



A
B
C
D

VESTE COLARINHO BRANCO

**SENADOR
PEDRO SIMON**

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

PEDRO SIMON
SENADOR

A IMPUNIDADE VESTE COLARINHO BRANCO

BRASÍLIA – 2010

Simon, Pedro.

A impunidade veste colarinho branco / Pedro Simon.
– Brasília : Senado Federal, 2010.
386 p.

1. Política e governo, Brasil. 2. Impunidade, Brasil.
3. Corrupção, Brasil. 4. Ética política. I. Título.

CDD 320.08

Aos milhões de brasileiros que participaram da mobilização coordenada pelo movimento de combate à corrupção, em favor da “Lei da Ficha Limpa”.

“O maior estímulo para cometer faltas é a esperança de impunidade”

Cícero

“A corrupção dos governantes quase sempre começa com a corrupção dos seus princípios”

Barão de Montesquieu

“O problema fundamental é a impunidade, que criou um tipo de cultura”

Mário Covas

“A corrupção de um é a geração de outro”

Dante Alighieri

“A impunidade é segura, quando a cumplicidade é geral”

Marquês de Maricá

“A maior corrupção se acha onde a maior pobreza está ao lado da maior riqueza”

José Bonifácio de Andrada e Silva

“De repente, eu percebo que a corrupção é, exatamente, a distância entre o país que temos e o país que queremos. Pena que, no país que temos, ainda teimemos no cultivo da árvore proibida da impunidade, na qual se entrelaça a serpente maliciosa da corrupção”

Pedro Simon

SUMÁRIO

	Pag.
Apresentação	9
1. Introdução (eu e o meu momento)	15
2. Impunidade no Brasil: herança histórica?	29
3. Sobre o País que temos. E o que queremos	41
4. Participação popular: “a certeza na frente, a história na mão”	62
5. CPI: um atestado de idoneidade (e de impunidade).....	78
6. Impunidade: uma questão judiciária?	96
7. Penas alternativas: uma alternativa	106
8. A impunidade veste colarinho branco	119
9. Não se anistia o nazismo. Nem a tortura	140
10. “Chefe, quebrou o seu cassetete”	144
11. Dia internacional de combate a corrupção: hoje, independente de que dia seja hoje	155
12. O combate à impunidade em outros tempos	163

	Pág.
13. As lições da crise	178
14. A “mão visível” do mercado	195
15. Município: o palco da vida real	204
16. Histórias que se repetem. Como tragédias	224
17. As campanhas pela Fraternidade	236
18. Brasil, o país do presente	251
19. Infância e paz: visão legislativa e luz dos fatos ...	258
20. Ave, Santa Zilda Arns!	266
21. Dom Helder: “O Santo Rebelde”	274
22. Ainda sobre o Senador Jefferson Peres	283
23. A liberdade de Mandela: que soem alto as vuvu- zelas!	291
24. “Até mesmo o ‘quero-quero’ bateu asas do Pampa”	298
25. Universidade de Caxias do Sul: a minha casa ...	304
26. Direitos Políticos – o longo e (ainda) inacaba- do processo de aperfeiçoamento da democracia brasileira	309
27. A sociedade na democratização da gestão do Es- tado – o Poder Judiciário	323
28. Qualquer que seja o ano novo	338
29. Decálogo indispensável para o exercício da ativi- dade política	356
30. Ficha Limpa: o último capítulo (deste livro), ou o primeiro (do próximo)	359
Anexo: Reflexões do autor	366

APRESENTAÇÃO

“Tudo vai acabar em pizza”. “Você sabe com quem está falando?”. “Lei que pega e lei que não pega”. “A gente dá um jeitinho”. São expressões hoje corriqueiras na linguagem do brasileiro. Todas elas dão conta de que a população já não acredita que a lei seja assim tão “igual para todos”. Ou, na linguagem mais correta, que “todos são iguais perante a lei”. Porque existem alguns mais “iguais” que outros. Porque determinadas leis só “pegam” para uma parte da população. Porque nem sempre “revogam-se as disposições em contrário”. Porque o “cumpra-se” não vale para todos os iguais. Mesmo que sejam semelhantes. Ou à imagem e semelhança.

O pior de tudo é o que já se chamou “anomia social”. A sociedade não se sente estimulada a cumprir as normas sociais. Com isso, são rompidos os laços que configuram a sociedade. Cria-se, então, uma cultura do “jeitinho”, que nada mais é do que um subterfúgio para burlar os preceitos legais e, muitas vezes, as regras mais básicas de convivência social. Quem sabe estejam aí as razões para tamanha perda dos nossos melhores valores. Os valores éticos, principalmente.

Também no cumprimento da lei existe um “muro”. De um lado, os protegidos pela justiça. Do outro, os perseguidos pela polícia. A impunidade para os pobres, quando ocorre, é por falta de vagas no presídio. Ou nos “depósitos de presos”. A lei da física. Se construíssem cadeias exclusivas para os mais abastados, elas permaneceriam vazias. A fisiologia das leis. Contra a corrupção, também principalmente, as leis “não pegam”. Não pegam o corruptor, especialmente.

A impunidade é, sem dúvida, o mal dos males. É ela a grande estimuladora do não cumprimento das leis. Da anomia. Da desobediência legal. Da falta de legitimidade institucional. Da descrença no Estado e seus “filhotes”: a milícia, o narcotráfico, o “estado paralelo”. E, como a impunidade acontece com maior intensidade nos chamados “escalões superiores da sociedade”, tem um efeito deletério na coletividade. Ela “forma opiniões”. Ou as deforma, dependendo do ângulo de visão.

A impunidade é a principal avalista da corrupção. A mesma corrupção responsável pela falta de recursos nas filas dos hospitais, pela escuridão do analfabetismo, pelo martírio da fome e pela guerra civil não declarada da violência. Tivessem corruptores e corruptos sido alcançados como manda a lei, seria outra a realidade brasileira, sem tantas mazelas sociais, sem tamanhos contrastes, estampados nas estatísticas que nos colocam no rodapé dos índices de distribuição de renda em todo o planeta.

Leis não faltam. Ao contrário. Em muitos aspectos, temos um aparato legal invejável. O que, aliás, caracteriza ainda mais a tal impunidade. É que as leis só “pegam” para quem não tem condições de contratar o advogado de grife, ou não é vizinho do poder, ou não alcançou as tais “imunidades”. Imunidade e impunidade, portanto, são muito mais que uma rima.

Por muito tempo, a mídia acompanhou os movimentos do Congresso com “olhos de lince”. Ao primeiro tropeço, manchete de primeira página. Para o Executivo, nem tanto. Para o Judiciário, uma espécie de miopia. Parecia que a toga delimitava distâncias. De repente, os nomes criativos das operações da Polícia Federal foram, também, colados na porta do Tribunal. Sentenças com tabelas de preços. A lei no encalço de quem tem a função, exatamente, de fazer cumpri-la. Além disso, a sarna midiática desse ou daquele magistrado, tal e qual acontece nos corredores do Congresso, teve o condão de atrair holofotes. Isso fez com que os olhos da sociedade, a mídia, voltassem, também, para o Judiciário. Magistrados partícipes de esquemas de corrupção, milhares de processos acumulados nos corredores, mofados pela alegada falta de juízes, ao mesmo tempo de plantões noturnos para livrar das algemas e das grades o criminoso de colarinho branco.

Eu tenho absoluta certeza de que, finda a impunidade, teremos outro país. Exatamente o país que queremos. O dinheiro da corrupção tem mais dígitos à direita do que o necessário para alavancar o nosso desenvolvimento com distribuição de renda. Condições

não nos faltam. Temos todos os recursos naturais mais importantes do planeta. Os minerais mais estratégicos, o maior rio, a maior floresta, todos os microclimas.

O Brasil, com o dinheiro desviado pelos ralos da corrupção, hoje protegido pelo manto da impunidade, tem todas as condições de quebrar a contradição no sentido de que são os países menos desenvolvidos exatamente aqueles que mais possuem reservas naturais. E vice-versa, obviamente. A última crise econômica mundial foi um sinal mais que evidente dos nossos potenciais de desenvolvimento. Crise que derrubou a falácia da tal “mão invisível” do mercado. Ao contrário, há uma mão visível e, agora mais ainda, previsível, a carrear recursos públicos para (poucas) mãos privadas. Mãos estas nem sempre, aí sim, tão visíveis. Tudo em nome do “risco sistêmico”. Como se a fome e a miséria, que demandariam tantos zeros a menos à direita, não fossem, também, “sistêmicas”.

Em 2010, o Congresso Nacional deu um passo dos mais importantes rumo ao fim da impunidade. O Parlamento nada mais fez do que cumprir a sua obrigação constitucional. Votou o projeto chamado “Ficha Limpa”. Afinal, mais uma vez, a obrigatoriedade no sentido de que os candidatos a qualquer cargo eletivo tenham a devida honradez veio da voz rouca das ruas e invadiu os ouvidos até então moucos do Legislativo. Não fosse assim, a impunidade persistiria também por inexistência de aparato legal, e não só pela falta de seu cumprimento. Mais uma vez, repito, foi a participação popular, de fora para dentro, a responsável pela mudança de corações e

mentos da representação política. Fosse diferente, pouco se esperaria de quem, muitos infelizmente, serão atingidos pela própria lei que eles mesmos aprovaram.

A população mostrou a sua força, como em outros momentos da nossa história, como nos casos da luta pela anistia, do movimento pelas eleições diretas e no impeachment de um presidente por vias constitucionais. O Legislativo cumpriu o seu papel constitucional de aprovar a lei. Com a palavra, agora e mais uma vez, o Judiciário, a instituição encarregada, também constitucionalmente, de fazer cumpri-la.

Há, portanto, um sinal de esperança no ar. Tardia, ainda antes que nunca, porque as instituições brasileiras têm que restaurar a sua legitimidade. A impunidade não pode continuar minando os alicerces da nossa jovem democracia. Aliás, foi o déficit democrático, ao longo da nossa história, o solo mais que fértil para que geminasse e se desenvolvesse a própria impunidade. Falta de democracia e impunidade, portanto, se revitalizam mutuamente. Caminham de mãos dadas.

É esse o objetivo de mais esta publicação: através de textos direta ou indiretamente ligados ao tema da impunidade, na busca dos nossos melhores valores e no culto às nossas melhores referências, contribuir para a continuidade do debate que, repito ainda mais uma vez, poderá nos encaminhar até o país que verdadeiramente queremos. Ou que, à falta dele, poderá nos levar, de volta, aos riscos institucionais que não vale a pena viver de novo. Portanto, de nada adianta-

rá se estas páginas também mofarem nas prateleiras frias do esquecimento, à espera dos historiadores do amanhã. Poderá, aí sim, ser tarde, além de mais um exercício de impunidade. No caso, impunidade como o outro nome da omissão.

Senador PEDRO SIMON

1. INTRODUÇÃO: EU E O MEU MOMENTO

Li, um dia, uma entrevista com o grande poeta gaúcho Mário Quintana na qual lhe perguntaram em que outra profissão conseguiria se imaginar. A resposta: “...eu queria ser um pajem medieval... mas, isso não é nada. Pois, hoje, eu queria ser uma coisa mais louca: eu queria ser eu mesmo!” “E quem é o Senhor?” “Eu não sou eu, sou o momento, passo”, concluiu.

O meu pai queria que eu fosse médico. Diferente, portanto, do pajem da imaginação do poeta, embora a saúde da população hoje também se pareça, muitas vezes, com a dos tempos medievais. Eu percebi, entretanto, que, para ser eu mesmo, teria que seguir, desde cedo, na vida pública.

Depois de viver tantos momentos na política, também percebo, mais uma vez como o poeta gaúcho, que eu não sou eu, sou o momento, e também passo. Na política, já cheirei pólvora, quando o momento era de luta pela liberdade. Já rasguei caminhos, quando o momento era da busca pela democracia. Já marchei contra a corrente, quando o momento era de defesa da nossa soberania.

Estariam a liberdade, a democracia e a soberania em risco no momento atual? Penso que não. A soberania, quem sabe, quando a globalização não respeita fronteiras. Quando o lucro perdeu, definitivamente, qualquer resquício de pudor. Quando se sabe que temos tudo o que pode ser cobiça. Quando ainda não foram expulsos todos os vendilhões da Pátria.

Se eu sou o momento, e passo, e se eu ainda estou aqui, escolhido pelo povo do Rio Grande do Sul para representá-lo, qual é, então, o meu momento atual? Como que em um verdadeiro dilema Shakespeariano, quem sou eu? Um eterno, enquanto vivo, guardião da liberdade, da democracia e da soberania? Certamente que sim. Embora não haja cheiro de pólvora no ar, quem sabe tenhamos, ainda, muitos caminhos a rasgar e correntes a enfrentar...

Eu não tenho dúvida de que o momento atual é o da defesa da ética. Quem sabe no mesmo patamar da defesa da liberdade, da democracia e da soberania de outros momentos. A não ser, repito, alguns sinais de risco à soberania, não vejo, no campo da minha visão política, inimigos evidentes à nossa liberdade é à nossa democracia. Nem entrincheirados, assim acredito. Na questão ética, sim! Há inimigos visíveis e, principalmente, entrincheirados.

A ética, normalmente, morre torturada nos bastidores.

A falta de ética é o grande mal deste nosso momento. Ouso dizer que não só na política. Acho, entretanto, que o grande espelho, onde se refletem os demais campos,

é o da política. Os arranhões éticos, maiores ou menores, surgem quando a população perde a confiança nas suas instituições políticas. Daí, a sonegação, a pirataria, o jeitinho brasileiro nem sempre legal e moral, como a ocupação de espaços reservados a deficientes e idosos, o desrespeito a filas, o pagamento de propinas, ainda que de pequeno valor, para levar vantagem sobre os semelhantes, e assim por diante.

Se a política é o espelho na questão da ética, eu não vejo outro caminho que não uma mudança profunda no conteúdo e na forma de fazer política. Restaurar a legitimidade das nossas instituições. Mas, é evidente que neste nosso momento, que espero ser passageiro, muito mais tem que ser mudado. Mesmo o que esteja protegido pelo manto da lei, porque se coloca em xeque, também, o modo de fazer o nosso aparato legal.

É ético, por exemplo, as instituições financeiras obterem o maior lucro da nossa história, em um País com tamanha carga tributária, que afoga inúmeros pequenos e médios empreendimentos, e com tantos semelhantes ainda abaixo da linha da pobreza, sem terem, nem mesmo, o que comer?

É ético, também, ainda se referindo, e comparando, com milhões de caminhantes dos corredores da morte pela fome, festas como a noticiada na coluna sintomaticamente chamada “Gente Boa”, do Jornal *o Globo*?

Para convivas ilustres? Sim!

Para comemorar o aniversário de algum de seus notáveis? Não!

Para celebrar o “casamento entre dois cachorros yorkshire ... numa passarela de dez metros, decorada com motivos caninos. Bruna e Luy, os totós, vão se casar de vestido branco e fraque”.

Foram 800 os convidados para a tal “celebração”, divulgada, ainda que com uma ponta de ironia pelo colunista, que consumirão o equivalente, nos custos, a muitas toneladas de arroz. O mesmo arroz que poderia saciar a fome de tantos brasileiros que não se sabe se chegaram vivos até o momento da grande “celebração”. Detalhe: o “casamento dos dois totós”, ainda segundo a notícia, seria realizado aos “pés do altar com a imagem de São Francisco de Assis”. Pobre São Francisco, protetor dos animais. Que ética é essa? Quem sabe um acinte, ou um deboche à própria ética.

O primeiro caso, o dos lucros financeiros, é decorrência direta de políticas geradas no setor público, nas decisões políticas de governo. O segundo, o do “casamento dos dois totós”, poderia ser considerado um reflexo do primeiro, não importa se eles viverão felizes para sempre. A sociedade, em estado de anomia social, faz as suas próprias “leis”, ainda que deturpando costumes, antes considerados éticos e morais.

Eu ousou dizer, também, que os maiores desvios de conduta, hoje, são legalizados. As privatizações, por exemplo, são cantadas em prosa e verso como procedimentos legais, dentro da legislação vigente. E é verdade. Mas, os desvios se deram na condução do processo, e a lei propiciou todas as lacunas para que, depois, se pra-

ticasse o desvio ético e se construísse, ato contínuo, o discurso da retidão.

Os desvios da privatização aconteceram, por exemplo, nas avaliações dos ativos, porque o método legal deu margem para a construção de cenários. Método e cenários que permitem o subjetivismo na identificação de indicadores. Que superestimam custos. Que subestimam receitas. E que diminuem, como decorrência, os preços mínimos. Deram-se, também, na montagem dos modelos de privatização, muitas vezes direcionados para compradores anteriormente identificados e privilegiados, e assim por diante. Não é por acaso que muitas empresas, como a Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, foram avaliadas a um valor equivalente a alguns meses do seu lucro líquido, depois de privatizadas. Como explicar, então, o tal método dos “fluxos de caixa”? Seriam, apenas, erros dos avaliadores na montagem dos cenários futuros? Como, se esse mesmo futuro mostrou-se tão próximo?

Dentro deste contexto, as privatizações foram legais? Difícil dizer que não, porque o Programa Nacional de Desestatização foi aprovado pelo Congresso Nacional, e se transformou em lei, embora quase impossível dizer, que elas transcorreram nos limites da ética. “Nos limites da irresponsabilidade”, não preciso dizer eu. Quem fez essa afirmação foi um dos atores mais privilegiados do processo de venda do patrimônio coletivo. Pois, embora as gravações, ele e todos os demais participantes daquele processo foram inocentados. Mas, quem, até hoje, se considerados todos os altos escalões de governo,

foi condenado por desvios de recursos? Quem devolveu, também até agora, algum recurso público desviado para contas particulares? Poucos, para ser otimista.

Nem mesmo o Governador de Brasília, que foi detido por dois meses, na verdade por tentar obstruir o trabalho da Justiça, e não pela possível, e gravada, falta de ética na política.

É triste observar que o dinheiro público desviado é utilizado para contratar os melhores advogados, para que o corrupto não seja preso e o mesmo dinheiro não seja devolvido. Repito: quem rouba o dinheiro público e é pilhado utiliza esse mesmo dinheiro para contratar as melhores “bancas” e, como tem o colarinho branco, livra-se da cadeia e da devolução do que surrupiou.

Não nego que a ilegalidade tem que ser investigada. Ao contrário. Mas, o que não podemos deixar de lado, também, neste nosso momento político, é como as leis são formuladas, votadas e colocadas em vigor. A que preço. Com que interesses.

A fachada legal, repito, pode não significar, por princípio, ética e moralidade.

Nos últimos tempos, ou momentos, o preço da lei tem sido o custo da campanha, mais os “lucros” do “mensaleiro”. Não têm sido analisados, ou investigados, como devido, os interesses que estão embutidos nos financiamentos de campanha.

Não se tratam, evidentemente, de “almoços de graça”. Os financiamentos de campanha, na verdade, são

hoje algo como que investimentos. Quase sempre de altíssimos retornos aos “investidores”. Quase sem riscos, eu diria. Esse mesmo retorno volta na forma da obra pública superfaturada, ou nas decisões de governo.

Pior, então: esse “investimento”, travestido de financiamento de campanha eleitoral, não é feito com recursos próprios. Ele vem do superfaturamento das obras públicas, inseridas nos orçamentos. Ou do resultado financeiro da inclusão de interesses específicos, ora nos projetos de lei, ora nas emendas parlamentares.

Vale enfatizar que eu não estou me referindo, aqui, ao financiamento do chamado “caixa 2”, o “dinheiro paralelo, não contabilizado”. Estou falando, mesmo, do financiamento legal. Ainda assim, nem sempre moral. É preciso que se avalie a possível correlação entre o eleito, o financiador da sua campanha e os projetos de lei, ou emendas, que ele apresentará, depois da posse. Quais são os verdadeiros interesses que estão embutidos nas “nobres” propostas legislativas.

Hoje, quando um projeto é apresentado, ele segue, antes dos respectivos plenários, para as comissões temáticas e/ou para a Comissão de Constituição e Justiça. Isto é, ele é analisado segundo a sua constitucionalidade e juridicidade, a técnica legislativa e a sua importância intrínseca. A sua importância vertical, enquanto proposta para um segmento, e horizontal, no conjunto de todos os demais.

O que não se avalia é a sua consistência ética. Como surgiu a ideia, se atende a interesses individuais ou de

grupos específicos, ou do conjunto da coletividade, se há outros interesses, ainda que escusos, na decisão de propor tal mudança legal, e assim por diante.

Por exemplo, não seria o caso de avaliarmos quais são, e serão, as verdadeiras intenções embutidas nos projetos e emendas relativos ao Pré-sal, em discussão neste momento no Congresso Nacional? Como, e por intermédio de quem, agem as empresas interessadas no petróleo brasileiro?

Muitas vezes, os interesses individuais ou de grupos são mais que evidentes. Outras vezes, nem tanto. Seria o caso de criarmos uma “comissão permanente de ética”, exclusivamente para avaliar os aspectos de moralidade, em cada proposta legislativa?

A realidade teima em dizer que sim. A experiência, entretanto, diz que, sem outras mudanças, não. Ou que de nada adiantaria. Não nego que seria, quem sabe, uma desmoralização ainda maior do processo legislativo propor que uma comissão de “éticos” analisasse propostas dos parlamentares, porque, em princípio, seriam consideradas “suspeitas”. Mas, as respectivas Casas já têm as suas comissões de ética e, como se sabe, e principalmente pela experiência recente, nem sempre a ética move a própria discussão da existência, ou não, dos princípios éticos.

A ética, também na Comissão de Ética, depende de interesses nem sempre éticos.

Como seria, então, uma possível comissão de ética para analisar propostas legislativas? Obviamente, para

ser isenta, teria que ser composta por integrantes de fora dos respectivos Legislativos. Mas, quem escolheria, ou elegeria, esses mesmos integrantes? Com que métodos de escolha?

A quem recorrer? Tempos atrás, se diria “só se for ao Papa”. Ou “ao Bispo”. Ora, no caso, o Sumo Pontífice sempre foi considerado, até mesmo pelo dogma da infalibilidade, um dos últimos guardiões da seriedade. Mas, pelo que se tem visto nos jornais deste nosso momento, parece que até mesmo ele tem sido colocado em xeque nas suas posturas “éticas”, em assuntos da Igreja, mesmo que por omissão.

Que diferença haveria entre os “eleitos” para fazer leis, e os escolhidos, ou também eleitos, encarregados de analisar os seus princípios éticos? A escolha, neste caso, seria isenta? O que nos garantiria essa mesma isenção?

Quem sabe por que o voto hoje é visto como uma busca por solução de cada problema individual, e não da coletividade.

O que jamais pode ser esquecido é que a ética deve, ou deveria ser, um atributo pétreo para quem escolhe o caminho da vida pública.

A política, se escolher uma rima, tem que ser com sacerdócio, não com negócio.

É evidente que essa questão de uma comissão permanente de ética para avaliar propostas legislativas trata-se, apenas, de uma ideia, teórica, porque se cada proposição já viesse envolvida em suspeita ética, aí sim os

Legislativos estariam abaixo do rodapé da legitimidade e da confiança popular. E a falta de princípios éticos não pode ser generalizada. Mas, não se pode negar que as mudanças necessárias para a moralização da atividade legislativa, tão reclamada, não virão de dentro para fora. A atuação das atuais Comissões de Ética é o exemplo mais que fiel de que nada se pode esperar, neste campo, enquanto as investigações forem, apenas, “intestinas”.

Aí também se enquadram todas as mudanças na chamada “reforma política”. Como diria o mestre Lampedusa, se ele analisasse o nosso momento político, e acreditasse no discurso da reforma política: “tudo muda, para que tudo permaneça como está”.

Essa minha ideia serve, quem sabe, para ilustrar a necessidade de uma constituinte exclusiva para analisar e propor a tão desejada reforma política. Continuo colocando em xeque os critérios de escolha dos seus integrantes. Como garantir, também, a necessária isenção? Eles seriam escolhidos pelos mesmos critérios, e com os mesmos vícios, das eleições atuais? De nada adiantaria, pois!

Talvez tenhamos, infelizmente, que imaginar uma verdadeira reforma que inclua critérios de atuação moral seja possível, apenas, mais no longo prazo. Não que o Brasil não tenha indicações suficientemente éticas para elaborar uma carta de princípios moldada pela moralidade. Aliás, poderiam ser milhões os possíveis integrantes da tal assembleia, no conjunto da própria sociedade. É preciso, porém, quebrar o vício que, ora elege parlamen-

tares sobre quem pairam dúvidas de natureza ética, ora aqueles que não são imunes às luzes foscas do poder.

Insisto na assembleia exclusiva para a reforma política. Mas, insisto também, que os eleitos para essa assembleia, ou para o próprio parlamento, ou ainda para todos os cargos eletivos, tenham “ficha limpa”. Ou, como se dizia em outros momentos passados, que tenham “nome limpo na praça”. E, mesmo assim, se não forem imunes às tais luzes do poder, que se submetam, depois de eleitos, a comissões de ética, realmente preocupadas com a moralidade pública.

Mas, como imaginar “fichas limpas”, se até a decisão de colocar em votação uma proposta que contém a assinatura de mais de 1,6 milhão de eleitores, fora os apoios via internet, dependeu de quem, não necessariamente, quer a mudança? Por isso, ficou trancafiada por longo tempo, só votada depois de muitas outras cobranças da população e da mídia. Ainda assim, com tentativas de camuflagens de texto para procrastinar a sua prática efetiva. Daí, a necessidade da continuidade da pressão popular. De fora para dentro. Eu não diria de baixo para cima, porque não posso atribuir, no caso, hierarquia. Todos estão no mesmo patamar de importância. O eleito e o eleitor.

É preciso, também, que todos os agentes públicos, além dos parlamentares, tenham seus sigilos bancário e fiscal totalmente disponibilizados, a qualquer tempo, a qualquer momento. Não vejo como mudar o estado das artes no serviço público, no seu sentido mais amplo, sem

um grande “controle externo”. E tem que ser por intermédio da própria população, politicamente organizada.

A organização política não pode, também, se dirigir ao Congresso com espírito de “investidor”. Não negociar questões que são, por princípio, um direito.

Não há “retornos”, mas “direitos”.

É a sociedade moralizadora que tem que contaminar o Estado corrupto, e não o contrário.

A sociedade tem que exercer o sagrado direito de cobrar, até mesmo para coibir interesses individuais que “investem” nos candidatos, ainda que travestidos de financiadores de campanhas. Ou de mantenedores de mensalões.

Não é à toa que vozes fortes são contrárias ao financiamento público das campanhas eleitorais. Confundem o grande público, alardeando que seria mais um gasto desnecessário, que iria, ainda mais, sangrar os mesmos cofres vazios para a saúde, a educação, a infraestrutura, o combate à fome, à miséria e à violência. Elas sim são os discípulos das lições de Lampedusa. Pregam mudanças, mas cuidam para que tudo permaneça como está.

Eu não tenho dúvida de que o financiamento público seria muito menos dispendioso para a população do que o modelo atual.

Repito: é falácia a história de dinheiro particular no financiamento de campanhas. Pelo menos, na sua maior proporção. O financiamento de campanhas vem, em grande medida, do superfaturamento de obras públicas.

Dinheiro público, portanto. Só que mais caro. O mesmo dinheiro que falta na saúde, na educação, na infraestrutura, no combate à fome, à miséria e à violência, como alegam os que atacam a mudança do atual modelo de financiamento.

O financiamento público não seria, apenas, menos dispendioso. Democratizaria o processo eletivo. O modelo atual tornou as eleições quase que impeditivas para quem tem poucos recursos. Elege-se, na maioria das vezes, quem tem muito dinheiro, ou quem tem as portas abertas para se submeter ao esquema de “investimento” dos “financiadores de campanhas”. Que são, na verdade, “repassadores de recursos públicos”.

Melhor seria se todos tivessem condições semelhantes de eleição. Eleger-se-iam os candidatos mais representativos da sociedade. Os de melhores ideias e não os de melhores bolsos. Ou, pior ainda, os que buscam a imunidade, para rimar com impunidade. As eleições seriam, portanto, a construção de um novo espelho, que refletiria com melhor precisão os anseios da população.

O Parlamento como refletor e reflexo da sociedade.

Se este é o meu momento, como diria, de novo, o poeta, que ele passe o mais breve possível. Porque eu desejo, tenho certeza de que eu e outros quase duzentos milhões de brasileiros, é que se restaure, imediatamente, a lisura no trato do que é público. Como condição e como princípio para quem decide pela vida política.

É urgente a necessidade de se restaurar valores que se perderam ao longo, principalmente, dos últimos mo-

mentos da vida pública do País. Infelizmente, não são muitos os tempos de liberdade e democracia, ao longo da nossa história. Na verdade, vivemos intervalos democráticos, numa longa noite de autoritarismo. Daí, a importância da Constituição de 1988, chamada “Cidadã”. Os entrincheirados contra a ética, que atiram nas instituições, podem acertar a liberdade e a democracia. É por isso que, repito, há caminhos e correntes a rasgar e a enfrentar.

No campo da ética, a realidade teima em nos sufocar no pessimismo, mas a esperança sempre nos socorre com o oxigênio do otimismo. Neste nosso momento, tenta-se folclorizar quem defende a ética na política. Um jurássico. Um “pajem medieval”. Não importa, nós todos somos o momento. O poeta nos inspira dizer que é loucura mais que saudável essa de sermos nós mesmos. O que importa é que passemos um País melhor para os que virão depois de nós. Ou os que já vieram, porque há uma realidade que indica a premência da mudança.

Que se mude, então.

2. IMPUNIDADE NO BRASIL: HERANÇA HISTÓRICA?

As reiteradas crises pelas quais o Brasil vem passando, quase sempre marcadas pelo mais absoluto desrespeito aos padrões universalmente aceitos de moral, ética, probidade e cidadania, obrigam-nos a refletir sobre as razões profundas que levam uma Nação como a nossa, com tantas e tão reconhecidas potencialidades, a patinar sobre o piso escorregadio da enganosa esperteza, incapacitando-se para construir futuro previsivelmente grandioso? O que explica esse permanente estado de instabilidade política e de perplexidade geral, gerado no mais das vezes pela malversação dos recursos públicos e pelas mais afrontosas práticas de corrupção?

Ainda que desvios de conduta existam, mesmo que atitudes imperdoáveis sejam praticadas, é ingenuidade supor que a responsabilidade sobre essas crises possa recair, individualmente, sobre determinados ombros. É claro que tais pessoas erraram e erram, carecendo, pois, de pagar por seus erros. Não se pode admitir a impunidade, quaisquer que sejam as circunstâncias. Contudo, tem de haver algo mais amplo, estruturante, que gere

as condições propícias a esses comportamentos lesivos ao País.

Há quem advogue a tese de que os nossos maiores vícios de conduta seriam explicados pela nossa origem histórica, que se apresentam na elevada carga tributária, na extensão dos subsídios governamentais, na imoral confusão entre as esferas pública e privada, na ineficiência da burocracia. Há historiadores de peso que defendem essa tese e utilizam-se dessa concepção, chamada de “patrimonialismo”, para a elaboração de sua análise acerca da trajetória histórica brasileira.

Penso, todavia, que se deve agir com redobrada prudência quando se trata de justificar mazelas atuais, pelo passado histórico colonial. Quando nada pela singela razão de que, daqui a pouco mais de uma década, estaremos celebrando o bicentenário da Independência do Brasil. Convenhamos: um espaço de duzentos anos é tempo mais que suficiente para que um Estado Nacional se livre das deformações surgidas na distante fase colonial! Depois de tanto tempo decorrido, se não logramos nos desfazer de tão pesado fardo, certamente que a culpa não pode ser debitada à metrópole colonizadora.

Não há dúvida de que continuamos a insistir no execrável comportamento de promover a deliberada confusão entre público e privado, de modo a apropriar-se privadamente daquilo que é coletivo. Esse conluio, em tudo e por tudo imoral, espezinha a concepção de cidadania e abastarda o conceito de democracia. Contudo, outros elementos podem e devem ser agregados a essa

tão arraigada prática entre nós, a começar pela própria concepção de cultura política que nos envolve e nos caracteriza.

Estou convencido de que tão somente o patrimonialismo, por mais convincente que possa se mostrar, não consegue explicar, isoladamente, a complexidade da experiência histórica brasileira. Creio que, se quisermos entender a fragilidade de nossas instituições, a recorrência das crises que nos assolam e as sempre presentes situações que comprometem a consolidação da democracia no Brasil, devemos voltar nossa atenção para o déficit de cultura democrática que, infelizmente, nos acompanha ao longo do tempo.

Durante a maior parte de nossa História, a exclusão foi a marca dos processos políticos com os quais convivemos. Tudo começou nos mais de três séculos de colonização, submetidos aos rigores do Absolutismo europeu da Idade Moderna. Ora, por definição, regime absolutista é aquele em que, no lugar de cidadãos, existem súditos.

A Independência não conseguiu alterar substantivamente o cenário herdado da Colônia. Afora alguns avanços, quase sempre formais, na prática o que se viu foi montagem de um Estado à imagem e semelhança das elites, sobretudo agrárias. A existência do Poder Legislativo, as eleições periódicas e o próprio regime parlamentarista introduzido em 1847 não asseguravam a participação do conjunto da sociedade na vida política nacional.

Em sequência, tivemos a “República que não foi”, ou seja, a implantação de um novo regime político que era

a própria contradição em termos, a frontal negação do significado de República. Em seus primeiros anos, por mais inacreditável que possa parecer, o regime republicano diminuiu o número de cidadãos brasileiros aptos a votar, se comparado com o contingente de eleitores da década de 1880, em pleno Império!

A Primeira República, que os vitoriosos de 1930 trataram de desdenhar como “República Velha”, jamais conheceu partidos políticos de dimensão nacional, ao tempo em que abundava a fraude eleitoral. Não nos esqueçamos, também, que a República liberal, entre 1946 e 1964, conviveu com a exclusão dos analfabetos ao direito de voto e com a prática generalizada do chamado “voto de cabresto”.

Por fim, há que se recordar que regimes ostensivamente autoritários persistiram no Brasil por quase um terço do século XX. Reporto-me, nesse caso, ao Estado Novo de Vargas, que vigorou entre 1937 e 1945, e o regime militar instaurado com o golpe que depôs o Presidente João Goulart, em 1964, extinto apenas em 1985, com a eleição do Dr. Tancredo Neves.

Em outras palavras, o Estado Democrático de Direito não tem mais que duas décadas no Brasil. Ele só existe entre nós, rigorosamente, a partir da promulgação da Carta de 1988, a “Constituição Cidadã”, como bem a definiu o Dr. Ulysses Guimarães. É razoável supor que a experiência acumulada nesses vinte anos produza, aos poucos, um efeito pedagógico na população, em termos

de valorização da democracia e de tudo o que ela representa, inclusive a crescente repulsa à impunidade.

Além de tudo o que foi dito, julgo que dois outros fatores podem contribuir para a compreensão da crise ética por que passa o Congresso Nacional, por exemplo. O primeiro é a persistência de uma regra eleitoral que, para bem funcionar, exige o recurso a práticas não consideradas legítimas pela opinião pública, vale dizer, pelo eleitorado. O segundo é o positivo aumento da transparência possibilitado pela vigência da Constituição de 1988.

Tomemos, em primeiro lugar, a questão da regra eleitoral. Desde 1946, o Brasil pratica o voto proporcional com listas abertas para a eleição de deputado federal, distrital, estadual e vereador. Por essa regra, o número de cadeiras correspondente a cada partido depende da proporção dos votos obtidos pela legenda e seus candidatos. Todavia, a ordem de preenchimento das vagas é definida pelo número de votos que cada candidato obtém. Importa lembrar que o Brasil foi o primeiro País a optar por essa alternativa. Desde então, regras similares passaram a vigorar no Chile, na Finlândia e na Polônia.

Qual o principal problema apontado pelos críticos desse sistema? A fragilidade das agremiações partidárias que nele operam. No Brasil, especificamente, a filiação partidária é condição de elegibilidade. Mais ainda: os partidos são donos do mais importante recurso de campanha eleitoral, justamente o tempo de rádio e televisão.

Entretanto, os candidatos são responsáveis pela arrecadação dos recursos que financiam a campanha, pelas decisões relativas a gastos, bem como pela definição da plataforma capaz de singularizar sua candidatura em relação à de seus colegas de lista. Em verdade, o trabalho de arregimentação de apoio, inclusive financeiro, é fundamental para bem posicionar o candidato na ordem de votação que emergirá das urnas. Portanto, a principal competição ocorre entre os candidatos do mesmo Partido, não entre os diferentes partidos.

É daí que a fragilidade dos partidos que trabalham sob essas regras resulta em três diferentes problemas, assinalados por todas as propostas de reforma que transitaram pela agenda do Congresso Nacional nos últimos quinze anos.

O primeiro problema diz respeito à legitimidade dos resultados eleitorais perante os eleitores. Candidatos eleitos num processo personalizado como o que temos não se consideram devedores do partido, nem mesmo se sentem obrigados a lhe prestar contas. Ao contrário, até as recentes decisões da Justiça Eleitoral concernentes a se o mandato pertence ao Partido, um terço dos deputados federais eleitos simplesmente mudava de sigla partidária a cada legislatura. Em geral, saíam de partidos opositoristas para o aconchego de uma sigla situacionista.

Em face dessa realidade, as propostas e as promessas de campanha deixam de guardar qualquer relação com a atuação do detentor do mandato. O número de votos,

digamos, “adulterado” pelo livre trânsito de parlamentares pelos partidos era colossal, já que raramente um deputado consegue eleger-se exclusivamente com votos próprios, mas depende quase sempre de votos dos candidatos que não lograram êxito eleitoral.

Como o eleitor brasileiro costuma reagir ante tal situação? A meu ver, uma forma bastante explícita de demonstrar descontentamento é o elevado absentéismo num País em que o voto é obrigatório. Além disso, sabemos todos de numerosas pesquisas de opinião que coincidem em apontar o descrédito de que partidos, legislativos e legisladores gozam junto ao eleitorado.

O segundo problema está contido na enorme desigualdade de oportunidades na competição eleitoral ensejada pelo sistema. Em circunscrições extensas e populosas, como ocorre no Brasil, lista aberta redonda em elevados custos de campanha. Em outras palavras, a linha de corte nos gastos necessários à eleição é crescentemente alta.

Assim, o peso do poder econômico é decisivo e, a cada eleição, o número de deputados eleitos em face do capital político conquistado à época do bipartidarismo, por exemplo, com menor dependência em relação às fontes de financiamento, tende a reduzir-se consideravelmente. Vale lembrar, ainda, que a dependência de candidatos e partidos a recursos clandestinos de campanha, popularmente conhecidos como “caixa 2”, ou, mais recentemente, “recursos não contabilizados”, faz aumentar o descrédito de partidos e políticos junto aos eleitores.

Não há como imaginar legitimidade do eleito, se ele, passada a posse, submete-se às cobranças do financiador de campanha, e não do eleitor que lhe depositou confiança. Não é a toa que, na Câmara dos Deputados, por exemplo, chegam a ser mais fortes que os partidos a chamadas “bancadas” que, estrategicamente para o financiador, são suprapartidárias. Essas bancadas se movimentam, principalmente, no período de discussão do Orçamento da União, cuja obviedade dispensa maiores explicações sobre o motivo.

Há, por fim, um terceiro problema. Trata-se do que, nos últimos tempos, se convencionou chamar de governabilidade. Num contexto de fragilidade partidária e onde os Deputados são constantemente premidos pelo peso de débitos relativos a eleições passadas e pelo esforço de acumulação de recursos para as eleições seguintes, a construção da base de apoio ao Poder Executivo, no Congresso Nacional, passa por negociações que brindam parlamentares individualmente com a provisão de meios de campanha, em especial sob a forma de cargos no Governo e de liberação de emendas ao orçamento. Isso sem falar na corrupção que isto enseja. Para o Executivo, o processo é custoso e incerto: para o eleitor, no mínimo, ele carece de legitimidade.

Em suma, estamos diante de um sistema político que funciona à base de procedimentos condenados pelo eleitor: a falta de compromisso dos eleitos com as promessas de campanha, a dependência a recursos não declarados legalmente, o permanente recurso à barganha de apoio em troca de instrumentos de campanha. Com tais carac-

terísticas, fica claro que a maior transparência do processo corresponde à rejeição maior da população. Após 1988, o Brasil convive com liberdade de imprensa, com um Ministério Público verdadeiramente independente, com agências de fiscalização e de controle atuantes, quer no Legislativo, quer no Executivo. Concluindo: o sistema político tornou-se, com isso, uma fábrica de crises.

A crucial questão da impunidade é, portanto, uma espécie de subproduto do patrimonialismo, do clientelismo, do compadrio e do coronelismo, faces do mandonismo que historicamente nos infelicitam. O que teria mudado no Brasil em termos de compromisso ético com o combate à impunidade?

Não tenho dúvida de que duas décadas de imprensa livre diminuiu, de modo incontestável, a margem de tolerância da opinião pública com a impunidade. Comportamentos antes considerados normais ou plenamente aceitáveis tendem a ser considerados hoje inadmissíveis, simplesmente intoleráveis. Os novos critérios com os quais a opinião pública começa a agir passam a ser assumidos, em larga medida, por um Congresso Nacional cada vez mais permeável à voz das ruas.

Creio ser possível traçar uma cronologia do processo de restrição à impunidade no Brasil contemporâneo. Seus marcos mais evidentes seriam o impedimento do Presidente Collor, a CPI dos Anões do Orçamento, o caso inédito de cassação de mandato de um senador da República por seus pares, além dos casos de renúncia

de parlamentares antes da decisão final das instâncias julgadoras.

Tenho para mim como exemplar da mudança de mentalidade coletiva o episódio dos deputados federais flagrados, há mais de uma década, pelas câmeras do plenário, em plena fraude do voto em nome de companheiros ausentes à sessão, o que se chamou, na época, de “pianistas”. Naquele tempo, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados decidiu pela simples advertência aos faltosos. Hoje, em caso similar, talvez pudesse ser outro o destino destes parlamentares. Exemplo típico foi a violação do painel de votações do Senado Federal. Para não serem cassados, os responsáveis pelo delito tiveram que renunciar aos seus mandatos.

Não há como desconhecer os avanços no processo de combate à impunidade. Reconheço, também, que, a cada novo avanço, a cada nova conquista capaz de convencer a opinião pública da viabilidade desse processo, as expectativas da população também mudam de patamar, sempre crescentes.

No interior das sociedades, características culturais só permanecem de pé se receberem aprovação valorativa por parte da população. No caso do Brasil dos dias atuais, a tolerância com a impunidade não é aprovada pela esmagadora maioria de nosso povo. De igual modo, o encobrimento sistemático das mazelas e das irregularidades tornou-se inviável frente à operação de dispositivos constitucionais que asseguram e estimulam a crescente transparência da atividade pública no País.

Eu tenho dito, reiteradamente, que não se devem esperar mudanças no processo político brasileiro a partir de decisões de dentro para fora, ou de cima para baixo. Sem pressão popular, não se pode esperar transformações significativas nesse quadro. Exemplo atual é o chamado projeto “Ficha Limpa”. Não fossem as quatro milhões de assinaturas, diretamente ou via internet, não teria acontecido nem mesmo a discussão, de tamanha importância, sobre os critérios de seleção dos pretensos eleitos. Afinal, a imprensa agora mostra que, muitos dos que votaram o projeto, por pressão popular, ou tinham pleno conhecimento de causa, ou muita culpa no cartório.

Embora esse avanço, ainda se pode afirmar que há, no momento presente, profunda incompatibilidade entre as regras que definem e conduzem o sistema político-eleitoral brasileiro e as expectativas da população. Nisso reside o grande perigo. Um distanciamento dessa grandeza pode levar a rupturas drásticas com o sistema político, inclusive permitindo desvios autoritários. Até agora, no Brasil, a insatisfação do eleitorado não se tem mostrado suficiente para induzir o Congresso Nacional a promover alterações na regra política, como o demonstram os sucessivos fracassos das propostas de reforma política.

Resta saber se esse tipo de atitude não significa suicídio político, antevéspera de violenta comoção social. Queira Deus que não cheguemos a isso, nem de longe! Mas de pé permanecem os desafios seculares que, até hoje, não fomos capazes de superar. Basta lembrar que,

em pleno século XIX, o iluminado e atemporal Joaquim Nabuco, brandia contra o nepotismo, o clientelismo, os favorecimentos e as imperfeições de nossa democracia. Não é possível que, no alvorecer do século XXI, não consigamos acelerar o motor de nossa História.

3. SOBRE O PAÍS QUE TEMOS. E O QUE QUEREMOS

Um balanço, qualquer que seja o tempo, não serve, apenas, para uma visão de passado. Da travessia percorrida. Ele é presente, porque é um momento em que nos conferimos, internamente, para saber a quantas andam os registros da contabilidade da nossa alma.

As nossas ações, as nossas omissões, os nossos caminhos e descaminhos, os alentos e desalentos, as alegrias das chegadas e as tristezas das partidas. A vida, enfim, com todos os nossos créditos e débitos com as pessoas que nos cercam e com o Criador que nos fez assim, tão próximos da Sua imagem, embora teimemos em permanecer cada vez mais longe da Sua semelhança.

Os balanços são, também, e principalmente, um olhar para o futuro. Tempo de correção de rumos. Eu não tenho dúvida de que estamos avançando, muito embora ainda a crueza do caminho. Ainda há pouco, o mundo respirava ares da crise econômica, poluídos pela sanha do lucro.

Como sempre, imaginávamos que a parte pior desta herança de contas a pagar ficaria conosco, filhos adotivos da globalização. De repente, percebemos que somos bons alunos, embora sejam discutíveis as lições e não tão confiáveis os mestres da internacionalização da economia. Eu ainda não sei se alcançamos boas notas porque aprendemos alguma lição, ou se, simplesmente, “colamos” as mesmas respostas de quem senta próximo de nós na mesa globalizada.

A resposta, o futuro dirá. É preciso, entretanto, uma reflexão muito ampla e participativa sobre o país que queremos, ainda neste limiar de novo século e de milênio. Que país queremos e, principalmente, para quem.

Será o melhor caminho a busca incessante dos primeiros lugares na economia mundial?

Será que a palavra-chave é crescimento? Ou seria desenvolvimento, entendido como crescimento com distribuição de renda? Ou, ainda, seria o tal “desenvolvimento sustentável”, em um mundo tão massacrado pela saga incessante do lucro?

Até onde vamos nos contentar com medidas compensatórias para os que não conseguiram ultrapassar o muro do mercado?

Até onde distribuir renda vai continuar significando o aumento dos contingentes que recebem “bolsas famílias” como uma dádiva, muitas vezes agradecidos aos céus?

Até onde o País vai ostentar cadeiras aveludadas nas reuniões do primeiro mundo, enquanto muitos dos seus ainda mal se acomodam nas últimas poltronas dentre os países de pior distribuição de renda, aquelas mesmas nações que os tais mestres da globalização já chamaram de “lado escuro do mundo”?

Repito: a questão principal, hoje, neste olhar prospectivo, para o futuro, é: que país queremos? Tudo o que vier a seguir, será consequência. Que indústria, que agricultura, que serviços, que tecnologia, que educação, que saúde, que condições de vida terá a nossa população.

Será que é bom para o Brasil este índice galopante de urbanização que incha as cidades, principalmente as de grande e médio portes? Hoje, apenas quinze em cada cem brasileiros moram no campo. As cidades explodiram em violência, em destruição do meio ambiente, na deterioração da qualidade da existência humana, nas enchentes que ceifam vidas, sonhos e futuros.

Será, por exemplo, que a nossa indústria de excelência ainda deverá permanecer a automobilística, que abarrota as nossas ruas e polui os nossos ares, ou o país deverá optar por transportes coletivos de melhor qualidade?

Será que o agronegócio é incompatível com a pequena agricultura familiar?

Será que o que dá retorno financeiro deverá se concentrar em mãos privadas, deixando o Estado exclusiva-

mente com a população pobre, deserdada pela loteria da vida?

Será que poderemos permanecer, ainda por muito tempo, com milhões de brasileiros sobrevivendo da dádiva?

Todas essas questões serão respondidas, quase que automaticamente, quando definirmos a nossa premissa principal que é, vou continuar repetindo, que país queremos?

É evidente que essa é uma questão cujas respostas não surgirão a um piscar de olhos. E elas não serão visíveis sem as luzes do passado. E o passado, pelo menos, nos permite um foco sobre que país não queremos.

Infelizmente, se nos debruçarmos sobre a maioria das nossas reflexões, vamos perceber que, principalmente no campo político, elas foram, em período recente, na sua grande maioria, sobre um país que não queremos. Um país de corrupção, de impunidade, de crise de valores, de persistência da fome e das filas dos hospitais. Um país onde mais de oitenta por cento da população rural ainda tem sérias deficiências educacionais.

Um país dividido por uma nova versão, tipicamente brasileira, do muro da vergonha.

O Senado Federal, nestes últimos anos, não tem sido, também, uma boa referência para o país que queremos. As notícias sobre o nosso desempenho têm que refletir a boa política. Não é o que vem sendo registrado nos nossos balanços anuais. Por pouco, por impunidade, ou por

benevolência dos editores, não passamos dos cadernos de política para os segmentos policiais.

Mas, essa crise, alimentada por atos secretos sob tapetes azuis, por maior e mais deplorável, ainda não é a maior que atravessa túneis, gabinetes e plenários do Senado. A nossa crise é existencial, e se reforça pela concentração excessiva do poder nas mãos do Executivo. Por um federalismo também em crise.

Perdemos espaços legislativos para quem não foi eleito para fazer leis. Os nossos projetos foram substituídos por medidas provisórias.

Nesta mesma concentração de poder, a representação política vale um cargo. Ou a liberação de uma emenda parlamentar.

Portanto, eu acredito que a melhor pista sobre o país que queremos está, exatamente, no seu contraponto: no país que não queremos. Aí está, portanto, a importância do conhecimento do passado, para traçarmos os nossos novos, e melhores, caminhos futuros. Não há como negar esse passado, se quisermos construir a nossa melhor travessia. O nosso verdadeiro feliz ano novo.

Mário Quintana dizia, na beleza e na sensibilidade da sua poesia: “Nós vivemos a temer o futuro, mas é o passado que nos atropela e mata”. Eu diria um passado que nos condena.

Um passado que construiu a cultura do jeitinho brasileiro, do levar vantagem, do patrimonialismo, da exclu-

são, da lei do Talião, do franciscanismo às avessas, que deturpa o sentido do “dando que se recebe”.

Mas, um passado não só de condenação. Também de lição.

O país que queremos deverá ter uma mudança radical de paradigmas. Em primeiro lugar, um país para todos, de inclusão, onde a dádiva seja substituída pela cidadania. Neste novo caminho, o Brasil tem um mercado interno equivalente a quase cinco Argentinas. Há uma demanda enorme a ser saciada. Não pela distribuição benevolente, mas pela aquisição através do suor de todos os rostos.

Eu poderia até ser pessimista, se não tivéssemos um dos maiores potenciais de recursos naturais do planeta. O maior manancial de água doce. Todos os microclimas. As terras mais férteis. Os recursos minerais mais estratégicos. Universidades de primeira grandeza.

Uma biodiversidade que aguça a sanha do mundo. Um potencial turístico de rara beleza. Um povo empreendedor e criativo. Mas, o Brasil que não queremos é predador deste enorme potencial de recursos humanos e naturais. Como exemplo e como emblema, os rios de lágrimas pelas perdas, muitas irreparáveis, das enchentes que inundam, todos os anos, principalmente o sul e o sudeste do País.

Vidas que se perderam sob águas e escombros.

Sonhos que se foram nas enxurradas do cimento das grandes cidades.

Histórias que perderam registros, levados pelos furacões e tornados que, até há pouco tempo, não faziam parte da nossa meteorologia, nem, conseqüentemente, da nossa história.

No Rio Grande do Sul, foram duzentas cidades em estado de calamidade. Cinco vezes o número do ano anterior. Quantas serão no próximo ano? E na próxima década? Ora enchentes, ora grandes períodos de estiagem, numa bipolaridade climática cada vez mais avassaladora.

O homem transformou as encostas em favelas. O arvoredo em pasto. O navio em canoa. A terra em asfalto. A brisa em inversão térmica. A nuvem em chuva ácida.

Nada mais triste que uma família que vê a sua moradia sendo soterrada ou levada pelas águas. Ainda que agradecida a Deus pela vida, ela vê serem carregadas todas as suas referências. O suor, as madrugadas, o frio, a marmita, o álbum de fotografia que não lhe apaga a história vivida, mas que desfaz a história registrada. As lembranças nas respectivas épocas. A evolução física dos descendentes e das rugas inevitáveis dos ascendentes.

Permanece o enredo, perdem-se os capítulos. Agora, só resta a história lembrada e contada. A história oral.

A natureza, portanto, nos dá respostas mais que convincentes do país que não queremos. E, conseqüentemente, o bom contraponto: do país que queremos.

As cidades brasileiras já deram sinais de que não suportam esse grau de urbanização. É preciso buscar

elementos para manter os brasileiros remanescentes no campo e criar condições para aqueles que querem voltar à vida rural. Para isso, é preciso incrementar a reforma agrária, mas sem excessos de ranços ideológicos.

O Brasil tem, ainda, muita terra a ser incorporada à produção, e ela está concentrada, demasiadamente, nas mãos de poucos. O Brasil também tem uma das maiores disparidades de distribuição fundiária, em todos os continentes. E esse é o País que não queremos. O Brasil pode por em prática a sua mística de “celeiro do mundo”. E esse é o país que queremos.

A pequena produção familiar vai aumentar o cultivo de alimentos. Vai gerar excedentes. Vai criar empregos. Vai gerar renda. Vai saciar a fome de milhões de brasileiros que ainda morrem de causas decorrentes da desnutrição. Vai diminuir a necessidade da dádiva que ainda molda programas de distribuição de renda. Vai derrubar o muro da exclusão.

No Brasil que queremos, não haverá combate ao supérfluo, mas a busca pela melhor distribuição do necessário.

Para isso, é preciso que se incentive a indústria geradora de empregos. Não há que se descartar a tecnologia de ponta, mas o recurso público, por definição, tem de ser priorizado para a construção da cidadania. E o trabalho remunerado é a argamassa mais que consistente desta mesma edificação. A expressão pode ser surrada, mas mantém a sua importância e atualidade: o trabalho dignifica.

O passado mostra que a indústria que mais gera empregos é a de pequeno e médio portes. Nada mais coerente, portanto, que os recursos públicos, que são, por definição, de todos, sejam carregados para estes empreendimentos que constroem cidadania.

O passado também mostra que o bolo que cresce nem sempre é bem repartido. No Brasil que queremos serão bem-vindas as grandes corporações, desde que eventuais incentivos com recurso público gerem efeitos distributivos de emprego e de renda. Que um de seus principais produtos seja, também, a cidadania.

Mas, não há segmento onde são mais nítidos os sinais do país que não queremos em contraponto ao país que queremos, que o da Política.

O país que queremos tem o povo nas ruas, exercitando a verdadeira cidadania. O país que não queremos tem a força bruta, sobre cascos, atropelando a democracia.

As cenas de Brasília, de cavalarianos armados, sobre quadrúpedes a galope, contra cidadãos indefesos, são do Brasil que não queremos. O Brasil que descobriu onde se oculta o dinheiro público que falta nas filas dos hospitais. Que ele se esconde nas meias verdades. Nos cestos, nos pacotes, nos envelopes. Nos bolsos de fora e de dentro. Nas roupas mais íntimas. Um Brasil que fecha a porta, enche a bolsa, não se preocupando, entretanto, com os que permanecem lá fora, na escuridão do analfabetismo.

O Brasil que queremos não ora, nem agradece a Deus, pela corrupção. Ao contrário: pede a condenação. A divina e a terrena.

No Brasil que queremos, não haverá impunidade. O dinheiro público, em todos os níveis, de todas as meias, de todos os bolsos, de todos os cestos, de todos os envelopes, de todos os pacotes, de todas as bolsas e de todas as contas numeradas terá que ser devolvido, devidamente corrigido.

Que se prenda, na forma da lei, o corrupto e o corruptor. Como em qualquer democracia do mundo.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o responsável pela chamada pirâmide financeira que lesou milhões, até pouco tempo atrás, hoje não veste mais o seu terno bem talhado, de bolsos fundos, nem as suas meias de grife. Quem sabe nem mesmo nas audiências, quando enfrenta a Justiça que, verdadeiramente, funciona.

A sua roupa, hoje, é alaranjada, não sei se com bolsos, e ele tem, agora, como novos “clientes”, os seus companheiros de penitenciária, para quem presta serviços obrigatórios de lavar talheres e pratos, nas poucas horas em que o sol lhe aparece redondo.

Não lhe faltava dinheiro, evidentemente, para pagar os melhores advogados. Prática comum no país que temos.

Em alguns países, a descoberta da falcatrua significa o suicídio. Não advogo essa atitude drástica e derradeira.

Eu só lastimo que, aqui, na maioria dos casos, não ocorre, nem mesmo, o suicídio político.

Ao contrário, são muitos aqueles que se locupletam com o dinheiro público, com ele se reelegem e com ele contratam as melhores bancas, para perpetuar a impunidade.

No país que temos, as portas se fecham, para prender os mais pobres, e os Tribunais se abrem, para proteger os mais ricos. No País que queremos não haverá plantão noturno do Judiciário, para o *habeas corpus* do abastado, enquanto a polícia invade o casebre do desafortunado.

No Brasil que queremos, não haverá, talvez, investimento público de melhor resultado financeiro que a construção de cadeias para corruptos e corruptores. Elas custariam muito menos que o que se economizará com o fim da corrupção, através do combate à impunidade.

Neste mesmo Brasil que queremos, essas mesmas prisões teriam prazo de validade, porque finda impunidade, haverá um tiro de morte na corrupção. No Brasil que temos, elas seriam, hoje, verdadeiros elefantes brancos, vazias não por ausência de atos lesivos à população, mas por falta de condenação. Verdadeiros monumentos à impunidade.

A corrupção custa, para o país, um número que a estatística também oculta. Que, entretanto, de tão grande, deixa aparecer alguns dos seus muitos zeros à direita.

Dizem alguns, R\$30 bilhões. São os “otimistas”. Dizem outros, R\$100 bilhões. São os “pessimistas”.

Quisera Deus não precisar ser realista: a média não é, como se sabe, o melhor dos mundos, nem na própria estatística. A corrupção, no Brasil, seria, entretanto, por essa mesma média, algo como R\$65 bilhões. Escrevi por extenso, por medo de me perder na quantidade de zeros.

Eu fico imaginando o que poderíamos fazer, no país que queremos, com tanto dinheiro. Quem sabe, então, a reforma agrária, para produzir alimentos, gerar empregos no pequeno e médio empreendimento industrial, adquirir os materiais necessários, e dolorosamente em falta, nos hospitais públicos, contratar, e pagar melhor, os professores. De repente, eu percebo que a corrupção é, exatamente, a distância entre o país que temos e o país que queremos.

Eu fico imaginando, também, o que significa um dinheiro público roubado. Isso mesmo, não há expressão melhor: roubado. Uma infração ao Código Penal. Portanto, um crime. Uma infração ao sétimo mandamento da Igreja. Portanto, um pecado mortal.

Cada centavo roubado do dinheiro público poderia significar algo a menos na dor. Nunca é demais lembrar, porque para muitos ainda é esquecido, o dinheiro público é fruto da alquimia do suor e da lágrima, porque resulta do trabalho e do esforço do cidadão. Uma alquimia que significa mais de um trilhão de reais, a cada ano. Valor pago pelo trabalhador, ou descontado do seu salário. Sei

não, eu desconfio que, com tanto dinheiro, e tão deficientes serviços públicos, o Brasil que temos está mais para os números pessimistas, do que para o meu realismo.

Na verdade, eu não consigo, nem mesmo, me contentar com os números otimistas, pelo menos no País que queremos. Eles continuam sendo inconcebíveis. No país de todos os nossos sonhos, não teria lugar a corrupção.

O dinheiro que, no país que temos, se escoia pelos ralos da corrupção, financiaria o projeto do país que queremos. Sem aumentar a nossa dívida financeira. Ao contrário. Sem as emissões de moeda que geram inflação. Ao contrário. Sem recorrer a novos impostos. Ao contrário.

Esta minha reflexão é, na verdade, um aparte que a sociedade brasileira me concede. Porque essa mesma sociedade agora dá sinais de voltar a ocupar as ruas, porque sabe, melhor que ninguém, que este dinheiro da corrupção, que poderá financiar o país que todos nós queremos, somente estará disponível se acabarmos, de vez, com a impunidade. A impunidade é incubadora da corrupção.

Além das ruas, a população tem as urnas. A atitude individual mais coletiva de todas. O país que queremos a um toque. Mas, muito tem que ser mudado, também, para que esta atitude individual do eleitor, que é coletiva, não continue tendo como resultado ganhos também individuais, só que para o eleito.

A grande maioria da população brasileira nem mesmo se lembra em quem votou, tão logo passam as eleições. Nem poderia se lembrar.

Um percentual muito pequeno dos empossados é eleito com votos próprios. São tantos e tamanhos os artifícios eleitorais, que o eleitor vota em um e elege outro. Pior: não necessariamente com os mesmos propósitos.

Como, então, cobrar de alguém que, mesmo eleito legalmente para fazer as leis, não tem um mandato legítimo? Não teve votos!

Como cobrar de alguém, a quem se atribui, constitucionalmente, a função de fazer cumprir essas mesmas leis, se ele foi nomeado muito mais pela lealdade histórica a quem lhe indicou, do que pelo notório saber jurídico e pela reputação ilibada?

Os eleitores já são devidamente conhecidos. As urnas são eletrônicas, o que, em princípio, diminuiu a possibilidade de fraudes, pelo menos naqueles tipos que campearam em eleições de outros tempos, ou, até mesmo, no nosso anedotário. Se bem que a fraude tecnológica também pode acontecer a um toque.

Mas, pelo menos, o país tem, hoje, um quadro bem claro do conjunto dos seus eleitores. Em alguns municípios, com identificação digital.

Mas, a recíproca nem sempre é verdadeira, apesar dos avanços alcançados com a chamada “Lei da Ficha Limpa”: o eleitor nem sempre conhece o candidato. Talvez, nem vá conhecê-lo. Ele é “vendido”, como um sabonete, ou uma pasta de dentes. Pior: como um par de meias. Apelos subliminares, imagens retocadas através de *fotoshops*, leituras decoradas de textos.

Ganha a eleição o melhor marqueteiro, e não o melhor candidato, aquele que tem as melhores ideias para construir o país que queremos.

No país que queremos, o candidato deverá se apresentar aos eleitores ao vivo, sem máscaras, sem *scripts* decorados, e expor suas ideias e seus propósitos diretamente, olho no olho, ainda que seja eletronicamente. O eleitor saberá, com certeza, discernir entre o que é real e o que é teatral. O que é arte, e o que é vida.

Dos debates de ideias, ao vivo e sem disfarces, sairá o contraditório. Ao eleitor caberá decidir por aquele que mais se aproxima das suas aspirações políticas. Da sua comunidade. Do seu país.

As eleições, assim, serão mais legítimas e, certamente, menos dispendiosas.

Hoje, não se candidata quem não tem recursos financeiros vultosos, o que retira, também, a representatividade do eleito. É quase impossível imaginar um legítimo representante das classes menos favorecidas. Então, o candidato se submete a financiadores de campanha privados. Como no ditado popular, os “almoços nunca são grátis”, há uma cobrança posterior sobre o eleito, de retornos ao “investimento”, para que ele priorize iniciativas de interesse do financiador da sua respectiva campanha.

Não resta dúvida, e as CPIs estão aí para comprovar, os financiamentos de campanha são a ponta do iceberg da corrupção.

Enganam-se, portanto, aqueles que advogam a tese de que os financiamentos públicos das eleições seriam um desvio a mais nos gastos públicos. Que eles se somariam aos números já grandiosos da corrupção.

É verdade, será assim, se persistir a impunidade. É por isso que o financiamento público tem que ser, necessariamente, exclusivo e, mesmo que eleito, perde o mandato quem cometer o menor deslize. Desde, obviamente, que quem deve “fazer cumprir as leis”, o faça, com a celeridade necessária.

As eleições com financiamento público exclusivo de campanha serão, portanto, mais legítimas, porque elegerão os reais representantes da população brasileira, em todos os segmentos sociais e econômicos.

Além disso, no balanço geral, serão mais baratas, porque retira a possibilidade da versão maligna da oração de São Francisco. “É dando que se recebe” volta, portanto, ao seu significado dignificante da solidariedade e do amor ao próximo. Aliás, sentimentos tão em baixa na representação política do país que temos.

Essa mesma legitimidade também se reforçará com o voto distrital. Haverá uma simbiose maior entre o candidato, depois eleito, e o eleitor. Será muito mais fácil a população aferir a honestidade do eleito, tanto na destinação do recurso público, quanto na correlação entre as suas propostas de campanha e a realização efetiva das suas ideias.

A fidelidade partidária deverá ser um preceito irrevogável. O partido não é um par de meias que se troca,

ainda que o novo tenha “canos” mais longos. O programa partidário é uma carta de princípios que não se permuta por conveniências.

Também o partido não pode ser uma organização de aluguel. Todos são livres para fundar um partido político, porque isso é da vida democrática, mas para se representar, ele terá de alcançar um mínimo de representatividade popular. Enfim, o partido terá, também, de ser “eleito”, para ter delegação do eleitor.

Vêm daí as cláusulas de barreira na representação política do país que queremos.

Neste mesmo país que desejamos, o eleitor saberá que, mesmo antes da exposição pública do candidato, haverá mecanismos de aferição de sua idoneidade. Ele saberá que, para estar ali, o candidato terá, necessariamente, ficha limpa. Se eleito, e o poder lhe corromper, pelo menos não será reincidente.

Para que possamos continuar sonhando com o país que queremos, é bem verdade, há que se formular, ainda, algumas leis. Poucas, em se tratando do ataque aos desvios de dinheiro público. Mas, a impunidade, causa maior da corrupção, não depende somente de quem elabora leis, mas de quem as faz cumprir.

Repito: a correlação maior se dá entre a impunidade e quem deveria fazer cumprir as leis. De nada adiantará elaborar novos dispositivos legais, se eles não forem colocados em prática. O que aumentaria, ainda mais, a impunidade. Pior, se tais dispositivos servirem, apenas,

para proteger quem tem condições de contratar o advogado de grife. E pagá-lo com o dinheiro que surrupiou.

Pouco a reclamar, no país que temos, da Polícia Federal e do Ministério Público. Muito a mudar nos Parlamentos, na sua função de investigar, a si próprios e a outros poderes. Muito mais ainda a mudar na ação do Judiciário, pelo menos na sua função de julgar e, se comprovada a culpa, de mandar prender quem se locupleta com o dinheiro público. Mandar prender e determinar, peremptoriamente, que se devolva o dinheiro público desviado das suas nobres finalidades. Com valores corrigidos.

Os Parlamentos sempre foram mais abertos à crítica. Um sinal da democracia. A imprensa quase sempre não necessita marcar audiências com os parlamentares. Ao contrário, também quase sempre, é ela, a imprensa, a procurada.

No Executivo, nem tanto. Lá, os escalões inferiores também têm fortes “poderes de caneta”. Exercem suas funções mais longe da imprensa, que é os olhos do povo.

No Judiciário, menos ainda. A criação do Conselho Nacional de Justiça trouxe algum controle à atuação dos magistrados, mas se trata de uma instituição criada de dentro para fora.

Somente nos últimos tempos o noticiário tem trazido a atuação do Judiciário ao conhecimento da população, seja pela criação da TV Justiça, seja pelas características mais midiáticas deste ou daquele magistrado.

Mas, no Brasil que queremos, as estatísticas do Judiciário espelharão, com certeza, outros números. Ou, em alguns casos, pelo menos, um número positivo e, certamente, superior a zero.

Não é possível imaginar, por exemplo, que, no país que temos, com tantas e tamanhas falcatruas com dinheiro público, tantos anos com nenhuma autoridade condenada pelo Supremo Tribunal Federal, o nosso “foro privilegiado”, aliás, uma benesse que também deverá ser extinta no país que queremos. Neste mesmo país desejado, as autoridades terão prioridade no julgamento, no primeiro indício de qualquer desvio de conduta com o patrimônio público.

Para o STF, pelo menos pelos números, parece não se constituírem grandes problemas, nem os corruptos, nem os corruptores, no Brasil das autoridades públicas. O noticiário da TV não passaria, então, de meras cenas de ficção. No máximo, meias verdades. Cestos de notícias falsas. Pacotes de invenções midiáticas. Envelopes de mera busca por audiência. Bolsas e bolsos de intrigas políticas.

Na verdade, o quadro das estatísticas da corrupção, no Brasil que temos, tem como título principal a impunidade. Se mudar o título, altera o quadro. É esta, a meu ver, a nossa principal missão, na construção do Brasil que queremos: mudar o quadro. Imprimir novos paradigmas.

Incluir os conterrâneos que ainda estão à margem do verdadeiro desenvolvimento, entendido como crescimento com distribuição de renda. Construir novos valo-

res. Fazer valer a justiça. Também uma justiça igual para todos. Sem impunidade. Sem discriminação.

Tenho poucas esperanças de que uma mudança de paradigmas, para construir o país que queremos, possa ser uma iniciativa institucional de dentro para fora. A população de Brasília deu sinais, nos episódios que levaram, pelo menos, à renúncia do seu governador, primeiro de que a tolerância atingiu limites máximos. Segundo, que a indignação pode se transformar em ação.

O avanço da tropa sobre o povo serviu, apenas, para potencializar, ainda mais, essa mesma indignação. Se o objetivo era dispersar, atiraram no povo, e acertaram no próprio pé.

Não haverá mudanças a partir de quem, exatamente, tem de ser mudado. Então, quem vai mudar essas regras, para que possamos iniciar a construção do país que queremos?

Eu não tenho dúvida da necessidade de que a população eleja uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva para as alterações constitucionais que o país tanto necessita.

A prática tem demonstrado que um parlamentar inicia a sua campanha à reeleição no momento seguinte à posse. Inclusive no atendimento, com os olhos no passado e no futuro, aos interesses dos seus financiadores de campanha. Isso, além de todas as genuflexões a quem vai decidir sobre a liberação de suas emendas orçamentárias.

Os integrantes da Assembleia Nacional Constituinte têm que se colocar fora dessas pressões e desses comportamentos, até porque eles terão que estar isentos para mudar essas mesmas regras, sejam elas explícitas ou tácitas.

É possível, ainda, gerar condições para que a população seja consultada sobre a necessidade, ou não, desta nova Constituinte, através de um plebiscito. Afinal, a consulta popular é um ditame da nossa Constituição atual e, certamente, um mecanismo que não poderá ser suprimido, jamais.

O Brasil é uma síntese do projeto do Criador. Com todas as belezas de um verdadeiro paraíso. Pena que, no país que temos, ainda teimemos no cultivo da árvore proibida da impunidade, na qual se entrelaça a serpente maliciosa da corrupção.

Que tenha nascido das urnas, enfim, o país que, verdadeiramente, queremos.

Um país com uma imensa mesa de comunhão. Sem exclusão.

Um país onde não apenas se tenha justiça, mas que se faça justiça. Sem discriminação.

Daí sim, teremos um país em que os frutos do suor servirão para fortalecer a verdadeira cidadania. Sem corrupção.

Um país mais justo, mais humano, mais solidário. Aí sim, um país onde todos sejam, não só à imagem, mas também à semelhança do Criador.

4. PARTICIPAÇÃO POPULAR: “A CERTEZA NA FRENTE, A HISTÓRIA NA MÃO”

Eu tenho dito, reiteradas vezes, que não haverá mudança significativa de valores e de comportamentos políticos, no Brasil, de dentro para fora. Isto é, as alterações, profundas, necessárias e urgentes, na política brasileira não nascerão do útero institucional.

Aliás, quando isto aconteceu, via de regra, resultou em longos períodos de obscurantismo e de, na contra-mão do que se deseja, arranhões profundos na democracia brasileira. Quer dizer, alterações de dentro para fora para tolher, exatamente, qualquer mudança de fora para dentro.

Foi assim, por exemplo, nos chamados “anos de chumbo”. Todas as mazelas daqueles anos de escuridão democrática se deram a poder da mordça. Quase todas as vozes, individuais ou coletivas, eram caladas, muitas vezes para todo o sempre.

O país vive, hoje, um tempo de democracia. Espera-se que infinito. Mas, isso não significa uma prática que se coadune com a consequência teórica de que a população

possa contar com sua representação democrática para as mudanças que ela tanto necessita.

Ainda que, nas posições mais essenciais, esta representação seja escolhida, ela não tem correspondido à legitimidade que se requer para que seja, verdadeiramente, representativa.

Todos os artifícios e artimanhas são arquitetados, repito, no sentido de que, como na obra de Lampedusa, famoso escritor italiano, “tudo deve mudar, para que tudo permaneça como está”.

Há sinais de que a população está propensa a voltar às ruas e exigir o que lhe é devido. Mas, não há dúvida de que ainda impera uma dose significativa de inércia, para participar, ativamente, da vida política do país. Há evidências de que estamos vivendo uma espécie de “anomia social”. A população já não confia nas suas instituições, tamanhos os desmandos e os desvios de conduta veiculados pela mídia, nos últimos tempos. Daí, a aparente complacência da população com determinados tipos de delitos políticos, elegendo, também como exemplo, representantes sabidamente praticantes de crimes de desvios de recursos públicos e, até mesmo, cometendo, diretamente, irregularidades, como a sonegação fiscal e a pirataria, entre outras. Isso, para não dizer do voto de protesto, já chamado em outros tempos de “cacareco”, mesmo sabendo que a sua atitude em nada vai contribuir para a mudança que ela mesma deseja. É lamentável a propaganda eleitoral que dá conta do “pior do que está não fica”.

Também o chamado “jeitinho” brasileiro tem sido utilizado para burlar regras sociais instituídas. Nestes casos, o que parece vingar é a chamada “Lei de Gerson”, ou seja, “levar vantagem” em tudo, mesmo que isso signifique prejuízos a alguém. Exemplos típicos são os desrespeitos a filas, a lugares demarcados para pessoas com necessidades especiais, as ligações clandestinas a serviços públicos, também entre outros.

A propósito deste chamado “jeitinho brasileiro”, o Professor Alberto Carlos Almeida, da Universidade Federal Fluminense, escreveu “A Cabeça do Brasileiro”, um retrato fiel de como as pessoas recorrem a artifícios, muitas vezes de sobrevivência, para criar desvios do caminho da boa conduta. Muitas vezes instituídos como costumes que não mais consideram como irregulares. Acham, por exemplo, normal o pagamento de propinas e de gorjetas, não importa o tamanho, para que o seu pleito seja atendido com prioridade, passando à frente da sequência instituída.

O trabalho do Professor Alberto também mostra, embora com pequenas variações, que se trata de procedimento corriqueiro em todas as camadas sociais da população, e com aceitação no mínimo “tolerável”.

Dois terços da população, segundo a sua pesquisa, já recorreram, reiteradamente, a procedimentos tidos como fora da ordem, para obter algum tipo de vantagem pessoal.

Quebrar a regra tem sido, portanto, cada vez mais, uma regra.

Há, assim, uma linha muito tênue entre o que seja um “favor” e o que se pode definir como “corrupção”. O jeitinho brasileiro, para muitos uma forma criativa de sobrevivência, pode ser, ao contrário, um dos piores instrumentos de desvios de conduta social e, conseqüentemente, de alimento à impunidade, o que revigora, como que numa causação circular, a própria corrupção.

Não há dúvida, também, que o mercado cria, e fortalece, um cenário de competição, em detrimento de posturas coletivas. O ser humano não vê mais o seu próximo como semelhante, mas como concorrente, seja pela vaga no emprego, na universidade, no estacionamento, seja, pior ainda, pela prioridade na fila do hospital. Muitas vezes, numa linha divisória macabra entre a vida e a morte.

Obviamente, atitudes individuais são inimigas de qualquer processo de mudança que se imagine possa acontecer, apenas, de fora para dentro. Então, nestas condições, um dos primeiros passos, se o desejo é o de mudar, é incentivar processos de criação e de atuação coletivas, na contramão do que acontece nos dias atuais.

É interessante observar, neste sentido, o discurso do atual presidente da França. Ele vem muito ao encontro do que eu tenho dito, também, sobre uma espécie de “nova religião”, que eu chamei de “consumismo”, cuja bíblia é a globalização. Para Sarkozy, “é preciso mudar a religião das cifras, por trás da qual está a religião do mercado, por uma política de civilização”.

Quem sabe esteja aí, nesta discussão do que seja, efetivamente, uma “política de civilização”, a chave para uma alteração de posturas, individuais e coletivas, para que se fortaleçam instrumentos a serem utilizados para as mudanças políticas e institucionais que tanto se deseja.

O homem está, cada vez mais, plugado no mundo. Mas, ele também está, e igualmente cada vez mais, solitário, entre quatro paredes. Entre ele e o mundo, um único botão, uma tecla, um toque. Mas, ele perdeu a energia gerada pelo calor do coletivo, do “coro”, da “orquestra”.

Ele é solo, sem acompanhamento. Acabaram-se os espaços coletivos, as “ágoras”, substituídos pelos corredores dos *shoppings*, a instigar a religião do consumismo, ou das “cifras”, como bem disse o Presidente da França. Com uma tecnologia cada vez mais sofisticada, o céu continua sendo do avião, mas a praça já não é mais do povo.

São muitos os exemplos da “força do povo”. Nos chamados “planejamento e orçamento participativos”, ou no acompanhamento das ações dos poderes, principalmente no nível local. Também merecem destaque os movimentos pela reforma agrária, as organizações dos sem-teto e dos sem moradia, bem como os dos atingidos por barragens, entre tantos outros.

Ainda não se deu o devido valor a tantas iniciativas de organização popular existentes em todo o país, embora não se diga que, também aí, possam existir focos de corrupção. Existem bons exemplos nos Conselhos Mu-

nicipais de Saúde, de Educação, de Saneamento, entre outros. Eles se constituem em espaços de discussão da maior importância, de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador, mobilizador e, sobretudo, moralizador.

São conselhos que representam a pluralidade de vozes nas respectivas comunidades.

Também não têm merecido a devida atenção as instituições representativas da sociedade civil, como as cooperativas, as associações de classe, os sindicatos patronais e de trabalhadores, como exemplos.

São milhares, em todo o país. Iniciativas que, se mobilizadas, poderiam se constituir na melhor alavanca para os movimentos que desencadeiam as tais mudanças político/institucionais.

Os movimentos populares que chamaram mais a atenção nos últimos tempos foram, sem dúvida, o da “Campanha pelas Diretas-Já” e o dos “Caras-Pintadas”.

O primeiro levou milhões de pessoas às ruas, em um grito coletivo pelo fim das eleições indiretas para Presidente da República, instituídas pelo regime militar instalado vinte anos antes. Esse movimento coroou diversos outros, sempre pela restauração da democracia, como o que teve como objetivo a anistia ampla geral e irrestrita, a luta estudantil comandada pela UNE e dos trabalhadores de diferentes categorias e fábricas, entre outros.

O chamado “Diretas-Já” foi, sem dúvida, uma das mais belas páginas da história do Brasil, e mostrou o poder da mobilização popular.

Mesmo depois de derrotada a “Emenda Dante de Oliveira”, que procurava dar corpo legal às eleições diretas, o povo, decepcionado no princípio, não se desmobilizou. Depositou em Tancredo Neves a confiança de que ele tomaria posse e, ato contínuo, restauraria o voto direto, em todos os níveis.

Morto Tancredo, antes de assumir efetivamente, e guindado Sarney, dúvidas ainda pairavam no sentido do avanço democrático. Afinal, o novo Presidente havia dirigido, exatamente, o partido que deu suporte, até ali, ao regime que se desejava extinguir.

O próprio enterro de Tancredo foi um misto de emoção e comoção, e à tristeza estampada no rosto da multidão que acompanhava os serviços fúnebres, que culminou na ocupação das ruas durante o cortejo, se somava uma dose de frustração e de grande expectativa pelo que poderia advir.

Foi esta mesma mobilização popular, que ainda fazia ecoar o grito das ruas, que fez com que o Presidente Sarney mantivesse as linhas de governo proposto por Tancredo Neves. Não poderia ser diferente, sob pena de explicitar, naquele momento de profunda sensibilidade, que a mudança pela qual tanto se lutou, e que tivera passado pela eleição do ex-governador mineiro, ainda que indireta, teria sido abortada pelo imponderável.

O fato mais importante para que essa mudança se efetivasse não foi, obviamente, a manutenção da equipe de governo anteriormente escolhida por Tancredo, na qual eu me incluía, como Ministro da Agricultura, nem

mesmo das linhas de ação política ou de definições programáticas. Foi a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Eu não participei diretamente deste momento da nossa história recente, porque o povo gaúcho me elegeu, em 1986, para uma missão não menos honrosa: ser Governador do Estado do Rio Grande do Sul, mas eu não tenho dúvida de que a Assembleia Nacional Constituinte foi um dos mais ricos exemplos da importância da participação popular nos destinos de um país.

A Constituição de 1988 não foi chamada de “cidadã” por acaso, pelo grande timoneiro dos trabalhos da Assembleia, o Deputado Ulysses Guimarães. Ela encarnava, em cada um e no conjunto dos seus artigos, uma luta de mais de vinte anos.

Ela foi escrita através das mesmas palavras, e movida pelos mesmos sentimentos, e pelos gritos pela liberdade, proferidas por milhões de brasileiros, em todos os cantos e recantos deste país.

A Constituição Brasileira, “cidadã”, é o retrato mais que fiel da importância da participação popular nos destinos de um país, e de seu povo.

Ela também contém dispositivos que permitem a participação direta da população nos seus destinos, como os projetos de iniciativa popular, o plebiscito e o referendo.

Os “caras-pintadas” construíram o outro momento que, reitero, demonstrou o poder de mobilização da população. Eu não tenho qualquer dúvida que, não fos-

sem as ruas ocupadas pela caminhada em direção à ética na política, teria sido outra aquela história. Nada teria acontecido nos altares do poder, principalmente do Legislativo.

No início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para investigar denúncias de esquemas de desvios de recursos no Poder Executivo, ninguém, nem mesmo os mais experientes na atividade legislativa, esperava que, afinal, um Presidente da República seria afastado, por vias constitucionais.

Era a primeira eleição direta para a Presidência, e o cheiro de chumbo ainda não havia sido dissipado, inteiramente, do ar.

Havia vozes, inclusive, no sentido de que a “governabilidade” e a continuidade democrática exigiam que se atenuassem os fatos que, àquele momento, já colocavam feixes de luz nas investigações.

O povo nas ruas, caras-pintadas à frente, não permitiu que se relevassem tais fatos. Mas que se revelassem. Foi notória a mudança de posturas e de atitudes de partidos e de parlamentares, assim que o grito do povo ecoou nos corredores do Congresso.

Como foi dito, a voz rouca das ruas provocou mudanças nos ouvidos moucos do Congresso.

O povo, que havia sido convidado a vestir verde e amarelo, cobriu-se de preto. Utilizou-se da cor do luto para o protesto. Um luto na luta pela ética.

Esta é uma história para ser repetida, para que repetido seja aquele ato do povo, porque, infelizmente, repetidos também são, hoje, os fatos que levaram este mesmo povo a exigir mudanças. A se enlutar. A lutar.

Eu também não tenho qualquer dúvida da importância da mídia nas mobilizações populares. Os exemplos até aqui destacados também podem ser citados para demonstrar que, não fossem as manchetes de primeira página e de abertura do nosso noticiário, teria sido difícil mobilizar tanta gente nas ruas e tantas mentes no Congresso.

A mídia é, e tem que ser assim, os olhos da população em todos os poderes, em todos os níveis. Ela tem, também, um poder mobilizador sem igual.

Vale lembrar, não são poucas as teses que dão conta no sentido de que foi a mídia o principal instrumento de mobilização para que fosse eleito o presidente que ela mesma contribuiu para o impeachment, menos de dois anos depois da posse.

Temo, por um lado, a glamourização da barbárie. Ela pode gerar efeitos multiplicadores da própria barbárie. Mas, eu não posso negar a importância da mídia, se o objetivo é o ataque direto à impunidade.

Portanto, há que se glamourizar, também, os bons exemplos, principalmente os movidos pelo desejo coletivo da população. Isso significa multiplicar a participação e, conseqüentemente, como já se viu nos exemplos citados, os bons resultados no ataque à violência, à barbárie e à corrupção.

Muito se fala, quando o assunto é o crime e o desvio de recursos públicos, da tal de “certeza da impunidade”, que multiplica o mal. Pois bem, para multiplicar o bem, o caminho óbvio é a “certeza da punidade”.

Embora os modernos mecanismos de pressão popular, internet à frente, nada ainda substituiu as ruas. A rua continua sendo o caminho mais curto, e mais rápido, entre o desejo e a mudança efetiva, se assumirmos a importância da participação popular. A rua potencializa a força do povo.

Não nego o papel das mensagens eletrônicas, por exemplo, tão em voga nestes nossos dias, mas o grito em coro mais que sensibiliza, porque ele não se arquiva, simplesmente, como papéis e estatísticas. Nem se deleta, a um toque. Ele chega mais fundo aos corações e mentes. Ele produz eco. A pressão é mais contundente. Não dormita nas prateleiras frias do esquecimento.

Ainda tendo como foco as nossas mais evidentes experiências recentes, nos movimentos “Diretas-Já” e pelo *impeachment* do Presidente da República, as mobilizações sempre contaram, além da mídia, com a participação das representações da sociedade civil.

A União Nacional dos Estudantes – UNE, e as Centrais Sindicais, por exemplo, foram protagonistas decisivas no enredo e na concepção do capítulo final daquelas histórias. Os “Caras-Pintadas” tinham na UNE a voz de comando e de coordenação. Os trabalhadores, de tantas e tão diferentes atividades, cada uma representadas

por sindicatos atuantes no campo da política nacional, faziam coro sob a partitura das Centrais Sindicais.

Hoje, infelizmente, estas mesmas instituições, quando não diretamente no poder, foram cooptadas por ele. Recebem polpudos recursos públicos e não ousam erguer a voz contra os seus “financiadores de projetos”, como a construção de sedes suntuosas e a política de favores e de cargos públicos.

Hoje, no máximo, se pintam as caras para se conseguir recursos para obras caras, ou, por exemplo, para se pressionar pelo passe livre nos ônibus. Pela liberdade de ir e vir, mas pagando, no máximo, meia passagem. O que pode ser, também não nego, de significativa importância para os “representados”, mas que nem mesmo tangencia as mudanças estruturais na política e na construção de novos valores e referências na sociedade brasileira, como se espera.

A alteração da política institucional também engloba, portanto, essas mesmas instituições, mas em outros moldes, porque elas passaram a se constituir numa espécie de apêndice do poder.

O mesmo pode ser dito das chamadas “organizações não governamentais”. Que de “não”, pouco, ou nada, têm. Transformaram-se também nos tais “apêndices” do Estado, financiadas, não raramente, com recursos públicos. Quando não, defendendo interesses nem sempre explícitos.

As ONGs são objeto, inclusive, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no Congresso, tendo em vis-

ta evidentes desvios de objetivos e de recursos. O que, tudo indica, não chegará a denominador comum, porque se estabeleceu, no plenário da CPI, uma dicotomia entre governos, cada um ameaçando o outro, com listas de ONGs que comprometeriam, mutuamente, os “dois lados”, governo e oposição.

Não é raro se ouvir, nos arredores do plenário da Comissão, expressões, em tom de ameaça, como “chumbo trocado”. Como no ditado popular, “chumbo trocado não dói”. Como em tantos outros exemplos de investigações ávidas por aspas, nada se investigou, ou se investigará. Não serão, portanto, as organizações não governamentais, pelo menos nos moldes atuais, as timoneiras de movimentos de fora para dentro, os únicos que se imagina atingir os efeitos desejados na condução política do país.

Mas, embora tantos óbices, serão as organizações da sociedade civil as responsáveis pela mobilização popular neste necessário movimento. Bons exemplos também não faltam.

No passado recente, também respaldado na “Constituição Cidadã”, há que se destacar o primeiro projeto de iniciativa popular, que logrou obter mais de um milhão de assinaturas, que se destinava combater a compra de votos no período eleitoral.

Essa proposição deu origem à Lei nº 9.840, de 1999, que já foi utilizada para cassar centenas de mandatos obtidos de modo fraudulento.

A elaboração do projeto envolveu entidades de maior representatividade do movimento social no País, sob a liderança da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Este movimento voltou, agora, com a mesma liderança, também para respaldar projeto de iniciativa popular, com o objetivo de possibilitar o registro de candidaturas de quem tenha, apenas, o que se convencionou chamar de “ficha limpa”, aprovada pelo Congresso no primeiro semestre de 2010.

Foram mais de um milhão os que aderiram ao projeto. Isso, sem contar as manifestações via internet. Tudo contado, quase quatro milhões de adesões. Uma lufada de ética em muitos que são alcançados por ela.

Para se ingressar no serviço público, mesmo que aprovado em concursos com altos níveis de dificuldade, há que se comprovar conduta ilibada. Não basta ter, portanto, conhecimento comprovado. Há que se comprovar procedimento adequado à função de cuidar dos recursos públicos.

Assim é, também, em todas as nossas relações. Não se faz negócio com quem tem passado que se possa condenar.

Entretanto, não tem sido assim quando se trata de um candidato a traçar os caminhos da política brasileira. Ao contrário, o manto da impunidade tem sido usado nas eleições para se alcançar a imunidade.

Quantos são os que se candidatam exatamente para conseguir os tais foros privilegiados?

Pior ainda, muitas vezes custeiam suas campanhas eleitorais com o dinheiro que surrupiaram, exatamente, nas falcatruas que lhes geraram os processos que desejam encobrir, quando eleitos.

Haverá, portanto, participação melhor da população, quando, coletivamente, deixar de eleger candidatos que, já antes do pleito, demonstrem não estar à altura da representação popular. Que não podem ter legitimidade, porque não possuem moralidade. Quem sabe seja esta a melhor participação popular, hoje. Ela é individual, e praticada no silêncio das urnas. Mas, ela é coletiva, e é concebida e se transforma, no grito das ruas.

O Brasil se preocupou, sobremaneira, nos últimos tempos, em conhecer o eleitor. O país ostenta, hoje, uma tecnologia eleitoral imitável pelas grandes nações do Planeta. Voto depositado, voto apurado.

Mas, o País não se preocupou, no mesmo passo, em conhecer os eleitos. Voto apurado, no sentido de “contado”. Eleito nem sempre apurado, no sentido de requintado. Ou de “escolhido por (ser) melhor”.

Portanto, a minha emenda ao projeto de reforma eleitoral, que se convencionou chamar “ficha suja”, veio no mesmo tom da proposta de projeto de iniciativa popular, do movimento comandado, principalmente, pela CNBB, denominado “ficha limpa”.

Adjetivos opostos, objetivos sinônimos, para o mesmo substantivo.

Ambos se conceberam como instrumentos de participação popular, porque devolvem, ao eleito, a verdadeira legitimidade.

A minha emenda não foi acatada na Câmara dos Deputados. Quem sabe por muitos que não teriam sido eleitos, se ela já tivesse sido aprovada, já naquele tempo. O projeto de iniciativa popular teve, felizmente, um poder maior de convencimento. Como terão outras iniciativas de fora para dentro.

Pois bem, as mudanças político/institucionais que o País almeja estão nas mãos do povo. Quando elas se levantam, nas ruas, ou quando elas apertam os botões, nas urnas. Ou quando elas se juntam, nas representações da sociedade civil.

Aí está o caminho mais curto, e mais seguro, para que possamos recuperar os melhores valores e referências, perdidos nestes tempos de corrupção e de barbárie.

Como na canção que se tornou hino, quando era proibido cantar: “esperar, não é saber. Quem sabe, faz a hora...”.

Vamos embora. “A certeza na frente, a história na mão”

5. CPI: UM ATESTADO DE IDONEIDADE (E DE IMPUNIDADE)

Se imaginarmos uma espécie de termômetro para medir a legitimidade do Congresso Nacional, em particular do Senado, certamente os maiores picos de aprovação do Parlamento brasileiro seriam observados nos períodos dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito. Pelo menos até algum tempo atrás.

É bom lembrar que o período de auge da valorização popular dos trabalhos do legislativo, através das CPIs, aconteceu quando ainda não existia a TV Senado, que popularizou, depois, os trabalhos do Parlamento.

Era de se esperar, portanto, que, durante as CPIs mais recentes, a nossa aprovação fosse ainda maior, porque as sessões das Comissões chegam ao público em tempo real. Mas, não é o que tem acontecido.

Hoje, os trabalhos das CPIs já não despertam mais tanto interesse público. Não por falta do que investigar. Ao contrário. Nunca se viu tanta e tão variada gama de fatos determinados que exigiriam, do Congresso, o exercício da tarefa constitucional, que lhe dá “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”.

Além disso, há uma verdadeira banalização nos pedidos de CPIs. Ora para desviar a atenção de assuntos, aí sim, com necessidade de investigação, ora para servir, meramente, de palco para governos e oposições.

As investigações sobre desvios de recursos públicos ficam a cargo, hoje, no campo oficial, quase que exclusivamente, do Ministério Público e da Polícia Federal. Um trabalho louvável destas duas instituições, arejadas que foram com o ingresso de procuradores e policiais jovens, no auge do destemor e do entusiasmo.

Eu não sei, entretanto, até onde irá a criatividade da Polícia Federal, para dar nomes às suas operações. Daqui a pouco, vão ter que reeditar o “Anaconda 1, 2, 3, 4”, ou o “Caixa de Pandora, o retorno”.

Acontece que, por melhor que seja o trabalho destas duas instituições, e que são merecedoras de aplauso, não se pode prescindir das investigações feitas pelo Congresso.

Não é de agora a tese de que há a necessidade dos poderes não serem absolutos, impenetráveis na sua atuação. Já no século XVIII, Montesquieu, o filósofo francês, referência até nossos dias quando se trata da separação dos poderes, defendia a ideia de que somente um poder é capaz de controlar o outro, para que não haja abuso no desempenho das respectivas atividades.

O problema é que a separação de poderes, ela sim, já não é um fato tão determinado na democracia brasileira. Os três poderes existem, e que bom seja assim, e que nunca mais tenhamos uma pena de chumbo a nos calar e a nos separar. Mas, quando os poderes são observados

onde eles verdadeiramente se exercem nos nossos dias, ou seja, nos seus respectivos bastidores, há um quadro que beira o absolutismo.

Essa realidade nos remete, de novo, a algo parecido aos dos tempos de Montesquieu: três poderes, só que a democracia, porque é este o nosso regime; a aristocracia, porque o verdadeiro poder ainda é dos “nobres”; e a monarquia, porque é tamanha a concentração do mando nas mãos do Executivo, que o Presidente mais se parece um rei.

Infelizmente, de fato, do ponto de vista da representação institucional, a parte mais fragilizada desta história é o Congresso Nacional. O Parlamento tem sido submisso aos interesses e às decisões do Poder Executivo. Algo que se aproxima de uma vassalagem.

A face mais visível dessa interferência do Executivo na instituição mais importante da democracia representativa são as Medidas Provisórias. Instrumento do parlamentarismo, elas sobreviveram ao plebiscito que reinstituíu o presidencialismo. Virou, então, quase que o principal instrumento legislativo do presidencialismo.

É evidente que há regras para a edição das MPs. Exatamente as tais relevância e urgência. Mas, para o Executivo, obviamente, tudo é relevante. A grande dúvida é, se tudo é verdadeiramente urgente. Para o Executivo, nada parece merecer o devido debate pelos representantes do povo.

Entre uma ideia e ela virar lei, basta uma noite e uma edição do *Diário Oficial*. Se amanhecer, que se atrase a Gráfica Oficial. Qualquer assessor, de qualquer escalão, pode se travestir de legislador, sem um único voto. Bas-

ta uma ideia, um redator e um tipógrafo. Pronto: “esta ideia entra em vigor, na data da sua publicação”.

O pior é que, hoje, mesmo que nenhuma medida provisória fosse editada, ainda assim, se manteria a interferência do Executivo nas atividades do Legislativo. O Congresso Nacional manter-se-ia submisso aos interesses do Poder Executivo.

Isso se materializa de duas maneiras: na ampla distribuição de cargos públicos nos diferentes escalões do governo e nas estatais e no controle da liberação das emendas parlamentares.

O Congresso é, hoje, um grande loteamento de cargos. Pela maneira como são “demarcados” estes “lotes”, um loteamento irregular. Obviamente que existe uma hierarquia destes mesmos cargos, que são disputados de acordo, também, com o *ranking* de poder de cada partido ou grupo político. Ou, no caso, pela “aristocracia” que se instalou no Congresso.

Ali, principalmente na Câmara dos Deputados, o partido político vai até certo limite, depois o que vinga são os diferentes grupos de interesse. Aliás, que interesse move um parlamentar em indicar um apadrinhado para ocupar um cargo público? Por que o cargo de segundo ou terceiro escalão em uma estatal pode valer mais que um primeiro escalão na Esplanada? Não sei se é necessário responder essas perguntas, por tão óbvias.

Neste caso, constrói-se uma submissão recíproca: o Executivo mantém o apadrinhado, porque precisa de maioria no Congresso e, portanto, do voto do parlamentar. O

parlamentar precisa do Executivo, para manter o seu apadrinhado. O apadrinhado responde, hierarquicamente, ao Executivo, mas se submete aos grupos de interesse que têm, no parlamentar respectivo, o seu braço político.

O livre arbítrio do Executivo em liberar as emendas parlamentares é outro mecanismo de submissão do Congresso. O Deputado Federal, e hoje também o Senador, passaram a ser uma espécie de “vereador federal”, tamanha a concentração de recursos nas mãos do Governo Federal. A reeleição, neste caso, depende muito da obra que o parlamentar consegue viabilizar lá na sua base eleitoral. Uma estrada, um hospital, um serviço de saneamento básico, entre outras obras. Mas, como o orçamento ainda não é impositivo, a tal verba sai, se e somente se, o parlamentar for fiel ao mando do Governo Federal. Daí, a submissão. Se não votar como manda o Executivo, não tem os recursos financeiros liberados para realizar a sua emenda orçamentária. Se não realiza as obras correspondentes a esses mesmos recursos, vê sua reeleição comprometida.

Então, como a população tende a premiar quem mais lhe consegue as tais obras, esse mecanismo recíproco de compadrio político também tende a se reforçar. O Governo Federal só libera recursos para quem lhe é leal, enquanto o parlamentar obedece a essa lealdade, por uma questão de sobrevivência política.

Mas, a questão orçamentária não é só um conjunto de decisões individuais, de cada parlamentar, nem mesmo de sua base eleitoral. O orçamento é também um conjunto de grandes interesses. As emendas parlamen-

tares, que tanto geram a tal submissão recíproca, podem ser consideradas, talvez, como meras migalhas. São percentuais mínimos na peça orçamentária.

Os grandes interesses se fazem representar nas chamadas “bancadas”. E, elas são, normalmente, suprapartidárias. É em tempos de discussão das propostas orçamentárias anuais que elas se tornam, digamos, mais “salientes”. Os partidos se juntam, por exemplo, na “Bancada Ruralista”, na “Bancada da Saúde”, entre outras. Muitas destas bancadas não necessariamente são nominadas. São grupos de parlamentares que se juntam para defender interesses de grupos, nas discussões do orçamento ou de outros temas que lhe digam respeito. Donos de escolas particulares, de postos de gasolina, de hospitais, por exemplo. Mas, também esses grupos igualmente dependem do Executivo para viabilizar suas demandas, enquanto, repito, os orçamentos não forem impositivos.

Como imaginar, então, que o Poder Legislativo irá investigar, como é sua atribuição constitucional, os atos do Poder Executivo? Investigar atos de quem o congressista depende para liberar as emendas que são o divisor de águas entre a reeleição e o fim do mandato? Investigar quem acolheu o pedido para a nomeação de um apadrinhado, para um cargo que desperta interesse particular ou de grupo, normalmente aquele que financiou a eleição do próprio parlamentar?

Como se sabe, a CPI é um instrumento das minorias. Com um terço de assinaturas dos Senadores e/ou dos

Deputados, é possível encaminhar às respectivas Mesas, o pedido de instalação. Aí é que começa uma verdadeira via-sacra para que ela realmente seja criada.

A leitura do pedido em plenário não chega a ser uma “estação” assim tão “dolorosa”. Os espinhos começam na indicação de integrantes pelos respectivos partidos. O regimento da Câmara determina que, na falta desta mesma indicação, o Presidente daquela Casa tem que fazê-lo. O regimento do Senado é vago.

Como os regimentos estão aí para serem interpretados segundo, também, os interesses de plantão, o endereço das CPIs é a procrastinação. Ou, até mesmo, a gaveta de melhor cadeado. Eu mesmo, junto com o então Senador Jefferson Péres, tive que recorrer ao STF, para que a “CPI dos Bingos” fosse instalada. Tudo porque os partidos se negaram a indicar os seus representantes, como tentativa de procrastinação ou, até mesmo, de esvaziamento das investigações.

Outras situações não tiveram o mesmo destino. É o caso da chamada “CPI dos Corruptores”, por exemplo, que não foi instalada, por absoluta falta de interesse dos partidos políticos. Ou, para ser mais preciso, por ferir outros interesses.

Mas, o martírio ainda maior vem depois, quando os trabalhos já estão em andamento. Funciona, mais ou menos, assim: o Governo em exercício, independente do qual seja, procura barrar todas as investigações sobre seus atos e tenta carregar nas tintas sobre as ações dos governos anteriores. E vice-versa. Como os governos de

plantão sempre constroem suas maiorias, quase nada dos fatos determinados, detectados pelas minorias, é investigado. Acontece que, como, essa mesma maioria ameaça investigar os atos do governo anterior, aí é que se inicia o processo de negociação para o esvaziamento da CPI.

O que ocorre, então, é uma espécie de “acordo”, nunca explícito, do tipo: “eu não investigo os seus, você esquece os meus”. Exemplo típico é a chamada “CPI das ONGs”, do Senado Federal. Ela cumpriu as primeiras estações da via-sacra regimental. Aliás, via não tão sacra. Mas, ela empacou quando surgiram fatos passíveis de serem investigados sobre pessoas influentes tanto do Governo atual, quanto do anterior. Do Governo e da Oposição.

Ora, nada mais parecido com fatos determinados do que o noticiário sobre o envolvimento de organizações não governamentais em possíveis desvios de recursos públicos. Aliás, como já disse, organizações que de “não” governamentais pouco, ou nada, têm.

São verdadeiras máquinas de captação de dinheiro público. “ONGs” que abriram e fecharam portas por um período, apenas, entre o projeto de captação e a liberação do recurso.

Isso, sem contar os interesses escusos que se escamoteiam em nomes sugestivos e pomposos, como, por exemplo, o conhecimento e o contrabando da nossa biodiversidade. Tudo isso se esconde entre as prateleiras do Senado, por medo do tal “chumbo trocado”. Algumas vezes, uma CPI neutraliza a outra. A CPI da Petrobras,

por exemplo, colocou uma pá de cal em muitas outras investigações.

O comportamento dos parlamentares investigadores também mudou, e muito, desde as primeiras CPIs.

Antes, as investigações se guiavam à luz dos fatos. Agora, os investigadores se orientam à luz dos holofotes.

Antes, o sigilo das investigações, até que a divulgação não mais atrapalhasse a elucidação completa dos fatos. Hoje, a divulgação de qualquer informação, desde que o parlamentar se mantenha na mídia. É evidente que, para esses mesmos parlamentares, a CPI pode até cumprir os seus objetivos. Para a investigação em si, quase sempre ela se transforma, apenas, em um mero espetáculo midiático.

Não há dúvida de que uma CPI que não investiga como devido é pior do que outra que nem chega a ser instalada. O pior dos mundos é a distribuição indevida de atestados de idoneidade.

Gente que se locupletou com recursos públicos e que, logo depois das CPIs, ocupa a mídia para se louvar do fato de que foi amplamente investigada, e que “nada foi encontrado que a desabonasse”. Ora, nada foi encontrado porque nada foi investigado.

A primeira seqüela de tudo isso é, sem dúvida, a desmoralização de um instrumento parlamentar de tamanha importância, as Comissões Parlamentares de Inquérito. Antes reverenciadas pela população, agora confundidas com outras investigações que chegam a lugar nenhum.

A expressão mais comum, quando o assunto é CPI, é o tal “cheiro de pizza”. Quer dizer, como no enredo da novela, ou no “filme de mocinho”, todo mundo sabe a cena final. Só que, no caso, a novela é da vida real e quase nunca é protagonizada por “mocinhos”.

A outra sequela é o rebatimento negativo no próprio Congresso Nacional. Essa frustração com o resultado das investigações é mais um elemento a macular a imagem do Parlamento, já tão desgastada.

Significa uma inversão de temperaturas no tal termômetro da legitimidade do Legislativo. Ao contrário de antes, quanto mais CPIs, maiores os arranhões na popularidade parlamentar.

A terceira sequela, e talvez a mais importante, é o que se soma ao descrédito da população quanto às suas instituições democráticas, principalmente o Legislativo. A população percebe que o Estado legal não funciona e que o que lhe é veiculado serve, apenas, para manter tudo exatamente como está.

É por isso que ela recorre, ou tem que recorrer, ao estado paralelo. Portanto, uma não CPI, ou uma falsa investigação, embora possa parecer algo que passa ao largo das consciências, na verdade pode estar contribuindo para a sonegação, a pirataria, a propina. Pior: para a milícia, o narcotráfico e todas as demais mazelas da ausência do Estado oficial.

Esse mesmo descrédito pode levar, também, a uma mudança de atitude no momento do voto. Para alguns, é motivo para critérios de escolha que levem em conta,

com maior ênfase, a probidade do candidato. Isso, obviamente, não deixa de ser um alento, uma esperança de mudança. Para outros, entretanto, o descrédito tem o efeito avassalador do voto de protesto, potencializando a má conduta, que antecede, novamente, a impunidade, que alimenta outras atitudes pouco recomendáveis e, nesse caso, o desalento.

A palavra-chave, também aí, é, sem dúvida, a impunidade. Repete-se o crime, porque se sabe que nenhuma penalidade será imputada ao criminoso. No exemplo das CPIs, também pior ainda, porque se trata de recurso público.

São raras as penalidades, e mais raros, ainda, os casos em que os recursos são recuperados. Eles servem, como já foi dito, para, ironicamente, pagar os melhores advogados para defender corruptos e corruptores.

Embora a esperança seja de morte derradeira, tudo indica que não tenhamos repetida, agora, a experiência das CPIs de outros tempos. Como a chamada “CPI do PC”, por exemplo. Tratou-se de uma investigação, pelo Legislativo, das ações do Executivo. Havia um fato determinado, um roteiro de trabalho e a firme disposição de investigar. Não havia, por outro lado, e justiça seja feita, uma atitude do Executivo que ferisse de morte as investigações. Ao contrário, todas as informações solicitadas pela CPI foram disponibilizadas pelos órgãos correspondentes.

É evidente que pressões contrárias aconteceram. Até mesmo de personagens que participavam diretamente das investigações. A nossa democracia ainda engatinhava novamente, e havia vozes temerosas pelo retrocesso.

Nunca se ouviu tanto, por exemplo, a expressão “governabilidade”, para justificar possíveis riscos institucionais, ainda que na opinião destes mesmos personagens, pudéssemos conviver com alguns arranhões na ética na política. Havia, também, já naquela época, sanhas por holofotes. Mas, nada que atrapalhasse as investigações.

É verdade que a CPI, isoladamente, não cassou, por vias constitucionais, um Presidente da República. Não fosse o povo nas ruas, teria, certamente, outro final o enredo desse capítulo da nossa história política. Mas, não há dúvida de que os trabalhos investigatórios foram o suporte para que se tomassem atitudes respaldadas em fatos. Fatos determinados e realmente investigados.

Os outros capítulos que se seguiram desta mesma história já são por demais conhecidos. Eu só quero, aqui, destacar a importância do Congresso Nacional para a democracia brasileira, bem como do instrumento “CPI”, para as investigações que são definidas em ditames constitucionais.

Aliás, este instrumento de investigação não é recente, nem é, obviamente, exclusividade brasileira. Ele existe nas maiores e melhores democracias do planeta. Nos Estados Unidos, por exemplo, o primeiro registro institucional do papel do Congresso na investigação de atos de outro Poder data de 1792. Há mais de dois séculos, portanto.

Outro exemplo bem sucedido, no caso brasileiro, é a chamada “CPI dos Anões do Orçamento”. Neste caso, o Legislativo investigando a si próprio. Ou, como se disse na época, “um corte na própria carne”. Esta CPI também cumpriu o seu objetivo.

Pena que, como se viu depois, nem todas as lições tenham sido aprendidas. Pena, também, que muitas das correções de rumo recomendadas por essa CPI tenham se transformado em letras mortas. Um estudo elaborado por consultores da Câmara dos Deputados dá conta de que, das quinze medidas recomendadas, oito não foram adotadas, cinco foram parcialmente executadas e somente duas podem ser consideradas como plenamente implantadas.

São tênues as indicações, pelo menos pela experiência mais recente, de que as CPIs voltem a resgatar o merecido prestígio. Antes, é necessário resgatar a legitimidade do Congresso Nacional. O cidadão brasileiro precisa recuperar a confiança nos seus representantes.

Mas, para que isso aconteça, é preciso que haja o devido merecimento. Temos que fazer por merecer. Essa legitimidade só vai ser recuperada se retomada também a importância do próprio Estado brasileiro. O Estado oficial, no lugar do estado paralelo. E, isso, não acontecerá, como já disse muitas vezes, de dentro para fora.

Até aqui, eu só me referi ao Executivo e ao Legislativo. No caso do Parlamento, nos seus “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”. Repito: autoridades judiciais.

Eu não disse na sua função de elaborar leis, até porque o País já tem uma legislação mais que adequada para coibir desvios de conduta com o dinheiro público. Não é a falta de legislação que retira a nossa legitimidade. É a nossa participação no conjunto da impunidade.

O Congresso faz parte do bolo da corrupção, e não cumpre a sua parte na receita que impede a impunidade. As CPIs não instaladas, ou as esvaziadas, são a face mais que real desta cumplicidade com a impunidade.

Mas, a receita maior para coibir essa mesma impunidade é de responsabilidade do Poder Judiciário. Que também “legisla”, quando permitimos um vácuo legislativo. Entretanto, como, por óbvio, “legislar” é função do “Legislativo”, a do Poder Judiciário é “fazer cumprir as leis”. Então, se há impunidade e se temos leis suficientes, há uma questão lógica de que o Poder Judiciário não está cumprindo, adequadamente, a sua função de “fazer cumprir as leis”.

As CPIs são residuais nesta história de “autoridades judiciais”. Não estou discutindo, aqui, as razões do Poder Judiciário não estar fazendo cumprir, como devido, as leis. As razões que levam o pobre à cadeia, enquanto os colarinhos brancos continuam com suas respectivas gravatas. Plantões noturnos para salvar o “colarinho branco” das algemas, enquanto o “sem camisa”, na “calada da noite”, é preso, algemado, torturado e morto.

Repito, não acho que faltem leis, embora reconheça que alguns ajustes ainda são necessários. Então, que se cumpram essas leis! Sem qualquer tipo de discriminação.

A propósito, o jornal O Globo trouxe matéria que dá conta de que, no Superior Tribunal de Justiça, de cada dez ações contra autoridades, somente quatro têm sentença definitiva e apenas uma em cada cem, um por cento, portanto, recebe algum tipo de condenação.

No Supremo Tribunal Federal, 45,8% dos processos nem mesmo são julgados. E, o mais importante: ali, nenhuma autoridade foi condenada.

Se a questão, portanto, é “fazer cumprir as leis”, para o STF, até então, nenhuma autoridade cometeu ato lesivo com recurso público. Por este critério, o de nenhuma autoridade punida, estamos nos patamares da moralidade pública de uma Noruega, de uma Suíça, ou de uma Dinamarca. Só que, lá, por falta de infração às leis. Aqui, por falta de fazer cumpri-las.

Então, eu reforço a ideia da necessidade do Congresso recuperar a importância das Comissões Parlamentares de Inquérito. Mas, repito: isso só acontecerá, como devido, quando o próprio Parlamento resgatar, também, a sua legitimidade. E, isso, no conjunto de uma reforma política que também recupere o papel do Estado brasileiro. Estou me referindo, então, aos três poderes, e em todos os níveis da nossa organização político-administrativa.

O cidadão brasileiro tem que voltar a acreditar no seu Estado oficial. Acreditar na sua representação política. Sei que é uma tarefa das mais difíceis. Eu acho que Brasília foi, nestes tempos mais recentes, um exemplo dos mais emblemáticos da decepção da população com os rumos da política.

Em quase todas as entrevistas, e nas conversas em qualquer lugar da Capital, ficaram evidentes, pelo menos, três sentimentos: a decepção, a indignação e, pior,

a certeza da impunidade. Mais: uma nítida sensação de impotência.

Em maior ou menor escala, estes são os mesmos três sentimentos que saltam à alma dos cidadãos brasileiros de todos os cantos e recantos do país. De todas as camadas sociais da população.

Repito mais uma vez, para ser contundente: sentimentos de decepção, indignação e certeza de impunidade. Tudo isso recheado por uma sensação de impotência.

A propósito, a Câmara Distrital de Brasília também instalou uma CPI “para apurar responsabilidades” dos desvios de recursos que motivaram a renúncia e a prisão do governador e de deputados distritais. Ora, não há uma viva alma que acreditasse em propósitos tão nobres. A CPI indiciou alguns elementos pilhados em falcatruas, mas, mesmo assim, ainda não há quem acredite em punibilidade. Muito menos na devolução do que foi subtraído. É unanimidade a certeza de que se tratou de mais um artifício para, ao contrário do discurso, tecer um pouco mais o manto da impunidade.

Também a propósito, Brasília é uma síntese do Brasil. Se os tais três sentimentos se expressam, aqui, em todos os sotaques, quem sabe possa partir daqui a grande mudança que se deseja na reconstrução da esperança!

Quem sabe cada um destes sotaques seja uma pequena amostra do que é possível, ainda, resgatar, em termos dos nossos melhores valores e construir novas, e mais legítimas, referências. Uma mudança, aí sim possível, de fora para dentro.

Talvez não deva mais dizer de baixo para cima, porque a representação política nunca esteve tão no rodapé do merecido respeito à população. Talvez, portanto, o povo na rua seja, hoje, na verdade, um movimento de cima para baixo, em termos daqueles mesmos melhores valores.

A discussão sobre CPI serve, desta forma, como mote para ilustrar que as mudanças na política, que tanto almejamos, são, necessariamente, amplas. E que de nada vão adiantar os arremedos de alterações, como os que se tenta empurrar, de dentro para fora, para um país tão decepcionado e tão indignado com a política, como agora.

A população sabe que o que foi noticiado sobre os desvios de recursos em Brasília não é um fato isolado. A maior repercussão do caso é porque, na “Capital da Esperança”, temos uma amostra do Brasil. Como já disse, todos os sotaques. Uma amostra do Brasil também em tudo o que pode estar ocorrendo em outras administrações públicas, em todos os níveis. A sensação, no caso de Brasília, é que a decepção e a indignação são ainda maiores. Lá está a grande representação do País, em todos os campos. Quem sabe isso possa se transformar, então, em algo positivo, desde que não perdue a impunidade.

É a impunidade que gera a sensação de impotência. Sem impunidade, o cidadão vai converter a decepção e a indignação em ação. Aí sim voltarão as tais pressões de fora para dentro.

O pior dos mundos é a acomodação, o silêncio. Eu me lembro, a propósito, de uma frase de Martin Luther King, um dos personagens da história da humanidade que não se intimidou com a falta de justiça.

Disse ele: “o que mais me preocupa não é o grito dos violentos, dos corruptos, dos desonestos, dos sem caráter, dos sem ética. O que mais me preocupa é o silêncio dos bons”.

Depois desta verdade irrevogável, nada mais a acrescentar.

6. IMPUNIDADE: UMA QUESTÃO JUDICIÁRIA?

O Brasil viveu, em meados de 2009, quem sabe um dos mais importantes momentos da sua história política. Muita gente ainda não deu aos fatos registrados pela imprensa, e que culminaram na prisão do governador do Distrito Federal, o devido valor. Mas, com certeza, todos nós poderemos sentir uma profunda mudança no modo de fazer política, daqui para o futuro, a partir de uma nova postura dos eleitos em 2010.

A prisão, pela primeira vez na nossa história democrática, por dificultar a ação da Justiça, aliada aos primeiros sinais de efetividade do chamado “Projeto Ficha Limpa”, pode mudar os rumos da Administração Pública no que se refere ao trato do recurso coletivo.

É evidente que paira, ainda, um sentimento de desconfiança. Afinal, nós já vivemos momento semelhante, no início da última década. O país saía de um tempo de escuridão e de medo. O povo ocupou as ruas, pediu eleições diretas, elegeu o seu presidente da República e, menos de dois anos depois, exigiu a sua cassação. Parecia que, a partir dali, haveria uma profunda depuração em todos os desvios de dinheiro público.

Que, pelo menos no Poder Executivo, seria inaugurada outra conduta, a partir de então orientada pelos mais puros princípios éticos. O *impeachment* foi, sem dúvida, um grito da população, cansada de desvios do dinheiro que, ela mesma, sente falta na fila dos hospitais e na escuridão do analfabetismo.

Aquela CPI do início da década de noventa nada mais foi que o eco deste mesmo grito das ruas. Os carapintadas derrubaram as paredes dos conchavos e exigiram ética na política.

Logo depois, a CPI do Orçamento, ou o tal “corte na carne”. Foram cassados 10 parlamentares, todos eles pilhados em desvios de recursos do Orçamento da União. Os mesmos recursos, portanto, que seriam utilizados nos hospitais, nas escolas, na segurança pública e no incentivo a atividades produtivas geradoras de emprego e de renda.

Mais uma vez, a população demonstrou a esperança de que algo de novo, e muito diferente e melhor, estaria acontecendo a partir de então, no gasto do dinheiro público.

A realidade cuidou de demonstrar, depois, que o tempo nem sempre é senhor da razão. Os desvios se multiplicaram, tanto no Executivo como no Legislativo. A corrupção tomou novas formas, municadas por antídotos às investigações que cassaram um presidente e diversos parlamentares.

As CPI tornaram-se verdadeiros cartórios de expedição de atestados de idoneidade indevidos, ou em palcos

para disputas políticas locais. Muitas vezes, chegou-se à conclusão de que teria sido melhor não haver a CPI, do que a investigação mal conduzida, ou direcionada para nada encontrar, embora os sinais evidentes de desvios de conduta.

O Executivo ergueu outros muros. Outros conchavos, agora com outros nomes, como “recursos não contabilizados de campanha”, mas que, na verdade, mais serviram para a montagem de “maiorias”, sob a pecha da tal de “governabilidade”.

A elaboração legislativa, e a sua prática efetiva, passaram a depender, muito mais, da liberação de emendas e do preenchimento de cargos, e não da consciência do legislador, que deveria, sempre, ser moldada pelos interesses coletivos, e não individuais ou de grupos.

Por que, então, essa minha esperança de que, hoje, a população pode acreditar em um tempo de mudança em posturas políticas acostumadas à falta de ética no trato de recursos públicos tão necessários e, aparentemente, escassos?

É que, desta vez, as iniciativas estão partindo, diretamente, da instituição mais importante para coibir a verdadeira causa da corrupção no Brasil.

A instituição, o Poder Judiciário, e a causa, a impunidade.

Antes, mesmo que como arremedos, as punições se centravam, muito mais, nas consequências da corrupção, e não nas causas. Assim, as formas de desvios de recur-

so apenas se alteravam, e dependiam, unicamente, da criatividade de seus autores.

A mídia nunca exerceu o seu papel fundamental de “olhos da população” no Poder Judiciário, pelo menos tanto quanto o faz, e com veemência, no Poder Executivo e, principalmente, no Congresso.

O Judiciário sempre foi uma instituição que se escondia sob togas. E que se movia, muito mais rapidamente, quando o advogado era o mais bem pago. Advogados, repito, não raramente também remunerados através de recursos escusos.

A imprensa, também repito, nunca cuidou, como devido, do Poder Judiciário. Submeteu-se ao crivo dos pedidos de audiência. Muito diferente do Legislativo, onde parlamentar e repórter convivem em corredores e gabinetes. Talvez também porque, pela própria característica do mandato, o parlamentar tenha que ser mais ávido por holofotes.

Acho que são estes mesmos holofotes que lançaram luz além das paredes do Judiciário. No princípio, parecia que este ou aquele Ministro, ou juiz, também mais ávido por protagonismos, sensíveis à presença de microfones, pareciam vulgarizar a liturgia de seus respectivos cargos. Parece que o efeito foi, ao contrário do que se poderia imaginar, benéfico. Abriu um flanco para a entrada, mais junto às togas, do “olho do cidadão”, a imprensa.

Eu acho que essa pode ser a grande mudança de rumos na política brasileira, neste momento da nossa história: o grito das ruas também fazer eco além das paredes

do Judiciário. Nos gabinetes de quem tem, como função constitucional, que fazer cumprir as leis. A instituição, enfim, que pode, efetivamente, acabar com a impunidade, a causa maior da corrupção.

É por isso que eu acredito na mudança de rumos na política brasileira, a partir de agora: diferente de antes, estamos tratando da causa da corrupção, e não unicamente dos seus efeitos.

Todas as CPIs do Congresso Nacional, quando o assunto é corrupção, pecaram por não contemplar as duas faces de uma mesma moeda: de um lado, o corrupto; do outro, o corruptor. Aliás, acho até que se trata de uma moeda de uma só face. Mas, sempre se cuidou, ainda que sem a abrangência necessária, do corrupto. Investigar o corruptor sempre foi assunto proibitivo.

Eu mesmo apresentei número suficiente de assinaturas para a instalação da chamada “CPI dos Corruptores”. Exerci, portanto, o meu direito, enquanto minoria. Mas, a maioria não permitiu que ela fosse instalada. A mesma maioria que se encastela nas liberações de emendas do orçamento e no preenchimento de cargos públicos. A mesma maioria que se esconde no discurso, talvez prática, da tal “governabilidade”. Uma governabilidade que, segundo o Presidente da República que se despede, faria com que “Cristo tivesse que fazer acordos com Judas”.

De repente, um Judiciário que parecia querer trocar “Vossa Excelência” por “Vossa Santidade”, expõe ao público, através da imprensa, que quer estar mais próximo das ruas, para que possa, também, fazer eco. O “Olim-

po”, que parecia só lançar raios fulminantes para muitos e libertários para poucos, parece que desceu os primeiros degraus que pode, enfim, levá-lo ao encontro da sociedade.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, percebeu, muito bem, esta mudança. Para ele, “há um pacto contra a impunidade dentro do Poder Judiciário”.

Em princípio, esta afirmação do Presidente da OAB, que repito ser correta, não deveria passar de uma mera redundância. Ora, seria necessário um pacto para que o Poder que tem como princípio constitucional fazer cumprir as leis, coloque-se contra a impunidade? Esta já não deveria ser a norma de conduta natural de quem faz cumprir as leis? Ou impunidade não é sinônimo de descumprimento legal? Vou ao “Aurélio”: impune é “aquele que escapa, ou escapou à punição”.

De toda forma, bem-vindo o pacto do Judiciário, contra a impunidade. Bem-vindo no “fazer cumprir” as leis. E que elas não sejam cumpridas, apenas, para aqueles que não têm condições de “escapar à punição”, porque não têm recursos para contratar o advogado de renome.

Mas, o Presidente da OAB vai além, quando trata da prisão, pela primeira vez, de um governador: “Espero que seja um marco na luta contra a corrupção no Brasil. Precisávamos de uma atitude firme e corajosa do Superior Tribunal de Justiça, como precisamos de outros tribunais, porque o Judiciário, neste momento, é o grande aliado da sociedade brasileira na luta contra a corrup-

ção”. Melhor substituir, entretanto, o “neste momento” pelo “sempre”.

Mais que aliado, eu também diria. Na verdade, o responsável. Responsabilidade não só pelo que tem que fazer, constitucionalmente. Mas, pelo que vai acontecer nesta mesma sociedade, quando se souber que ninguém ficará impune, ao praticar atos lesivos à população. Que os processos “não tenham capa, mas conteúdo”, como já disse o Ministro Marco Aurélio, quando chamou o preso de “paciente”.

Continua o Presidente da OAB: “Precisamos priorizar cada vez mais o julgamento de processos que envolvam atos de corrupção em qualquer esfera de poder. A minha expectativa é que o Judiciário inaugure um novo tempo nessa relação com a sociedade, ampliando a confiabilidade e assumindo o compromisso de se unir no sentido de combater a corrupção”.

Concordo, plenamente, com a ideia do Dr. Ophir Cavalcante. Aliás, essa é uma tese que eu venho defendendo desde muito tempo: processos contra quem tem o dever de cuidar dos recursos públicos têm que ser priorizados. A dor da fila do hospital não espera. A minha tese é a de que ninguém possa tomar posse em cargo público com pendências no Judiciário. Não estou antecipando, a priori, possíveis condenações: eu, apenas, defendo a ideia da necessidade de priorizar julgamentos de quem se propõe manusear recursos que são de todos. Principalmente de quem sofre qualquer tipo de dor.

Segue o Presidente da OAB: “Quero crer que a própria sociedade e o Conselho Nacional de Justiça apontam nesse sentido. Precisamos avançar muito, há muito que corrigir, mas a gente vê uma luz no fim do túnel. Gostaríamos que toda magistratura brasileira entrasse nessa cruzada contra a corrupção, dando celeridade a processos que são importantes, para mostrarmos a verdadeira face da sociedade brasileira, uma sociedade do bem”.

Digo eu, na mesma trilha do Dr. Ophir, que a instalação do Conselho Nacional de Justiça foi um passo importante nesta mudança de postura do Judiciário. Criou uma instância de controle interno. De acelerador e freios. Mas, ainda é insuficiente. Trata-se de uma criação de dentro para fora. É preciso que a sociedade participe mais ativamente nos rumos do Judiciário. Quem sabe com a criação de Conselhos locais, ou regionais, compostos de entidades representativas da população, como se verá adiante.

Até que a minha ideia frutifique, e assim espero, a imprensa deverá continuar exercendo este papel, fundamental, de dar transparência aos atos de quem tem o dever de fazer cumprir as leis e, principalmente, no sentido de que a justiça tem que ser igual para todos, sem qualquer tipo de discriminação.

Mas, o Presidente da OAB levanta uma tese que eu julgo da maior relevância: a de que “o Estado tem que ser competente na cobrança do dinheiro público desviado”.

Os números sobre os desvios de dinheiro público, no Brasil e no mundo, são muito diferentes, dependendo

dos métodos de cálculo. Métodos quase sempre subjetivos, obviamente, porque a corrupção nem sempre deixa rastros estatísticos. Sabe-se, entretanto, que, no planeta, visitam a casa dos trilhões. No Brasil, dos bilhões. Dinheiro suficiente para que não tenhamos, nunca mais, nem dor, nem escuridão. Nem a insegurança que nos lança, diariamente, numa espécie de guerra civil não declarada.

Eu fico imaginando se conseguíssemos recuperar, pelo menos, uma parte significativa, destes recursos que são de todos nós. Não teríamos mais fome. Nem miséria. É bom lembrar que, no planeta, a cada quatro segundos, um ser humano é varrido da vida, pelas ondas mortíferas da fome. De todas essas vítimas, seis milhões são crianças, todos os anos!

No Brasil, há quem defenda a tese de que o Programa Fome Zero é um desperdício. Na maioria das vezes, pessoas que nem ao menos se dão conta de que a fome brasileira seria, efetivamente, zero, se conseguíssemos de volta uma parte, percentualmente pequena talvez, dos recursos que nos são roubados, através da corrupção.

Acontece que o faminto e o corrupto não frequentam os mesmos lugares. Ou, quando o fazem, o faminto é expulso porque “infesta” o ambiente do corrupto. Constrangimentos de outra ordem, nunca como sinônimo de peso de consciência.

Que bom a OAB continuar se posicionando pela ética na política. A mesma OAB que esteve, muitas vezes, à

frente das multidões, nas ruas, pela moralidade no tratamento dos recursos que são de todos.

No final da entrevista, o Dr. Ophir Cavalcante foi categórico: “Há de haver, sim, uma sanção penal para que essas pessoas sintam que a lei é igual para todos. Há de ter a penalidade em relação aos direitos políticos, que hoje é limitada. Há de ter uma punição para afastar essas pessoas que tanto mal fazem à política, à sociedade brasileira”.

Que as palavras do Presidente da OAB também façam eco em todos os corredores, em todos os gabinetes. E que mudem corações e mentes. Muitos passos já foram dados, na luta contra a corrupção e sua maior causa: a impunidade. Mas, é bom que se diga, também, que muitos desses mesmos passos não foram adiante. O combate à impunidade tem que ser, sempre, um caminho sem volta.

A corrupção e a impunidade nos lançaram numa espécie de túnel escuro e cinzento. A nossa esperança, agora reforçada, é a de que, mesmo que lá no final, haverá uma luz.

7. PENAS ALTERNATIVAS: UMA ALTERNATIVA

A evolução da vida social, nas últimas décadas – não apenas no Brasil, mas em todo o mundo – coloca diante de nós uma série de desafios relacionados, diretamente, à complexidade crescente das demandas sociais e de suas respectivas soluções.

Um desses desafios, para muitos o principal deles, diz respeito à violência urbana, aos crimes hediondos, aos delitos praticados por motivo fútil, aos crimes contra o patrimônio público e o privado – em suma, trata-se do desafio de, por um lado, buscar as causas das diversas formas de violência e atacá-las e, de outro, coibir os sintomas do mal em suas variadas manifestações. O tema é extremamente complexo e exige ações de longo prazo, cujos resultados levam, infelizmente, gerações para se consolidar.

Algumas questões podem ser levantadas, pelo menos como provocação para um debate que tarda, mas que não pode faltar, para que venham à luz formas de combater, pelo menos, os sintomas: estamos, no Brasil de hoje, trilhando um caminho bem-sucedido no comba-

te à criminalidade? Os métodos que empregamos estão surtindo o efeito desejado?

As reiteradas sentenças condenatórias de privação de liberdade; a ainda tímida aplicação das penas alternativas; a longa crise do sistema carcerário; os milhares de mandados de prisão por cumprir. Não seriam esses fatores em parte responsáveis pelo fato de que o Estado não vem dando uma resposta penal adequada às práticas criminosas na sociedade?

Tudo isso não cristalizaria, no seio da sociedade, a profunda sensação de impunidade, que por sua vez estimula a criminalidade, num círculo vicioso interminável?

Antes de buscar possíveis respostas a esses questionamentos, abro um parêntese para admitir que a questão da violência não é, evidentemente, um mal exclusivo dos nossos tempos.

Ao longo da história da Humanidade, a prática de atos de violência, que em determinado estágio da evolução social passaram a ser tipificados como crimes, tem sido uma constante. A repressão a esses delitos também tem sua história particular, com resultados os mais variados.

Nos primórdios da civilização, vigia a lei do mais forte: quem ostentava maior poder não estava adstrito a limites para execução da reprimenda, podendo, inclusive, matar o infrator, escravizá-lo, bani-lo e até estender à prole do punido as consequências da sanção. Era o período da vingança privada.

A famosa lei de talião, surgida 18 séculos antes de Cristo e expressa pela máxima “olho por olho, dente por dente”, no Código de Hamurabi, marcou, de certa forma, uma evolução em relação à lei do mais forte.

Daí em diante – e, aqui, para fins de concisão, englobo séculos de história em algumas poucas palavras – as penas foram baseadas em vingança divina, em vingança coletiva, em vingança por determinação real, até o advento dos princípios humanitários e antiabsolutistas em fins do século XVIII.

Baseados, principalmente, nos estudos de Cesare Beccaria, os princípios do moderno direito penal foram adotados pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na Revolução Francesa, de 1789. Com essa Declaração, o exercício arbitrário do poder é substituído por governos constitucionais liberais, tornando o princípio da legalidade o norteador do poder.

Com o advento da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, o direito europeu ganhou *status* de universalidade. Uma série de instrumentos jurídicos internacionais – entre eles o Pacto de 1966, a Convenção Européia de Salvaguarda de Direitos e Liberdades Fundamentais de 1950 e, em 1969, a Convenção Interamericana de Direitos Humanos – reforça o processo de universalização dos direitos do homem que tem lugar na segunda metade do século passado.

Alcançamos, portanto, um estágio em que o sistema penal é o recurso final para a solução de conflitos, depois de utilizadas outras políticas públicas preventivas ou

sancionadoras da infração. A tendência mais moderna em relação a esse sistema penal é a migração de um sistema de repressão para um sistema de humanização.

De fato, basta abrir os jornais para constatar a absoluta falência do sistema penal de viés repressor. Em seu lugar, vêm ganhando destaque as vozes daqueles que defendem penas alternativas, as quais estão, sem dúvida, entre as melhores opções de valorização da dignidade da pessoa humana – um dos fundamentos da República, por força do art. 1º da Constituição Federal.

A visível desarmonia entre as conquistas na área dos direitos humanos e o cotidiano das cadeias e presídios dá conta da falência de nosso sistema penitenciário. A capacidade correcional dessas instituições, nos padrões atuais, revela-se fatalmente limitada, para não dizer coisa pior. Na maior parte dos casos, trata-se de verdadeiras universidades do crime, de que se obtém o efeito oposto ao pretendido: não raras vezes, o sistema penitenciário devolve ao seio social um indivíduo ainda mais perigoso e revoltado do que aquele que recebeu.

É preciso alterar esse quadro, evidentemente, e acredito que um dos caminhos é justamente a aposta na mudança de uma cultura repressiva para uma cultura preventiva da criminalidade – e, nesse ponto, as penas alternativas ocupam posição primordial.

A execução da pena alternativa apresenta, entre suas vantagens, a capacidade efetiva de reintegração. A simples ausência de contato com o ambiente prisional já é um excelente começo para a reinserção social, por exem-

plo, de um condenado por crime leve, que não tenha envolvido algum tipo de violência ou agressão.

Penalidades como a perda de bens e valores, a prestação pecuniária, a prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, a interdição temporária de direitos e a limitação de fim de semana, em conformidade com o disposto no art. 43 do Código Penal, têm se revelado muito mais eficientes e bem menos estigmatizantes do que a pura e simples privação da liberdade.

Há que se registrar, portanto, como um importante avanço, a reforma do Código Penal levada a cabo pela Lei nº 7.209, de 12 de julho de 1984, que adotou, a exemplo de outros países, essas modalidades de penas, chamadas de alternativas, que posteriormente foram aperfeiçoadas pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998.

O grande mérito das penas alternativas é dar ao condenado a oportunidade de exercer ocupação lícita, de tentar retomar a vida em bases saudáveis, ao mesmo tempo em que paga sua dívida com a sociedade de maneira útil, cidadã e agregadora, e ainda por cima evitando o contato com as mais diversas classes de criminosos nas celas dos presídios.

É claro que não se podem aplicar penas alternativas para a punição de determinado tipo de crime. Não podemos condenar um assassino qualificado a pintar calçadas, por exemplo. A intenção dessa modalidade penal é a de resguardar a capacidade de reintegração social daquele que pouco ou nenhum perigo oferece à sociedade.

Tanto é assim que, para impor pena alternativa, o juiz precisa ver preenchidas pelo condenado as condições objetivas e subjetivas previstas no artigo 44 do Código Penal: a correspondente pena privativa de liberdade não pode superar quatro anos nos casos em que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça à pessoa; em caso de crimes dolosos, o réu não pode ser reincidente; e o juiz precisa levar em conta, subjetivamente, critérios como a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado.

Já existem estudos que demonstram que delinquentes apenados com sanções restritivas de direitos apresentaram percentagem menor de reincidência, se comparados a criminosos punidos com a pena de reclusão. Segundo pesquisa realizada no início de 2010 pelo Grupo Candango de Criminologia, vinculado à Universidade de Brasília, o grau de reincidência entre os condenados a penas alternativas foi praticamente a metade (24,2%) da que se verificou entre os condenados a penas carcerárias (53,1%).

A aplicação mais intensa de penas alternativas teria, ainda, o benefício de diminuir o *deficit* de vagas no sistema penitenciário, ajudando assim a combater o problema da superlotação das cadeias, presídios e núcleos de custódia. No Brasil, cerca de 420 mil presos ocupam menos de 295 mil vagas, distribuídas por 1.700 penitenciárias e cadeias públicas. Nessa conta não estão incluídas as 56 mil pessoas que estão detidas em delegacias de polícia.

As péssimas condições de vida dentro dos centros prisionais brasileiros são um dos elos de um círculo vicioso cuja solução é extremamente complexa, mas passa, necessariamente, pelo desafogamento do sistema prisional.

A principal função das cadeias – reabilitar os presos e retorná-los à sociedade como membros produtivos e integrados ao convívio social – jamais poderá ser exercida em locais como os presídios brasileiros. Alguns exemplos são típicos dessa realidade absolutamente assombrosa.

Artigo do jornal *O Estado de São Paulo*, de 6 de junho de 2009, noticia a inspeção realizada em fins de maio daquele mesmo ano, pelo Conselho Nacional de Justiça em 10 presídios da região metropolitana de Vitória.

A equipe do CNJ já havia fiscalizado presídios em Rondônia, Tocantins, Pará, Amazonas, Maranhão, Piauí, Alagoas e Rio de Janeiro. Em todos eles, o quadro encontrado não havia sido muito diferente do que testemunharam nas prisões capixabas. No Departamento de Polícia Judiciária de Vila Velha, por exemplo, os inspetores encontraram 256 presos ocupando uma cela cuja capacidade ideal seria de apenas 36 pessoas. Na cela, só havia um banheiro, e os presos tinham de ficar deitados em redes superpostas, pois não há espaço físico para comportá-los todos em pé.

Na Grande Vitória, na Casa de Custódia de Viana, os juízes do CNJ contaram 1.254 presos vivendo em pavilhões sem condições mínimas de salubridade, sem divisões internas e sem separação por tipo de delito. Drogas,

telefones celulares e até mesmo armas circulavam livremente. Insetos, restos orgânicos e lixo completavam o quadro dantesco.

Ali vigora a lei do mais forte – um salto, portanto, para o mais remoto dos passados. Os agentes carcerários simplesmente não têm coragem de entrar nos pavilhões, nem mesmo para levar comida para os presos. Os inspetores do CNJ não foram autorizados a entrar nestes pavilhões, pois a própria Polícia Militar capixaba reconheceu que não tinha condições de garantir a integridade física dos visitantes.

Em uma instituição para jovens infratores em Cariacica, terceira maior cidade do Espírito Santo, os juízes do CNJ descobriram que, para evitar o flagrante de superlotação, as autoridades carcerárias sedaram 121 adolescentes na véspera da inspeção e os transferiram às pressas para outro lugar.

A situação no Espírito Santo não é uma exceção; ela antes reflete um problema que é nacional e que vem se agravando, assustadoramente, nos últimos anos. A equipe do CNJ não encontraria situação diferente – e o noticiário aí está para comprovar – se visitasse qualquer outro Estado.

De acordo com o último censo penitenciário, o número de presos em regime fechado cresceu 13,05% entre 2003 e 2007.

Ao *deficit* de vagas no sistema penitenciário, que atualmente está na casa dos 125 mil, somam-se a problemas

como o dos mandados de prisão não cumpridos, que atualmente chegam a 150 mil.

Fato é que, diante dos problemas causados pelo colapso do sistema prisional, alguns magistrados já estão se recusando a mandar para a prisão até o preso em flagrante.

Em Porto Alegre, cuja população carcerária é de 28 mil condenados para apenas 16.500 vagas, os juízes criminais adotaram, recentemente, um sistema de rodízio: na região metropolitana, os 400 detentos do regime semiaberto na região metropolitana passaram a dormir um dia em casa e um dia na cadeia, em turnos alternados.

Mais uma vez, se coloca a questão das penas alternativas, pois é evidente que a solução para o problema do *deficit* de vagas do sistema prisional não reside apenas da construção de novas penitenciárias.

Pelas estimativas do Ministério da Justiça e de entidades como a Fundação Getúlio Vargas, 134 mil presos poderiam estar cumprindo pena em liberdade. É, portanto, um número relativamente próximo ao *deficit* de vagas no sistema penitenciário.

Ainda segundo o Ministério da Justiça, mais de 670 mil pessoas cumpriram penas alternativas no País em 2009. Esse número representa um aumento de 20% em relação à quantidade de pessoas que cumpriram esse tipo de medida em 2008, que foi de cerca de 560 mil condenados. Em outras palavras, mais de 1,2 milhão de condenados cumpriram penas alternativas em, apenas, dois anos em nosso país. Para efeitos de comparação, em 1995, ano

em que se iniciou a aplicação das penas alternativas no Brasil, apenas 80 mil pessoas foram submetidas a esse tipo de medida.

O Conselho Nacional de Justiça tem sido uma instância fundamental na defesa das penas alternativas e no estímulo à sua aplicação pelos juízes do País. Em janeiro de 2010, foi publicada a Resolução nº 101, do CNJ, por meio da qual o Conselho definiu política institucional do Judiciário na execução de penas alternativas à prisão. A resolução prevê, entre outras medidas, a criação de varas especializadas, de centrais de acompanhamento e de núcleos de monitoramento vinculados aos juízos competentes para a execução das penas. Em maio, o CNJ reforçou sua posição de apoio às penas alternativas com uma campanha de conscientização veiculada nos principais meios de comunicação.

Em resumo, a reengenharia do próprio sistema e a aplicação mais racional e, por que não, mais humana, de institutos como as penas alternativas, são capazes de, por si sós, aliviar significativamente os problemas de superlotação dos presídios brasileiros, sem a necessidade de construção de novas unidades prisionais.

Do ponto de vista da população, além da já mencionada questão da violência em si, é preocupante, em nosso País, o recrudescimento de uma eterna sensação de impunidade.

Entramos, aqui, em uma nova seara: a lentidão de nosso sistema judiciário.

Numerosos estudiosos do assunto, como o professor de Direito Penal da PUC do Rio Grande do Sul, Marcelo Peruchin, defendem que a maior contribuição para a existência, o aumento e a perpetuação da impunidade é a lentidão do sistema penal. A morosidade nos julgamentos dos processos e de seus recursos injeta, no âmago da sociedade, a sensação de que a punição chegará tarde, ou nunca, para o criminoso.

Essa é também a opinião do professor de Direito da Fundação Getúlio Vargas, Theo Dias, que afirma: “Fundamentalmente, o problema no Brasil é o próprio sistema de justiça, ou seja, a forma como as leis são aplicadas. Se ocorrem melhorias importantes no âmbito legislativo e elas não forem adequadamente cumpridas e rapidamente empregadas, geram desconfiança nas instituições judiciais”.

O mesmo professor acrescenta que, no Brasil, existe uma grande quantidade de demandas que não são absorvidas pelo sistema de justiça, tanto na área penal como na área cível. A partir do momento que o sistema não dá conta dessas demandas, gera-se na população um sentimento de desilusão.

Tal comportamento é acentuado nos crimes do “colarinho branco”, ou nos crimes em que o réu detém amplos poderes políticos ou econômicos. Para este, não se discute qualquer problema de superlotação de presídios ou, até mesmo, de penas alternativas: a ele, simplesmente, não é atribuída qualquer pena. O que, evidentemente, não resolve o problema. Ao contrário: torna mais agudo,

no seio da população brasileira, o sentimento de impunidade.

É triste constatar que, qualquer que seja a discussão que estejamos travando hoje sobre este tema, ela se circunscreve às camadas mais pobres da população. O rico conhece a justiça, e ela lhe é benevolente. O pobre conhece a polícia, e ela lhe é draconiana. A sensação de impunidade é ainda maior quando se analisam informações sobre a parte superior da pirâmide social.

Para especialistas, uma das alternativas para diminuir a lentidão dos processos seria ampliar a criação de centros de justiça, instâncias descentralizadas que podem resolver pequenas pendências como furtos e outras transgressões menores.

A atuação desses centros no Brasil ainda é, infelizmente, embrionária. Além de desafogar os tribunais, os centros de justiça teriam ainda o mérito de aproximar a justiça das comunidades mais carentes, e isso, certamente, diminuiria a sensação de impunidade e estimularia o senso de cidadania entre a população.

Diante deste quadro, resta concluir que o *modus operandi* adotado pelo Estado brasileiro – a ênfase nas sentenças condenatórias de privação de liberdade, a timidez na aplicação de penas alternativas, a incapacidade de solucionar a superlotação carcerária, um sistema penal judiciário moroso e distante da população – não contribui para a solução dos problemas do sistema penal. Ao contrário. A insistência nesse modelo aprofunda, a

cada dia, a aguda crise em que se encontram as diversas instâncias públicas em que se aplica o Direito Penal.

Os principais reflexos dessa irracionalidade burocrática, infelizmente, estão longe de serem, eles também, burocráticos.

A sensação disseminada de impunidade não só fomenta o crime, mas também cria insatisfação social e descrença nas instituições.

Celas superlotadas colocam em cheque a própria finalidade do sistema penitenciário. No Brasil de hoje, colocar alguém na cadeia é matricular na universidade do crime um indivíduo que, em muitos casos, teria todas as condições de se reinserir socialmente, caso fosse condenado a uma pena alternativa. Vale lembrar, ainda, que a situação deplorável de nossas cadeias e presídios é uma afronta aos mais básicos direitos humanos declarados em vários tratados dos quais o Brasil é signatário.

É verdade que a solução para um problema complexo como o da violência não pode ser simples. Porém, parte dessa solução já parece delineada, e passa necessariamente pelo enfrentamento dos temas aqui mencionados. Várias das soluções sugeridas são de pronta aplicação, e seus efeitos serão imediatos e duradouros. Falta reunir a vontade política para encarar essa questão efetivamente universal, que afeta a todos, aí independentemente de qualquer distinção social ou econômica.

8. A IMPUNIDADE VESTE COLARINHO BRANCO

Para os mais abastados, a justiça. Para o pobre, a polícia. Esta é uma afirmação que tenho reiterado nos meus discursos, respaldada no noticiário do dia-a-dia, também cada vez mais repetitivo. Para o rico, a justiça faz plantão. Para soltá-lo. Para o pobre, a polícia de plantão. Para prendê-lo. Neste último caso, quando não para executá-lo. Os chamados “crimes de colarinho branco” vicejam porque semeados, e fertilizados, pela impunidade. O que me questiono é se, no caso, a estrutura constitucional, financeira e tributária do Brasil permite um combate eficiente à criminalidade, ao lado de uma estrutura tradicional formada pela polícia e pelos tribunais.

Pergunto-me, também, se normas e mecanismos como a atuação proativa da Receita Federal, o congelamento de valores mobiliários e de contas bancárias ou a identificação de compras feitas por cartão de crédito não poderiam ser usados mais amplamente pelo Estado, no combate à criminalidade. Pergunto-me por que a Receita Federal demonstra tanta eficiência em alcançar o pequeno mau contribuinte e não mostra a mesma eficiência no combate à criminalidade do colarinho bran-

co. Pergunto-me, enfim, quais os óbices institucionais e normativos para o combate ao crime pela via tributário-financeira.

É evidente que o tema é bastante complexo, e que talvez não se encontrem respostas simples e definitivas para as perguntas formuladas. Mas, estou plenamente convencido de que é possível – mais que possível, é necessário – dedicarmos a nossa atenção ao assunto, para ver se vislumbramos perspectivas e soluções.

Nesse sentido, acho que um bom esforço inicial seria o de caracterizar mais apropriadamente o problema e compreender melhor todos os aspectos envolvidos.

Inicialmente, são necessárias algumas considerações sobre essa figura jurídica que tanto nos inquieta: o “crime do colarinho branco”. Depois, é importante focalizar três aspectos que me parecem importantíssimos: a adequação de nosso direito legislado e de nossas estruturas organizacionais, particularmente na área tributária, na prevenção e repressão à criminalidade; os meios coercitivos à disposição das autoridades tributárias; e a ineficiência da Receita Federal na persecução aos crimes de alta sofisticação.

O crime do colarinho branco foi definido em 1939, pelo criminalista norte-americano Edwin Sutherland, como sendo “um crime cometido por uma pessoa respeitável e de alta posição social, no exercício de suas ocupações, graças às oportunidades encontradas no mundo corporativo para que se cometam fraudes, suborno, uso de informações privilegiadas, peculato, crimes informá-

ticos e contrafação. Esses crimes podem ser mais facilmente perpetrados por funcionários ou empresários engravatados, daí a referência ao ‘colarinho branco’”.

A comoção gerada na sociedade é muito grande quando, por exemplo, alguém perde a vida em consequência de um assalto a mão armada. Basta lembrar casos amplamente divulgados pela imprensa, nos últimos tempos, e que se transformaram em verdadeiras novelas da vida real e causaram profunda comoção e indignação. Quando, por outro lado, são cometidos graves crimes contra a ordem econômica, o impacto na opinião pública não é tão forte. Ou, pelo menos, não na devida profundidade.

O problema é que, muitas vezes, o dano provocado pelo crime do colarinho branco é tão ou mais insidioso que o outro, na medida em que ele é uma das principais causas da miséria e, não necessariamente como decorrência dela, da própria violência. É responsável, também, pela escuridão do analfabetismo e pela dor nas filas dos hospitais, como tenho sempre repetido. O assalto a mão armada, que tanto comove, pode ter como causa, portanto, o delito do colarinho branco que, na maioria das vezes, passa ao largo da opinião pública.

Como estão contemplados, no Direito Brasileiro, os crimes do colarinho branco? A resposta a esta questão surpreende, porque o conceito aplicável a essa criminalidade é bastante ampliado na nossa legislação.

A Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, trata dos crimes contra a ordem econômica, numa perspectiva que

compreende, basicamente, a proteção à livre concorrência.

A Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, cuida dos crimes contra a ordem financeira, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, do crime de lavagem de dinheiro.

Há, também, a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para os crimes contra a ordem tributária; a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para os crimes contra a ordem ambiental; e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para os crimes contra os direitos dos consumidores.

Os crimes de responsabilidade são tratados na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

A Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, cuida dos crimes falimentares; a Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998, dos crimes contra a saúde pública; e a Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000, dos crimes contra a previdência social.

Por fim, existe, ainda, uma série de outros crimes definidos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal.

Vê-se, portanto, que o direito positivo cobre praticamente todas as áreas pelas quais se espraia o crime de colarinho branco. Há lei, inclusive, tipificando e penalizando as condutas anti-sociais que causam prejuízo à coletividade. Assim, salvo pela sempre presente necessidade de aperfeiçoamento de cada uma dessas leis, o aparato legislativo não pode ser acusado de leniência ou

omissão. Em suma, não há falta de leis para que se coiba, e se puna, o crime do colarinho branco.

Surge, então, um dilema: se o problema não é a falta de leis, o que, então, está acontecendo para que esse sentimento de impunidade esteja tão cristalizado na população brasileira?

Poderíamos, por certo, discutir a eficácia de cada uma das leis, isoladamente, quanto ao objetivo de reprimir a criminalidade. O que me preocupa, no entanto, e é nisso que eu pretendo me concentrar com maior profundidade, é o seu contexto jurídico e social.

Avaliada a questão sob tal perspectiva, intuitivamente o diagnóstico se dirige à fase de persecução e, mais precisamente, à falta de eficiência das instituições e órgãos encarregados de lhe dar consequência prática.

Desde logo, alguns fatores podem ser levantados. Capitaneando tais fatores, pode-se apontar o elemento comum em todas as análises do gênero: a complexidade, a generosidade e a fartura de instâncias e de recursos que caracterizam o direito processual brasileiro, que são ao mesmo tempo causa e consequência do congestionamento e da lentidão do aparato judicial.

Conforme já ressalté anteriormente, os crimes de colarinho branco são, via de regra, bastante sofisticados em sua materialização, o que leva à dificuldade de enquadramento legal. Não bastasse o fato de que, no mundo dos negócios, é tênue a linha que separa a legítima e elogiada ousadia na busca de resultados, da infração à ética e às normas e do abuso de direitos alheios, esse

tipo de crime se caracteriza pela simulação, pelo aproveitamento de frestas legais e pela extrema dificuldade probatória.

Frequentemente, a autoria é dissolvida mediante a aprovação por colegiados, ocultada por “laranjas” e, no mais das vezes, atribuída ao abuso de prepostos. Além disso, sempre há a assistência de hábeis advogados e a fundamentação em pareceres técnicos ou jurídicos de difícil contestação. Advogados de grife, muitas vezes e reforçando o crime, pagos com o mesmo dinheiro subtraído do erário.

Ainda quanto a esse aspecto, há um texto no *site* “crimes do colarinho branco”, que expõe, de maneira muito cristalina, as dificuldades encontradas no combate a esse tipo de crime.

“Característica peculiar da persecução ao colarinho branco é sua sujeição, na fase pré-processual, às instâncias administrativas. Banco Central, Fisco – seja por meio do Conselho de Contribuintes, seja por meio do Conselho de Recursos da Previdência Social – CVM, COAF, Cade, e diversas agências que controlam setores sob controle ou regulação estatal, como Anatel, Aneel, Anvisa, ANTT e outras, estão todos sob a direção do Poder Executivo ou, ainda pior, são autônomos, sem qualquer prestação de contas a quem quer que seja. Sujeitam-se, assim, às naturais influências político-partidárias e/ou dos interesses econômicos particulares, e isso inclui até a fase da persecução *in judicio*, na medida em que a Polícia Judiciária também está sob as ordens do Executivo.

Igualmente fora do aparelho judiciário estão outros organismos de investigação, a exemplo dos Tribunais de Contas, tanto da União quanto dos Estados e Municípios, cuja função na repressão aos delitos contra a administração pública e à corrupção é vital.

Ainda nesse âmbito da delinquência contra a *res publicae*, há de se questionar a atuação do Executivo. Sua função é crucial, a ele cabendo autoinvestigar-se pelos seus órgãos de controle interno, apurar as infrações e fornecer às autoridades, Polícia Judiciária e Ministério Público, os elementos necessários à instrução das persecuções. Ocorre que, no mais das vezes, se verifica aquilo comumente testemunhado na seara política, onde a oposição, quando da campanha, promete devassa e, chegada ao poder, rotineiramente capitula, até porque dispõe de poderosos instrumentos para, na prática, subordinar a instância judicial.”

O momento atual da política brasileira é o exemplo mais típico desta situação: quando fora do poder, alguns partidos que hoje compõem a denominada “base de governo” bradavam contra práticas hoje rotineiras no que se convencionou chamar “modo de fazer política”.

O criminoso de colarinho branco age com conhecimento de causa. Planeja e executa suas ações contando com a lentidão da Justiça e com a dificuldade dos órgãos de controle administrativo em resolver celeremente questões complexas. Não são raras as vozes de quem se “justifica” dizendo que investe na lentidão, na indecisão e na insegurança das autoridades administrativas. Em

suma, a impunidade é o alimento mais que perfeito do crime.

Cria-se, assim, um paradoxo: a chance de impunidade cresce na medida em que o golpista amplia em número e em complexidade suas ações criminosas, no que já foi chamado por alguém de “causação circular cumulativa”, ou seja, quanto mais crimes, mais impunidade, e assim sucessivamente. Quanto mais demoradas as apurações e as ações repressivas, mais prováveis a decadência e a prescrição.

Além disso, é oportuno cogitar sobre a existência de um traço cultural importante na sociedade brasileira. Não será exagero dizer que vivemos e alimentamos a cultura da complacência. Mais do que isso, vivemos também, como já disse, uma situação que foi definida por Durkheim como “anomia social”. A sociedade se sente desestimulada a cumprir as leis, perdendo a motivação para exercer os necessários “freios” ao seu descumprimento. Ela não acredita mais nas suas instituições, tamanhos os desvios de conduta. Os baixos índices de legitimação das instituições públicas brasileiras, no momento atual, são o testemunho mais que fiel desta mesma “anomia”.

Uma situação típica é quando o pai sonega impostos, alegando que, com o dinheiro “economizado”, paga a escola particular do filho, porque o Estado não lhe fornece uma educação de qualidade. Ou, “se o governo é corrupto, por que eu vou pagar impostos? Para serem roubados?”.

A cultura da complacência está presente, também, no fato de que um servidor público demitido a bem do serviço, com base em regular inquérito, quase com absoluta certeza obterá na Justiça, anos depois, a anulação do ato com base em alguma suposta e obscura falha formal do processo. E o impressionante é que esse reintegrado por força de sentença judicial receberá, depois, uma verdadeira fortuna a título de vencimentos, vantagens, promoções e prêmios que deixou de perceber durante os anos de afastamento, tudo devidamente corrigido e acrescido de juros.

A dosimetria penal, combinada com critérios generosos de progressão de penas, contribui para a minimização da percepção de risco pelo infrator. Particularmente na área tributária, tornaram-se frequentes, nos últimos anos, anistias, remissões e normas de parcelamento extremamente generosas.

Enfim, podemos dizer que direitos constitucionais gravados em cláusulas pétreas, tais como o direito à intimidade e a presunção de inocência, têm, no Poder Judiciário, jurisprudência de interpretação calcada no espírito mais liberal possível. Em qualquer circunstância, o direito individual prevalece sobre o coletivo.

Não se quer com isso qualquer censura ao espírito libertário e democrático daquelas cláusulas pétreas. Até porque elas foram conquistadas com muita luta. O que não se pode, porém, é permitir que uma leitura equivocada dos direitos e garantias individuais leve “espertalhões” a levar vantagem, sempre. As diversas leis, cada

uma no seu campo de ação, não podem ser substituídas por uma única: a “Lei de Gerson”, cultura maléfica do “levar vantagem em tudo”.

Existem algumas outras considerações sobre a possível utilização do instrumental tributário no combate aos crimes do colarinho branco. Em especial, sobre o sentimento, quase generalizado, de que a Receita Federal não demonstra, no combate aos crimes sofisticados, a mesma eficiência demonstrada para punir os pequenos sonegadores.

Preliminarmente, é importante discorrer, ainda que sinteticamente, sobre a filosofia que costuma orientar a organização da Administração Pública, determinando a missão e a competência de cada um de seus órgãos.

O desafio de sistematizar e dar objetividade às funções de governo tem consagrado a verticalidade como forma de organização. Segregam-se as competências e missões dos órgãos executores, prevalecendo, na maioria absoluta dos casos, o critério de produto ou propósito. Os órgãos assim surgidos são direcionados a se especializar na sua função e, mais que isso, a criar cultura e espírito de corpo próprios que tendem a criar verdadeiras barreiras a uma desejável integração horizontal. Não raro, acabam surgindo, até mesmo, competição e hostilidade entre os diversos órgãos e corporações do Governo.

Ocorre, porém, que, se a Administração Pública se organiza verticalmente, os problemas tendem a ser horizontais. E a questão se torna ainda mais complexa quanto mais o Governo opta por desmembrar funções, criando,

por exemplo, ministérios novos. Em um cenário como o da atual administração federal, com cerca de 40 ministérios, aumenta o desafio antigo de dar tratamento diagonal ao encaminhamento de soluções administrativas.

Por isso, surge outro impasse. De um lado, sabe-se que a maioria das ações de governo não se contém na verticalidade de um único órgão, mas, ao contrário, deve transitar por diversos setores, e deles receber influxos. Ou seja, exigiria uma filosofia de administração horizontal ou, como dizem alguns, diagonal. De outro lado, temos um Governo segmentado verticalmente, o que torna cada vez mais burocrática, lenta e problemática a administração desses assuntos horizontais.

Cada órgão age como se fosse único, a partir, muitas vezes e pior, de uma perspectiva de “carência”. O cidadão é “carente” de educação para o Ministério da Educação, “carente” de saúde para o Ministério da Saúde, e assim por diante. É preocupante, por exemplo, a verdadeira competição entre esses mesmos Ministérios, por maiores recursos, quando ainda se define, no Congresso, o Orçamento da União.

Frequentemente, surgem tentativas de atenuar essa dificuldade mediante a criação de mecanismos como câmaras setoriais, comissões interministeriais ou convênios de cooperação, mas não se pode dizer que eles sejam sempre exitosos.

Assim, a questão do combate ao crime pela estrutura de administração tributária esbarra, primeiramente, nessa filosofia organizacional. A Secretaria da Receita Fe-

deral do Brasil especializou-se na sua missão. Toda a cultura que desenvolveu, toda a legislação e todo o aparato de controle que criou obedecem a esse propósito específico. Sua missão é a de arrecadar, e não a de combater os crimes. E é por aquela “missão”, a de arrecadar, que ela é cobrada e avaliada. Seus “méritos” são atrelados aos aumentos de arrecadação. Até mesmo os crimes correlatos à obrigação tributária, que ela idealmente gostaria de combater de uma maneira mais direta, porque isso aumentaria seu poder de coerção sobre os contribuintes, lhe fogem à competência, porque estão compreendidos na missão de órgãos como o Ministério Público e a Polícia Federal.

A solução, então, seria aprimorar formas de integração entre os diversos órgãos envolvidos, mas a História tem demonstrado que as tentativas nesse sentido costumam ser frustrantes. Não apenas os valores culturais de cada órgão tendem à preservação dos seus instrumentos de trabalho – que, no fundo, são também instrumentos de poder – como a própria sociedade pressiona, pelos canais políticos e jurídicos, para que não haja essa mesma colaboração, ou integração institucional.

Exemplo marcante é a preservação dos sigilos. Enquanto o Banco Central defende ferrenhamente o sigilo bancário, a Receita Federal defende, também com o mesmo empenho, o sigilo fiscal. O fornecimento de informações é extremamente dificultado, exigindo-se requisição judicial na imensa maioria dos casos. E, quando se coloca na legislação o franqueamento de dados bancários à Receita Federal, como ocorreu no caso da

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, é a própria Ordem dos Advogados do Brasil que questiona a constitucionalidade da medida no Supremo Tribunal Federal. Eu sempre defendi a tese de que o Administrador Público tem que abrir mão, no ato da posse, dos seus sigilos bancário e fiscal.

Em resumo, não é difícil constatar que temos ainda um longo caminho a percorrer, até que se consiga uma adequada integração entre os órgãos de governo.

E sobre a atuação, em si, da Receita Federal, o que se pode dizer? Independentemente de suas conexões com os demais setores, como se tem portado?

Quanto a esse aspecto, é possível afirmar que a imagem externa de eficiência do órgão – que nem sempre corresponde à própria imagem interna – é fruto de décadas de investimento em recursos humanos e tecnológicos voltados a sua missão institucional.

A Receita Federal foi criada em novembro de 1969, no contexto de uma reforma verdadeiramente revolucionária, que abrangeu uma série de iniciativas.

Reformou-se o sistema tributário, por meio da Emenda Constitucional nº 18, de 1965, e da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Código Tributário Nacional.

Criou-se a Secretaria da Receita Federal, mediante fusão, numa estrutura administrativa *sui generis*, de todos os anteriores órgãos de administração fiscal. Houve, também, fusão e reformulação das carreiras de fiscaliza-

ção naquela que hoje é a categoria dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Institucionalizaram-se políticas de recrutamento, formação e capacitação permanente dos auditores fiscais e outros servidores, configurando uma política que hoje é executada pela Escola de Administração Fazendária.

Criou-se o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – para desenvolver a tecnologia de informática aplicada à administração fiscal.

E criaram-se, também, o Cadastro Geral de Contribuintes – atual Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – e o Cadastro de Pessoas Físicas.

Decorridos mais de 40 anos, hoje pode-se resumir a imagem de excelência da Receita Federal no eficiente uso combinado de dois fatores: um corpo de servidores recrutados pelo sistema do mérito, capacitados, profissionalizados e aprestados para a missão, e uma política de persistente e intensivo investimento em sistemas de informática, com a incorporação quase imediata das inovações. Investimento que permitiu fosse sendo criado um complexo sistema de alimentação e de cruzamento de informações cadastrais e econômico-fiscais dos contribuintes.

Esses dois fatores – ao lado de outros não tão decisivos, mas também importantes – fizeram com que se arraigasse, na população, uma elevada percepção de risco. Ou seja, a Receita Federal projetada sobre a massa de contribuintes a imagem de uma grande e eficiente força dissuasória, contra a qual é muito arriscado apostar.

A partir dessa percepção de risco, mais de 90% da arrecadação se realiza espontaneamente. O próprio contribuinte informa o tributo em meio eletrônico, fazendo em seguida o pagamento pela via bancária.

Isso não significa, obviamente, que não haja tentativas de burlar o sistema. Muitas delas, porém, disparam gatilhos a partir de análises estatísticas, do cruzamento de informações ou da aplicação de critérios de “malha”, dando margem à ação repressora que incumbe à fiscalização.

Um sintoma interessante dessa força dissuasória exercida pela imagem que projeta a Receita Federal é o crescimento e fortalecimento da advocacia tributária privada, praticamente simétrica ao crescimento e fortalecimento da instituição. Significa dizer que a sociedade prefere discutir previamente a constitucionalidade e juridicidade das leis tributárias, antes de simplesmente descumpri-las. Cada nova lei provoca uma avalanche de pareceres, de ações e de doutrina nos tribunais, e do resultado do debate vai-se desenhar determinado padrão elisivo. Em outras palavras, parece prevalecer entre os contribuintes a noção de que é preciso estar bem armado e municiado para desafiar a instituição, e isso não deixa de ser um reconhecimento de sua força.

De qualquer forma, é evidente que o arsenal da Receita Federal tem, também, seus pontos fracos. O principal deles – ou, pelo menos, o que não está ainda perfeitamente resolvido – é a utilização de dados bancários dos contribuintes.

Não obstante o artigo 145 da Constituição Federal, em seu parágrafo 1º, aparentemente franquear o acesso das autoridades fiscais aos dados de movimentação bancária do contribuinte, ao dispor que é facultado à administração tributária identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, seu patrimônio, seus rendimentos e suas atividades econômicas, esse tem sido um ponto de resistência da sociedade.

Em batalhas travadas tanto no âmbito jurídico como no político, a administração tributária conquistou o direito de acesso aos dados da movimentação bancária dos contribuintes. Primeiramente, apenas para controlar a Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, a CPMF. Depois, num segundo momento, para checar a correção do pagamento de outros tributos.

A versão original da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, instituidora da CPMF, trazia vedação expressa de utilização dos dados bancários na fiscalização de outros tributos. Somente cinco anos depois, com o advento da Lei nº 10.174, de 9 de janeiro de 2001, a vedação foi revertida para permissão. Lembro-me que, já de início, a Receita Federal encontrou informações de inúmeras pessoas que movimentavam, durante o ano, grandes somas de recursos de dinheiro em suas respectivas contas, mas que, na apuração obrigatória do Imposto de Renda, situavam-se na categoria de “isentos”.

Essa foi uma das principais justificativas de quem defendeu, à época, a continuidade da CPMF. Nem que fosse com um percentual mínimo, além de que todos os recursos fossem direcionados, realmente, para a saúde. Foi sintomático o ataque, por alguns setores, à continuidade, independente do percentual.

É que, neste período de vigência da CPMF, estabeleceu-se um fluxo regular de informações entre as instituições financeiras e os computadores da Receita Federal, visando o controle não apenas da CPMF, mas também de todos os demais tributos. Esse fluxo perdurou durante sete anos, com plena aceitação de sua constitucionalidade.

Com o fim da CPMF, em 2008, a administração passou a determinar um fluxo de dados bancários dos contribuintes com base na Lei Complementar nº 105, de 2001, com o que se reabriu a discussão judicial. A Ordem dos Advogados do Brasil impetrou ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, e a questão está pendente de julgamento.

Um ponto importante a esclarecer é que, embora a Secretaria da Receita Federal tenha a prerrogativa de aplicar sanções fiscais, seus poderes estão limitados à cobrança amigável, já que ela não dispõe de competência para executar os débitos que lança nem para bloquear ou arrestar bens ou ativos de qualquer espécie. No máximo, a Secretaria da Receita pode promover o arrolamento de bens.

Outro aspecto a ser considerado, quando se observam as competências tributárias que originalmente cabem à Receita Federal, é a dificuldade de se aplicar eficazmente a Lei nº 8.137, de 1990, que tipifica os crimes contra a ordem tributária. Esse também é um ponto de resistência, motivador de batalha legislativa e judicial.

No momento, pode-se dizer que a lei é praticamente inócua, considerando que estão postas duas condições. De um lado, a comunicação do suposto crime ao Ministério Público somente pode ser feita após o trânsito em julgado de todos os recursos administrativos, o que praticamente condena a maioria dos processos à prescrição. De outra parte, o pagamento do débito extingue a pretensão punitiva do Estado, que também pode ser suspensa com um simples pedido de parcelamento antes da denúncia criminal pelo Ministério Público.

Quanto à recuperação do crédito, esgotados os recursos de cobrança amigável pela Receita Federal, e desde que ele seja superior a R\$10.000,00, o processo é passado à Procuradoria da Fazenda Nacional, que promove a inscrição em Dívida Ativa e a cobrança executiva em juízo.

No curso do processo de execução, apenas o juiz pode determinar, a pedido da Fazenda Nacional, a penhora de bens.

Tradicionalmente, a penhora de bens garantidores do crédito fiscal depende de longa e tumultuada tramitação, que leva a resultados quase sempre infrutíferos.

O procedimento é todo judicial, com os ritos e delongas que lhe são peculiares.

Para ilustrar a dificuldade de dar eficácia a tais processos – seja punitiva, seja de recuperação dos valores devidos – basta citar que, embora o estoque de créditos fiscais federais em execução ande pela casa do trilhão de reais, a recuperação desse crédito, a cada ano, mal passa de 1%. Resultado decepcionante, ainda mais se considerarmos que os processos de execução fiscal representam aproximadamente metade das ações judiciais que congestionam o nosso sistema judiciário.

De qualquer maneira, há de se reconhecer que, nos anos recentes, a questão da penhora teve alguma evolução no sentido de se tornar mais ágil, embora ainda seja matéria de controvérsia no próprio âmbito judicial.

O Banco Central do Brasil instituiu o *Bacen Jud*, que franqueia diretamente aos tribunais e juízes, mediante assinatura de convênio, senha para acesso direto *on line* às contas bancárias de réus em processo de execução.

O Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 118, de 9 de fevereiro de 2005, que introduziu no Código Tributário Nacional o artigo 185-A. Tal artigo dispõe que, na hipótese do devedor tributário, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens à penhora no prazo legal e não forem encontrados bens penhoráveis, o juiz determinará a indisponibilidade de seus bens e direitos, comunicando a decisão, preferencialmente por meio eletrônico, aos órgãos e entidades que promovem regis-

tros de transferência de bens, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial.

Com base nesse dispositivo, e utilizando os canais abertos pelo *Bacen Jud*, vem sendo propagado o uso do que se convencionou chamar de penhora *on line* ou penhora eletrônica. Um instrumento que, como ferramenta nova, ainda encontra seus percalços, até porque, conforme já assinalei, não deixa de ser objeto de controvérsia. Mas que, sem dúvida, já começa a mostrar-se bastante útil para dar agilidade ao processo executório.

Estão em curso, ainda, propostas legislativas ainda mais ousadas. Encontra-se em discussão na Câmara dos Deputados, por exemplo, o Projeto de Lei nº 5.080 de 2009, de autoria do Poder Executivo, que trata da penhora administrativa e que, se aprovado, poderá contribuir para acelerar ainda mais o processo de cobrança forçada.

A proposta, que altera a Lei de Execuções Fiscais, dá às fazendas federal, estaduais e municipais a possibilidade de bloquear valores em contas bancárias e investimentos financeiros, bens móveis e imóveis e até o faturamento de empresas e pessoas físicas que tenham débitos inscritos em dívida ativa. Por meio de um novo cadastro interligado com os órgãos de registro público, o chamado Sistema Nacional de Informações Patrimoniais dos Contribuintes, os fiscos poderão buscar e ordenar o bloqueio, por exemplo, de automóveis nos Departamentos de Trânsito, de imóveis nos cartórios e de investimentos em bolsa de valores. Na prática, a intenção é tirar da

fase judicial a busca de valores que possam satisfazer as futuras execuções fiscais.

O Governo encaminhou também, à Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 5.082, de 2009, este bem mais controverso, com o objetivo de institucionalizar um sistema de negociação de litígios fiscais. Trata-se de regulamentar e ampliar o instituto da transação fiscal, já previsto no Código Tributário Nacional desde 1966. Por suas dificuldades óbvias, o instituto jamais foi utilizado. O projeto de lei em discussão tem sido muito criticado e combatido pelos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, que apontam inúmeras injuridicidades e temem que, na prática, o instrumento acabe por enfraquecer o poder dissuasório da administração fiscal e, em última análise, desmoralizar o rigor da fiscalização.

De qualquer maneira, independentemente do maior ou menor mérito das propostas, o que importa é que estejamos atentos à questão, e que saibamos encontrar mecanismos que nos permitam combater o crime, também, pela via tributário-financeira.

9. NÃO SE ANISTIA O NAZISMO. NEM A TORTURA'

O Supremo Tribunal Federal terá nesta quarta-feira a oportunidade de reconciliar o país com sua história, de ajustar a memória à verdade, lavando uma ferida que ainda sangra, dói e machuca.

O STF julgará, enfim, a Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153, proposta em outubro de 2008 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O que pede a OAB é simples: que o STF interprete o Artigo 1º da Lei da Anistia declarando, de forma clara e definitiva, que a anistia não se aplica aos crimes de tortura praticados por agentes da repressão durante o regime militar que subjogou o país entre 1964 e 1985. Tortura e desaparecimento forçado são crimes de lesa-humanidade, imprescritíveis, conforme tratados internacionais

¹ Artigo publicado no jornal *O Globo*, coluna Opinião, de 28-4-2010, na manhã do mesmo dia em que o Supremo Tribunal Federal iniciou o julgamento que, ao final, mandou arquivar, por 7 votos a 2, o pedido da OAB no sentido de que a anistia não se aplica aos crimes de tortura praticados por agentes da repressão durante o regime militar.

assinados pelo Brasil e nunca colocados em prática aqui dentro. São crimes que não podem ser objeto de anistia ou auto-anistia. Lei nenhuma, no Brasil ou no mundo, acolhe ou reconhece a tortura.

O Brasil é o único país da América Latina que ainda não julgou criminalmente os homens que se excederam na ditadura, torturando e matando. Ao longo de 21 anos de regime autoritário, vicejou aqui um sistema repressivo estimado em 24 mil agentes que, por razões políticas, prendeu cerca de 50 mil brasileiros e torturou algo em torno de 20 mil pessoas – uma média de três torturas a cada dia de ditadura.

“Anistia não é amnésia”, lembrou o ex-presidente da OAB, Cezar Britto. Distintas correntes políticas reconhecem que tortura não é crime político. É pior do que isso: é um grave atentado à dignidade da pessoa humana — ontem, hoje e sempre. Torturadores que atentaram contra a vida e a dignidade não são esquecidos em todos os lugares, em todos os tempos. É por isso que, até hoje, um ou outro criminoso de guerra nazista, apesar de seus 80 ou 90 anos, ainda é caçado e preso. Não é pelo prazer da caça, mas pelo dever moral que a civilização tem de lembrar a todos que seus crimes não se apagam, não se perdoam.

No Tribunal de Nuremberg, que julgou os criminosos nazistas da II Guerra Mundial, a defesa dos principais chefes do Reich de Adolf Hitler alegou que eles apenas “cumpriam ordens”. O juiz americano Francis Biddle fulminou esta tese com uma frase imortal: “Os indivíduos

têm deveres internacionais a cumprir, acima dos deveres nacionais que um Estado particular possa impor”. Ficou assim encravado na consciência moral do mundo que todos nós somos responsáveis pelos atos que praticamos. Ninguém é inocente para “cumprir ordens” contra a lei, a moral, a ética e a verdade.

Ninguém, neste país, tinha ordens para torturar. Nem mesmo o AI-5, a lei mais dura do período mais sangrento do regime de 64, mencionava ou liberava o uso da tortura. Os torturadores têm algo em comum: eles têm vergonha do que fizeram. É um crime, portanto, sem pai nem mãe.

Anistia não é esquecimento, é perdão. Não se pode esquecer o que não se conhece. Também não se pode perdoar o que não foi punido – privilégio imaculado de todos os torturadores que ainda existem no país.

O nazismo não merecia a amnésia, muito menos a anistia. A tortura, também.

O historiador americano Edward Peters, professor da Universidade da Pensilvânia, escreveu: “O futuro da tortura está indissolivelmente ligado ao futuro dos torturadores”. No berço da tortura não punida nasceu a impunidade da violência não resolvida do Brasil – antes na ditadura, agora na democracia. A impunidade do torturador acaba garantindo a perenidade da tortura e de sua filha diletta, a violência.

O Brasil que evita punir ou sequer apontar os torturadores da ditadura acaba banalizando a violência que vitimiza o cidadão comum em plena democracia. Esta

mesma impunidade que nasceu nos quartéis sobrevive hoje nas ruas.

A tortura é verdade. A verdade sob tortura é mentira. Esconder da história a verdade é a maior de todas as mentiras. Não podemos ser cúmplices.

O esquecimento da história é o berço da impunidade. E a impunidade é ancestral da violência. Punir os torturadores, de hoje e de ontem, não é revanchismo.

É uma obrigação moral e ética de um país que deve olhar para trás sem medo, para encarar sem receios o caminho que tem pela frente.

Vamos lavar e cicatrizar nossas feridas. Que isso comece nesta quarta-feira, pela histórica decisão que será dada pelo STF, acatando o pedido da OAB e os clamores de um país consciente de seu passado e confiante em seu futuro.

10. "CHEFE, QUEBROU O SEU CASSETETE!"

O motoboy Eduardo Luís Pinheiro dos Santos, de trinta anos, morreu, literalmente, nas mãos de policiais militares, na cidade de São Paulo. Eu digo “literalmente”, porque ele foi torturado, mesmo que contra ele não houvesse qualquer prova de envolvimento em crime. Mesmo, também, que ele não tivesse qualquer outro fato que o desabonasse, nem o que os próprios policiais chamam de “antecedentes”.

O fato foi confirmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo. Isso quer dizer: O Estado brasileiro confirma que um cidadão, sem culpa confirmada, nem suspeita, ou mesmo que tivesse praticado algum delito, estava sob a proteção deste mesmo Estado, e foi morto por seus agentes. Agentes encarregados da segurança do cidadão mataram um cidadão, algemado e indefeso.

O caso do motoboy Eduardo é emblemático para que possamos pensar, e agir, sobre tantos outros, de nomes Pedro, José, Luiz, Jorge, Lourenço, Karina, Margarida, Vera, Vânia ou Juliana, que passam, inclusive, longe das lentes da nossa retina. Ele era da periferia. Não só da

periferia de um grande centro urbano, para onde vão, e onde morrem, tantos sonhos. Ele era, na verdade, da periferia da nossa consciência.

Dizem testemunhas que o Eduardo, negro, clamava pela mãe, por Deus e pela vida, enquanto recebia pancadas de cassetete em todo o corpo já marcado pela vida pobre numa periferia da nossa maior cidade.

Uma testemunha disse também que, durante o espancamento, um dos PMs voltou dos fundos do quartel com um cassetete torto na mão, dizendo, em tom sarcástico: “Chefe, quebrou o seu cassetete”. Quebrou o cassetete para matar um cidadão. E, neste caso, o “Chefe” não pode alegar ignorância. O Chefe sabia! O cassetete era do “chefe”.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo escreveu carta, de próprio punho, à mãe do motoboy Eduardo, Dona Elza, pedindo-lhe desculpas. Inicia o seu lamento dizendo que se dirige a ela não como comandante, como agente do Estado, portanto, mas como “cidadão e pai”.

Invocou o nome de Jesus Cristo, filho de Deus, o mesmo Deus a quem também suplicou o motoboy Eduardo, para, quem sabe, se pecado houver, ele seja redimido. Ele, o comandante, porque o motoboy, tudo indica, não tinha nada do que se redimir. Era inocente. Deus o tem, portanto.

Disse o Comandante: “É evidente que nada apaga a dor da ausência e nenhuma palavra trará seu filho de

volta, porém é necessário que firmemos a convicção da fé em Deus de que busquemos a justiça de toda forma”.

O Senhor Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo cometeu um deslize, involuntariamente eu acredito, logo depois de firmar a sua profissão de fé: disse que há que se buscar a justiça “de toda forma”. Erro do Senhor Comandante: foi exatamente isso que fizeram os seus comandados: buscaram a justiça “de toda forma”. A Justiça se busca, apenas e tão somente, na forma da lei.

Aliás, a Justiça, tem servido, tão somente, aos mais abastados. Repito, deliberadamente: para os pobres, principalmente se negros, como o motoboy Eduardo, a polícia! O rico conhece a justiça, quase sempre complacente e paga através dos melhores advogados. O pobre conhece, apenas, a polícia. Para o rico, a justiça do “mão no bolso”. Para o pobre, a polícia do “mãos à cabeça”.

O mesmo Senhor Comandante, na segunda página, vestiu, novamente, a farda, para afiançar “que a Corregedoria da Polícia Militar trabalhará permanentemente para descobrir e punir severamente os autores desse inescrupuloso crime, afim de que outras famílias não passem o que a sua está passando”.

A “sua”, nas palavras do Comandante, é a da Dona Elza. Mas, que poderia ser a sua, a minha, ou a de qualquer outro cidadão, desde que se enquadre nos discutíveis critérios de suspeição.

O Comandante falou de uma verdade inquestionável: “A Polícia Militar não se resume a esses malfeitores”. “O Eduardo foi desprezado pela consciência desumana

e irracional de seres que talvez não sejam classificados como humanos”, ele acrescentou.

Disso, ninguém duvida: a Polícia Militar do Estado de São Paulo é digna dos maiores louvores, pela bravura e pelo espírito público. Eu não sei o que moveu, realmente, o chefe maior da Polícia Militar de São Paulo e rogo a Deus, o mesmo Deus dele e do motoboy Eduardo, para que seja a do “cidadão e pai”. O que, aliás, deveria ser inseparável, não um em uma página, e outro noutra; não um em um papel, outro noutro.

Mas, eu temo quando vejo, nos jornais, que o seu Secretário da Segurança Pública, o mesmo que confirmou a tortura, diz que o fato “irritou Governador, que teme a exploração eleitoral do episódio”.

Quer dizer que se o caso do motoboy Eduardo passasse ao largo das lentes dos olhos da imprensa não haveria decepção, porque não haveria, então, temor de exploração eleitoral? O que é mais importante, neste e em tantos outros casos: o temor ou o horror?

Quantos serão os “Eduardos” nas celas de São Paulo e do País, anônimos, cujas mães não receberão, nem mesmo, uma cartinha de “cidadãos e pais”?

A população carcerária no Brasil dobrou em nove anos. Se as prisões já estavam abarrotadas antes, sujas e malcheirosas, imagine-se agora. Não há gravação de cena de qualquer cela deste País em que os presos não estejam fazendo sinal com os dedos se encontrando, que significa “lotado”. Quem sabe lotado para quem conhece a justiça. Para quem só tem a polícia, parece que sem-

pre cabe mais um. Não se respeita, nem mesmo, a lei da física.

O número de presos é um reflexo de a quantas anda a nossa sociedade. A cadeia é o hospital para onde se encaminham os doentes das nossas relações sociais. E, pelo que se observa, a nossa sociedade está comprovadamente doente. Em muitos casos, em coma irreversível. Celas impregnadas de “infecção hospitalar”. Pior: hospitais-escola do crime.

Mas, eu não vou discutir, aqui, a falência múltipla do nosso sistema carcerário, com honrosas exceções, também se diga. Isso, eu já o fiz em outro capítulo. O que não se pode esquecer, jamais, é que há cadeias que se denominam, até mesmo pelos agentes carcerários, “depósitos de presos”.

O que eu desejo ressaltar é a situação de presos potencialmente parecidos com o caso do motoboy Eduardo. Que podem estar morrendo pelas mãos e pelos cassetes dos “malfeitores”, “seres que talvez não sejam humanos”, repetindo o Comandante. Mas, que estão dentro das cadeias. Não imagino que o grito dolorido dos torturados não tenha alcançado os ouvidos dos demais agentes, os que são considerados, por exclusão, “benfeitores”. Ou que são “seres humanos”, na sua verdadeira concepção. Ora, os outros presos ouviram os gritos, os lamentos e as preces do Eduardo! Quem estava, então, cuidando destas “testemunhas oculares e auriculares”? Coincidentemente também seres não humanos? Malfeitores?

Disse o noticiário: “a população carcerária do País dobrou nos últimos nove anos. O aumento foi impulsionado pelo crescimento do número de presos provisórios, que aguardam julgamento”. Esses “provisórios” já são quase a metade dos 473 mil detentos brasileiros.

O vice-presidente do Conselho Penitenciário de São Paulo, Matheus Cury, disse que “tem gente cumprindo pena antecipadamente”. Pena de morte, eu digo, em alguns casos. A defensora pública Daniela de Albuquerque, que analisa diariamente 20 casos de prisão em flagrante, afirmou: “a prisão provisória deveria ser exceção, e não regra”.

Quer dizer, a suspeição, Deus sabe a que critério, faz do policial um agente de segurança, o promotor de justiça, o corpo de jurados, o juiz. Em muitos casos, o carrasco, mesmo que sem o instituto legal da pena de morte.

Há muito, portanto, que fazer, além de construir novas celas. Até porque, no caso, estaríamos, tão somente, tratando de consequências. Longe das causas. É preciso que se medite sobre as razões que levam tantos cidadãos para trás das grades. O Professor de Direito Criminal da PUC de Minas Gerais, Leonardo Isaac Yarochevsky, diz que “muitas vezes o magistrado determina uma prisão apenas pela ordem pública, mesmo sem provas contra o suspeito”.

O representante da Associação Paulista dos Magistrados, Paulo Dimas, afirma que “o aumento da massa carcerária ocorre pela pressão popular para que seja reduzida a violência”.

Quer dizer: a população quer ver, e com razão, reduzida a violência. Então, clama por mais detenções. Privações de liberdade. Daí, mais celas. Falta discutir, com mais profundidade, quais são as verdadeiras razões da violência. As causas. Se bem definidas, e atacadas, quem sabe poderíamos, ao contrário, diminuir o número de celas?

São muitas as questões que podem ser trazidas ao debate: o desemprego, a falta de perspectivas profissionais para camadas significativas da população, a anomia social que toma conta da sociedade, que acredita cada vez menos nas suas instituições democráticas, a urbanização desenfreada e o inchaço das cidades, e muitas outras.

Mas, talvez, tenhamos que procurar as verdadeiras causas de tantas prisões, exatamente no seu contraponto: as razões de tantas não prisões. E o seu efeito contaminador sobre a sociedade como um todo.

Em outras palavras: tanta punição pode estar se originando, exatamente e, em princípio, contraditoriamente, na impunidade. A punição de uns, e a impunidade de outros. Só que se pune uma grande massa e se permite livrar um grupo significativamente menor da população. Mas que, embora diminuto, relativamente, são espelhos refletores da sociedade.

A sociedade olha para cima e vê que, lá, o crime compensa. Não se pune. Não se prende. Não se devolve o ilícito. Ao contrário. Até mesmo, se elege. E, se elegendendo, mais impune fica ainda, porque se torna “imune”.

Ganha foro especial. Consegue advogados de grife. E paga-os com o que roubou.

Só vê impunidade quem olha de baixo para cima. A impunidade é mãe da corrupção, da violência e de tantas outras mazelas. A população quer ver a barbárie reduzida, através da prisão de quem pratica crimes, muitas vezes sem levar em conta o que levou a tamanha proliferação de delitos.

Não há dúvida, repito, de que é importante a construção de um maior número de cadeias e de uma ampla revisão do nosso sistema de segurança pública, para evitar casos como o do motoboy Eduardo. Mas, a sociedade brasileira tem que exigir alterações de comportamento nos seus chamados patamares “de cima”, onde reina a impunidade, refletora, sem dúvida, dos desvios que se alastram em todos os demais níveis.

A nossa história é rica em exemplos de como uma mudança de percepção e de atitudes alterou o quadro institucional e político do País. Exemplos correlatos, eu diria.

Quem viveu o regime militar é testemunha de que parecia se tratar de uma noite sem o amanhecer. Prendia-se e matava-se, como se fez com motoboy Eduardo. Sem culpa definida, sem julgamento, sem defesa, sem perdão.

Recorria-se à tortura, como se fez com o Eduardo. Quantos teriam sido os cassetetes tortos de tantas pancadas? Ou, em um jogo macabro de palavras, “tortos, de

tanta tortura”. Os paus de arara, os “afogamentos”, os choques elétricos.

Não havia, naquela época, “cartas às mães”, para pedir desculpas pelos atos dos “subordinados”. Aliás, havia, sim, a “coluna do Henfil”, o irmão do Betinho, chamada exatamente “Cartas à Mãe”, em que ele disparava contra tudo e contra todos, principalmente contra quem cometia as barbaridades além dos muros dos quartéis.

Os comandantes de então julgavam-se acima do bem e do mal, e jamais escreveriam como “pai e cidadão”. Para eles, os respectivos subalternos jamais seriam chamados de “pessoas insanas e desumanas”, nem de “seres que talvez não sejam classificados como humanos”. Que diziam cumprir ordens superiores. De seres “iguais”, portanto.

Não havia uma página para o “cidadão” e outra para o “comandante”, porque eram os mesmos os papéis, todos eles desempenhados de farda. No lugar da “corregedoria”, ou da “correição”, a “promoção”, com mais divisas e estrelas para aqueles que, como os soldados que torturaram o motoboy Eduardo, dizimassem os que eles chamavam de “inimigos da pátria”.

De comum, quem sabe, lá e cá, a alegada crença em Deus. Mas, eu desconfio que, mesmo assim, deuses diferentes, o do torturador e o do torturado. O Deus do comandante daquela época e o Deus do comandante de agora. Aí, eu não quero confundir, nem mesmo comparar: eu confio muito mais no sentimento de fé do comandante de agora.

Poucos, naquele tempo, imaginavam alterar procedimentos. A população sentia-se, toda ela, torturada. Diretamente, nos calabouços, ou através da censura de toda ordem. Até mesmo a um Senador que denunciasse a morte por tortura, ou o desaparecimento de um cidadão, como no caso do motoboy. Era cassado, no mínimo.

Até que apareceram o Wladimir Herzog e o Manoel Fiel Filho. O primeiro, professor, jornalista e dramaturgo. O segundo, operário. Ambos assassinados por torturas e com “suicídios” simulados. Na caserna, o que poderia ser mais duro, no regime militar. General Geisel na Presidência da República, General Sílvio Frota no Ministério do Exército e General Ednardo Ávila Melo no Comando do II Exército, em São Paulo.

Mas, é voz comum, para quem viveu naqueles anos de chumbo, que estes fatos, embora dolorosos, foram o estopim das mudanças que devolveram, à nação brasileira, a luz da liberdade e da democracia.

O “Vlado” e o “Fiel Filho”, verdadeiros mártires, instigaram movimentos sociais, culturais e políticos, sementes da abertura política, da lei da anistia, do movimento Diretas-já e de tantos outros. Com certeza, a mudança mais importante da nossa história recente.

Quem sabe, então, a morte do motoboy Eduardo Luís Pinheiro dos Santos, tão dolorosa como tantas outras, em todos os tempos, possa, também, provocar um movimento de mudanças significativas nas nossas relações sociais e políticas.

Quem sabe o “Comandante” converse mais com o “cidadão e pai”.

Quem sabe a divulgação da tortura não cause, apenas, temor pela “exploração eleitoral pelo episódio”.

Quem sabe a justiça e a polícia sejam, efetivamente, iguais no tratamento dos deslizes comprovados de quem quer que seja, independente de raça, credo e condições econômicas, políticas, culturais e sociais.

Quem sabe, portanto, a impunidade deixe de ser a semente da corrupção, da violência e da barbárie.

Quem sabe, afinal, não tenhamos mais outros casos, nem a necessidade de outros “Vlado”, “Del Fiel” e “Eduardo”, para que a lei seja cumprida na sua plenitude, e não arranhada pelos cassetetes tortos dos “chefes”. A impunidade não cabe aos torturadores, qualquer que seja o tempo e o regime.

Quem sabe a população se conscientize da sua força, nas urnas e nas ruas, para a construção do País que verdadeiramente sonhamos. Um país justo. E verdadeiramente democrático.

11. DIA INTERNACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO: HOJE, INDEPENDENTE DE QUE DIA SEJA HOJE

O combate à corrupção também tem o seu Dia Internacional: 9 de dezembro. Um dia para se comemorar a existência. Um dia para se lamentar a necessidade. No Brasil, praticamente todos os dias são dedicados a figuras e fatos históricos, religiosos e culturais. Quase sempre para louvar. Que se inclua, portanto, agora com maior ênfase, o dia em que o mundo lembra a necessidade de se combater o desvio de dinheiro que falta nas filas dos hospitais, na escuridão do analfabetismo e na violência contra o cidadão.

Neste caso, também, que se louve a data, mas que ela tenha um prazo de validade. Que, o mais rápido possível, não tenhamos mais necessidade de lembrar ao mundo que roubar o dinheiro público é um atentado contra a humanidade.

Todos os anos, invariavelmente, no Dia Internacional de Combate à Corrupção, o Governo manda para o Congresso um pacote de medidas, exatamente para combater a corrupção. Bem a propósito, portanto. Ainda temos muita corrupção. Se houvesse um Dia Inter-

nacional de Combate à Usura, o Governo poderia nos enviar, também, um pacote de combate aos juros altos e aos ganhos com a ciranda financeira. Ou outra questão qualquer, que igualmente nos aflige. Mas, esse é “dia do pacote de combate à corrupção”, como já tivemos tantos outros, contra a fome, a miséria, a violência, contra o mosquito da dengue, contra a gripe suína, e assim vai. Isso não significou, entretanto, que esses males tenham sido dissipados, embora tantos pacotes.

Digo isso, porque eu me pergunto: a corrupção existe por falta de leis? Será que ela é tão persistente porque as leis são muito brandas contra quem corrompe e quem é corrompido?

Evidentemente que não. O Brasil, inclusive, tem um aparato legal dos mais completos de combate à corrupção, em todo o mundo. Deveria, então, estar entre os países de menores índices desta anomalia social, no planeta. Ao contrário, ele está longe do começo da fila dos mais ilibados.

Em princípio, é lógico que eu não me coloco, aqui, contra qualquer conjunto de medidas que torna os crimes de corrupção na categoria dos hediondos. Até porque a corrupção é, para mim, exatamente o que os dicionários colocam como definição de “hediondo”: “depravado, vicioso, sórdido, imundo, repelente, repulsivo, horrendo, sinistro, pavoroso, medonho”. Quer mais? “Que cheira mal, fedorento”. É isso: a corrupção cheira mal.

Mas, também é lógico e evidente que a corrupção existe não por carência de leis, mas pela falta do cumprimento

dessas mesmas leis. A corrupção é o mal de todos os males: mas, ela também tem uma causa: a impunidade.

Eu temo, inclusive, que, em um País em que se burla, seja através do simples jeitinho brasileiro, até a grande lábria e a sabedoria do mais bem pago advogado, quanto mais dura a pena, maior será a impunidade. Ou, pior ainda: maior será pena do pobre. Daquele que, com pouca sorte na loteria da vida, nem mesmo jeitinho tem.

No último pacote, o Executivo propôs ao Congresso, entre outras medidas, um aumento de dois para quatro anos para quatro modalidades de crimes: o peculato, que é o uso do cargo por servidor público, para roubar ou deixar que roubem; a concussão, que é a extorsão praticada por servidor; a corrupção ativa, que é a oferta de vantagem indevida para funcionário público; e a corrupção passiva, que é solicitar ou receber vantagem indevida.

No caso das autoridades, em todos os poderes e em todos os níveis de governo, entretanto, a pena mínima, para esses mesmos crimes, passa para oito anos, e a máxima para dezesseis.

Além disso, como esses mesmos crimes passarão a ser considerados como “hediondos”, eles serão inafiançáveis, sem direito a indultos e com aumentos dos prazos para progressão das penas.

Quando traço estas linhas, e 2010 está no fim, tais medidas ainda estão em discussão no Parlamento. Aguardando, talvez, serem repetidas no próximo “pacote”. No próximo dia 9 de dezembro. E nos próximos.

Bom seria se corruptos e corruptores passassem mais tempo na cadeia! Que bom eles não tivessem mais privilégios. Mas, eu volto a perguntar: os corruptos e os corruptores irão, mesmo, para a cadeia? Se nada mudar na aplicação destas mesmas medidas, a resposta é não!

É por isso que, repito, louvo os pacotes do Governo, porque temos que ser duros contra os desvios de um dinheiro tão sagrado, que poderia, pelo menos, diminuir a dor, o analfabetismo, a violência, o desemprego e a falta de cidadania. Mas, eu tenho certeza de que a orientação desses pacotes, para ser mais efetivo, deveria ser outra.

Melhor seria se os pacotes do Executivo, depois completados no Congresso, tivessem outro caminho: o fim da impunidade. Desenvolver medidas para que as leis já existentes, ou eventualmente com os mesmos acréscimos de penas, sejam, efetivamente, colocadas em prática. Eu já escrevi anteriormente, sobre a falta de punição, quando se trata de “autoridades”. Repito um caso, apenas: no Supremo Tribunal Federal, que é para onde vão os processos das maiores “autoridades”, como parlamentares e Ministros de Estado, 45,8% das ações nem mesmo chegam a ser julgadas.

Quer dizer: de que adianta os pacotes defenderem a tese de que as leis têm de ser mais severas, se o Judiciário, ou não julga, ou aplica penas normalmente condescendentes, também convertidas em multas irrisórias, contra quem pratica atos que podem ser definidos, pelo que significam, como “depravados, viciosos, sórdidos,

imundos, repelentes, repulsivos, horrendos, sinistros, pavorosos, medonhos”. Ou que “cheiram mal”.

Então, será que é por falta de lei? As leis já existentes não seriam suficientes para condenar autoridades pagas com dinheiro público para melhor aplicar esses mesmos recursos? O noticiário com tanta falcatrua com o dinheiro público era falso? Afinal, “as imagens não falam por si só”, como já disse um dia o Presidente da República, se referindo exatamente a uma imagem do noticiário onde o Governador de Brasília recebe dinheiro de um seu preposto? Dinheiro vivo, imagens que, obviamente, falam sim, e por si só! E como falam!

Como falam por si só as imagens daquele mesmo tempo, aliás escondidas até este momento sob algum tapete, que mostram a cavalaria sobre os cidadãos, trabalhadores, estudantes, jornalistas, com bombas de gases de diversos tipos, todos “apimentados”, e balas, num primeiro estágio de borracha, porque eles saíram às ruas exatamente para protestar contra a corrupção e a certeza de que, mais uma vez, se nada mudar, poderá repetir a impunidade.

Ora a corrupção não vai cessar com negociações de bastidores. Nem com pacotes de leis que pouco, ou nunca, são cumpridas. De dentro para fora, parece, por aquelas mesmas imagens, que só virão a truculência e a intolerância.

A foto da época, na primeira página do *Correio Brasileiro*, de Monique Renne, é candidata, com certeza, aos maiores prêmios de fotojornalismo e de Direitos Humanos. Uma cena dramática que parece transformar

a Praça do Buriti, da Brasília de 2009, na Praça da Paz Celestial, da Pequim de 1989.

Aqui e lá uma mesma lição: a bravura do homem solitário e a resistência à truculência do poder. Quem sabe haja uma diferença: em Pequim, o estudante está em pé, diante de uma fileira de tanques. Em Brasília, o cidadão está ajoelhado, mãos à cabeça, submisso e indefeso diante de uma carga de 14 cavalariaos, armados até os dentes.

Que a fotógrafa ganhe, portanto, todos os prêmios. Mas, que ela nunca mais tenha um cenário tão aterrador a ser fotografado.

A mesma cena lembra, também, a frase da “perplexa” Deputada Distrital, como trilha sonora das imagens em que coloca maços de dinheiro em sua bolsa: “Você não acha que o Governador perdeu as estribeiras?”. Pois eu, e o Brasil inteiro, podemos repetir e confirmar a frase da Deputada: “O Governador perdeu as estribeiras”.

Acho que, ao invés da expressão “uma imagem não fala por si só”, melhor seria “uma imagem vale mais que mil palavras”. E como têm sido repetitivas as imagens de corrupção no Brasil!

Juntas, valem milhões de palavras. Juntas, valem bilhões de recursos desviados pelos ralos da corrupção!

Existem estudos que dão conta de que a economia brasileira perde, com a corrupção, de 1% a 4% do Produto Interno Bruto, o PIB. Isso significa, no mínimo, R\$30 bilhões por ano, mas que pode passar de R\$100 bilhões.

Dinheiro que é roubado, na maioria, da população mais pobre, na falta do remédio, da merenda e da moradia, ainda que singela.

Não se findará a impunidade com o foro privilegiado. Ao contrário, crimes de corrupção têm, necessariamente, de ser julgados com prioridade. Julgados e, se comprovado o delito, os seus autores condenados. E que devolvam o dinheiro! Como nas melhores democracias do mundo!

Não se findará a impunidade enquanto se candidata, e se elege, exatamente, para se esconder sobre o manto desta mesma impunidade. Já disse que o Brasil se preocupou, e louve-se, em conhecer o eleitor. Deixou de lado conhecer, devidamente, o eleito. Durante muito tempo, os parlamentos têm sido um desfile de artigos do Código Penal. Pior: por crimes praticados antes da eleição, muitas vezes sem que os respectivos eleitores tenham tomado conhecimento de tais delitos.

Se tivessem sido aprovados em concurso público, teriam que comprovar idoneidade e ficha limpa, antes da posse. Eleitos, passaram ao largo de verdadeiros prontuários criminais.

A chamada “Lei da Ficha Limpa” veio para tentar moralizar essa situação que faz com que os Parlamentos também “cheirem mal”. É bom sempre lembrar, ainda que repetitivo, que, embora tantas iniciativas de moralizar as eleições, minhas inclusive, tratou-se de uma iniciativa da população, através de quase quatro milhões de assinaturas, diretas ou através da internet. É a pressão

das ruas fazendo eco sobre decisões de quem nunca teve real interesse de mudar. Exatamente porque são parte interessada. Se já em vigor quando decidiram pela vida pública, a mesma lei lhes impediria até mesmo a candidatura.

Não se combate a corrupção deixando prosperar, ao mesmo tempo, as sementes da impunidade. O povo tem de continuar fazendo eco. A truculência, de cima para baixo, literalmente, não passará. Lembro-me de Otto Von Bismarck, o homem que unificou a Alemanha, no século 19:

“Política é a capacidade de ouvir, antes de qualquer outra, o bater distante dos cascos da história”.

As “autoridades”, aquelas mesmas que se protegem sob o manto da impunidade e se escudam nos foros privilegiados, ou, mais ainda, aquelas que se valem da truculência, devem, ao menos, tomar cuidado, nessa atropelada, para não serem esmagados pelos cascos da história.

Sem impunidade, não teria razão o Dia Internacional de Combate à Corrupção. Nem os pacotes. Nem a inércia. Nem a violência. Nem a truculência.

Melhor ainda: nem a dor. Nem o analfabetismo. Nem a barbárie.

Sem impunidade, todos os dias seriam louvados como o do verdadeiro cidadão.

12. O COMBATE À IMPUNIDADE EM OUTROS TEMPOS

Era o segundo semestre de 1992. A população brasileira saiu às ruas vestida de preto, depois de ser convocada a trajar verde e amarelo. Duas cores da bandeira que ela percebera não combinar com os fatos que aconteciam nas entranhas do poder, identificados por uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional. A corrupção havia tomado conta de importantes setores do Governo e, tão pouco depois de uma longa noite de autoritarismo, voltava aos bastidores o discurso do chamado risco de governabilidade.

Havia uma crise institucional latente. E as ruas e as praças se pintaram de luto, embora os semblantes fossem mais de ressurreição do que de morte. Ressurreição da moralidade pública e da ética, feridas por desvios de conduta de quem jurou cuidar do dinheiro público como sacerdócio, não como um negócio. Negócio particular e de grupos. Embora a indignação, havia esperança nos rostos daqueles milhões que, de fora para dentro, exigiram mudanças.

Pela primeira vez, a cassação de um Presidente da República por vias constitucionais. Não haveria lugar para aventureiros de qualquer espécie, porque o povo ocupou todos os espaços democráticos. O povo foi o guardião da liberdade e da ética. Deu o aval para o Governo que tomou posse, depois do *impeachment*.

Era, sem dúvida, uma grande responsabilidade para o Governo que se instalava. Não haveria a menor possibilidade de um continuísmo na conduta ética (ou aética), porque continuava a mobilização popular, agora recheada pela expectativa de mudança de postura dos novos governantes.

Fui convidado para assumir a liderança do novo Governo no Senado. Ninguém melhor que eu conhecia o que houvera acontecido no período imediatamente anterior. Afinal, eu acabara de participar, ativamente, das investigações da Comissão. Era na minha sala que se reuniam os principais atores daquela novela da vida real que nenhum de nós desejava ver de novo. Não nego que, também entre nós, havia vozes temerárias quanto à mesma governabilidade que se colocava em xeque. Melhor dizendo: dentro de um mesmo segmento, havia quem temia pela segurança institucional com o *impeachment* e quem externava o mesmo temor, não houvesse a cassação. O tempo e a experiência propiciaram-me o equilíbrio necessário para alinhar uma postura que se orientasse, apenas, pela luz dos fatos. Fatos mais que determinados, como se percebia a cada momento da investigação.

Como líder de um governo que ainda engatinhava e conhecedor dos mecanismos de funcionamento da corrupção que acabara de afastar o governo anterior, tomei a iniciativa de sugerir ao Presidente Itamar Franco a imediata arquitetura de instrumentos contrários a qualquer desvio de recursos públicos. Devo ressaltar que, de pronto, o então Presidente colocou em prática todas as boas ideias que lhe foram sugeridas, por mim e por outros que lhe deram suporte no que se revelou, depois, um governo que passou imune à corrupção. Aliás, é bom também que se diga: nós, apenas, sugeríamos tais instrumentos, porque o Presidente Itamar já carregava em si a postura íntegra no que se refere ao tratamento da chamada “coisa pública”.

Uma das minhas primeiras sugestões dava conta de que qualquer participante do Governo, de qualquer escalão, fosse afastado até que se esgotassem todas as investigações sobre o fato que lhe era atribuído. É bastante conhecido o caso do então Ministro da Casa Civil, Henrique Hargreaves. Quando da primeira notícia de um possível desvio de conduta, imediatamente o Presidente o afastou, até que as investigações, naquele momento sobre o Orçamento da União, se incumbissem de esclarecer todos os elementos sob suspeita. Nada foi encontrado e o mesmo Ministro retornou ao seu posto. Em tempo: se essa mesma postura fosse adotada pelos Governos que se sucederam, certamente teria sido outro o enredo que se assistiu depois. Ao contrário, embora todos os elementos comprobatórios de má conduta de funcionários dos Governos que se seguiram, inclusive gravações de

áudio e vídeo, a postura sempre foi a procrastinação, e a omissão. Caminho mais que curto para a impunidade. E a realimentação da corrupção.

Uma outra sugestão, também acatada, foi a criação de uma Comissão Permanente para investigar e sugerir ações tão logo algum sinal de corrupção surgisse em algum segmento da Administração Pública. Diriam alguns que se criam comissões exatamente quando não se quer resolver o problema detectado. Mas, nesse caso, a Comissão teria que contar com pessoas de ilibada conduta, de fora do Governo, ainda que dela pudesse participar, também, integrantes da própria Administração, até mesmo para agilizar as informações que seriam necessárias no curso das investigações e das novas proposições.

Foi editado, então, em 6 de dezembro de 1993, o Decreto nº 1001, com o seguinte enunciado:

O Presidente da República, *no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição.*

Decreta:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, com âmbito de atuação na Administração Pública Federal direta e indireta, com a finalidade de:

I – prestar ao Congresso Nacional, de modo especial à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito do Orçamento, a colaboração necessária para a realização de quaisquer diligências ou procedimentos investigatórios junto a Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta;

II – realizar, quando julgar conveniente, diligências e investigações a propósito de fatos, atos, contratos e procedimentos de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta e indireta;

III – determinar a suspensão de procedimentos ou a execução de contratos, sob suspeita de lesão ao interesse público;

IV – recomendar a instauração de auditorias, de sindicância e de inquérito administrativo, acompanhando os respectivos trabalhos;

V – propor ao Presidente da República a adoção de providências, inclusive de natureza legislativa, com o objetivo de corrigir ou coibir fatos ou ocorrências contrárias ao interesse público;

VI – articular os procedimentos da Administração Pública com o Tribunal de Contas da União e com o Ministério Público Federal.

Art. 2º Para o desempenho das suas atribuições, poderá a comissão instituída por este Decreto:

I – requisitar, em caráter irrecusável e para atendimento em regime prioritário, servidores ou empregados de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;

II – requisitar, em caráter irrecusável e para atendimento em regime prioritário, informações e documentos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

III – providenciar representações e requerimentos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para a instaura-

ção de procedimentos judiciais ou a obtenção de informações e documentos de entidades do setor privado.

§ 1º Os servidores e empregados requisitados na forma do inciso I serão considerados, para todos os fins de direito, como em efetivo exercício do cargo ou do emprego, não podendo sofrer prejuízo de qualquer direito, vantagens ou remuneração.

§ 2º A comissão será responsável pela guarda, conservação e, quando for o caso, também pelo sigilo dos documentos e informações que lhe foram fornecidos.

§ 3º Os órgãos e autoridades da Administração Pública Federal, de modo especial da Advocacia-Geral da União, das Secretarias de Controle Interno e dos Conselhos Fiscais ou órgãos equivalentes, prestarão à comissão, com prioridade, o apoio e a colaboração requisitados.

Art. 3º A comissão será presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal da Presidência da República e integrada por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º O Presidente da comissão poderá constituir grupos de trabalho, sob sua coordenação ou de membro da comissão.

§ 2º Aplica-se aos membros da comissão e aos integrantes dos grupos de trabalho, a que se refere o parágrafo anterior, nomeados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria da Administração Federal, o disposto no § 1º do art. 2º.

Art. 4º O regimento da Comissão Especial, aprovado pelo Presidente da República, disporá sobre o seu funcionamento, as atribuições do seu Presidente e dos seus membros, bem como sobre os grupos de trabalho.

Art. 5º A Comissão Especial apresentará relatórios ao Presidente da República, trimestralmente ou quando solicitados.

Art. 6º Para desempenho das suas atribuições e a realização dos seus trabalhos, a Comissão Especial contará com o apoio administrativo e de recursos da Secretaria-Geral da Presidência da República e da Secretaria da Administração Federal, conforme instruções dos respectivos titulares.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Não me paira qualquer dúvida de que essa Comissão, integrada, entre outros, pelo Prof. Cândido Mendes e pelo Dr. Modesto Carvalhosa, foi fundamental nas investigações dos casos de possíveis desvios de recursos públicos. Mas, o mais importante do trabalho foi, sem dúvida, o seu efeito direto, ou indireto, na impunidade. Sabendo que o Presidente não pouparia qualquer integrante do seu Governo, de qualquer escalão, os pretensos corruptos, ou corruptores, pensavam duas vezes, pelo menos, antes de qualquer ato lesivo ao patrimônio coletivo. Ou, de preferência, nem pensavam, porque sabiam que não permaneceriam impunes.

O primeiro relatório da Comissão é rico em análise, detalhado nos casos investigados e profundo nas propos-

tas. Vale, aqui, a transcrição de algumas das reflexões constantes da primeira parte do documento:

“A Corrupção – Fato Social Total”

“A modernidade avança com a necessária *despatrimonialização* da coisa pública. Mas, se o desenvolvimento é um fato social total, também o é a corrupção, enquanto reflete exatamente no corpo de todo este contexto e como a sua sofisticação-limite, a subtração da autoridade ao *telos* público.

Toda a engrenagem da Lei de Meios é o cenário exemplar da trama complexíssima das duas apropriações, vazadas no mesmo aparelho – quando os grupos de *lobbying* ‘sabiam da existência da disponibilidade de recursos, indicavam o teor das emendas para apropriação dos recursos; quando sabiam da emenda, buscavam o descontingenciamento da verba’, como ficou anotado no Relatório Final da CPMI do Orçamento. No seu seio, o coeficiente de subtração de verbas à sua genuína finalidade mostra o caminho a se percorrer ainda na objetivação do Estado.

A corrupção não inquina, pois, a funcionalidade aparente do sistema. Mantém toda a presunção do comportamento conforme a norma, mas, exatamente, para a negociação de sua infringência, quando não realizada de logo, no específico interesse do governante. E o que cria congenitamente a dupla malícia do crime, no violar a norma sob as aparências do contrário e ao criar-se uma franquia de acesso às vantagens públicas, em benefício

próprio ou de terceiro. Através deste procedimento, se identificam a emenda parlamentar em causa própria, o superfaturamento nos contratos públicos, os registros e as habilitações viciadas.

Entretanto, ainda persistiria, mesmo dentro da complexidade do Estado moderno, a arcaica cultura do *butim*, no extremo mais primitivo da corrupção, mantida como o tráfico direto de influência na coisa pública e o privilégio na fruição das vantagens do poder.

Mais avance a organização do Estado contemporâneo, mais a corrupção se encaixa neste jogo de estruturas sociais totais, em que as condutas se transformam em peças de um jogo de interações de amplíssimo condicionamento e, via de regra, de remessas de culpabilidade. Não é outra a declinatória que envolve a conexão entre o corruptor e o corrupto. É este o portador da presunção da ‘conduta conforme’, que se negocia, e aquele o beneficiário do interesse a se cobrir pela ruptura do exercício da norma, que seria de benefício geral.

No limite das tomadas de consciência cívica ao longo da vida dos governos e dos regimes, a corrupção se recorta num contexto de tolerância e sempre de relativa institucionalização, que é parcela da vigência ou solidez, de fato, das realidades do poder.

No extremo dos aparelhos, a corrupção se estrutura no requinte da circulação e da contracirculação – do dinheiro e dos recursos públicos – para o todo e para outrem, em capilares desvios e instâncias, perfeitamente

definidas segundo a lógica própria dos que ascendem ao mando.

A moderna tipologia do desenvolvimento reconheceu estas diversas imbricações no seio da organização do Estado, nas quais se localizam esses desvios internos do cumprimento da função pública, da condução da própria mecânica legislativa à de licitação da obra pública, da adjudicação de bens do patrimônio governamental a todas as formas de negociabilidade dos contratos e obrigações dos governantes.”

“O Sistema Indutor da Corrupção”

“O avanço do desenvolvimento como ganho de um processo cumulativo, de comportamentos dotados de produtividade, exação de desempenhos e racionalidade crescentes, não o livra do rebote da corrupção. Garantido por condutas objetivadas e instituições, esse comportamento desviante continua e se orquestra em hábitos, por cumplicidades que se estruturam em jogos de símbolos, que mantém a presunção de conformidade da norma ou desanimam a quebra de sua repetição.

Os Relatórios de Atividades da Comissão Especial podem dar conta da sistematização de diversos esquemas, sofisticadíssimos, em que a corrupção se transformou na ‘segunda natureza’ do desempenho da máquina de poder, infletida ao favorecimento e não à promoção. Esta ruptura negociada da conduta conforme a norma reveste graus crescentes de sutileza, até torná-la invisível ao controle governamental.

O nível mais grosseiro é o da cumplicidade, pela fiscalização, com o comportamento infringente, ignorando-o ou ocultando-o. Somam-se, num segundo grau, o uso do tráfico de influência desta mesma autoridade para obtenção de vantagens públicas fora das condições gerais de acesso às mesmas. Não é outro o quadro dos abusos decorrentes na negociação de benesses em financiamentos ou no acesso ao patrimônio e ao uso dos bens públicos.

Já no domínio de uma interferência direta lesiva ao patrimônio do Estado, de seu dispêndio ou aquisição, se situa o atentado à veracidade desses valores, em toda a gama das operações de superfaturamento nos contratos governamentais. Mais sofisticada ainda é a corrupção, quando a mecânica para contornar o locupletamento – a licitação – se faz do conluio de todos os participantes pelo acordo dos licitantes, permitindo, rotativamente, a satisfação de todos os pretendentes, na sutil mecânica da vantagem consorciada.

A criação da Comissão Especial respondeu ao momento da denúncia do mais entranhado desses esquemas, cortando a medula da Lei de Meios, na aplicação dos recursos do País. O Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento diz do nível de envolvimento do Legislativo e do Executivo no organizar essas verbas e liberá-las ou alocá-las primeira e sucessivamente, no eliminar os controles do Congresso e em simplificar as mecânicas das emendas de relatoria. Em todo o contexto, desenha-se, de qualquer forma e exatamente no instrumento mais exemplar, o extremo

objetivo da negociação entre o Estado oligárquico e o Estado de Direito.

No limite em que começa a corrupção e se turva a legitimidade na feitura do Orçamento, definem-se, em primeiro lugar, os contornos ainda difusos em que o benefício de uma clientela eleitoral será genuinamente favorecida frente a uma visão ideal e abstrata do interesse coletivo. Mas é claramente distinta desta última a visão do interesse próprio do representante em meio a seus eleitores. E já, subsequentemente, a de todos os procedimentos em que a representação se torna procuradoria em favor de terceiros. Estes pagamentos de bons ofícios multiplicaram-se nas denúncias da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Orçamento, armada pela abertura dos sigilos bancários, lograda quando dos inquéritos do *impeachment* de Collor”.

“Considerações Finais”

“Tenha-se presente que a ausência de uma política permanente, consistente e eficaz de controle interno, voltada ao combate à corrupção sistêmica, é hoje o principal obstáculo ao seu enfrentamento, no plano nacional e internacional, e nas relações bilaterais de comércio e de financiamento. A corrupção não é uma questão de Governo, mas de Estado.

Reitera-se, pois, a necessidade de estabelecimento de uma política de combate à corrupção, executada através de órgãos desvinculados das pressões e influências partidárias e governamentais, com adoção de procedimentos

de controle interno e externo, e de uma estratégia para combatê-la, que deverá contar com a conjugação de forças políticas e colaboração efetiva da cidadania.

As posições governamentais deverão ser claras e efetivas na execução dessa política de modo a levarem a opinião pública e a cidadania a compreender que a corrupção não é episódica, factual ou necessariamente decorrente da improbidade pessoal de mandatários.

Acrescente-se a imprescindibilidade da vontade política na instituição de mecanismos permanentes de combate á corrupção sistêmica, que deve ser tratada pelos governos em termos de política de combate à criminalidade.

E, por fim, a necessidade de convocação da cidadania para assumir o seu papel de controlador social na luta contra a corrupção, atribuindo-se-lhe um senso ético que possa transformar-se em exigência de conduta por parte de servidores públicos e políticos.

Deveras, é imprescindível que a sociedade tome consciência de que a corrupção é um fenômeno permanente, latente na estrutura do poder estatal. A luta contra ela, portanto, não se esgota na identificação de seus focos e punição de corruptos e corruptores. Ao invés, é ampla e envolve um constante esforço no sentido de retemperar e preservar, na coletividade, o sentimento de integridade pública.”

A “CEI” cumpriu a sua missão, ao tempo em que existiu. Acertou, inclusive, ao dizer que a corrupção é “latente na estrutura do poder estatal”. Tive a honra de

receber, na primeira página de um exemplar do referido relatório, dedicatória de punho próprio do Presidente da Comissão: “Amigo Senador Simon: Eis aqui uma parte do resultado do trabalho que o Sr. inspirou. A Comissão Especial, de sua idealização, deixa um legado que certamente muito contribuirá para a construção de um Brasil mais justo, mais ético e, por isso mesmo, mais honrado. Aceite um respeitoso abraço.”

Era o início de 1995. Havia um novo presidente da República. A Comissão foi extinta já nos primeiros momentos do Governo Fernando Henrique Cardoso. “Má assessoria”, eu disse depois. Mas, o fato é que tal atitude não teve volta, apesar de meus inúmeros apelos. Uma pena. A história que se seguiu poderia ter sido outra.

Mais uma experiência bem sucedida no combate à corrupção e, principalmente, à sua causa maior, a impunidade, foi a chamada **“AÇÃO CONJUNTA DOS TRÊS PODERES CONTRA A IMPUNIDADE”**, também no Governo Itamar Franco. Creio que o próprio nome da atividade dispensa qualquer necessidade de melhor definição. Nestes nossos tempos, muito se fala na necessidade de maior integração entre os poderes da Nação. Aliás, como está expresso na própria Constituição, como cláusula pétrea: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Não há harmonia e independência que resista, por exemplo, com tamanha legiferância do Executivo, através das chamadas “Medidas Provisórias”. Instituídas para um regime parlamentarista de governo, permaneceu na Constituição no presidencialismo. E subtrai do

Parlamento a sua função de legislar. Isso, sem falar na troca de favores, de cargos e de emendas, em função da tal “governabilidade”, e assim por diante, como já disse aqui.

A “Ação Conjunta dos Três Poderes contra a Impunidade” foi um dos momentos mais ricos na integração do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Na integração e na harmonia, como manda a Constituição. Dela participavam o Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Procurador Geral da República e o Ministro da Justiça. Eu também compunha a equipe, como Presidente da Subcomissão do Senado Federal de Análise das Causas da Impunidade. Quem sabe, hoje, não mais diria “das causas da impunidade”, porque a impunidade é a causa.

Todas essas autoridades se reuniam e discutiam rumos conjuntos de ataque à impunidade. Foram gerados, daí, análises das mais profundas e um conjunto de medidas legislativas de combate à corrupção e à impunidade. Obviamente que, naqueles tempos, não se falava em interferência de um poder sobre outro. Respeitava-se a ação vertical de cada poder, mas a atuação era horizontal, integrada, participativa. Independente e harmônica, portanto.

Bons tempos, portanto, aqueles idos do início da década de noventa. Do século passado. Do outro milênio. Eram outros tempos.

13. AS LIÇÕES DA CRISE

O mundo, mais uma vez, enfrenta sérias turbulências. Nuvens carregadas da crise dos mercados sacudiram o planeta neste final de primeira década de um novo século e milênio e atingiram, principalmente, aqueles que ainda conseguem, pelo menos, um lugar na classe econômica nesta nossa viagem da vida. Como em todas as outras crises, as cordas são mais frágeis em uma de suas pontas.

Quantos serão os deserdados da crise? O que se sabe, como das outras vezes, é que não existiram, apenas, perdedores. Alguns, pouca gente, com certeza, ganharam com essas mesmas turbulências. Eu não imagino uma travessia de catástrofe, mas eu temo que, quando aterrissarmos desta viagem de pobres serviços de bordo, veremos ter aumentado, ainda mais, a distância entre ricos e pobres. Entre os passageiros de primeira e de última classes.

Como os mais ricos se abastarão, com maior ganância, desta crise? Com a “mão invisível” do mercado? Os números dizem que não. Mais uma vez com dinheiro público, o mesmo recurso que falta para construir a cida-

dania, principalmente e para saciar a fome que ronda os estômagos do mundo. Mais uma vez, repito, a privatização do dinheiro público. O que era de muitos, para as mãos de poucos.

O mesmo mundo que tem trilhões de dólares para evitar o que chamam de “risco sistêmico”, uma imensa cratera que foi aberta pela ganância de poucos, em detrimento da miséria de muitos. Até hoje, ninguém vinculava a casa dos trilhões a qualquer outro indicador que não fosse a soma do produto gerado pelas grandes nações. Poucos casos, como o PIB americano e o valor agregado produzido pelos países europeus. Nunca se imaginava que se chegaria a tantos zeros à direita, para sanar a gula dos senhores do poder. Nove zeros, por exemplo, sempre à direita, somente para a indústria automobilística. Uma indústria que substitui, cada vez mais, o homem pelo robô. Como consequência, também cada vez mais, “não há vagas”, nem “precisa-se”.

Mas, esses mesmos senhores não têm, também como exemplo, uma parcela mínima destas cifras, com muitos zeros a menos à direita, para atacar os problemas da fome no mundo. Hoje, um bilhão de semelhantes, criados à imagem de Deus, passam fome em todo o planeta. Mais de cento e trinta milhões de crianças dormirão, ou passarão em claro, a próxima noite, gemendo de fome. Muitas delas não amanhecerão. Dormirão, sim, mas o sono eterno dos justos, asfixiadas pela ganância dos injustos.

São necessários, segundo a FAO, US\$30 bilhões, por ano, para erradicar a fome em escala mundial. Valor que se tornaria desnecessário, quando, como no ditado popular, em vez de comprar os peixes, todos os cidadãos tiverem condições de manter a sua própria vara de pescar. Repito: US\$30 bilhões, para matar a fome de mais de um bilhão de pessoas, menos de dez por cento do orçamento militar dos Estados Unidos, utilizado, ao contrário, para incrementar a mortandade de muitas dessas mesmas pessoas famintas e miseráveis. Como já disse um economista famoso: canhões, ou manteiga? Canhões, parece ser a decisão. Pão, não! Nem arroz, nem feijão, acrescento eu!

Quantas serão as vítimas de doenças que julgávamos extirpadas para sempre, e que voltaram nas asas da omissão? Quantas serão as crianças que nascerão e que morrerão antes mesmo de se tornarem, ao menos, estatísticas censitárias, porque, para o Estado, elas não morreram, porque nem se sabe se nasceram?

São milhões esses deserdados da vida, no Brasil. Bilhões, no mundo. Está mais que na hora de extirpar essa ideia, portanto, de que a miséria persiste por falta de recursos. A prioridade dada ao tal risco sistêmico colocou por terra a desculpa da falta de dinheiro para erradicar as nossas maiores mazelas. Há falta de recursos, apenas, para aqueles que, exatamente, pouco, ou nada têm. Não há falta de recursos para quem estes recursos nunca faltaram.

Há pouco tempo, outra enorme turbulência também causou náuseas aos passageiros dessa mesma viagem planetária. De repente, parece que o tal aquecimento global irá nos levar, a todos, como num tsunami. Mares revoltos, cidades inteiras engolidas por ondas gigantes, asfixia pela fumaceira das chaminés, escassez ainda maior de alimentos, mudança na geografia do mundo. Menor produção de alimentos. Fome, miséria, desencanto.

Mais uma vez, a ganância de poucos, que matam e que desmatam, ao interferir na geografia e ao reescrever a história, com tintas da destruição do planeta.

Mas, também de repente, poucos se deram conta de que não há necessidade de novos tsunamis, nem mesmo de aumento de qualquer magnitude no aquecimento das águas marítimas, para uma nova catástrofe mundial. Há, já, uma grande tragédia, atual, vivenciada antes de anunciada, no aquecimento dos índices de miséria em todo o planeta. Não há necessidade de aquecimento global para a catástrofe da miséria. O tsunami da omissão já está varrendo milhões, em escala planetária. E não é para o final deste século. A cada quatro segundos, um ser humano é varrido da vida, pelas ondas avassaladoras da fome. De todas essas vítimas, seis milhões são crianças, todos os anos! Vinte milhões de crianças nascem, por ano, com peso abaixo dos padrões mínimos, indicando risco iminente de morte ainda durante a infância.

E, isso não é de hoje. Qualquer série estatística nos dá conta de que se trata de um problema que se arrasta há muitos anos. Quem ainda se lembra, por exemplo,

dos dois milhões de africanos que morreram de fome entre 1984 e 1985? Ou nas 600 mil, somente no Sudão, em 1993? Ou de que, segundo relatório do Departamento de Assuntos Humanitários da ONU, em abril de 1998, em pelo menos vinte países africanos a população se alimentava unicamente de raízes, folhas e frutos selvagens? Quer dizer, neste caso, não voltamos no tempo algumas décadas, mas muitas eras. Coisas da pré-história!

Cadê a comoção pelas vítimas do terremoto do Haiti? E do Chile?

Eis que, mais uma vez, há pouco tempo, novas nuvens escuras se formaram num horizonte agora bem próximo. Mais uma vez de repente, parece que um vírus microscópico seria capaz de abalar os gigantes do mundo. Caíram, então, mais explícitas, as máscaras da omissão. Parece que o mundo não resistiria a um punhado de espirros. Culparam-se os porcos, pouco tempo depois que se degolaram os frangos!

Não desejo, nem tenho conhecimento para tanto, desdenhar o tamanho do problema. Mas, me causa espanto quando o número de casos da tal gripe suína justificou o alarme de uma pandemia, quando este mesmo número, por exemplo, foi muito menor do que o de mortos pela dengue, em um único estado brasileiro, em período muito menor. Quando é o mesmo o número de mortos por causas decorrentes da fome, em poucos segundos. Não que eu esteja desdenhando a dor das famílias que perderam entes queridos, vítimas da tal gripe. Eu, apenas,

estou colocando em debate temas que deveriam, igualmente, estar no centro das discussões. E das ações.

O mundo se colocou em alerta, quando se alardeou o risco de contaminação em massa. Deveria causar igual ou maior consternação quando se sabe que, no Brasil, em igual período da tal gripe, duzentas mil pessoas foram contaminadas pela febre amarela e pela dengue. Delas, muitas morreram, não se sabe ao certo quantas, porque a estatística, se sabe, é escamoteada pela falta de informações confiáveis. A Organização Mundial da Saúde estima que podem ser cem milhões as pessoas infectadas pela dengue, anualmente, em uma centena de países. São vinte mil mortes por ano, entre os 550 mil hospitalizados. Quantas serão essas mortes entre as que não possuem, nem mesmo, condições de acesso hospitalar? Que não se transformam em estatística?

Sempre é bom enfatizar que, somente durante o tempo, até aqui, da leitura deste meu texto, mais de duzentas pessoas morreram de fome, no mundo. Muitas outras morrerão, até o meu ponto final.

Repito: eu não desejo minimizar o tamanho destes problemas que, segundo os maiores especialistas de todo o mundo, são catastróficos, como o aquecimento global, o risco sistêmico da economia, ou as gripes avícolas ou suínas. O que eu quero enfatizar é que não se dá a mesma prioridade quando outras catástrofes afetam, unicamente, um lado do muro que separa os “incluídos” dos “excluídos”, onde se apinham viajantes cidadãos considerados como se fossem de segunda classe. Ou que nem

são considerados “viajantes”. Quem sabe, então, todas essas tamanhas apreensões nos levem, também, a discutir outras catástrofes, vivenciadas antes de anunciadas.

A principal delas é, sem dúvida, também reitero, a fome. Não há exagero algum em considerar que, hoje, a fome é muito mais que uma pandemia. Uma doença transmissível pelos espirros do desdém. Que não se dissemina por falta de máscara. Ao contrário. Pela existência dela, nas consciências de quem comanda o poder de decidir sobre recursos que sobram de um lado do muro da vergonha, e que faltam do outro.

O mundo não pode conviver com mais de um bilhão de famintos, deserdados da vida, enquanto sobram recursos para os poucos herdeiros do poder. Que se preocupem, sim, com os riscos sistêmicos e com as causas de todas as pandemias, mas que se lembrem, também, das milhões de crianças que choram pela falta do alimento mais básico, para que a próxima noite não seja eterna.

Eu acho que todas essas crises são sinais dos tempos. São avisos quase que apocalípticos de que algo necessita ser mudado. Uma transformação radical de prioridades, sob pena, aí sim, de uma catástrofe planetária sem precedentes. Há que se buscar novos paradigmas, novos pilares de sustentação da raça humana. O mundo tem que buscar uma nova ordem. Sob pena de um verdadeiro genocídio anunciado.

Quem sabe seja este, então, o momento ideal para uma profunda revisão de prioridades. A partir de uma crise econômica que atravessou fronteiras. E que foi con-

tornada com dinheiro público, embora o discurso de que o mercado constroi o seu próprio equilíbrio. A partir, também, da fome e da miséria que campeiam todos os cantos e recantos do mundo. De uma espécie de histeria coletiva, pelo risco de contaminação virulenta, em escala global.

Todas essas crises não mais atingem, somente, populações periféricas, do outro lado do muro. Estas, já sofrem de outras crises, que se arrastam há longos tempos. As crises atuais, midiáticas, atingem, também, os passageiros da vida que ainda conseguem assentos de primeira classe. Os maiores alertas, da crise econômica, da crise social decorrente, e da pandemia que se anunciou vieram, principalmente, dos Estados Unidos e dos países da Europa. Pareciam, até, evidenciar novas torres gêmeas ameaçadas.

A dimensão da crise é tão maior quando ameaça Nova Iorque. Ou Paris. Ou Londres. Tem sido, por outro lado, tão menor se circunscrita ao Vietnam. Ou à Índia. Ou à África.

Mas, não se pode negar, algumas mudanças, salutarres, aconteceram, nos últimos tempos. Os acontecimentos políticos nos Estados Unidos, por exemplo. Eu me lembro do olhar distante e desdenhoso, do ex-Presidente Bush, quando lhe noticiaram o ataque às torres de Nova Iorque. Parecia que nada havia lhe atingido, embora comandasse a maior nação de todo o planeta, naquele momento atacada. Bem diferente da reação do atual Presidente americano, quando fala à nação sobre os proble-

mas atuais, inclusive o da pandemia de gripe A, o outro nome da gripe suína. Ou dos milhões de americanos que, até aqui, não tinham acesso a serviços de saúde. Um presidente que parece muito mais preocupado com os dois lados do muro.

Quem poderia imaginar, poucos anos atrás, que o Presidente dos Estados Unidos tivesse uma história de vida algo semelhante à de Barack Obama? Quantas foram as barreiras que se romperam com a eleição de um presidente negro, de raízes quenianas, cujo outro sobrenome é Hussein, em um país onde, poucos anos atrás, outro negro foi morto, Martin Luther King, porque se tornou líder exatamente porque pregava a paz entre brancos e negros?

Outros ventos de mudança aconteceram em diferentes pontos do planeta, inclusive na América Latina, em direção à democracia. Brasil, Argentina, Chile, são bons exemplos, depois de décadas de obscurantismo. O mundo político experimenta, não se pode negar, uma nova ordem.

Quem sabe seja a hora, então, aproveitando-se desses mesmos ventos, de se pensar em novos paradigmas para o mundo? Quem sabe seja o melhor momento para que se redefinam prioridades? Quem sabe possamos, todos, países e povos, repensar o que seja, efetivamente, risco sistêmico? Qual é maior problema mundial, nestes nossos dias: os poucos que perderam, ou que deixaram de ganhar, bilhões de dólares, ou os quase três bilhões de

pessoas que sobrevivem com menos de US\$2 por dia, a metade delas com menos de US\$1?

Não me move a ideia de combater o supérfluo ou, obviamente, de me bater contra a lei da oferta e da procura. Entretanto, eu sempre defendi a tese de que, tanto no orçamento familiar, como nos gastos agregados de uma nação, ou de um conjunto de países, a primeira prioridade tem de ser, sempre, o básico. Depois, o supérfluo. E básico, tanto nas famílias, como nos países, é o alimento, a moradia, a saúde, a educação, a segurança, o lazer, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância. A vida, enfim! Sem isso, como pensar em humanidade?

O básico é, para mim, portanto, tudo o que consta da nossa Constituição, no capítulo “Dos Direitos Sociais”. O que, parece, não tem sido levado em conta, nos últimos tempos, nas prioridades mundiais. Quem dita as preferências é o mercado e o Estado tem se transformado, cada vez mais, em súdito fiel. Submetido, cada vez mais, às ordens do “ter”, muito mais do que do “ser”. É por isso que o dinheiro público é usado para proteger o mercado, em contradição com a falácia da receita do próprio liberalismo, que prega o Estado, preferencialmente, atendendo aos Direitos Sociais dos cidadãos. Os tais acontecimentos na área econômica demonstraram que as teses liberais não se sustentam numa primeira crise. Não há “mão invisível”. Ao contrário, ela é plenamente visível e previsível, como se verá no próximo capítulo.

É este o paradigma que se quer alterar. E, neste momento, parece nada mais legítimo para coordenar o debate do que as organizações internacionais que congregam um maior número de países. A ONU, por exemplo, poderia ser o organismo de excelência para tomar as rédeas desta discussão. Conhecimento não lhe falta. Nem legitimidade. Ela congrega nações e povos de todas as línguas, de todos os sotaques. Ela possui instituições que realizam estudos, pesquisas e programas de ação em todos os segmentos, como a FAO, a UNESCO, a OIT, a OMS, entre tantas outras. Estas instituições, com técnicos de competência mais que reconhecida, se transformaram em fontes privilegiadas de referência e de informação nas questões da fome, da moradia, do trabalho, da saúde, da educação, da ciência e tecnologia e do desenvolvimento econômico, em escala global. Não há necessidade, portanto, de novos e profundos diagnósticos para que a ONU possa capitanear uma profunda discussão sobre as novas prioridades mundiais, voltadas para os Direitos Sociais de todos os cidadãos do planeta.

Mas, para isso, a ONU também tem que alterar posturas e prioridades. Não há como negar que a Organização das Nações Unidas representa, exatamente, a estrutura de poder que se deseja mudar, estrutura esta que é responsável pelas mazelas que se quer erradicar.

Não nego a importância de um assento no Conselho de Segurança da ONU. Mas, eu acho que a prioridade maior é que todos os seus assentos estejam preocupados com todos os cidadãos do planeta. Não apenas com os que têm assento nas poltronas mais confortáveis da via-

gem da vida, em detrimento daqueles que mal chegam à primeira escala desta mesma travessia. Aqueles que sofrem, muito mais, com as turbulências. Com a crise econômica. Com o aquecimento global. Com as eventuais pandemias. Com a fome. Com a miséria.

Dizem os mais otimistas que essas crises são passageiras. Os mais pessimistas, que essa viagem será longa. Os mais realistas, como eu, que de nada adiantará essa viagem, se ela chegar ao mesmo lugar de sempre. Um lugar neste planeta onde 85,2% da riqueza se concentram nas mãos hábeis de 10% da população. Ou, na outra ponta, onde mais da metade das pessoas conseguem, apenas, 1% da renda. Um planeta onde somente dois países, Estados Unidos e Japão, concentram quase dois terços dos indivíduos que se situam no grupo de 1% dos mais ricos. Ou, também na outra ponta, Índia e países africanos, com mais de um quarto de todos os seres humanos, mas que ficam, apenas, com menos de 2% da chamada riqueza mundial.

Tudo indica que os muitos dólares gastos a título do tal “risco sistêmico” em nada vão mudar essa situação de desigualdade vergonhosa. Porque, na verdade, a preocupação central parece ser o “risco do sistema”. A crise econômica decorrente das bolhas especulativas, o aquecimento global fruto da sanha do lucro a qualquer custo e, quem sabe, até mesmo, o descaso com o outro lado do muro, que desencadeia epidemias sucessivas, parecem não ser suficientes para arranhar o domínio do mercado individualista sobre o bem comum. É assim com o capitalismo de mercado: no risco de arranhões, trilhões.

O que causa espanto é a falta de preocupação com o risco para o próprio sistema do aumento das disparidades regionais e pessoais de distribuição de renda. De um mundo onde os ricos são cada vez mais ricos, e os pobres cada vez mais pobres. Mais do que isso, quando são nove os zeros à direita, no número de miseráveis!

Eu não tenho qualquer expectativa de sentimentos de benevolência daqueles que se encontram, hoje, entre o 1% mais ricos. Os paradigmas do modelo econômico atual não mudarão por soluções de solidariedade e de humanidade, embora sentimentos tão louváveis. As mudanças virão quando estes mesmos abastados sentirem-se pressionados pela situação criada no outro lado do muro e motivadas por este mesmo modelo.

Quem sabe esteja aí, então, o mote principal para o grande debate a ser coordenado pela ONU. É o momento mais que propício para que o mundo discuta um novo modelo de desenvolvimento, menos concentrador de renda e de poder. Até mesmo para a sobrevivência do próprio sistema.

Não há como fugir à premência de se prover de condições de cidadania efetiva a tantos seres humanos, espalhados por todo o planeta, mas que se concentram, em número, nas regiões mais pobres. Não há como continuar considerando esses seres criados à nossa imagem e semelhança, como “lado escuro do mundo”, como teimam, ainda, alguns, muitos deles ideólogos do sistema atual. Que são “peso morto” na contabilidade da vida.

São louváveis ações como o programa brasileiro de combate à fome. Que o digam os que, hoje, têm arroz, feijão e pão. Mas, eles não podem se esgotar em si mesmos. Como ações emergenciais, cumprem o seu papel, mas não alteram a estrutura do problema da miséria, nem no País, nem no planeta. Não se pode imaginar que programas deste tipo, embora não se negue a sua importância, possam ser extrapolados em escala mundial. A dádiva é nobre, mas não se pode viver, unicamente, dela. É preciso que se imagine uma mudança mais radical na distribuição da riqueza do planeta, através de uma nova estrutura de poder, também menos concentrado e mais democrático.

É por isso que, mesmo que movido pelo realismo, não deixo de lado o meu lado otimista. As crises suscitaram um profundo debate inexistente enquanto se plantavam as razões destas mesmas crises. E elas floresceram dos dois lados do muro que nos divide. Quem sabe essas crises terem atingido Nova Iorque, Paris e Londres tenham trazido, no seu bojo, contraditoriamente, elementos de esperança. Que essa seja, portanto, a nova dialética desta crise: ela traz, em si, não só sementes de destruição, mas, igualmente, de reconstrução. O mundo não pode ser o mesmo, depois de passadas tamanhas turbulências. Pior: não pode reproduzir, em escala maior, as nuvens causadoras destas mesmas turbulências.

O Presidente brasileiro faz, sempre, o primeiro discurso das Conferências Anuais da ONU. Reiteradamente, principalmente nos últimos anos, tem se referido à pobreza no mundo, à fome, às disparidades regionais e

persoais de distribuição de renda, à diferença entre ricos e pobres e ao protecionismo dos mercados. Discurso traduzido em todas as línguas, discurso esquecido em todas as consciências. É o que demonstra a prática, depois de tantas conferências. Então, de nada vai adiantar mais um discurso, se não acompanhado de ações efetivas.

Eu já me referi, diversas vezes, principalmente em tempos de guerra, à necessidade de reforçar o papel da Organização das Nações Unidas. Eu estou certo, agora, que a ONU tem de desempenhar um novo papel, quem sabe tão ou mais importante: coordenar a discussão sobre um novo paradigma de desenvolvimento para o planeta. Quem sabe, também, se essas discussões se demonstrarem frutíferas, na prática, outros papéis da ONU poderiam se mostrar desnecessários. Quem sabe não tivéssemos, mais, tantas guerras. Tantos conflitos motivados por tantas razões, tantas vezes pelo poder. Os últimos estudos dos organismos da ONU não têm demonstrado otimismo. Talvez nem mesmo tanto pessimismo. O que assusta, nos números e nas análises, é, exatamente, o realismo.

Não são prognósticos catastrofistas. São realidades preocupantes. Talvez estejamos vivendo, hoje, exatamente, o que previu, há quase quatro décadas, uma equipe de técnicos dos mais renomados do mundo, reunidos no chamado “Clube de Roma”. Sob o título “Os limites do Crescimento”, o estudo já previa “um colapso total do nosso sistema mundial, entre o início e a metade do século XXI, se não forem tomadas medidas para solucionar os problemas que hoje enfrentamos”.

O “hoje”, no caso do estudo do Clube de Roma, era 1972. A premissa para aqueles cientistas, que foram chamados “Profetas do Apocalipse”, era o crescimento desordenado da população mundial. A minha é o crescimento da fome e da miséria neste mesmo mundo. Para eles, uma consequência. Para mim, pode ser, ainda, causa. É preciso, portanto, ação. Sob pena de consequências ainda mais turbulentas que as previstas pelos profetas do apocalipse.

Prefiro profetizar a boa nova, porque me move a esperança.

É que a esperança mostra-se viva, mesmo quando e onde, tudo parece indicar, ela tenha sucumbido. Relembro, a propósito, um dos relatos mais comoventes sobre Hiroshima, feito por uma sobrevivente daquela catástrofe mundial, e registrado por John Hersey, sob o título “Flores sobre Ruínas”: *“por toda a parte – sobre os destroços, nas sarjetas, nas margens dos rios, entre as telhas e a chapas de zinco dos telhados, nos troncos carbonizados das árvores – estendia-se um tapete verde, viçoso, otimista, que brotava até mesmo dos alicerces das casas em ruínas. O capim já escondia as cinzas, e flores silvestres despontavam em meio ao esqueleto da cidade. A bomba não só deixou intatos os órgãos subterrâneos das plantas, como os estimulava... Principalmente num círculo do centro o sene vicejava numa extraordinária regeneração, não só entre os restos crestados da mesma planta, como em outros pontos, em meio aos tijolos e através das fendas do asfalto. Parecia que o mesmo avião que jogara a bomba soltara também uma carga de sementes de sene”*.

É assim que eu vejo as sucessivas crises mundiais. Turbulências que podem derramar bombas de efeito catastrófico, mas que podem, também, espalhar sementes de mudança. Difícil escapar, é bem verdade, dos efeitos das bombas que já detonaram. Cabe-nos, então, pelo menos, regar as sementes e fertilizá-las, para que brotem, floresçam e frutifiquem.

Não há como ficarmos imunes a essa discussão. Nem impunes.

14. A “MÃO VISÍVEL” DO MERCADO

Há pouco tempo, o mundo da economia se dividia em dois. Um, capitalista, seguidor das regras do mercado. Outro, comunista, cumpridor das decisões centralizadas. De um lado, o culto ao mercado. Do outro, o mando do Estado. Essa divisão era muito mais que econômica e ia muito além da geografia. Na verdade, o mundo se dividia, pelo menos na propaganda do lado capitalista, o do mercado, entre o “bem” e o “mal”. Até mesmo nas pregações religiosas que, podia não ver, explicitamente, um lado como “sagrado”, mas atribuía, ao outro, sinais de “pecado”.

Havia, inclusive, um muro, concreto e de concreto, materializado em seus 66,5 quilômetros de gradeamentos, mais de trezentas torres de observação, mais de uma centena de redes eletrificadas com alarme e mais de duas centenas de pistas para ataques de ferozes cães de guarda. Mas, esse mesmo muro não deixava de ter uma grossa massa de simbolismo. Havia outro muro maior, abstrato, a separar consciências, a cultivar, de um lado, um “Deus”, e esconjurar, ou exorcizar, do outro, o “demônio”. Desde o início do século passado, essa divisão

do mundo instiga, inclusive, a fé religiosa. Nunca é demais lembrar que “o lado de lá” protagonizou, por exemplo, um dos três “segredos de Fátima”, transmitidos por Nossa Senhora a três pastores, Jacinto, Francisca e Lúcia, em Fátima, cidade portuguesa.

A tradução literal do segundo segredo diz o seguinte: *“... , virei pedir a consagração da Rússia ao meu Imaculado Coração e a comunhão reparadora nos primeiros sábados. Se atenderem a meus pedidos, a Rússia se converterá e terão paz; se não, espalhará seus erros pelo mundo, promovendo guerras e perseguições à Igreja; os bons serão martirizados, o Santo Padre terá muito que sofrer, várias nações serão aniquiladas; por fim, o meu Imaculado Coração triunfará. O Santo Padre consagrar-Me-á a Rússia, que se converterá, e será concedido ao mundo algum tempo de paz ...”*.

Pois bem, o muro de concreto caiu há pouco mais de vinte anos. Enfim, nos corações e mentes do mundo capitalista, a vitória do “bem” sobre o “mal”. A derrota do “profano”. Derrubados os tais contraditórios, disseminou-se, portanto, a ideia de que só restava, a partir dali, o lado do “bem”, do “sagrado”. O lado de “Deus”. O lado do “vinde a mim as criancinhas” e o fim daquele onde, acreditava-se, elas eram devoradas. Com exceção de algumas “ilhas”, um mundo, enfim, capitalista. “Sagrado”. “Do bem”.

Mas, levou muito pouco tempo para se perceber que esse mesmo deus, o do lado de cá do muro, o do mundo capitalista, não era o Todo-Poderoso, no sentido da religião que tem fé nas aparições de Fátima. Um Deus

criador do céu e da terra, a mesma terra até ali dividida por um simbólico muro de concreto. Era, na verdade, o deus-mercado, propagador de uma nova “religião”, o consumismo, com dogmas cravados no “livro sagrado” da globalização. Ao deus-mercado se contrapôs a demonização do Estado.

Havia que se exorcizá-lo da economia. Não poderia caber, ao Estado, papel algum na produção, em nome de uma concorrência teórica, na prática monopólica. Ao Estado, o discurso também teórico das atividades ditas sociais, como saúde, educação, segurança. Foge, inclusive, do discurso a infraestrutura econômica, porque onerosa para os cofres privados. Mesmo assim, que deveria ser construída pelo Estado e concedida, ato contínuo.

Na prática, mesmo essas atividades foram divididas segundo o lucro. A saúde e a educação, por exemplo, quando propiciam retornos financeiros, são repassadas ao mercado. Um falso discurso de universalidade, que deixa o Estado responsável, apenas, pelas atividades sociais para as camadas mais pobres. Desde que sejam as migalhas, porque o prato principal sempre coube aos mais ricos. Não há como negar que o Estado, direta ou indiretamente, sempre foi privatizado.

De repente, percebeu-se que se ergueu, então, ou se reforçou, outro muro, igualmente concreto, mas não mais de concreto, a dividir, novamente, os povos em dois lados, separados entre os muitos chamados e os poucos escolhidos. “Crentes” e “hereges” são, agora, respecti-

vamente, os que ultrapassam e os que ficam de fora dos muros, e do “paraíso”, do deus-mercado.

Pregadores da religião do consumismo ocupam as “catedrais” da grande mídia, a comercializar produtos e consciências. Não importa a que custo, nem que seja o da violência. “Incluído” é o que tem condições de adquirir a grife, a moda, verdadeiros “dízimos” obrigatórios para quem não pretende permanecer como “excluído”, enquanto vive. Ou “ateu”, porque não professa o “consumismo”.

Há uma verdadeira destruição do espaço público, substituído pelos corredores de *shoppings*, cada vez mais reluzentes em suas vitrines.

Também de repente, o mercado parece ter adquirido o dom da onipotência. Um dos seus “profetas”, inclusive, criou a imagem da “mão invisível”, capaz de tudo, sem necessitar de interferência do Estado, a apontar, sempre, o caminho do maior lucro. O caminho da “riqueza das nações”, não necessariamente da riqueza dos povos.

Um tempo de “consensos”, de privatizações a qualquer preço, receitas de controle fiscal, estados mínimos, longe do processo produtivo, mas, repito, viabilizador de infraestrutura para os agentes do mercado e de outras pregações ditas liberais.

Aqui e ali, o que se ouve é que o outro lado do mundo não deu certo. Não discuto o lado de lá, porque esse debate envolve outras dimensões que eu também coloco em xeque. Por exemplo, as liberdades democráticas do chamado “ir e vir”. O que me pergunto é se, efetiva-

mente, deu certo o lado de cá. Lembro-me, a propósito, de uma foto, bastante ilustrativa e premiada, com uma criança às portas da morte, pela mais dolorida fome. Ao seu lado e à espreita, um abutre. À espreita e à espera. Pronto, aí sim, para devorar a criança. O cenário não era de um país de regime comunista, ou socialista. O tal menino estava ali, quem sabe, ainda na esperança de que lhe estendessem uma mão. Invisível, quem sabe.

Quantos serão os meninos e quantos serão os abutres, neste nosso, quase único, lado do muro? Não o tal muro de concreto, porque ele já foi destruído, mas o muro da vergonha, que ainda mantém um bilhão de seres humanos na mais absoluta fome. Cento e trinta milhões de crianças, como aquela, sem forças, nem mesmo, para abrir os olhinhos. Que, se os abrisse, de nada adiantaria, porque não teria forças para se livrar, sozinho, das garras do predador. Neste caso, não há mão invisível. Nem visível.

É assim mesmo: o regime do lado de cá do muro da vergonha é, eminentemente, predador. O mercado não se move, necessariamente, pelo pudor. O menino, junto com tantos outros “similares”, são debitados, todos, na conta do “passivo”. Se morrem, aumenta a distância entre a “receita” e o “custo”. Mais lucrativo. É o poder dos abutres. Ou urubus. Ou águias.

A “mão” tornou-se “visível”. Os mesmos pregadores, ou predadores, do “Estado Mínimo”, são os que, na “crise econômica” do final de 2009, defenderam, de unhas, como os abutres, a tese de que cabia ao Estado salvar as

empresas privadas da falência. Uma falência, vale dizer, causada pelo excesso da mesma sanha pelo lucro. Um lucro capitalizado e um prejuízo socializado. Quer dizer, capitalista no lucro e socialista no prejuízo.

No lugar da mão invisível, o discurso do “risco sistêmico”. No mesmo discurso, o tom ameaçador de que a “quebradeira” prejudica, muito mais, “os pequenos poupadores” e os operários sob risco de desemprego, nas grandes organizações. Como se as grandes corporações se preocupassem, humanisticamente falando, com os pequenos poupadores e os trabalhadores de oficinas.

Da noite para o dia, ou na calada da primeira, os recursos que, alegadamente, faltam para saciar a fome de mais de um bilhão de seres humanos se decuplicaram, para salvar multinacionais e bancos. Recursos na casa do trilhão.

Para o capital, ou para os poucos, a boca do caixa. Para os muitos, o caixa vazio. A boca vazia. Para estes muitos, dádivas. No máximo, políticas compensatórias. Não se fala em risco sistêmico, repito, quando o assunto é fome.

Reitero, para ser enfático, que é necessário que se discuta, agora que caiu por terra, também, o discurso e a prática do “Estado Mínimo”, um novo paradigma para o futuro da humanidade. Sob pressão, agora e também, das respostas da natureza à sanha do lucro. Sem esse novo paradigma, a natureza dá sinais de que não há futuro para o planeta. Não há mão invisível. Quando o mercado balança, recorre às mãos visíveis do Estado.

Que Estado queremos, e a serviço de quem? Qual é o tamanho ideal para esse mesmo Estado em um país, como o Brasil, com tamanhas reservas de recursos naturais, mas que ainda pena uma das piores distribuições de renda de todo o planeta? Quem se apropriará desses mesmos recursos, em um cenário de globalização dos mercados?

Vale lembrar que quase a totalidade das nações mais ricas são as que menos possuem recursos minerais estratégicos. O grande estoque desses mesmos recursos encontra-se nos países mais pobres. Por que essa inversão? O que isso acarreta nas relações internacionais? Não estariam aí as verdadeiras razões da globalização? E das guerras, quando há resistências locais à sua exploração?

Há um novo governo em 2011. Não se pode negar que são evidentes os avanços na realidade brasileira durante o governo que se despede, quando o assunto é desigualdade social. A fome, embora ainda longe do ideal, tem diminuído através de programas como o “Bolsa-Família”. Mas, iniciativas como essa, embora louváveis, não podem persistir, sem mecanismos de “emancipação”. Não se concebe que famílias possam sobreviver, eternamente, de “dádivas”. E não será o mercado que mudará essa situação. Ao contrário. O lucro opta, preferencialmente, pela tecnologia, gerando ainda mais desemprego. Daí, os fundamentos de um novo paradigma que responda à questão central: que país queremos? Isso vai balizar a ação do Estado na formulação de políticas públicas e

de financiamento. Certamente, embora, os reconhecidos avanços, muito diferente da situação atual.

O governo que se despede perdeu a grande chance de debater essas questões, de colocar em prática as novas orientações e promover as reformas estruturais tão repetidas nos palanques e esquecidas nos gabinetes. A reforma agrária sem ranços ideológicos, a reforma urbana, o financiamento aos pequenos e médios empreendimentos industriais, a política agrícola voltada para a geração de empregos rurais, entre outras questões.

O governo que se despede teve a chance perdida de discutir a dívida pública brasileira que, somente na amortização e no pagamento de juros, consumiu 35,57% do orçamento federal anual. Para se ter uma ideia, foram R\$380 bilhões, isso sem contar a parcela que foi “rolada”. Percentuais mínimos foram para a educação (menos de 3%) e para a saúde (menos de 5%). Até mesmo a Auditoria dessa mesma dívida, em cumprimento à Constituição de 1988, sequer foi providenciada até agora, dormitando onde está, no artigo 26 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. Quer dizer, saber quanto realmente devemos, e para quem, continua há mais de vinte anos nas prateleiras “transitórias”. Falta de qualificação técnica para o trabalho certamente não há. Oportunidade para fazê-lo, também. Vontade política, isso, certamente, inexistiu.

Legitimidade para levar a cabo um debate de tamanhas oportunidade e necessidade, repito, não faltou ao governo que se despede. Mas, esse mesmo governo

também teve, durante estes dois mandatos, que cumprir compromissos que não são nem de palanque, nem de gabinete, entendido como local de formulação de política pública e, portanto, coletiva. Também muito pelo contrário. São compromissos com financiadores de campanha e outros que fogem ao conhecimento da população.

Isso significa, portanto, que as mudanças de paradigmas passam, necessariamente, pela discussão dos financiamentos de campanha eleitoral. Não haverá qualquer alteração com a manutenção dos moldes atuais de eleição custeada por necessidades posteriores de pagamento, via obras e outros gastos públicos. Neste sentido, o Estado permanece, constantemente, privatizado. Quem o comanda são os que financiaram os eleitos. O financiamento de campanha, nesses moldes, tornou-se, muito mais, um investimento privado de altíssimo retorno. Não raramente acompanhado por polpuda corrupção. E amparado pela suspeita impunidade.

Continua a esperança, porque o governo que chega tem todas as condições de comandar esse debate. E de colocar em prática as propostas que emergirão da sociedade, e não de grupos de interesse que se entranharam no poder e privatizaram o Estado. Aí sim, com “mão invisível”.

15. MUNICÍPIO: O PALCO DA VIDA REAL

Os corredores do Congresso Nacional e de todos os Ministérios têm se transformado, cada vez mais, em passarela, onde desfilam prefeitos e demais administradores locais, na busca por recursos para financiar os projetos mais básicos para as comunidades de todos os cantos e recantos deste País.

Isso, em contradição a um discurso que também desfila pelas passarelas do poder, dando conta da importância do chamado desenvolvimento local na construção da nossa verdadeira cidadania. É que o poder, muitas vezes, se alimenta do discurso. Os prefeitos e os administradores locais lidam com o concreto, o real.

A questão do municipalismo não tem merecido a devida atenção do Poder Público. É que tudo o que se refere ao local, ao município, bate de frente com o que prega, e como se materializa, o processo de globalização.

A globalização não respeita, nem mesmo, os limites nacionais. Ela estipula um imenso muro, e o que vale é o tempo, e não o espaço. Não importa mais a distância. A tecnologia cuida de aproximar espaços, em

tempo real. O tempo é o do mercado e do lucro, pouco vale onde estejam os “incluídos”. Incluídos no sentido do consumo, de quem pode comprar. Os “excluídos” vivem numa espécie de “vazio”, o tal “lado escuro do mundo”. Não importa onde, se nas periferias das grandes cidades, de qualquer país, ou no pequeno e distante município.

Não há acesso para esses excluídos, a qualquer benefício da globalização, embora possam viver muito próximos dessa mais alta tecnologia. São, onde quer que estejam, “peso morto”, “lado passivo”, porque, para a globalização, não consomem. “Inserção”, no caso, é ao mercado.

A internet e a grande mídia levaram o global para o local. Mas não conseguiram trazer o local para o global. A menos que o local passe a ter condições de adquirir o produto da moda, ou de grife. O local só se torna global não necessariamente quando ele passa a saber tudo o que existe, mas quando ele consegue consumir o que o global produz.

É por isso que eu não tenho dúvida de que nós temos que construir, urgentemente, um novo paradigma para a globalização. O momento me parece propício, porque já existem, também, vozes destoantes dentro do próprio processo de globalização. Nas questões ambientais, por exemplo.

Também porque, e felizmente, a globalização ainda não conseguiu destruir todas as experiências locais, ricas pela sua criatividade, e muito atreladas ao dia a dia das

comunidades. Não conseguiu, portanto, dissolver o potencial destas próprias comunidades em participar, diretamente, das soluções de seus próprios problemas. E não ser, apenas, parte deles. Ou seja, a comunidade como sujeito da história, e não unicamente como objeto.

Embora, reconheço, repetitivo nessa afirmação, temos que nos questionar, neste momento da nossa história, que mundo queremos. Que país desejamos. E para quem.

É que são as respostas a estes questionamentos que vão orientar as nossas prioridades, em todos os segmentos da vida humana, daqui para frente. Na política, na economia, na sociologia, na pedagogia, na vida, enfim. Respondidas essas questões, saberemos, por exemplo, que indústria incentivar, que agricultura cultivar, que serviços orientar, que caminhos percorrer.

Estariam certos os paradigmas atuais, que nos colocam entre as maiores potências econômicas mundiais, ao mesmo tempo em que nos equiparamos, na outra ponta, com os países de maior disparidade de distribuição de renda do planeta? A continuar o que acontece hoje, eu não tenho dúvida de que seremos, cada vez mais, um país rico, de pobres. Para uns, as benesses. Para os demais, a dádiva. Para os poucos, faça-se a luz. Para os outros, o lado escuro.

Como tenho dito, nada vai acontecer de dentro para fora do espaço institucional. É aí que entra a discussão do desenvolvimento local, do municipalismo.

O município é o grande palco da vida real. É ali onde os fatos, verdadeiramente, ganham corpo. O Estado e a

União, do ponto de vista do cidadão, é uma entidade relativamente mais abstrata. Mais longe. Menos atingível. O município, não. Ele é algo concreto. Não está longe, nem perto. O cidadão vive dentro do município, nos seus contornos. É ali que se materializam todas as suas relações. O cidadão sente que, no município, ele é, verdadeiramente, um protagonista da sua própria realidade. E da sua história.

Apesar disso, a administração pública municipal tornou-se dramática quando o administrador local perdeu, ainda mais, a sua capacidade de planejar e de financiar os seus projetos. Isso, ao mesmo tempo em que viu aumentar, em escalas cada vez maiores, a dimensão dos problemas do seu município. Quer dizer, com mais problemas, com recursos insuficientes e com menor capacidade de custear os seus projetos, o prefeito abre mão, por um tempo precioso, de ser administrador, para se tornar um negociador.

Desta forma, o melhor prefeito tende a ser não aquele que mais conhece a sua realidade, e o que escolhe as melhores ideias para resolver os problemas locais, mas o que detém maior capacidade, e poder, de negociação de recursos, nas instâncias superiores dos governos estaduais e federal.

Não são raras as vezes em que se tem notícia do prefeito ter que moldar o diagnóstico local, ou redefinir prioridades, para se adequar às receitas dos organismos financiadores de projetos. Quer dizer, ele se submete

aos interesses de quem tem o poder de definir recursos. E não aos anseios da sua comunidade.

O palco do prefeito já não se localiza, tanto como deveria, no município. Os prefeitos de todo o País são obrigados, hoje, a peregrinar, inúmeras vezes, à capital do Estado, ou, principalmente, da Brasília. Não são raras as verdadeiras romarias dos administradores municipais pelos corredores das capitais, em busca dos recursos que faltam para financiar, muitas vezes, os seus projetos mais básicos. Os projetos do dia a dia do cidadão.

Isso tudo, com enormes custos financeiros e lamentáveis custos de oportunidade do tempo destes mesmos administradores, porque perdem momentos preciosos junto à sua comunidade, de bota e chapéu, para, de terno e gravata, bater de porta em porta, daqueles que detêm o poder de liberar recursos. Recursos que, muitas vezes, têm inúmeras portas a serem batidas, tendo em vista o aparato burocrático entre a decisão e a liberação.

Esse mesmo aparato burocrático fortaleceu, a meu ver, a corrupção no Brasil. Em determinados escaninhos do poder, os desvios de recursos ficam mais expostos, porque têm a lente da imprensa como uma espécie de olho da população. Nos parlamentos, por exemplo. Mas, as dificuldades de liberação de recursos potencializaram a corrupção de coxia, aquela que acontece nos bastidores, mais longe da ribalta. E que envolvem diferentes escalões de poder.

Há pouco tempo, por exemplo, o Congresso Nacional instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito

para investigar a compra superfaturada de ambulâncias por alguns municípios. Não é necessário dizer da importância desses veículos para populações de inúmeras localidades. Muitas vezes, a única forma de tratamento médico, na migração de doentes para centros de maior porte. Um divisor, portanto, entre a vida e a morte. Os depoimentos de tal CPI foram bastante elucidativos. Prefeitos envolvidos quase que obrigatoriamente, porque se submeteram às regras dos corruptores, sob pena de ficarem sem os equipamentos. Parlamentares despudorados, a intermediar “benesses”, na inclusão de emendas no orçamento federal. Mas, o que mais chamou a atenção foi o poder de funcionários de segundo e terceiro escalões, sempre em proveito próprio, na cobrança de propinas para priorizar liberações de recursos, exatamente aqueles de interesse dos corruptores. Dias, meses a fio esse assunto povoou a imprensa. Muitos dos parlamentares envolvidos não se reelegeram, o que mostra a força do eleitor. Entretanto, o assunto saiu de pauta e não se tem notícia, obviamente, de devoluções de recursos, ou de outra punição para os envolvidos. A concentração de recursos alimenta, portanto, a corrupção e a impunidade.

Os prefeitos, com a cada vez maior concentração, passaram a ser concorrentes entre si, pelos mesmos recursos. Em outra escala, também os governadores. Como estes recursos, em todos os níveis, são escassos, entra em cena outra tática: a esperteza. E, se há expressão que, em qualquer dicionário, tem definições contraditórias, é a tal da esperteza.

O “esperto” vai do “inteligente” ao “espertalhão”. Do “enérgico” ou “vigoroso” ao “malicioso” ou “manhoso”. Do “fino” ao “velhaco”.

É evidente que esta situação tem transformado o tal de federalismo numa mira para um tiro de morte. Não há princípio federalista verdadeiro que suporte tamanha concorrência por recursos escassos. “Em casa que não tem pão, todos brigam, e ninguém tem razão”.

Um exemplo mais que concreto disto tudo foi, ou é, a chamada “guerra fiscal”. Uma concorrência, não raras vezes desleal, entre os entes “federados”. Um verdadeiro “quem dá mais, para ter mais”. A negociação através do leilão. Ganha o mais inteligente. Ou o mais espertalhão. Ou o mais enérgico. Ou o mais vigoroso. Ou o mais malicioso. Ou o mais manhoso. Ou o mais fino. Ou o mais velhaco.

Ganha, portanto, o mais esperto, qualquer que seja a definição. Boa ou má.

Apesar da minha obrigação de saber o que significa, verdadeiramente, “federação”, procurei as definições mais frequentes, nos dicionários e nos artigos sobre a matéria. Os sinônimos mais comuns são “tratado”, “aliança”, “associação”, “liga”. Há quem atribua à federação o conceito de “amigos”. Mas, há um traço comum nestas mesmas definições: a “união”. Somos caxienses, portoalegrenses, curitibanos, paranaenses, paulistas, cariocas, cearenses. Mas, acima de tudo, somos brasileiros, no sentido da “União”. Usando um pleonasma, a “União” nos une.

Quando falo de “União” nestes termos, tenho como referência o conceito de soberania, como “o complexo dos poderes que formam uma nação politicamente organizada”. Mas, quando eu volto à questão da cidadania, que é a mais cobrada lá no município, ou no estado, e incluo a necessidade de negociar recursos escassos e centralizados, muda, no concreto, a tal definição pleonástica de que “União” é o que nos une.

É que, à medida que os recursos se concentram, ainda, no nível federal, e é lá que termina a via-sacra de um sem número de “estações”, percorrida, quase que de joelhos, pelos prefeitos e governadores concorrendo entre si, a União passa a ter, na verdade, um “traço de desunião”.

Pode ocorrer, por exemplo, dependendo da capacidade de negociação e dos elos do negociador com o poder do momento, que um determinado município, ou estado, possa obter mais recursos para sanar um problema específico que outro, onde esse mesmo problema possa ser, relativamente, bem maior.

Quer dizer, o que conta, no caso, não é a dimensão do problema, mas a capacidade de negociação do administrador, ou as suas relações com quem tem o poder de definir, e de liberar, os recursos. O prefeito/negociador, neste caso, pode ser um porto-alegrense, que concorre com o curitibano pelos mesmos recursos federais, para a pavimentação de uma estrada municipal, ou outra obra qualquer. Ou um gaúcho, que concorre com o paranaen-

se, ou um catarinense, que disputa com o paulista, ou um cearense com o mineiro, e assim por diante.

Situação semelhante acontece nas negociações para a implantação de unidades produtivas privadas. Uma fábrica de automóveis pode ser o caso. Daí, o cenário mais que perfeito para a tal “guerra fiscal”. O prefeito, ou o governador “A” oferece, por exemplo, a infraestrutura para a instalação da fábrica. Aí, o “B”, para “ganhar o negócio”, oferece a infraestrutura mais subsídios fiscais, e assim por diante, em um verdadeiro leilão.

É que, neste momento, com muito orgulho, eu, como administrador público/negociador, posso ser, antes de tudo, brasileiro. Também, e bota orgulho nisso, gaúcho. Mas, eu realizo a minha condição de cidadão na minha cidade, seja ela Caxias do Sul, ou Curitiba, ou outra qualquer. Então, se sou administrador da minha cidade, vou “brigar”, e muito, para que ela tenha a maior fatia de recursos possível. Como esses recursos são escassos, será, obviamente, em detrimento do outro município. Eu sou, no caso, um concorrente, e a “união” é o que menos me vale. Ou que menos me importa.

Então, se as responsabilidades para a realização do brasileiro como cidadão são municipalizadas, a cargo das prefeituras, tenho que dar, também, condições para que os municípios possam concretizá-las. Caso contrário, como falar em “aliança”, “associação”, “liga”? Quem sabe, nem mesmo, possamos falar em “amigos”. Talvez, em função da concorrência, tenhamos que falar em “desunião”. Quer dizer, um verdadeiro “antifederalismo”.

Existem autores que chamam o federalismo brasileiro não mais de “cooperativo”, mas de “predatório”. E a avaliação mais constante, nesta mesma “predação”, é a de que não há ganhador.

As emendas aos orçamentos também são responsáveis por este mesmo “antifederalismo”. Além disso, não se pode negar que elas contribuem, em muito, principalmente as chamadas “emendas individuais”, para a corrupção que campeia nos orçamentos públicos, tanto na sua formulação, como na execução. Muitos “velhacos” e “manhosos”, como temos assistido ultimamente, onde deveria ter, tão somente, “enérgicos” e “vigorosos”. O caso das ambulâncias com preços superfaturados, já citado, é apenas um de muitos exemplos do uso das emendas para fins escusos.

Mas, a situação do “antifederalismo” não se resolveria, nem mesmo se tais negociações se pautassem, unicamente, por princípios éticos. Sempre haverá a concorrência, se os recursos são escassos e os problemas cada vez mais intensos.

Não é à toa que os estados montam “escritórios de representação”, em Brasília. Eles são, na prática, instâncias para alavancar recursos para cada um dos respectivos estados. O Rio Grande do Sul foi mais longe: chamou o seu escritório de “embaixada”. Quer dizer, um “federalismo” onde cada estado tem uma “embaixada”!

Isso, sem contar os inúmeros escritórios de *lobby* privados, que se montam à sombra das tais “negociações e liberações de recursos” para os estados e municípios,

principalmente os mais frágeis, em termos de poder de barganha, e os mais longínquos, geograficamente falando, do centro de poder. Aliás, isso tem levado, inclusive, para muitos, a atrelar a função do *lobby* com a prática da corrupção, o que, em princípio, é indevido. Mas, também, não é à toa que os chamados “lobistas” povoaram, em muitos casos, as Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso, exatamente porque eles nem sempre se pautam por princípios, diria, “republicanos”.

Em determinados momentos da nossa história, muito se falou em “descentralização” das ações, do poder. Mas, pouco se fez, ou se fez o insuficiente, em termos de “desconcentração” dos recursos necessários para esta mesma descentralização. Quer dizer, neste caso, o que se fez foi descentralizar, mas sem desconcentrar.

Sem entrar no mérito da questão dos chamados “Fundos de Participação”, existem vozes que apontam no sentido de que eles não promovem, como devido, a melhor distribuição de renda. Isso, sem contar a diminuição destes recursos, em função da crise econômica, das sucessivas renúncias fiscais e da própria sanha do Governo Federal na concentração dos mesmos.

Neste contexto, eu continuo defendendo a necessidade de uma reforma política ampla. Com fidelidade partidária, recursos públicos exclusivos nas campanhas eleitorais, fim dos foros privilegiados, cláusulas de barreira, campanhas eleitorais que, efetivamente, legitimem o candidato, entre outras questões. Mas, eu não posso falar em um novo pacto federativo, somente com uma

reforma política. A menos que eu esteja me referindo a essa “política” de uma forma bem mais ampla do que a que se discute, hoje, no Congresso Nacional. Ao contrário, essas propostas mais parecem se inspirar naquela mesma famosa obra de Lampedusa já citada, a do “tudo muda, para que tudo permaneça como está”.

A reforma política, nestes termos, melhor não ter.

Eu só posso imaginar um verdadeiro federalismo que inclua, além da reforma política, uma verdadeira reforma fiscal e tributária. Que as representações políticas nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e no Congresso sejam, efetivamente, representativas da população, em todos esses níveis. Mas que esse “pacto”, expressão que surge, principalmente, em momentos de crise, contemple condições, em termos de recursos, para que sejamos, de fato, uma federação, no seu verdadeiro conceito.

Se já houve uma descentralização necessária, que ela seja acompanhada de uma desconcentração suficiente.

Não é por acaso que o País ainda tem um dos piores índices de distribuição regional e pessoal de renda, em todo o planeta.

Essa situação não se reverterá mantendo os moldes atuais das políticas fiscal e tributária. Ao contrário. A tendência é o recrudescimento de tais disparidades. Não são suficientes, também, as políticas compensatórias. Tampouco os programas de distribuição de alimentos. Eu continuo não negando a importância de um “Programa Fome Zero”, ou “Bolsa-Família”. Mas, eles têm, ne-

cessariamente, também como já disse antes, que englobar mecanismos de emancipação do beneficiário. Não podem ser encarados como dádiva. Nem como um fim em si mesmos.

Igualmente, não é por acaso o inchaço das nossas cidades maiores. Gente que saiu dos municípios menores, porque não lhe propiciavam condições ao pleno exercício da cidadania. Gente, muitas vezes, jogada ao relento das calçadas e que disputam espaços sob os viadutos. Gente que, no desespero da falta de tudo, entregou-se à violência do noticiário do nosso dia a dia.

Na falta de oportunidade, sai dos municípios menores, principalmente, a população mais jovem. Saem trabalhadores, portanto, na idade mais produtiva. Deixam um vazio. Ficam crianças e idosos. Os que saem, pressionam por empregos e por equipamentos urbanos, nas cidades maiores, muitas vezes sem a habilidade necessária. Os que ficam necessitam da ação pública, principalmente na saúde e na educação.

Como não são por acaso, também, como já citado, as ambulâncias que, sirenes ligadas, transferem dor de um município sem hospital para o outro, mesmo que este outro município não necessariamente tenha, pelo menos, médicos em número suficiente. Há uma verdadeira migração de problemas, com edemas sociais lastimáveis, principalmente nos municípios de porte médio. É aí que reside a maior crítica ao Fundo de Participação dos Municípios. Essa política não leva em conta a complexida-

de da realidade dos municípios, principalmente estes de porte médio, que são receptores de problemas.

São esses os elementos que nos levam à necessidade de uma discussão, no contexto de um novo paradigma de desenvolvimento, de um novo pacto federativo. E essa discussão não pode acontecer sem a participação dos representantes locais da sociedade. De baixo para cima.

O local mais apropriado para se discutir um novo pacto federativo é, sem dúvida, o Senado Federal. Pelo menos em tese. O Senado é a representação legislativa mais que fiel ao conceito de Federação. Somos 26 estados e um Distrito Federal. Para cada um, três senadores, independentemente do seu tamanho geográfico ou populacional.

O Estado de São Paulo, por exemplo, tem mais de 40 milhões de habitantes, o tamanho da Argentina. O Rio Grande do Sul, 11 milhões, o equivalente a Portugal. Roraima, 400 mil, algo como Cabo Verde. Menos de um terço da população de Porto Alegre. No entanto, São Paulo, Rio Grande do Sul e Roraima têm, igualmente, três representantes, cada um, no Senado Federal. Não há diferença, porque os Senadores representam os seus respectivos estados.

Mas, não se pode negar que, nos moldes atuais, há uma espécie de “concorrência” também no Senado. Cada senador procura levar para o seu estado uma fatia maior do bolo orçamentário. Ou das ações do Governo Federal. Cada um acompanha prefeitos e governadores, para competir na colocação da emenda orçamentária. É

que, num cenário de restrição de recursos, muitos são os chamados, poucos os escolhidos.

Então, neste caso, não só o prefeito tem exercido o papel de negociador. O governador também. O deputado federal também. O senador também. Ao prefeito, e ao governador, tem-se exigido capacidade de negociar. Ao deputado e ao senador, o prestígio junto ao governo de plantão. Se é da “base” deste mesmo governo, se representa segmentos mais fortes da sociedade, e assim por diante. Quer dizer, mais uma vez entra em cena a questão da negociação, em confronto com os conceitos de União, ou até de Federação.

Um estado pequeno pode ter um senador, por exemplo, que é líder do Governo. Ele, com seu prestígio, pode carrear mais recursos para o seu estado do que para outro, embora neste último o problema em foco possa ser maior, como já disse.

É por isso que, quando eu me referi ao Senado como o local mais apropriado para se discutir um novo pacto federativo, eu disse “em tese”. É que, embora considere a enorme importância das Câmaras Municipais, das Assembleias Legislativas ou, até mesmo, da Câmara dos Deputados, o Senado Federal tem, ou teria que ter, um papel distinto, no conjunto do Legislativo.

O Senado Federal não tem funções constitucionais para ser uma Câmara Municipal, ou Estadual, ou até Federal, de luxo. O seu papel constitucional é outro. Nem mais, nem menos, importante: outro. A verdadeira casa da Federação. A Casa revisora. A Casa por onde devem

passar as grandes questões da Federação. Inclusive a crise da própria Federação.

Não é à toa que o Senado, ao longo da sua história, tem se formado através de um perfil diferenciado dos seus integrantes. Não necessariamente “negociadores”. Muito mais, mas não necessariamente, de “executores”. Digo muito mais, porque sempre foi muito comum a presença de ex-governadores ocupando cadeiras no Senado. Na verdade, o senador tem que se revestir de um conhecimento vertical do seu estado, mas ele tem que ter, também e necessariamente, uma visão horizontal, em termos do conjunto do País. Visão de Nação. De Federação.

Não tivesse o Senado Federal essa função diferenciada, talvez, nem mesmo, se justificasse a sua existência.

Quem visita o Congresso, no imenso gramado que se estende a partir de suas rampas, depara-se com um “marco” explicativo das suas funções, na perspectiva do arquiteto Oscar Niemayer. Para ele, até mesmo a arquitetura das duas casas teve que ser diferenciada.

O plenário da Câmara é côncavo, “para fora”, significando que aquela casa representa o povo, aberta a todas as tendências ideológicas e políticas. O do Senado é convexo, “para dentro”, significando que se trata de uma casa mais circumspecta, mais reflexiva, mais profunda nas suas avaliações.

Não é o que tem acontecido ultimamente. Basta que se assista aos discursos, através da TV Senado, nos últimos tempos.

Antes, profundo e reflexivo. Agora, de cunho mais, digamos, “panfletário”. Antes, questões nacionais como governabilidade, federação, reformas estruturais. Agora, problemas de interesse meramente local. Antes, o senador representante de um respectivo estado, no contexto do País. Agora, o “senador distrital”. Antes, plenário cheio. Agora, a solidão do discurso. Antes, o debate. Agora, o monólogo.

Eu ainda não tenho uma avaliação mais profunda para medir uma possível correlação entre toda essa situação que acabo de descrever com o verdadeiro tsunami político que passou pelo Senado nos últimos tempos. Mas, eu não tenho dúvida de que a perda do Senado, em termos do seu verdadeiro e necessário papel constitucional, tem muito a ver com a crise do nosso próprio federalismo. Com a concentração do poder nas mãos do Governo Federal. Que se reforça nesta absurda proliferação de medidas provisórias, que se agrava com a exiguidade dos prazos, quando chegam ao Senado, o que não permite, nem mesmo, um mínimo de discussão pelos representantes dos estados. Medidas que quase nunca são provisórias, e que não se revestem, nem de relevância, nem de urgência. Uma verdadeira usurpação do papel constitucional de legislar. Que suscitam, inclusive, o surgimento de discussões, aqui e acolá, sobre a possibilidade de um Congresso unicameral.

Quer dizer: quem admite discutir a extinção do Senado, é porque já descartou, por completo, a ideia política do federalismo. Não importa se, para justificar essa mesma discussão, utilizem-se das mazelas que têm colo-

cado o Senado no pior do noticiário. Os atos secretos, as atitudes deste ou daquele servidor, ou mesmo de alguns senadores, são deploráveis. Mas, não são o maior problema do Senado.

A crise maior do Senado é, hoje, existencial. Que pode ser consequência da crise do Federalismo. Porque, embora os discursos em contrário e uma prática de descentralização, houve, na verdade, uma imensa concentração de poder, em todos os sentidos, no Brasil. Na contramão do Federalismo, portanto.

Os dicionários definem Federação como “união política entre estados ou províncias que gozam de relativa autonomia e que se associam sob um governo central”. Em primeiro lugar, parece que essa “autonomia” está cada vez mais “relativa”, e o “governo”, cada vez mais “central”.

Uma discussão, agora não só como resposta a crises cíclicas, de um novo “pacto federativo”, trará a questão da municipalização para a verdadeira e necessária cena política, mas promoverá uma revisão institucional maior do que se poderia imaginar, em princípio.

Portanto, o Senado, como já disse, não é só o melhor lugar para se debater um novo pacto federativo. Ele é parte do problema e deveria ser o maior interessado em agasalhar essa mesma discussão.

Reiterando, não haverá um novo pacto federativo apenas com reforma política. Pelo menos nos moldes em que ela se discute, hoje, no Congresso. A reforma política tem que envolver, necessariamente, além das demais

entidades representativas da sociedade, todas as instâncias legislativas. Talvez, no caso de uma reforma política, possa ser a Câmara dos Deputados o palco privilegiado. Por ser uma discussão, necessariamente, aberta, “convexa”, na linguagem de Niemayer.

Mas, um novo pacto federativo, com a inclusão obrigatória das reformas fiscal e tributária, tem que acontecer no espaço institucional do Senado Federal. Porque envolve, obviamente, e até mesmo pelo próprio nome, a questão da Federação. E tem que ser, necessariamente, urgente.

Essa discussão não pode se delimitar a aspectos positivistas “do que é”. Até porque “o que é”, nós já sabemos o suficiente. O importante é nos debruçarmos sobre as questões normativistas “do que deve ser”. Refletir a melhor estratégia para responder à pressão que vem de fora para dentro.

A reforma que queremos tem muito a ver com o país que desejamos. Se nos contentarmos com “o que é”, corremos o risco deste debate ser, apenas, mais um, entre os muitos que tratam de temas tão diversos.

Este tema tem que estar, portanto, no núcleo das discussões do governo que toma posse em 2011. Que o Governo Federal se comprometa, efetivamente, com um verdadeiro desenho de “Federação”. E que tem a ver, repito, com o país que, verdadeiramente, desejamos.

Quem sabe possamos, então, aí sim, aproveitar a nossa capacidade, e a nossa experiência, de negociar, para

que possamos, depois, pôr em prática a nossa capacidade de executar.

De governar. De bota e chapéu.

16. HISTÓRIAS QUE SE REPETEM. COMO TRAGÉDIAS

O Brasil tem se movido, principalmente nos últimos tempos, por três sentimentos: a emoção, a comoção e a indignação. Exatamente nesta ordem. Pena que falta uma quarta rima nesta sequência: a ação. Talvez seja porque, não por coincidência, sejam também esses os sentimentos que movem os índices de audiência dos programas de televisão mais assistidos no Brasil: as novelas e os noticiários. A novela, no campo da ficção. O noticiário, a realidade.

Ainda existe uma discussão sobre se é a ficção que alimenta a realidade, ou se é o contrário. Ou, melhor dizendo, se é a novela que instiga o noticiário, ou se é o noticiário que inspira o autor da novela. Nestes nossos tempos, eu não tenho sentido grandes diferenças no tratamento que se dá, pela mídia, à ficção e à realidade. Parece que todos nós estamos participando de uma grande novela, com capítulos cujo texto procura, cada vez mais, nos levar à emoção, à comoção e à indignação.

É impressionante como o noticiário tem se transformado em verdadeiros capítulos de novela. Histórias com

começo, meio e fim, e que se estendem, ou se encurtam, ao sabor dos índices de audiência. Só que, no caso, os chamados “vale a pena ver de novo” não são as mesmas histórias repetidas, mas outras, repetitivas.

É incrível como a mídia tem se aproveitado, como cenas de novela, das nossas grandes tragédias. E tem trabalhado, e usado, com maestria, a nossa emoção, a nossa comoção e a nossa indignação. Viramos, muitas vezes sem querer e sem perceber, atores de uma novela. Uma novela da vida real.

Eu não discuto os verdadeiros sentimentos dos protagonistas principais dos nossos dramas do dia a dia. Quem de nós já não foi um deles? Quem de nós já não se viu asfixiado pela dor da perda de um amigo, de um vizinho, de um filho, ou de alguém muito próximo da nossa família?

O que eu discuto é a utilização da nossa emoção, da nossa comoção e da nossa indignação, apenas, para alavancar índices de audiência e, conseqüentemente, aumentar receitas de publicidade. E, sem que, depois disso, tenhamos oportunidade, muitas vezes vontade, de transformar esses mesmos sentimentos em ação.

É impressionante como as novelas têm sido repetitivas! É impressionante como, também, o noticiário tem se repetido! E, mais impressionante ainda, como a novela tem se confundido com o noticiário! E vice-versa, obviamente. Em quase todos os campos: na violência, nos costumes, na barbárie. A ponto de dramaturgos de

renome dizerem que invertem valores, porque a audiência assim o quer.

No início de 2007, o país parou para acompanhar o drama do menino João Hélio, arrastado pelas ruas do Rio de Janeiro. Fizemos das lágrimas daqueles pais sofridos, as nossas próprias.

Lágrimas que continuam a se escorrer, hoje por rostos mais envelhecidos pelo tempo e pela dor.

Em 2008, também no início, a menina Isabela. Horas de gravação. Rios de tinta. Outras lágrimas, as nossas e, então, de outra mãe, o mesmo sofrimento, a mesma dor pela perda do seu mais belo projeto de vida.

Quantas serão as outras tantas mães, com a mesma dor, neste nosso mundo de violência? Quantos terão sido os João Hélios e as Isabelas, com outros nomes e outros endereços, longe das câmeras e das tintas? As mesmas lágrimas, em outros tantos rostos envelhecidos pela mesma dor!

As histórias se repetem, sempre como tragédia. Sempre com emoção, com comoção e com indignação. Mas, se repetem porque, também sempre, sem a continuidade da rima da ação.

Pela mídia, parece que se tratam, todas, de tragédias individuais. Dramas familiares. Com nome e sobrenome. Recentemente, “Nardoni”, o pai da Isabela. Dezenas, centenas de capítulos, até chegar à cena final, a da esperada condenação. Mas, que poderia ser Silva, Souza, ou

outro qualquer, personagens da vida real. Poderia ser, quem sabe, Ayala, Roytman, da ficção.

De repente, a repetição, da novela e do noticiário, nos leva à certeza de que se trata de dramas coletivos. Igualmente com todos os nomes e sobrenomes.

No final de 2009, o deslizamento de uma encosta, em Angra dos Reis. De repente, parece que todos os nossos amigos tinham um conhecido naquela pousada soterrada. Ou nas casas ao redor. Discussões intermináveis sobre a segurança dos moradores em áreas de risco. Mais uma vez, horas de gravação, novos e caudalosos rios de tinta.

Como se já não soubéssemos, há muito tempo, que milhões de brasileiros moram em encostas, em morros, em áreas de risco. Mas, o caso em tela, literalmente em tela, naquele momento, era a pousada e as casas de Angra. O fim dos sonhos de uma menina e o silêncio de um violão. O fim de tantos outros sonhos e de tantos outros acordes.

O tempo passou, a audiência mixou, e a discussão terminou. Mais uma vez, a emoção, a comoção e a indignação não se acompanharam da ação. Mas, o tempo não significa, apenas, noções de presente, passado e futuro. Tempo também tem a ver com condições meteorológicas. Certamente, tudo o que vimos, em capítulos, será repetido, infelizmente, com as próximas chuvas. E com as que virão depois. É que tempo, enquanto meteorologia, é implacável com a falta de ação.

O que se diz, quando de tragédias causadas por condições do tempo, é que se trata do imponderável. Acontecimentos que não se pode prever, com a antecedência necessária para que se evitem as tragédias.

Foi assim, por exemplo, nas explicações sobre as enchentes em Santa Catarina, no final de 2008. Por mais avançados que sejam os nossos serviços de meteorologia, com tantos olhos de satélites, mesmo assim, não foi possível evitar mais de uma centena de mortes e milhares de desabrigados.

Neste caso, não tenho conhecimento suficiente para discutir questões técnicas de meteorologia. Não sei se era possível prever e prevenir. E evitar tanta emoção, tanta comoção e tanta indignação.

Mas, não é preciso ter conhecimentos mais profundos em métodos quantitativos para se comparar meros números. Para se medir o tamanho e a intensidade da ação, pelo menos. Se não era possível evitar, então que se preocupasse, efetivamente, em diminuir a dor de quem perdeu tudo, se não os entes queridos que morreram, pelo menos condições dignas de vida para quem sofreu tamanhas sequelas.

Pois bem, segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, dos R\$108,6 milhões empenhados para o socorro às vítimas das tais enchentes, apenas R\$2,5 milhões foram liberados. Quer dizer, mais uma vez, faltou ação.

A história se repetiu, depois, ainda como tragédia, também no Rio de Janeiro. Niterói, principalmente. Houve, ainda, quem culpasse a meteorologia. Quem

comparasse esta mesma tragédia com o terremoto no Haiti. Ou no Chile. Ou, até mesmo, com o tsunami no Oceano Índico. Houve gente, inclusive, que chegou a minimizar a nossa tragédia, dizendo que, “lá, morreram mil vezes mais”. E dizendo que “nem por isso, alguém culpou os governos locais”.

Aí, não há indignação que segure. Em Niterói, um morro, vertentes. Só por isso, áreas de altíssimo risco para a população. Como o são as centenas de outros morros, outras vertentes. No Rio de Janeiro e em tantos outros lugares deste País de tamanhos contrastes.

Mas, ali, havia uma agravante ainda maior. Inacreditável, quem sabe seja a melhor expressão. No lugar de maior número de perdas humanas, onde moravam centenas de pessoas, havia, antes, um enorme lixão. Quer dizer, além da encosta e das vertentes, as casas se alicerçavam no lixo. Isso mesmo: no lixo! Sobre vertentes de chorume!

E nós que nos indignávamos com tantos brasileiros que ainda vivem do lixo! Que ainda competem com os urubus, pelos nossos restos, nos tantos lixões, principalmente das grandes cidades! De repente, tantos brasileiros que morrem do lixo. Ou no lixo. Mais uma vez: haja indignação!

Mas, seriam necessários satélites de última geração, para que se soubesse que esses brasileiros poderiam tornar-se vítimas do tempo, no seu sentido meteorológico? Ou será que, mais dias, menos dias, tempo no sentido de futuro, ainda que próximo, aquelas mesmas casas seriam

tragadas, mesmo que sem o tempo no sentido meteorológico?

A mesma *Folha de S. Paulo* deu a melhor resposta: “Alerta sobre tragédia foi dado em 2004”. Diz a notícia: “Em 2004, o Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense fez um estudo, a pedido do Ministério das Cidades, e constatou que a área tinha alto risco de acidentes e exigia monitoramento constante.

Entre 1970 e 1985, o morro foi depósito de lixo de Niterói e São Gonçalo. Nos 25 anos seguintes, a área foi ocupada por mais de cem casas, segundo os moradores. Cerca de 50 delas foram soterradas”.

Ora, não se trata de uma constatação de que, há milhares de anos, ali havia, por exemplo, um vulcão, que se imaginava extinto. E que, agora, voltou a ser ativo, sem que ninguém pudesse prever.

Neste caso, há, apenas, 25 anos, caminhões de lixo transitavam por aquela área, despejando o que se transformou, logo depois, e há tão pouco tempo, no alicerce de mais de cem casas. Sob os pés de dezenas de brasileiros, hoje sepultos pelo próprio lixo, ante as lágrimas de dezenas de outros brasileiros, amigos e familiares seus. Emocionados, comovidos e indignados.

Aliás, ante todos nós, que tudo assistimos pela janela que a televisão abre em nossas casas. E que nos traz mais um capítulo desta nova novela da vida real. Uma novela com vilões e heróis. Vilões, como os que nada fizeram para preservar tantas vidas. Heróis, como os tantos voluntários e os bombeiros, que tudo fazem para salvar

outras vidas. Ou para entregar às famílias os corpos, a fim de que se promovesse, pelo menos, a dignidade do sepulcro. Uma novela impossível de ter um final feliz. Uma novela que, mais uma vez, se continuar restrita à emoção, à comoção e à indignação, mas sem ação, mesmo que não queiramos, há que se ver de novo. E, convenhamos, uma novela que não vale a pena ver de novo. Mesmo que com outros personagens e com outros cenários, porque será o mesmo o enredo.

Mas, quem financia essa repetitiva novela da vida real? Nas televisões, os mesmos patrocinadores que transformaram as outras tragédias, individuais ou coletivas, em outras novelas. Para se ver, e para se consumir, de novo.

As televisões estão, obviamente, no seu papel de informar. E sabem que, quanto maior a audiência, maior o faturamento. Que serão maiores, a audiência e o consequente faturamento, tanto mais emocionante e comovente for cada capítulo. Entretanto, o que mais interessa, aqui, não é “quem patrocina”, mas quem é responsável e, principalmente, quem “não financia”.

“Não financiar” significa negar recursos para evitar catástrofes como a do Rio de Janeiro. Ou a de Santa Catarina. Ou a de Angra dos Reis. Ou a de qualquer outra, mesmo que não mereçam tamanho destaque na mídia.

Conhecido quem não financia, embora tenha poderes e deveres, além de recursos para tanto, fica mais fácil identificar quem são os principais e verdadeiros responsáveis por tamanhas tragédias. Mais uma vez, não é ne-

cessário ter profundos conhecimentos estatísticos e matemáticos, para traduzir números.

Recorro, novamente, ao noticiário: “TCU mostra desequilíbrio na distribuição de verba de prevenção a desastre”. De acordo com o relatório, “a distribuição de valores não seguiria nenhuma tendência razoável, baseada em critérios de risco, histórico dos eventos, etc”.

Entre 2004 e 2009, foram empenhados recursos para ações de defesa civil, que somam R\$993,7 milhões. Desto total, foram efetivamente usados, em todos os estados e municípios, R\$357,8 milhões. Quer dizer, pouco mais de um terço do que se empenhou.

Mas, essa não é a questão principal. A tragédia dos nossos dias aconteceu no Rio de Janeiro. Culpa-se a meteorologia. “Choveu demais”. “Mais do que o esperado”. Pois bem, dos mesmos R\$357,8 milhões, ou, repito, pouco mais de um terço do prometido, apenas R\$2,3 milhões foram para os cariocas. Ou, 0,6% da verba, em seis anos. Quer dizer, em se falando de recursos, “choveu de menos” do que o prometido.

E onde “choveu” mais recursos? Longe de mim dizer que a Bahia não merece tanto dinheiro público! Inclusive porque o estado também sofreu com um verdadeiro dilúvio. Mas, daqueles mesmos, repito, R\$357,8 milhões, nada menos que 37,25%, mais que um terço, ou R\$133,2 milhões, foram para os baianos. Baianos conterrâneos do então Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, que deixou o cargo exatamente para se candidatar ao Governo do seu Estado. A Bahia! Quer dizer, pare-

ce que o serviço de previsão meteorológica do Ministro está, também, necessitando de mais recursos. Ou o que se queria, neste caso, era uma perfeita previsão política? Ou, quem sabe, terá sido mera coincidência?

O articulista do *Correio Braziliense*, Alon Feuerwerker, deu uma pista: “Qual o curso mais adequado para quem deseja seguir a carreira política? Administração Pública? Direito? Ciências Sociais com pós-graduação em Ciência Política? Economia? Jornalismo? Talvez Engenharia Civil? Pensando bem, certo seria tascar ‘nenhuma das anteriores’. A formação útil para o político é artes cênicas, ou dramáticas”.

Pois, então, nada mais completo: as televisões necessitam de cenas, de preferência dramáticas, porque dão maiores índices de audiência. O político precisa representar, e bem, porque dá mais voto.

O povo e a tragédia compõem o cenário mais que perfeito, porque dá emoção e comoção. Luz, câmera. Falta ação. Mas, o que muita gente ainda não se deu conta é do tamanho da indignação, e a sua importância para as necessárias mudanças de atores nesse mesmo drama da vida real.

Tudo indica que não é a falta de recursos o grande empecilho para impedir tragédias como a do Rio de Janeiro. Quando dezenas de pessoas morrem, como em Niterói, em Santa Catarina, ou nas enchentes com data anunciada de São Paulo, não se fala em “risco sistêmico”. Ao primeiro sinal de quebra de um agente financeiro, por exemplo, a chuva é de recursos disponibilizados.

A hora e a tempo. Nem é preciso grandes catástrofes financeiras para que jorre dinheiro público, o mesmo que falta para barrar as enxurradas que levam casas, sonhos e vidas.

O critério para alocação de recursos não tem sido o coletivo, mas o interesse individual, ou de grupos. Critério que não tem passado pelo crivo dos tribunais de conta e, felizmente nos últimos tempos, do Ministério Público e da Polícia Federal.

Parece, entretanto, que o Congresso Nacional teima em manter critérios que, ao contrário do clamor popular, consolida e solidifica o individual no lugar do coletivo. Voz rouca das ruas, ouvidos moucos no Congresso, como já disse. O eleitor tem que saber, claramente, em quem está votando. Preocupou-se muito em saber quem é o eleitor, através da mais sofisticada tecnologia de todo o planeta. Pouca, ou nenhuma atenção à identificação de quem se propõe ser eleito. Muito menos de quem é nomeado para decidir sobre recursos públicos. Mais do que isso: sobre vidas humanas. Nem que ele tivesse ficha suja, no conteúdo e na poeira das prateleiras do judiciário. Ou escamoteado nas teias dos recursos judiciais protelatórios.

Os tribunais eleitorais já conhecem, e bem, quem são eleitores. É preciso que os eleitores conheçam, também, quem são os candidatos a representá-los. Que decidirão sobre suas vidas. Bem-vinda a lei da “Ficha Limpa”, iniciativa popular que invadiu os corredores do Congresso. Mas, certamente como tantas outras, ela se protegerá

sob o manto da impunidade, se a população não continuar no seu exercício de cidadania, cobrando proibidade de quem se candidata e, principalmente, de quem se elege. Porque, pelo menos para a letra da lei, do ponto de vista da população, completou-se a rima: emoção, comoção, indignação, ação.

Quantas outras catástrofes ainda acontecerão, e que se transformarão, apenas, em outros capítulos de novelas que se arrastarão até que se esgotem os níveis de audiência? Catástrofes mais do que anunciadas?

As tragédias anunciadas foram o exemplo mais que real de que é o momento de uma ampla revisão de prioridades. É preciso saber que país queremos, de fato, e não na mera ficção. As casas, os sonhos e as vidas enterados sob um lixão são o sinal mais evidente de que está mais que na hora de discutirmos um novo enredo.

Não só o que emociona, que comove e que alavanca a audiência. E que inflam os lucros da mídia. Mas, principalmente, o que instiga a indignação e que provoca a ação. Só assim essas mesmas tragédias serão cenas que não veremos de novo.

17. AS CAMPANHAS PELA FRATERNIDADE

O mundo vive, hoje, um de seus mais importantes momentos de inflexão e de reflexão. Muito se fala se estamos vivendo uma nova era, ou se, na verdade, este é um tempo de construção de uma era nova. Muito mais que um jogo de palavras, a verdade é que há uma consciência de que estamos em momento crucial da existência do próprio universo. Ou de uma tomada de consciência, tamanha a degradação do meio ambiente e das relações humanas. A barbárie deixou os livros de história antiga para ser mostrada em tempo real, sob a nossa própria janela igualmente real, ou na virtual, que a mídia cuida em estampar em nossas salas, no noticiário do dia a dia.

Nesta reflexão, a barbárie traz consigo o seu contraponto. Este é um momento, portanto, em que a discussão dos princípios da fraternidade toma corpo e se coloca como a única alternativa para que o universo volte aos traços do projeto do seu Criador. É este o espírito das Campanhas da Fraternidade, idealizadas pela CNBB. Tantas foram que merecem uma comemoração especial. Entretanto, se tantas foram, sinal também que a necessidade de se bater nesta mesma tecla por tanto tempo

pode significar que se trata de assunto difícil de passar da discussão para a ação efetiva.

É uma pena, portanto, que tenhamos, ainda, que fazer campanhas pela fraternidade entre os povos. A fraternidade deveria se constituir na essência da própria existência humana. Eu não posso conceber a ideia de semelhante ou, mais, de imagem e semelhança de Deus, sem o verdadeiro sentimento de fraternidade. Se somos todos filhos de Deus, então somos, também todos, irmãos. Fraternos.

Então, eu louvo a iniciativa da CNBB, em mais de quatro décadas de Campanha da Fraternidade. Uma das iniciativas mais importantes no resgate do projeto do Criador. Mas, eu também sinto que esta mesma campanha se torna, cada vez mais, **pela** fraternidade. Nós não comemoramos, nem louvamos, anualmente, a fraternidade entre os povos. Ao contrário, suplicamos para que, também cada vez mais, essa mesma fraternidade seja uma realidade além das campanhas e dos discursos.

Bem que eu gostaria que a Campanha **da** Fraternidade fosse um verdadeiro ato de louvor. Mas, o que constato é que a Campanha **pela** Fraternidade se torna, cada vez mais, necessária, exatamente porque este é um sentimento que se esvai na violência, na corrupção e na perda dos nossos maiores valores e referências.

Eu não acredito que as forças do mercado vão tirar da miséria os bilhões que se arrastam pelas ruas, muito longe das passarelas e das luzes dos nossos grandes centros consumidores. Não as luzes do supérfluo, mas as do

necessário. Ao contrário, é a exclusão a responsável por tantos irmãos, que se estendem nas procissões das nossas ruas, das nossas praças e de todos os nossos relentos.

Eu também não concebo a verdadeira ideia de humanidade, nem a de fraternidade, enquanto, repito, um bilhão de pessoas ainda passam fome no mundo. A dor da fome vem da espada que lhes cravamos nas costas, pela nossa omissão, de quem dizemos iguais, irmãos, semelhantes, fraternos.

A verdadeira humanidade virá, portanto, quando resgatarmos, de fato, o sentimento de fraternidade.

A CNBB, nas Campanhas da Fraternidade, nestes tantos anos, na verdade, está resgatando o verdadeiro conceito de humanidade. Um resgate da humanidade tal e qual a imaginada no projeto do Criador.

Que bom, e que esse dia seja breve, quando as Campanhas da Fraternidade se transformem em um ato de louvor ao verdadeiro sentimento de irmandade e de humanidade. Dia virá em que não necessitemos lembrar aos seres criados por Deus, que eles são irmãos, fraternos.

Se nos inspirássemos em todas as Campanhas da Fraternidade, teríamos, certamente, o melhor dos programas de governo. De todos os governos. De todos os países. Para todos os povos. Para todos, e não apenas para uma parte dos homens que se acham únicos, que se julgam, quem sabe, o próprio Deus. Ou que não são tementes ao Deus verdadeiro.

Eu acho que os documentos que fundamentam as Campanhas da Fraternidade deveriam ser leitura obrigatória, em todos os gabinetes, em todos os níveis de governo. Se praticadas todas as propostas, nem mesmo sei se precisaríamos de tantas leis. De tantos programas compensatórios. Até mesmo de outras Campanhas **pela** Fraternidade. Seriam, então, verdadeiramente, Campanhas **da** Fraternidade.

Cada ano, um tema. Mas, esses mesmos temas, nas Campanhas da Fraternidade, são contextualizados numa realidade que teima ser integrada e horizontal. De causas e de efeitos.

Os nossos melhores valores de humanidade, de solidariedade e de fraternidade só serão recuperados se olharmos pelo retrovisor da nossa história. Quando resgatarmos os três pilares de sustentação da nossa formação, enquanto seres verdadeiramente humanos: a família, a escola e a igreja.

Hoje, estes três mesmos pilares foram substituídos pela televisão. O grande círculo, que reunia pais, mestres e pastores, foi substituído pelo semicírculo da TV. As crianças de hoje passam mais tempo diante dos aparelhos de televisão, do que nos bancos escolares. O pai, o mestre e o pastor foram substituídos por outros atores. Que simulam. Que dissimulam. Que informam, mas que nem sempre formam.

Os melhores valores nem sempre são aqueles que reafirmam o verdadeiro sentido de humanidade. A TV se tornou, por excelência, uma grande passarela para os

incluídos. Deixou de fora aqueles para quem a grife é inalcançável.

De nada adiantará, portanto, uma cerimônia especial de louvor ou de comemoração, se dela sairmos como que de alma lavada, imaginando que cumprimos uma obrigação. Uma folha a mais no nosso calendário. Uma página a mais nos anais das nossas vidas. É preciso que a Campanha da Fraternidade, para todos nós, principalmente aqueles responsáveis pelo bem comum, não se restrinja aos gabinetes frios da burocracia, mas que se coloque, como essência de vida, nas nossas cabeceiras.

Em 2009, a Campanha da Fraternidade tratou do tema “Fraternidade e Segurança Pública”. O lema, “A Paz é fruto da Justiça”. O objetivo geral foi “suscitar o debate sobre a segurança pública e contribuir para a promoção da cultura da paz nas pessoas, na família, na comunidade e na sociedade, a fim de que todos se empenhem, efetivamente, na construção da justiça social que seja garantia de segurança para todos”.

A Paz que se refere aquela Campanha é a “orientada por valores humanos, como a solidariedade, a fraternidade, o respeito ao outro e a mediação pacífica dos conflitos, e não a orientada pelo uso da força das armas, a intolerância com os ‘diferentes’, e tendo como foco (apenas) os bens materiais”.

Eu não posso conceber esta paz como fruto da Justiça, enquanto o dinheiro para calar a dor nos hospitais, para acender uma luz na escuridão do analfabetismo e

para silenciar o ronco dos estômagos vazios continuar se esvaindo pelos ralos da corrupção.

Eu não consigo imaginar essa mesma Justiça, enquanto permanecer a impunidade.

Enquanto se considere violência, apenas, quando praticada, muitas vezes, por mãos calejadas, e não para os que se escondem atrás de colarinhos brancos.

Enquanto se faz justiça para uns poucos, e se manda a polícia para os muitos.

Eu não posso ver Justiça enquanto o meu irmão é olhado, apenas, como concorrente, e não como semelhante.

Enquanto aquele outro, embora eu não o conheça pessoalmente, não vier me dar um abraço, fraterno, mas que poderá, na paranoia coletiva que construímos, me lançar a bala perdida.

Como ver Justiça na fome que ronda tantos irmãos?

O tema e o lema dessa Campanha vieram em boa hora, e acertadamente, não veem a violência, apenas, se é que se pode dizer “apenas”, nos quase cinquenta mil irmãos assassinados, no Brasil, a cada ano.

Quinhentos mil na última década.

É como se uma Niterói sumisse do nosso mapa, a cada dez anos! Uma população de Bento Gonçalves a cada dois anos. Mais que muitas guerras declaradas, igualmente sangrentas.

A Campanha da Fraternidade vê a violência, também, na fome, na miséria, no abandono, na indiferença, na corrupção, na discriminação e na paranoia das nossas esquinas.

É preciso, também, que a comunicação com os nossos irmãos, embora necessária, não seja, apenas, informativa. É preciso que as novas gerações sejam formadas na cultura da paz e da justiça, como ela bem almejou.

A propósito, a CNBB, junto com bispos e equipes de comunicação das 17 dioceses do Rio Grande do Sul, promoveram, em julho de 2009, o “Mutirão de Comunicação América Latina e Caribe”. O objetivo foi o de “promover espaços de diálogo sobre os processos de comunicação à luz da cultura solidária, na construção de uma sociedade comprometida com a justiça, a liberdade e a paz”.

Segundo os idealizadores, “os países da América Latina e do Caribe vivem, atualmente, uma profunda mudança de época. Passam por transformações políticas e econômicas que, por um lado, geram oportunidades e desafios, mas, por outro, não se mostram eficazes na diminuição das profundas diferenças sociais destas regiões e na inclusão daqueles que, hoje, não têm mais o sentimento de pertencer à sociedade”.

Foi uma bela oportunidade, portanto, para discutirmos os pilares da formação dos nossos melhores valores. De voltarmos a olhar os nossos semelhantes como verdadeiros irmãos, solidários e fraternos.

A Campanha da Fraternidade de 2010, por sua vez, teve um aspecto essencial: a exemplo do que já ocorreu em 2000 e 2005, ela foi promovida não só pela Igreja Católica, mas por um conjunto de igrejas que fazem parte do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs no Brasil. São elas, além da própria Igreja Católica Apostólica Romana, a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, a Igreja Presbiteriana Unida do Brasil e a Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia. Um sinal de fraternidade religiosa, portanto.

É bom enfatizar que tivemos temas e lemas dos mais importantes, neste quase meio século de Campanhas. Drogas, povos indígenas, desempregados, paz, educação, encarcerados, moradia, saúde e tantos outros. Em todos eles, uma lista enorme de problemas ainda a serem resolvidos. O tempo passou, e eles persistiram. É que, um mero passar de olhos nestes mesmos temas, é suficiente para a observação de que se tratam, na sua grande maioria, de consequências. Raramente são causas.

Eu creio que existem, entretanto, três temas de Campanhas da Fraternidade que podem resumir, tanto as consequências, como as causas de tamanha e insistente necessidade de lembrar aos irmãos a necessidade de viver a verdadeira fraternidade.

O primeiro deles, o de 1995, tema que considero sinônimo de todas as consequências: “A Fraternidade e os Excluídos”. O segundo e o terceiro, agora como causas: em 1996, “Fraternidade e Política”, e a de 2010: “Economia e Vida”.

Isso mesmo: política e economia, como causas. Excluídos, como consequência.

Quem são, afinal, os excluídos? Quem são aqueles que ainda tanto necessitam da educação, da saúde, da moradia, e de outros tantos direitos, reclamados em tantas Campanhas da Fraternidade?

São, exatamente, os excluídos pela economia e pela política.

Acho que nunca como agora a economia e a política andaram tanto de mãos dadas. Diria que, elas sim, são “fraternas”. Parece que tudo, hoje, obedece a uma única “constituição”, internacional, que o mercado chama de “globalização”.

Surgiu, até mesmo, uma nova religião, como já disse tantas vezes, o “consumismo”. Para o mercado, são “hereges” aqueles que não seguem os dogmas dessa nova religião. O “dízimo” é o pagamento pelo consumo, e a “indulgência” virou mercadoria.

Para o mercado, portanto, os excluídos são hereges. Não praticam a religião do consumismo, não rezam na bíblia da globalização, e não pagam o dízimo do consumo.

A Campanha da Fraternidade de 2010 percebeu muito bem isso. E foi mais longe: “na lógica do mercado, paga-se pela troca de bens e serviços. Entretanto, existem exigências humanas, coletivas e qualitativas, que não podem ser satisfeitas através deste mecanismo. Há

valores que, devido à sua natureza, não se podem, nem se devem, vender”.

Então, o que era um “sacerdócio”, virou “negócio”.

Com a televisão, mais uma vez, para ser enfático, sai de cena o calor do debate, e dá espaço à frieza do monólogo. Não o educador, mas o vendedor. E, como se sabe, o mercado nem sempre se pauta pelo pudor, pela ética e, nem mesmo, muitas vezes, pelos valores humanos mais nobres.

A televisão é o grande profeta do consumismo. Que prevê um futuro melhor somente para aqueles que têm condições de adquirir a grife. Para a Campanha da Fraternidade de 2010, “o consumismo é fortemente induzido pela propaganda. Formou-se uma mentalidade de que, quanto mais se consome, mais se tem garantias de bem-estar, de prestígio e de valorização, já que na atualidade as pessoas são avaliadas pelo que possuem e não pelo que são”.

Pior: eu não vejo mudanças em um horizonte tão próximo. É que as crianças de hoje também são, cada vez mais, consumidoras precoces. Cada vez mais miniaturas dos adultos.

A família, até mesmo para sobreviver, teve que se lançar ao mercado. A escola, ela própria, virou mercado. A religião, também muitas vezes, transforma indulgências em mercado.

As crianças, o nosso real horizonte, então, ficam à mercê da televisão. Elas são o tal de “mercado futuro”, cada vez mais presente.

É evidente que não me acode, eu também já disse, a ideia de revogar as leis do mercado. E esse também não foi, obviamente, a proposta da Campanha da Fraternidade de 2010. Diz o documento-base: “o problema não é o dinheiro em si, mas o uso que dele se faz. É útil como instrumento destinado ao serviço e intercâmbio de bens de uso, mas não pode ser o supremo comandante dos nossos atos, o critério absoluto das decisões dos indivíduos e dos governos. Deve ser usado para servir ao bem comum das pessoas, na partilha e na solidariedade”.

O dinheiro tem o poder de moldar valores antes consolidados. De orientar, segundo seus interesses, a escola. De fabricar novos deuses. De dissolver a família. De tolar sonhos. Quando invade a alma, torna-se uma espécie de feitiço e de fetiche.

Eu sempre disse que não me volto, por princípio, contra o supérfluo. O mais importante é a melhor distribuição do necessário. Coisa que, nem a economia, nem a política, têm sido capazes de fazer.

Pior: que têm todas as condições de fazê-lo, mas não o fazem. E não o fazem porque a política, no mesmo passo da economia, sua irmã fraterna, também não tem se pautado pelos melhores valores. Também não tem se movido pelo pudor. Muito pelo contrário.

Volto o pensamento para Alberto Pasqualini, um dos mais respeitados homens públicos brasileiros, que viveu

à frente do seu tempo, e que, portanto, é atual. Para ele, o mais importante é a justiça social. Todo cidadão tem o direito ao trabalho. Como consequência do seu suor, uma remuneração justa. Justa no sentido de lhe prover o sustento da família, e todas as condições necessárias para torná-lo um verdadeiro cidadão.

Pasqualini dizia que o comunismo pregava a igualdade, mas sacrificava a liberdade. O capitalismo o contrário: a defesa da liberdade, mas com sacrifício da igualdade. Daí, a sua definição, e a sua pregação, pela justiça social.

Uma das matérias mais importantes nos cursos de Economia trata da formação de preços. Nos últimos tempos, essa matéria parece, também, fazer parte das atribuições da política. O preço, na política, tem sido a indicação para cargos públicos e a liberação de emendas orçamentárias. Ou a corrupção na execução de obras e serviços públicos.

A política também tem se pautado, cada vez com maior intensidade, pela economia, pelo mercado, pelos interesses de grupos, principalmente os mais fortes. Aí, o preço tem sido o financiamento de campanhas eleitorais.

Não descarto o mérito de que tenhamos caminhado, e muito, na distribuição do necessário. Mas, não podemos, também, desconhecer que ainda há muito que percorrer. Volto ao documento da Campanha da Fraternidade: "... em 2007 existiam, no Brasil, 10,7 milhões de indigentes (ou seja, famintos), e 46,3 milhões de pobres (ou seja,

sem acesso às necessidades básicas, alimentação, habitação, vestuário, higiene, saúde, educação, transporte, lazer, entre outras)..."

Continua o documento: "A população brasileira que vive em estado classificado tecnicamente como de extrema pobreza continuará a ser indigente. Pessoas nascidas economicamente indigentes correm o risco de assim continuar. Tais pessoas não conseguem, de modo geral, quebrar esse círculo vicioso, a não ser que a sociedade se organize de outro modo, colocando acima dos interesses do mercado o ser humano".

Para o mercado, o excluído está na conta do passivo. E essa conta já passa, repito, de um bilhão de seres humanos em todo o mundo. Um bilhão de irmãos, filhos do mesmo Pai, na dor da fome. Vivem separados por um muro da vergonha, sobre o qual são atirados, apenas, os restolhos do que não se consome do lado de cá. Como dádivas, como mecanismos compensatórios, ou, simplesmente, como esmolas. Muitas vezes, como tentativas de expiação por pesos de consciência.

Eu não espero, nos moldes atuais, mudanças na política, a partir da economia. Infelizmente, nem na economia, a partir da política. Ambas se complementam, nestes nossos dias. E, parece, se satisfazem mutuamente.

Tenho esperança, entretanto, de que é possível mudanças na política e, a partir daí, se possa provocar uma ampla discussão sobre mudanças na economia.

Entretanto, as mudanças que eu imagino serem importantes na política, são de responsabilidade, hoje,

exatamente de quem abomina qualquer alteração nas regras do jogo político. Não haverá, portanto, qualquer alteração na política, a partir de decisões institucionais, de dentro para fora.

Apesar de pregar a necessidade da solidariedade, da compaixão, do amor ao próximo e da humanidade, a experiência tem mostrado que são sentimentos que passam ao largo da política e da economia, nos moldes atuais. Sendo assim, corre-se o risco de sentimentos tão nobres permanecerem, sempre, no discurso, quase nunca na prática.

Poderemos ter, então, até mesmo dificuldade de encontrar, num horizonte próximo, outros temas para outras Campanhas da Fraternidade. Terão que ser repetidos. Quase todos como consequências. Mas, eu tenho certeza de que eles serão menos repetidos, se, de fato, os temas da política e da economia atingirem os objetivos propostos pelas respectivas Campanhas da Fraternidade. Exatamente, repito, porque tratam de temas que são a causa da exclusão social, que engloba, praticamente, todos os outros objetos das outras Campanhas.

Para se atingir, efetivamente, as causas, e se alcançar as consequências, as condições de vida dos excluídos, a verdadeira fraternidade, é preciso que as Campanhas da Fraternidade não se restrinjam às respectivas igrejas, no seu sentido material. Elas têm que sair, necessariamente, às ruas.

Também não terá qualquer resultado positivo, se circunscrever a cerimônias especiais. O lema de 2010 foi

“você não podem servir a Deus e ao dinheiro”. Corre-se o risco das igrejas servirem a Deus, e a política e a economia ao dinheiro. As igrejas têm papel imprescindível na mudança da política e da economia, porque podem, pelo seu poder agregador, principalmente dos excluídos pela política e pela economia, promover as mudanças, de fora para dentro.

As Campanhas **da** Fraternidade não podem continuar sendo, tão somente, **pela** fraternidade. O povo brasileiro é, por formação, fraterno. Há que se ter, de fato, as mudanças propostas, ao longo de quase meio século, para que elas sejam, também de fato, **da** fraternidade. Que o apelo à fraternidade possa se transformar, o mais breve possível, verdadeiramente, em um louvor.

18. BRASIL, O PAÍS DO PRESENTE

Durante muito tempo, o Brasil foi chamado de “país do futuro”. Também é muito comum nos referirmos às nossas crianças, como “o futuro do país”. Pois bem, num mero exercício de lógica, poderíamos dizer, então, que as crianças do Brasil sempre foram tratadas como “o futuro do país do futuro”. Quer dizer: algo distante. Como tudo no Brasil é mais curativo do que preventivo, isso dava, e ainda dá para muitos, a sensação de que era, e é, possível curetar as feridas da falta de cuidado com as nossas crianças, quando elas aparecerem, no futuro. Um futuro quando, naturalmente, outras crianças existirão. E que serão novos futuros. Com tais ou maiores problemas que os de hoje. Quer dizer: um futuro que, já se sabe desde já, virá com sérias sequelas. Pior: sequelas estruturais.

Talvez tardiamente, nós começamos a perceber que, na verdade, o Brasil é o país do presente. E que, se quisermos um futuro melhor para este mesmo país, temos que tratar, já, os problemas das nossas crianças. As crianças de hoje.

Também tarde, mas melhor que nunca, começamos a entender que a questão da infância não se inicia, propriamente, no nascimento, mas na saúde da mãe, mesmo antes

da concepção dos filhos. Que a saúde da criança está intimamente ligada à qualidade de vida da mãe, da mulher.

Neste caso, então, mesmo que sejamos curativos, estamos tendo uma atitude preventiva. Estamos antecipando o nosso futuro enquanto uma nação mais justa, mais humana e mais capacitada para acompanhar todos os avanços que virão numa velocidade cada vez maior.

Em muitos segmentos e indicadores, entretanto, nós ainda somos o “país do passado”. O trabalho infantil, a prevalência de doenças já debeladas em muitos cantos do mundo, a violência contra crianças podem ser bons, ou, no caso, maus, exemplos deste nosso “atraso de vida”. Mas, não há como negar que já avançamos, e muito, nestes últimos tempos.

Eu não tenho dúvida de que a primeira ação tem que ser, necessariamente, voltada para a alimentação. Das mães e dos filhos, na primeira infância. Eu não posso conceber, em um mundo que se vangloria da mais alta tecnologia, no campo e na cidade, ainda existirem mais de 130 milhões de crianças na mais absoluta miséria.

Esta é, sem dúvida, a primeira e a maior violência que nós, e não os respectivos pais, estamos cometendo contra as crianças: a fome. Em um mundo onde sobram alimentos, e grande parcela deles, em muitos casos a maior parte, vai para o lixo, mais de um bilhão de pessoas, sendo 130 milhões de crianças, padecem da dor da violência da fome. E, isso, sem contar o que vai significar, no futuro, para essas mesmas crianças, na luta pela sobrevivência. Uma multiplicação exponencial de todos

os tipos de violência. É cada vez mais preocupante o número de crianças responsáveis por crimes, muitas vezes bárbaros, no noticiário de todos os dias. Mas, mesmo quando cometidos por adultos, há uma correlação muito forte da história de vida destes criminosos, principalmente quando ainda na primeira infância.

É impressionante, também, quando se observa o mapa do planeta, se o assunto é miséria. Os dados da UNICEF são o melhor testemunho de que estamos construindo verdadeiros guetos, nestes tempos de globalização. A miséria se concentra, cada vez mais, nos países da África e da Ásia e na periferia dos grandes centros urbanos, aí independentemente de que região. Cercamos essa miséria com o muro do mercado. O tal muro da vergonha.

Para se ter uma ideia, se a referência são os dados da UNICEF sobre esperança de vida de crianças até cinco anos, tem-se uma situação bastante ilustrativa: nos países desenvolvidos, morrem, sempre, menos de dez crianças nesta faixa, a cada mil nascidas vivas. Nos países menos desenvolvidos, quase sempre passam de cem. Se considerarmos as crianças até 28 dias de vida, a probabilidade de elas morrerem nos países subdesenvolvidos é quatorze vezes maior do que se elas tivessem nascido em países desenvolvidos.

Quer dizer, nascer também se transformou em uma verdadeira loteria da vida.

O risco de morrer por complicações relacionadas à gravidez e ao parto é, em média, mais de trezentas vezes maior nos países subdesenvolvidos. Aliás, eu não conheço outro indicador de desigualdade maior, ou pior, que esse.

É bem verdade que o número de crianças que morrem menores de cinco anos caiu, de treze milhões em 1990, para 9,2 milhões em 2007. Mas, além de continuar sendo um número assustador, é bom perceber, nos dados da UNICEF, que a quantidade de mortes de mães, causadas por complicações da gravidez e do parto, continuam nos mesmos patamares, neste mesmo período. Continua também o mesmo quadro das disparidades regionais, e aqui ainda mais agravado: a ONU diz que quase a totalidade destes casos de mortes maternas se dá nos países mais pobres. Isso, sem contar as mães que, mesmo não perdendo a vida, sofrem de sequelas decorrentes da gravidez e do parto. São quase dez milhões de mulheres, no mundo, nesta situação, por ano. Para cada mulher que morre, outras vinte ficam com sequelas.

Quantas serão, também, as crianças que, se sobrevivem a essa loteria, carregam, pelo resto de suas vidas, que não serão longas, semelhantes consequências?

É bom enfatizar que, quaisquer que sejam essas estatísticas, elas não refletem a verdadeira realidade que, infelizmente, é muito mais deteriorada porque, nos países menos desenvolvidos, os registros são tremendamente precários. Em milhões de casos, as crianças, do ponto de vista legal, nem morrem, porque não nascem. Não são nem mesmo, estatísticas.

Quantos serão os “anjinhos”, como no Brasil, que não passam pela retina dos censos, nem pela preocupação dos governos, nem pelas pranchetas dos pesquisadores, nem mesmo pela compaixão dos justos?

Então, isso corrobora a ideia de que, se eu me preocupo com as crianças, de qualquer idade, tenho que considerar, em qualquer estatística, as mães, os pais, a família.

Daí é que eu tenho uma visão mais ampliada de programas como o “Fome Zero”, “Bolsa Família”, ou coisas do gênero. Em primeiro lugar, repito, eu acho que eles também têm que ter prazos de validade, têm que incorporar, necessariamente, mecanismos de emancipação. O beneficiário tem que ter a perspectiva e a consciência de que estes programas são alicerces, para pilas que eles próprios vão erguer, mais dias, menos dias. E que sejam menos!

Mas, eu não avalio, como muitos, estes programas numa espécie de coluna do passivo. Como custo. Para mim, são investimentos sociais do mais alto retorno. Basta que se imagine que eles estão alimentando crianças de zero a seis anos. E mães grávidas. Eles estão, portanto, construindo um futuro para o país, certamente diferente do atual. São curativos naquilo que deixamos de fazer no passado. Entretanto, são preventivos naquilo que, se não fizermos agora, teremos que fazê-lo, com custos ainda maiores, no futuro.

Eu não tiro o mérito de quem defende a tese de que o futuro do Brasil está na educação. Teremos, sem dúvida, se a educação for prioridade, outro país, mais instruído e mais preparado para os desafios destes nossos tempos. Mas, eu não consigo imaginar os resultados esperados desta mesma educação, se, antes ou, no mínimo, conco-

mitante, este “futuro do país” não se alimentar adequadamente. Já é suficientemente conhecido o que significa a falta de nutrientes na formação do cérebro humano. Muitas vezes sequelas irreversíveis. Como, então, educar essa criança, ou esse adulto, que teve lesões cerebrais por falta de alimentos?

Eu me lembro de uma matéria de jornal, há algum tempo, que dava conta de que estava impossível, para o Exército brasileiro, recrutar quadros em determinadas regiões do Brasil, porque os jovens de lá não possuíam, nem mesmo, estrutura física para preencher os critérios de convocação. A grande maioria pouco ultrapassava o 1,5 m de altura. O autor da matéria os chamava de “gabirus”. Nem se falava em capacidade intelectual, mas é evidente que havia uma forte correlação entre falta de alimentação e retardo cognitivo. Um elemento mais que crucial para explicar as tais disparidades regionais de desenvolvimento.

Eu sou autor do projeto, que se transformou em lei, que institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância. Isso me dá uma sensação contraditória: ao mesmo tempo em que eu me sinto honrado e realizado com a aprovação desta lei, me causa uma sensação de decepção com a humanidade imaginar que tenhamos, nesta altura da nossa história, que instituir uma semana para lembrar que temos que prevenir que se cometa verdadeiras atrocidades com as nossas crianças, quando ainda indefesas. Coisas que parecem acontecer, apenas, com a espécie humana, essa mesma gente que, em princípio, é munida de consciência.

É muito comum em documentários de televisão, perceber que, quando se trata de outras espécies animais, os bebês recebem proteção, da família e da respectiva espécie, até que se “emancipem”, até que possam, por si próprios, voar, nadar, alimentar, sentir-se protegidos da violência, e tudo mais. Pois é, parece que só eles estão preocupados com a preservação da espécie. E ainda se diz que são eles os irracionais.

É por isso que eu, sinceramente, tenho fé que a lei, resultante do meu projeto, também tenha prazo de validade. E que ele seja, igualmente, breve. Que não tenhamos, em um tempo que espero seja bem próximo, de lembrar que devemos cuidar das nossas crianças. Aliás, eu espero que a minha lei nem chegue à adolescência, por absoluta obsolescência.

19. INFÂNCIA E PAZ: VISÃO LEGISLATIVA E LUZ DOS FATOS

O evento denominava-se “Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz”. Tinha eu dez minutos para desenvolver o tema “Visão Legislativa”. Como sempre faço, procurei conhecer o que já existe em relação a este assunto, para que pudesse contribuir, da melhor forma possível, para o sucesso do encontro, que teve, também, como lema, “Infância e Paz”.

Pois bem, eu cheguei à conclusão de que, se lesse, no tempo da minha apresentação, apenas os enunciados da legislação que objetiva defender as nossas crianças, ocuparia bem mais que os dez minutos que me foram reservados. Só para ler os enunciados!

Todas essas proposições, bem como as suas respectivas justificativas, diferem, apenas, nos estilos de redação. Os objetivos são, exatamente, os mesmos: protegê-las, “porque elas são o futuro da Nação”.

Então, eu chego à conclusão, óbvia, de que já temos leis suficientes para a devida proteção das crianças brasileiras. Mais do que isso: de que, se dependesse, apenas,

do nosso aparato legal, o nosso futuro, enquanto Nação, estaria plenamente assegurado.

Mas, aí, eu procurei, também, algumas informações básicas, para traçar um quadro sobre as nossas crianças de hoje, ou seja, sobre o país que estamos construindo para o século XXI, que mal começou. Uma questão didática, somente, porque eu não precisaria de grandes investimentos em pesquisa, para conhecer a realidade atual das nossas crianças. Basta que eu olhe através das minhas janelas, a real e a virtual. Sob o meu batente, ou pelo noticiário da TV. Basta que eu veja, através do vidro do meu carro, cada vez mais “blindado”, os menores, cada vez mais “menores”, diga-se de passagem, que se equilibram e fazem malabarismos para viver, nas nossas esquinas.

De repente, eu percebo que há uma enorme distância entre a visão legislativa, a das normas, e a visão real, a dos fatos. Eu também ultrapassaria, em muito, o meu tempo, se listasse, apenas, os casos em que a infância está, cada vez mais, distante da paz.

Isso vem de longe. Poderia voltar no tempo, às primeiras convenções, declarações, estatutos, constituições, leis, ou qualquer outro documento, que a realidade teima em classificar com meras listas de intenções. Ao início do século passado, com a “Declaração dos Direitos da Criança em Genebra”, por exemplo.

Fiquemos, entretanto, nos últimos sessenta anos, porque, a propósito, no dia 10 de dezembro de 2009, a “Declaração Universal dos Direitos Humanos” comple-

tou seis décadas! E, lá está: “A maternidade e a criança terão cuidados e assistência especiais”.

Dez anos mais tarde, em 1959, as Nações Unidas editaram a “Declaração dos Direitos da Criança”, segundo os seus mentores, “visto que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento”. Daí, seguem dez princípios que, juntos, formam uma verdadeira constituição, com cláusulas que são, por natureza, pétreas.

São direitos, como “à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade”, “à especial proteção para seu desenvolvimento físico, mental e social”, “a um nome e a uma nacionalidade”, “à alimentação, moradia e assistência médica adequadas à criança e à mãe”, à educação, ao lazer, ao amor, à compreensão, à solidariedade, e assim por diante.

Ainda no âmbito internacional, a “Convenção sobre os Direitos da Criança”, também da Organização das Nações Unidas, em 1989. Segundo ela, entre outras razões, porque está “profundamente preocupada pelo fato de a situação das crianças permanecer crítica em muitas partes do mundo, como resultado de condições sociais inadequadas, calamidades naturais, conflitos armados, exploração, analfabetismo, fome e deficiências, e convicta de que é necessária uma ação nacional e internacional urgente e efetiva”.

Depois de muitos “considerandos”, “reconhecendos”, “recordandos”, “convictos”, “tendo presentes”,

além de outros “preocupados”, os “Estados Partes” listam mais de cinco dezenas de artigos, escritos em “inglês, árabe, chinês, espanhol, francês e russo”, “fazendo fé”, que “é depositada junto ao Secretário Geral das Nações Unidas”.

Pois bem, mais uma vez: as nossas janelas, as nossas esquinas e os mesmos malabarismos das nossas crianças demonstram que, aqui, no Haiti, na África, ou em todos os cantos e recantos de todos os países “signatários” continuamos “considerando”, “reconhecendo”, “recordando”, “tendo presentes”, e “convictos”. Pior: demonstram que continuamos “preocupados”.

A “proteção à maternidade e à infância” também é cláusula, aí sim pétrea, da nossa Constituição, no capítulo “Dos Direitos Sociais”.

“Brasília, 5 de outubro de 1988”. “Cumpra-se”.

Eu levaria, também, muito mais que dez minutos, para, quem sabe, apenas resumir o nosso “Estatuto da Criança e do Adolescente”, uma visão legislativa de longo alcance, discutida com a sociedade e aprovada pelo Congresso Nacional.

Enquanto isso, para não dizer mais um “pois bem”, a mesma ONU das Convenções e das Declarações dos Direitos da Criança diz, hoje, que “O Brasil tem o terceiro pior índice de mortalidade infantil da América do Sul”. Numa escala do pior para o melhor, perdemos, apenas, para a Bolívia e para o Paraguai.

A cada mil crianças brasileiras que nascerem vivas às vésperas do Natal, 23 não ouvirão a melodia do “Noite Feliz”, do ano seguinte. Exatamente por não terem “dias felizes”. Esse número representa uma média, porque, se focarmos algumas regiões e municípios mais pobres do nosso país, “o Haiti será aqui”.

Muitas crianças morrerão de doenças plenamente possíveis de serem erradicadas. De diarreia, de infecção, de desnutrição, de sarampo. “De fome, um pouco por dia”, como diria o poeta, filhos de pais que também morrerão “de velhice, antes dos trinta”.

Nos últimos dez anos, foram assassinados mais de quinhentos mil brasileiros! Quantas serão as crianças que se incluem nesta estatística de barbárie? O noticiário recente mostra que não são poucas! Mais do que isso, quantos serão os órfãos dessa mesma violência? Como viverão? Quando morrerão? Como morrerão? Com certeza, muitos deles, “de emboscada, antes dos vinte”. Ou muito antes.

Como disse, são meras estatísticas, porque há, sempre, um número que foge aos quantitativos. Brasileiros que morrem sem terem, oficialmente, nascido. São, nestes inúmeros casos, órfãos do IBGE.

Lembro-me de uma matéria da *Folha de S.Paulo*, onde a jornalista relata o desespero de um pai no velório do próprio filho recém-nascido, contraditoriamente, numa caixa vazia de remédios, sobre a mesa no espaço reservado para a cozinha daquele único cômodo. Quem sabe, então, os mesmos medicamentos que faltaram para

lhe prolongar a vida. Quem sabe a falta do alimento naquela mesma mesa ao redor da qual, parece, pouco se reuniam. Não tinha nome. Seus pais nada tinham, nem para o sustento da vida, nem para o ritual da morte. Foi enterrado, afinal, em um cemitério clandestino, numa cova rasa trocada por uma garrafa de cachaça. Oficialmente, morreu sem ter sido. De fato, por não ter tido.

Portanto, apesar de alguns reconhecidos avanços, não há como desconhecer a realidade perversa da infância brasileira. E os meus levantamentos sobre o aparato normativo que objetiva sanar essa verdadeira barbárie indicam que a visão legislativa não é, assim, tão míope.

Ao contrário, os documentos que citei, que vêm desde o início do século passado, indicam que os legisladores de lá viam, ou previam, com muita acuidade, a nossa realidade de cá. Faltou passar a visão legislativa para a prática cotidiana. Dirão alguns: mas, se há leis suficientes, por que, então, apresentar mais um projeto, que foi aprovado e se transformou em lei, instituindo a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância?

Eu digo que a maior importância da minha proposta não foi o seu enunciado, propriamente dito, mas o seu objetivo: “conscientizar a população brasileira sobre a importância do período entre zero e seis anos para a formação de um cidadão mais apto à convivência social e à cultura da paz”.

Quem sabe a importância maior, inclusive, esteja numa única palavra: conscientização. Digo mais, repetitivo para ser enfático: a minha fé é que esta lei possa,

um dia, e que ele não esteja tão longe, ser revogada, por total inutilidade.

Que não haja, mais, necessidade de conscientização sobre uma questão que está em todas as convenções, em todos os tratados, em todas as constituições e em inúmeras leis. Nas retinas de muitas visões legislativas. Aqui, e em todos os países do mundo.

Digo mais ainda, que está adormecida, exatamente, na consciência de muitos. Principalmente daqueles que têm o poder de transformar atos normativos em prática positiva. Queira Deus que, também, não precisemos, dia destes, de eventos para discutir a importância da infância para o futuro do país.

Pode parecer uma contradição: quanto maior o sucesso de encontros como aquele do qual participei falando de “Visão Legislativa”, mais próxima estará a sua real desnecessidade.

Que venha um dia, portanto, e que ele também esteja próximo, quando não necessitemos mais de tantos encontros, seminários ou qualquer outro tipo de evento, como aquele, para “sensibilizar e conscientizar as autoridades constituídas, organizações não governamentais e toda a sociedade, no sentido de dedicar maior atenção à Primeira Infância, tendo em vista que essa é uma fase primordial na construção do ser humano, para a formação de um indivíduo apto à convivência social e à cultura da paz”.

Não haverá “formação de um indivíduo apto à convivência social e à cultura da paz”, enquanto as nossas mes-

mas janelas, a real e a virtual, continuarem mostrando a inocência infantil sendo destruída pela culpa adulta.

Se a inocência não cresce, não chegará, obviamente, a povoar as consciências adultas. Nem as suas visões legislativas. Daí, a importância de semear a inocência infantil, para que ela floresça nas consciências adultas.

No início deste texto, eu me guiei por visões legislativas do último século. Quem sabe eu pudesse voltar, na verdade, na verdade, vos digo, há dois mil anos: “vinde a mim as criancinhas, porque é delas o reino dos céus”.

Eu li, há algum tempo, um pensamento, que não me recorde a autoria, mas que poderia ser de qualquer um de nós. Ele diz algo assim: “Cada criança, ao nascer, nos traz a mensagem de que Deus ainda não perdeu a esperança nos homens”.

Nem eu. E faço fé.

20. AVE, SANTA ZILDA ARNS!

Eu, às vezes, fico me perguntando por que Deus chama para junto de si determinadas pessoas, exatamente quando mais precisamos delas. É nestes momentos que a gente tem vontade de colocar em xeque aquele velho ditado, segundo o qual “ninguém é insubstituível”. Parece, entretanto, que é nestes mesmos momentos que Deus nos chama à razão, pela emoção e pela comoção.

Parece que essas pessoas passam entre nós exatamente para nos dizer como devemos ser, ou como deveríamos, neste mundo de Deus. Elas nos são enviadas pelo Criador, cumprem o seu papel entre nós, e são chamadas de volta. Ficam os seus ensinamentos e os seus exemplos. Ensinamentos que nem sempre aprendemos e exemplos que nem sempre seguimos.

É assim que eu vejo a travessia terrena da D. Zilda Arns: ela veio para nos ensinar e para nos deixar exemplos de vida. Talvez não tenha sido ela quem não se conformava com tantas crianças, brasileiras e de todos os cantos e recantos do mundo, ainda morrendo de fome. Tantas crianças sofrendo de males da desnutrição. Talvez essa mesma indignação, em um mundo de tamanha ga-

nância, tenha sido do próprio Deus. Que, benevolente, antes de qualquer castigo divino, merecido quem sabe, envia-nos seus anjos prediletos, na tentativa de que ainda possamos mudar as nossas atitudes.

Anjos ou santos, eu não sei. Mas, quem quer que seja que tivesse o privilégio de conviver com a D. Zilda, ou apenas de conversar com ela, quem sabe somente de ouvi-la pelos meios de comunicação, tinha a impressão de que ela não era, unicamente, deste nosso plano de vida. Ela transcendia. Até mesmo o seu timbre de voz soava como uma melodia de paz.

Mas, D. Zilda Arns não era, apenas, um ser humano com semblante e ares místicos no sentido da devoção, da religião, da contemplação e da piedade. Mesmo que, também por definição, tudo isso seja fundamental à existência humana. Ela foi além: a sua vida foi marcada pela ação, embora “sem perder a ternura, jamais”.

Quando ela lançou as primeiras sementes da criação da Pastoral da Criança, morriam, no Brasil, mais de oitenta crianças, em cada mil nascidas vivas. Isso, numa média que esconde uma realidade infinitamente pior, nas comunidades mais pobres. Vítimas de causas plenamente evitáveis, como a desnutrição. Vítimas da fome. Vítimas do desdém. Vítimas, inclusive, da inércia daqueles que se acomodam na cobrança de que tudo isso é responsabilidade única de governos.

Ninguém põe em dúvida o fato de que o trabalho de D. Zilda Arns é um dos principais responsáveis para que, hoje, aquela mesma média de mais de oitenta crianças

vítimas mortais da fome e da desnutrição tenha caído para pouco mais de vinte. Um quarto do que era antes, embora se mantenha a consciência de que, nas comunidades mais pobres, esse número mantenha o vício da subestimação. Ou da falta de estatísticas.

Embora tamanho avanço, para ela, e para todos nós, esse novo número é, ainda, muito alto. Nos países considerados mais desenvolvidos, em termos econômicos e sociais, e até mesmo na qualidade da estatística, ele não passa de uma dezena. Em muitos casos, menos de cinco. Menos de um quarto das crianças que ainda morrem no Brasil.

Pior ainda é que, a um passar de olhos nos números mundiais, a realidade ainda mostra estatísticas que ultrapassam os limites da crueldade. Em muitos países, passam de cem, em cada mil crianças nascidas vivas, as que morrem antes dos cinco anos, de causas decorrentes da miséria. Em alguns casos, mais de duzentas.

Foi essa realidade cruel que levou D. Zilda a peregrinar por todos os cantos do planeta. Foi o seu trabalho incansável que a levou a ser lembrada, mais de uma vez, para receber o Prêmio Nobel da Paz. Foram esses números e a sua vontade de mudar essa mesma realidade que a levou ao Haiti. Poderia estar em tantos outros lugares. Poderia estar defendendo a força da solidariedade fraterna, por exemplo, na Costa do Marfim, na Etiópia, na Nigéria, no Congo ou em Serra Leoa. Ou, quem sabe, em muitas favelas brasileiras, que ainda se desviam das nossas melhores médias. É que, para D. Zilda Arns, “o

Haiti é aqui”, ou em qualquer outro canto do planeta onde a esperança ainda se esvai na violência da fome e da miséria.

Para ela, cada um de nós tem responsabilidades, tanto na causa, como na solução deste problema de âmbito mundial. Como já disse tantas vezes, são 130 milhões de crianças, em todo o planeta, que dormirão a próxima noite com fome. Quantas serão as que, se dormirem, não acordarão? Que não verão o amanhecer?

Ela nunca descartou a importância de programas de distribuição de alimentos. Enaltecia, como eu, o Programa Fome Zero. Eu não posso imaginar que um país possa ostentar posições hierárquicas de primeira grandeza na economia, enquanto parte significativa da sua gente mal tem o que comer. Eu também já disse, reiteradamente, que a educação é o futuro de um país. Mas que, de que adiantará a educação para quem o futuro se esgota no presente? A educação é um passo certo para o amanhã, desde que as nossas crianças tenham forças para, pelo menos, sobreviver ao hoje.

Mas, também como eu, ela imaginava uma distribuição de alimentos, ou de qualquer outro bem ou serviço, não como uma dádiva, ou como um mecanismo compensatório qualquer, quase como uma limpeza de consciência, mas como uma construção efetiva de cidadania. É preciso desmontar as estruturas que nos mantêm, embora nos primeiros lugares da economia, na rabeira dos índices de distribuição de renda em todo o planeta.

Como em todas as histórias de vida daqueles que mais se parecem com anjos ou santos de Deus, ela procurou arrebanhar seguidores. E foram muitos. Aliás, são muitos. E ainda serão mais. No texto do seu último discurso, escrito para os haitianos, ela afirma: “Aquilo que era uma semente, que começou na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, no Brasil, se converteu no Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, presente em 42 mil comunidades pobres e nas 7.000 paróquias de todas as dioceses do Brasil. Por força da solidariedade fraterna, uma rede de 260 mil voluntários, dos quais 142 mil são líderes que vivem em comunidades pobres, ..., e participam permanentemente da construção de um mundo melhor, mais justo e mais fraterno, a serviço da vida e da esperança”. Ela continua: “Cada voluntário dedica, em média, 24 horas ao mês a essa missão transformadora de educar as mães e famílias pobres, compartilhar o pão da fraternidade e gerar conhecimentos para a transformação social”.

Ela também viveu a dor da perda de dois filhos. Pertencia a uma família plena de religiosidade. Como não se lembrar, neste momento, como exemplo, de seu irmão, Dom Paulo Evaristo Arns? Um nome intimamente ligado à história da nossa democracia. Sem ele, teriam sido ainda mais doloridos os calabouços e as masmorras. Sem ele, o véu da noite teria sido, ainda, muito mais longo.

Foi Dom Paulo quem a convidou a lançar as primeiras sementes do projeto de criação de uma rede de combate à mortalidade infantil e de atendimento às gestantes. Afinal, ninguém melhor que ele para conhecer essa

figura humana enviada por Deus que, desde cedo, dedicou sua vida à catequese nos chamados “grotões” e, até os 25 anos, quando as meninas do seu tempo ainda buscavam seus respectivos caminhos, ela já era voluntária no atendimento aos pobres e aos enfermos, nas igrejas e nos hospitais.

Ela tinha, quase que pela linearidade de seus gestos, que exercer a medicina. Para curar a dor. Tinha que se especializar em saúde pública. Para curar a dor coletiva, de todos.

Percebeu, na experiência, que o seu trabalho deveria envolver agentes multiplicadores de saúde. E que o início de todo o seu esforço deveria contar com a participação estreita das mães. Não é à toa que, no mesmo discurso que levou para o Haiti, que permanecerá para a história, D. Zilda afirma que, de todos os voluntários do trabalho da Pastoral da Criança, 92% são mulheres.

Ela tinha consciência de que ainda é alarmante o número de mulheres que morrem em decorrência de complicações da gravidez e do parto, em todo o mundo. Sem falar que quase a totalidade destas mortes acontece nos países mais pobres. Sem contar, também, as sequelas de problemas decorrentes da gravidez e do parto.

Então, embora tenhamos avançado muito, principalmente nos últimos tempos, e em especial pelo trabalho da equipe de voluntários comandada por D. Zilda Arns, ainda temos muito que caminhar.

Eu tenho dificuldade de chamar de humanidade seres que permanecem inertes frente à miséria de seme-

lhantes, principalmente crianças e idosos. Fosse uma verdadeira humanidade, nem necessitaria o trabalho de pessoas como D. Zilda Arns.

O objetivo da D. Zilda era, com certeza, fazer com que o seu projeto não mais fosse necessário, no mais curto espaço de tempo. Até o dia do resgate do verdadeiro sentido de humanidade. Tal e qual a missão dos nossos soldados no Haiti e do nosso diplomata Luiz Carlos Costa, também mortos em missão humanitária. A difícil missão de pregar a paz onde a vida depende, muitas vezes, de um prato de comida. A bênção, portanto, D. Zilda, Luiz Carlos, e os nossos dezoito heróis que deram as suas vidas pela humanidade no seu verdadeiro sentido de natureza humana, de gênero humano, de benevolência, de clemência, de compaixão. De construção da cidadania, aqui, no Haiti, ou em qualquer outro canto do planeta.

A D. Zilda Arns, na verdade, transcendeu. Cabe-nos, agora, continuar a sua missão. Se eu pudesse falar com o Papa, em um momento qualquer, lhe diria que ela tem todos os méritos e critérios para ser beatificada. Aliás, talvez fosse um mero formalismo canônico. Para nós, D. Zilda já é uma santa. Milagres? Ora, ela já os fez, e foram tantos! Quantas crianças e quantos idosos foram, verdadeiramente, “ressuscitados” pela sua ação? No seu último discurso, ela cita o evangelho de São João: “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância”.

Poderia eu atribuir-lhe uma nova versão do milagre da multiplicação dos pães. Não teria sido mera coinci-

dência. Ela veio para que todos tenham vida e a tenham em abundância. Para isso, multiplicou pães e disseminou a verdadeira cidadania. Buscou resgatar a humanidade imaginada pelo Criador.

21. DOM HELDER: "O SANTO REBELDE"

Para falar de Dom Helder Câmara, talvez a melhor tribuna seja o meio do povo. Principalmente o "mais pequenino", como ele gostava de chamar, na sua vida peregrina.

Quem sabe nem precisássemos, então, relembrar os fatos mais marcantes da sua vida. Porque o povo já conhece, talvez melhor que nós, a vida deste pequenino na estatura física, mas um gigante na fé e, sobretudo, na esperança e na perseverança.

Quem sabe, então, não falássemos ao povo, mas ouvíssemos o povo falar de Dom Helder. Mais ainda, por tudo o que estamos vivendo, hoje, no mundo da política, quem sabe seria o melhor de todos os momentos para ouvirmos o próprio Dom Helder. E quanto ele teria a nos dizer, hoje!

O mundo da política, mais que homenagear Dom Helder, quando do centenário do seu nascimento, comemorado em 2009, teria que seguir os seus ensinamentos. Ainda bem que ele sempre foi um semeador de ideias e de ideais. A sua árvore é de bons frutos. Que multipliquem sementes.

Há um filme, chamado “Dom Helder Câmara – O Santo Rebelde”, de Érica Bauer. O *Jornal do Brasil* se referiu a esta belíssima produção como “Um doce alimento para a mente e para a alma”. Um necessário alimento para a política, diria eu. Mais que uma homenagem, portanto, o melhor ensinamento. O povo nos diria que conhecer esse belíssimo registro da história de vida de Dom Helder é obrigatório.

Na luta pelos deserdados da vida, Dom Helder utilizava uma arma certa e fulminante: a verdade. Armado com a verdade, ele nunca teve medo de percorrer as vias escuras e tenebrosas do autoritarismo.

Nem mesmo quando metralharam o muro da “Igreja das Fronteiras”. Ele morava ali, nos fundos do terreno, numa casa modesta. Um ato de humildade, ao abrir mão do Palácio São José dos Manguinhos, residência oficial do Arcebispo.

Nem mesmo, quando, de novo, pouco tempo depois, a mesma Igreja das Fronteiras foi atingida por outro atentado.

É que, para o terror, não havia fronteiras, nem mesmo a da Igreja.

“A Igreja nunca é acusada de fazer política quando se junta aos poderosos”, afirmava Dom Helder. Ele, que defendia os oprimidos, era chamado de comunista.

“Se falassem revolução como mudança rápida e radical, então, eu desejo essa revolução social”, dizia ele. “E veem me dizer que isso é comunismo. Comunismo seria

mostrar a religião como ópio do povo. Eu desejo exatamente o contrário.”

Dom Helder nunca pregou uma igreja que se isolasse no silêncio de catedrais. Ao contrário, a sua igreja estava sempre lotada e atuante, porque ela se construía no meio do povo. Na sua igreja, não era o povo quem ia, para ouvir os seus ensinamentos. Era ele quem vinha, para aprender com o povo, e, junto com este mesmo povo, participar de um processo de transformação.

Quando o chamavam de comunista, e lhe afirmavam que o comunismo pregava o materialismo, ele indagava que sistema seria mais materialista que o capitalismo. O culto ao lucro, o comando do mercado sobre a consciência das pessoas, a necessidade imperativa de ostentar a grife. O individualismo no lugar do coletivo. O concorrente no lugar do semelhante. O ter, no lugar do ser.

Dom Helder sempre defendeu a tese de que o mais importante, na sua época, não era o conflito ideológico, que dividia, geograficamente, o mundo entre leste e oeste. Ao contrário, se o elemento crucial para a repartição do mundo fosse geográfico, a divisão seria, para ele, norte e sul. A bipolaridade, portanto, não estaria entre o capitalismo e o socialismo, mas a exploração dos pobres pelos ricos, não importa o sistema político, ou econômico, existente nas diferentes nações.

Parece claro, inclusive, que a criação da CELAM, Conferência Episcopal Latino-americana, tenha sido a materialização do seu pensamento no sentido de que as regiões pobres do planeta deveriam se unir, para se

fortalecer. Foi daí que a igreja latino-americana tornou explícita a sua opção preferencial pelos oprimidos. A teologia de Dom Helder era a da libertação.

Essa, também, foi a sua tese, na criação da CNBB, em 1952. Não uma igreja paroquial, mas universal. Não o bispo pastor, unicamente, de seu respectivo rebanho. Sim, os bispos pastores do grande rebanho de Deus.

Foi com essa mesma tese que Dom Helder teve papel fundamental no Concílio Vaticano II, um dos mais importantes eventos da Igreja, em todos os tempos. Um marco na renovação desta mesma Igreja aos novos tempos e às novas correntes de pensamento. Uma profunda reflexão, que teve como fundamentação a busca de um papel de maior participação para a fé na sociedade, com ênfase maior nos problemas sociais e econômicos.

Mas, Dom Helder nunca deixou de lado a sua comunidade mais próxima. Fosse ela a favela do Rio de Janeiro, o semi-árido nordestino, ou todos os “severinos” espalhados pelos grandes centros urbanos brasileiros.

Foi assim, por exemplo, com o Banco da Providência, que ele queria ver chamado “Banco dos Enforcados”, no Rio de Janeiro. Ou, com a Cruzada São Sebastião, com a urbanização de favelas cariocas. Ou, ainda, com a sua luta pela reforma agrária, para assentar e dar cidadania aos “severinos” do Nordeste. Uma distribuição de terras para que eles não necessitassem perambular por outros lugares tão distantes, deixando para trás famílias inteiras, reunidas na fome e “molhadas”, unicamente, pelas lágrimas das “viúvas da seca”.

Das outras armas que não a verdade, quase sempre certas, Dom Helder era o alvo. Quantas vezes recebeu ameaças, diretas e veladas, para que se desviasse do seu caminho de justiça. É bem verdade que uma das balas miradas atingiu, em cheio, o seu coração. Quando foi assassinado um de seus principais assessores, padre Antonio Henrique Pereira Neto, no Recife, em maio de 1969. Mesmo assim, de coração sangrando, ele continuou a sua caminhada.

Nada o intimidava nas suas convicções. Nada temia. Inclusive, quando foi lhe cobrada a presença, com a celebração de uma missa, nas comemorações de sucessivos aniversários do golpe militar. Em uma destas ocasiões, assim se justificou, através de carta:

“Em consciência, acabei sentindo a impossibilidade de celebrar a missa campal de abertura dos festejos do segundo aniversário da Revolução. A cerimônia é tipicamente cívico-militar e não religiosa. E há sérias razões para nela descobrir uma indiscutível nota política. O capelão-chefe celebrará a Santa Missa. Privadamente, pedirei a Deus que ilumine os chefes revolucionários, de modo a poderem corresponder, sempre mais, às graves responsabilidades que assumiram ante o País.”

Apesar das perseguições, dos desafetos e das ameaças, Dom Helder era um profeta da paz.

“Peço a graça imerecida de ser instrumento de vossa paz. Não a paz mentirosa, falsa. Abrir brecha na injustiça, conduzindo à paz”, disse ele, um dia, aos pés de São Francisco de Assis.

Não foi por acaso ter recebido tantos títulos de doutor *honoris causa* nas mais importantes universidades brasileiras e de todo o planeta. Nem o Prêmio Martin Luther King, nos Estados Unidos, e o Prêmio Popular da Paz, na Noruega. Nem outros tantos mais, sempre pela sua caminhada de fé, de esperança e de paz.

Fez jus, portanto, a sucessivas indicações para o Prêmio Nobel da Paz em todos os anos do início da década de setenta. Em 1973, o mundo já o reverenciava como o merecido ganhador da homenagem e do prêmio, que seria dividido entre os mais pobres da sua comunidade.

Fez falta para mundo a sua não indicação, fruto da pressão do poder militar brasileiro, aliado ao poder da mídia internacional.

Fez falta para a sua comunidade os recursos que poderiam acender um facho de luz no analfabetismo, ou um clarão de esperança aos seus irmãos pequeninos que, como “severinos”, como disse o poeta, “morriam de fome um pouco por dia”. Ou “de emboscada antes dos vinte”. Ou de “velhice antes dos trinta”.

Dom Helder se transformou em um cidadão do mundo, principalmente quando tentaram lhe calar a voz no seu próprio País. Mas, para entender a voz deste cidadão em escala planetária, é preciso compreender a vida “severina” dos cidadãos brasileiros do Nordeste.

“Antes de tudo, um forte”. Um povo que não se abate com as mazelas da vida. Ao contrário, vai à luta, por um mundo novo, diferente, de salvação. A fome e a miséria não são capazes de produzir, para este povo, a desesperança.

Ledo engano, então, quando foi transferido, do Rio de Janeiro para o Nordeste. Ninguém calaria a sua voz. Na verdade, levaram-no, de volta para o meio do seu povo. Ao contrário do que imaginavam, engrossaram-lhe a voz. Transformaram-no em regente de um imenso coral, afinado contra a opressão e a exclusão. Um coral com sotaque nordestino, antes de tudo forte, que se espalhou pelo País e pelo mundo.

“Acredito que conosco, sem nós, ou contra nós, as massas vão abrir os olhos. As massas terão a consciência despertada”, dizia ele. Quem sabe sem nós. Não sem ele, digo eu, novamente. A omissão não combinava com Dom Helder.

“E, se amanhã, o povo tiver a impressão de que o cristianismo teve medo, que não teve coragem de dizer a verdade, de mostrar a verdade, então, acabou-se o cristianismo”. Portanto, se dependesse de Dom Helder, o cristianismo seria, antes de tudo, cada vez mais forte.

“Se eu nascesse cem vezes, cem vezes eu agradeceria a Deus pelo meu sacerdócio”, ele afirmava.

É com essa convicção que ele nunca deixou de pregar a missão pastoral da Igreja. Mas, dizia, também: “o meu povo entoava, em cânticos, ‘o Senhor é meu pastor, nada me faltará’. E eu vejo que, ali, falta quase tudo!”. Então, ele pautava a sua atuação apostólica não somente pela formação espiritual do seu povo, mas, igualmente, pela libertação econômica, cultural, política e social. Ele chamava tudo isso de “banquete da vida”.

Para ele, a cruz não era, somente, vertical, voltada para Deus. Era, também, horizontal, com braços estendidos para o povo. Para ele, o primeiro mandamento era, sempre, “amar a Deus sobre todas as coisas”, mas nunca se esquecendo do “e ao próximo, como a nós mesmos”.

Dom Helder era a figura mais que representativa do projeto divino da Criação. Na fragilidade da figura humana, a imagem, a semelhança e o grande poder de Deus. Em um corpo franzino, a grandiosidade da alma.

Eu tenho certeza de quem recebeu Dom Helder, com um grande abraço, na porta do céu. Foi o Papa João Paulo II. Aliás, não foi o primeiro gesto de grande afeto deste memorável pontífice ao nosso pequeno grande mestre.

Lembro-me de um momento marcante no encontro terreno destes dois ilustres cidadãos do mundo. Entre tantos cardeais e bispos, no encontro com o Papa, em Recife, na sua primeira visita ao Brasil, João Paulo II identificou, em especial, Dom Helder, chamou-o, e lhe deu um fraternal abraço. “Este é o irmão dos pobres e meu irmão”, disse o Pontífice.

Dom Helder, neste mesmo encontro, não portava a vestimenta indicada para a liturgia. Ele era assim, não importava se nas cerimônias mais solenes, ou nos mais simples de todos os encontros. Estava, ali, exatamente, como quando se reunia com seu povo: simples e despojado. Longe de qualquer constrangimento, Dom Paulo II, então, também num gesto de humildade, tirou o seu próprio solidéu e envolveu Dom Helder nos braços, demonstrando, ali, ser um igual, para um igual.

Como em outras perdas das nossas maiores referências, eu continuo imaginando, nestes nossos tempos, o que estariam conversando, hoje, no céu, Dom Helder, Dom Aloísio, Dom Ivo, sobre o Brasil. O Ulysses não teria perdido, nunca, essa conversa. A eles se juntaram, com certeza, o Tancredo, o Teotônio, o Betinho, o Darcy o Covas, e tantos outros.

Quantas lições poderíamos tomar deste encontro celestial! E como elas seriam importantes para nós, hoje! Quanta falta eles nos fazem, neste mundo de barbárie, de comoção, de indignação, de discriminação, de corrupção, de impunidade e de culto ao individualismo. De louvor ao materialismo, como tão bem denunciava Dom Helder.

Quantas lições de esperança e de perseverança também poderíamos receber destas nossas referências históricas. Todos eles jamais se contentaram em viver, ou em contar, a nossa história. Viveram-na em sua plenitude. Fizeram-na! Mas, eles deixaram, também, para todos nós, o melhor dos exemplos, para que possamos seguir a nossa caminhada histórica. Plantaram a boa semente.

Em especial, nesta sementeira, a lição de vida de Dom Helder.

Quem sabe, então, além de falar de Dom Helder, ou de ouvir o povo falar dele, ou, ainda, até mesmo, deixar que ele nos fale, devemos nós falar para Dom Helder. Aí, quem sabe seja necessário, então, um merecido genuflexório!

A bênção, santo dos pobres e dos oprimidos!

22. AINDA SOBRE O SENADOR JEFFERSON PERES

As minhas referências ao Jefferson Peres podem ser reiteradas e, até mesmo, repetitivas. Não importo. Aliás, bem que eu gostaria de não precisar falar mais sobre ele, quando o seu discurso também dormir em paz nas prateleiras da história. Por obsoleto e desnecessário. Quando a corrupção e a impunidade não mais campear entre nós. Se bem que, pelo andar dos corruptos, parece que ainda vou ser repetitivo por muito tempo. De repente, eu percebo que reiteradas são, exatamente, a corrupção e a impunidade. A ponto de parecer que a partida do Jefferson parecer ter sido ontem. Ao mesmo tempo, uma eternidade. Tanta coisa aconteceu e, ao mesmo tempo, parece nada ter mudado, neste tempo que nos separa da partida desse pequeno grande homem.

As cerimônias que se seguiram, depois daquele 23 de maio de 2008, são o testemunho mais que fiel que o tempo é, também, senhor da emoção! É que a saudade tem o tamanho da necessidade. E quão necessária tem sido a presença, a palavra e a ação do meu amigo e companheiro Jefferson, neste tempo de saudade!

Eu tive o cuidado de ler, e de procurar me lembrar, dos últimos discursos do senador Jefferson Peres. Desiludido com a política de troca de favores, com a corrupção, com a barbárie humana, com a impunidade. De repente, eu percebo que as suas palavras continuam mais atuais ainda. Que poderiam ser ditas nestes nossos dias, ainda com maior ênfase. É quando a emoção dá lugar à razão.

Fico imaginando qual seria a sua reação ante os acontecimentos que abalaram, ainda mais, a imagem do Senado, nestes últimos tempos de contratos de gaveta, atos secretos e desmandos de toda ordem. Sei não, acho que Deus o chamou antes que ele antecipasse, ainda mais, a sua desejada e comunicada saída da política, tamanha a sua desilusão.

A troca de favores já não se acoberta, nem mesmo, pelo manto da discrição. Ao contrário, ela desfila, faceira, pelas primeiras páginas dos jornais. A corrupção, ela sim, protege a sua face mais cruel pelo véu da impunidade. A barbárie humana renova, a cada dia, sentimentos de indignação, nas balas perdidas e miradas, nos sonhos ceifados de tantos inocentes.

Quando o senador Jefferson partiu, ainda ecoava pelo País a comoção pela morte da menina Isabella, atirada, provou-se depois, pelo próprio pai, da sua janela. Nada mudou, porque se repetiu, depois, a rima sombria com a menina Gabriela, baleada numa cidade, até tão pouco tempo atrás, bucólica. Quantas serão as Isabellas e as Gabrielas, e tantos outros nomes de tantos brasileiros, que tombaram, inocentes, vítimas do desdém,

do descaso e da omissão? Quantos deles nem sabemos nome e endereço, porque são, apenas, números?

Eram essas as principais preocupações do Senador Jefferson Peres. A falta de ética na política, a corrupção em todos os segmentos da sociedade, a impunidade e a barbárie humana. Pois é, ele partiu e o seu discurso permanece vivo, infelizmente. Melhor seria o inverso, é evidente: ele conosco e o seu discurso ultrapassado. O seu discurso ainda vive exatamente porque também continua muito viva a impunidade.

Por isso, há que se resgatar o exemplo do Senador Jefferson Peres. A partida deste nosso companheiro de tantas lutas parece ter sido, para todos nós, mais uma provação de Deus. Ele partiu, como outros, quando era tão necessária a sua presença entre nós. Ele é mais uma referência viva que se foi, nestes nossos tempos de perda de valores e dos nossos melhores exemplos.

Eu, muitas vezes, também fico imaginando como teria sido a nossa política se contássemos, por tempo maior, com a presença de tantos companheiros chamados, precocemente para as nossas necessidades, à presença de Deus. Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Mário Covas, Jefferson Peres. Eu me consolo na possibilidade de resgatarmos histórias e exemplos de vida tão recentes. Não são páginas frias em prateleiras onde se espana a poeira do tempo. São histórias ainda muito vivas entre nós.

Por isso, eu acho que, mesmo com esse vácuo da ausência física do Senador Jefferson Peres, nós não podemos nos restringir, apenas, a discursos emocionados, ou

a homenagens de toda ordem. Por mais bela e merecida que ela seja. O Jefferson não nos perdoaria. Fico até imaginando o que ele nos diria, com sua franqueza habitual de quem nunca carregou, em si, o pecado da omissão.

A melhor homenagem que podemos prestar a ele é seguir os seus exemplos. Aí sim, o Jefferson vai descansar em paz.

Que ele seja inesquecível, para todo o sempre, como amigo e companheiro.

Que se lancem tantos livros com o seu perfil, para que se sedimentem os seus ensinamentos.

Que ele nunca seja esquecido como construtor da nossa história.

Que todos os discursos e publicações sobre ele tornem-se letras mortas para o tempo que virá. Isso só acontecerá se seguirmos a sua receita de um País mais digno, mais justo, e mais ético. Se seguirmos, portanto, o exemplo que ele nos deixou. Esta será, portanto, a nossa melhor homenagem ao companheiro Jefferson. Tornar obsoletos os seus discursos pela moralidade pública. Coisas do passado, e não do futuro.

Pois é, mas, como disse, o seu discurso, tudo indica, ainda será letra viva, por muito tempo. Os jornais dos nossos dias ainda trazem, em manchete, a política da troca de favores. A corrupção ainda campeia com os mesmos recursos públicos que faltam nas escolas, nos hospitais e na vida ao relento de pontes e viadutos. A barbárie

humana tem nome, quando causa comoção de muitos, e número, quando se restringe à indignação de poucos.

A impunidade que ele tanto denunciou, sempre em coro com os seus reclamos, ainda caminha solta, livre, sem algemas. Consegue *habeas corpus* na calada da mesma noite. Para quem tem nome, rosto e biografia, a justiça. Para os cidadãos sem rosto, e que são só um número, a polícia.

O seu projeto político e de vida sempre foi, como o meu, derrubar esse muro que nos divide, e que transforma semelhantes em concorrentes. Um muro que divide irmãos em incluídos e excluídos. Um mundo que premia o ter, no lugar do ser. Um mundo onde apenas um, em cada cem, quando somados, possuem a metade de toda a riqueza. Um mesmo mundo onde, do outro lado do muro da vergonha, a metade mais pobre é dona, tão somente, de um por cento do que se produz.

De um lado, os poucos e sua riqueza. Do outro, os muitos e sua miséria.

Quando ouvíamos o Senador Jefferson Peres, parece que nos dirigíamos para o alto, tamanha a grandeza da sua sabedoria, do seu espírito público e do seu amor pelo País. Hoje, para reverenciá-lo, continuamos nos dirigindo para o infinito, porque temos fé que Deus acolhe, de braços abertos, aqueles que honram esta nossa travessia terrena.

Eu acho que Deus, ao chamar o Jefferson, na verdade, também quis chamar-nos à razão. Caso contrário, o

Criador não o teria levado à Sua morada, exatamente no momento em que tanto precisávamos dele.

O Jefferson disse, pouco antes da despedida: “Há uma profunda crise do Estado brasileiro, e a classe política parece não se conscientizar disso. A crise do Brasil é muito grave, porque não é algo comum, não acontece em outros países mais pobres que nós. Se acontece aqui, alguma coisa está profundamente errada e tem que ser corrigida. Nós perdemos a visão de longo prazo. Não temos um projeto de nação, não temos um projeto estratégico. A classe política se digladiava com coisas menores, pequenas, numa disputa simplesmente de poder”.

Logo depois da sua partida, eu disse que o Senado vivia um clima de “dia seguinte”. Um imenso vazio nos nossos corredores. Pois bem, nós continuamos vivendo um clima de “ano seguinte”. Ano após ano, infelizmente. No Legislativo, quase paralisados por edições desenfreadas de medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo, que nos usurpam a competência constitucional e a capacidade de legislar. Com interferências sem precedentes do Poder Judiciário em questões que estão a merecer profundas reformas políticas, tão prometidas e não cumpridas.

Como decorrência, com uma legitimidade abaixo da crítica, reforçada pelos sucessivos deslizamentos políticos e administrativos que têm povoado a mídia, nos últimos tempos. O Senado não fugiu à regra, infelizmente.

“O meu desalento é profundo”, disse ele. “Deixo isso registrado nos Anais do Senado Federal. Infelizmente,

eu gostaria de estar fazendo outro tipo de pronunciamento, mas falo o que penso, perdendo ou não votos, pouco me importa. Aliás, eu não quero mais votos mesmo, pois estou encerrando a minha vida pública daqui a quatro anos, profundamente desencantado com ela”, disse, também, como que um pranto em vida, em um dos seus últimos discursos.

Permita-nos o Senador Jefferson Peres, discordar do seu ato planejado. Contraditoriamente, as razões que construía o seu desencanto e o seu desalento são, exatamente, as mesmas que justificariam a continuidade da sua vida política. Quanto maior a política da troca de favores, da corrupção e da barbárie humana, mais necessário, ainda, o eco da sua voz. Portanto, este mesmo desencanto e este mesmo desalento devem se transformar, para nós, agora, em instrumento de luta pelo País que o Senador Jefferson Peres acreditava ser possível. A sua lição tem que ser, agora, a nossa missão.

Um País sem excluídos, democrático e soberano. Um País sem o muro da vergonha. Um País sem cidadãos de segunda classe. Um País onde todos tenham nome, rosto e biografia, e que não sejam, apenas, um número, uma estatística. Um País onde todos tenham, pelo menos, uma certidão de nascimento. Cidadãos, na sua plenitude. Um País onde tudo isso será possível, desde que governado sob a inspiração da ética na política.

Estou certo de que esta é a melhor homenagem que poderíamos prestar a este companheiro que nos deixou, no plano da vida terrena. Continuar esta sua luta por um

Brasil mais digno. Eu acho que o povo brasileiro jamais permitiria vê-lo em retirada.

Deus, entretanto, parece não ter desejado testemunhar a concretização da promessa do Senador Jefferson Peres de abandonar a política. Chamou-o antes. Parece ter preferido deixar inconclusa a sua vida pública. Quem sabe para que nós a completássemos, a partir de sua lição de vida.

Deus sabe o que faz.

23. A LIBERDADE DE MANDELA: QUE SOEM ALTO AS VUVUZELAS!

Existem algumas datas no nosso calendário que passam quase que despercebidas. Incógnitas no meio de tantas comemorações históricas e religiosas. Mas, nem por isso elas deixam de ser um marco importante na história da humanidade. Ao contrário.

Também muitas vezes, por razões diversas, o mundo tenta esquecer determinados fatos da sua história, seja por vergonha, seja por desdém, seja por qualquer outra razão, nobre ou não.

A meu ver, existem fatos que jamais devem ser esquecidos, para não serem repetidos. É assim com a Segunda Guerra Mundial, é assim com as outras guerras que se sucederam.

Existem fatos que transcendem a si próprios, pelo que representam nesta nossa caminhada enquanto seres humanos, quase sempre trôpega e cambaleante naquilo que define o melhor conceito de humanidade.

O dia 11 de fevereiro, por exemplo, é um dia muito especial. Pena que não seja lembrado como devido.

Nesse dia, Nelson Mandela deixava a prisão, na África do Sul, depois de passados 27 anos privado da mesma liberdade que ele pregava para o povo do seu país.

Era o fim da chamada política da *apartheid*, que significa, literalmente, “vidas separadas”. Como se a vida, na sua plenitude, pudesse ser privilégio, apenas, de alguns, em detrimento de muitos. Uma vida que se pretendeu definir pela cor, pela raça e pelas condições da própria vida.

Tanto a prisão como a liberdade de Nelson Mandela têm um significado maior para a humanidade do que estes fatos em si.

A sua prisão significa a intolerância, a distância do homem do projeto do Criador.

A sua liberdade, a capacidade de um povo de conquistar, coletivamente, o seu direito à humanidade.

De ser sujeito da história, e não apenas objeto.

“Não há caminho fácil para a liberdade”, dizia ele. Dizia isso com o mais profundo conhecimento de causa. Mas, ele também falava do seu sonho de que, um dia, todas as pessoas levantar-se-iam e compreenderiam “que foram feitos para viverem como irmãos”.

É preciso uma reflexão, hoje, sobre o sonho de Mandela. Se este mesmo sonho, enfim, tornou-se realidade. É impossível não se sensibilizar com a nova realidade da África do Sul.

A última Copa do Mundo foi o sinal mais que evidente da transformação de um país e de um povo, em tão pouco tempo.

Aliás, a própria realização deste evento de tamanha repercussão, em um país há tão pouco tempo arrasado, considerado pária entre as nações, já é um exemplo fiel destes novos tempos.

A alegria do povo, a receptividade, o trabalho na construção dos estádios, tudo isso é significativo, onde antes a aniquilação dos mais fracos mais se parecia um esporte para os mais fortes. Com pódios nas salas do poder.

As mesmas cornetas que soavam, em melodia triste, no protesto pela liberdade, hoje se transformaram nas “vuvuzelas” de celebração da amizade, da paz e da alegria.

À frente deste mesmo povo, a figura de Mandela. É difícil encontrar na história da humanidade alguém com tamanha capacidade de mobilização para o bem. Com tamanha compreensão da força de um povo e de como utilizá-la para o bem comum.

Eu vi, recentemente, o filme “Invictus”. Um libelo contra a intolerância e o preconceito, bem como o exemplo de que é possível, através do esporte, unir um país. Mas, para que isso fosse real, foi necessária a visão e o coração de um homem que tinha, na veia, exatamente o contrário: a tolerância e a paixão pelo seu povo, independente da raça e da cor.

Era preciso, afinal, reconstruir uma Nação.

Não era o futebol, como preferia a população negra do seu país. Era o *rugby*, marca registrada dos brancos que, até pouco tempo, eram senhores da vida e da morte.

Mesmo assim, ele conseguiu, através deste esporte, até ali elitizado, unir o país. Quando a sua principal assessora lhe perguntou se sua atitude era inspirada por um “cálculo político”, ele respondeu: “trata-se de um cálculo humano”.

Por que essa data, 11 de fevereiro, dia em que Mandela deixou a prisão, é tão importante para todos nós, seres humanos fora da geografia e da história da África do Sul?

Exatamente para que possamos refletir sobre aquele mesmo sonho de Mandela. Será que as pessoas já compreenderam que foram feitos para serem irmãos?

Parece que não.

Será que as pessoas já se levantaram para fazer com que todos sejam verdadeiros irmãos?

Também parece que não.

Embora por razões tão diferentes, eu não consigo, por exemplo, deixar de fazer uma correlação entre a história passada da África do Sul e o que vimos, estarrecidos, no Haiti, no início de 2010.

Primeiro país do mundo a acabar com a escravidão e o mesmo país onde foi preciso a tragédia de um terremoto

to de grande escala para mostrar, a este mesmo mundo, a persistência da escravidão humana.

Que a *apartheid* ainda persiste, em outros moldes, talvez ainda maiores.

Que a intolerância, o desdém e falta da verdadeira humanidade têm, hoje, dimensão mundial.

Que há muitos outros “Sowetos”, bairro símbolo da discriminação na África do Sul, em escala planetária.

Tomara que não haja mais necessidade de outros terremotos, para que o mundo perceba que o Haiti pode ser aqui, ou em qualquer outro canto do planeta.

Que a luta de Nelson Mandela não se encerrou com sua liberdade naquele dia 11 de fevereiro de 1990.

Que, realmente, não há caminho fácil para a verdadeira, e universal, liberdade.

Que continuem soando, hoje, portanto, todas as “vuvuzelas”, as coloridas cornetas da África do Sul. Continua o tempo de comemorar, eles e nós, a liberdade de Nelson Mandela. Mas que elas continuem soando, lá e em todos os outros cantos, pela liberdade sonhada por ele. Por ele e por todos nós.

Mandela dizia: “A luta é a minha vida. Continuarei a lutar pela liberdade até o fim dos meus dias”. A liberdade, na sua plenitude, ainda é um caminho longo. Um caminho difícil, como ele também sempre disse.

Há, ainda hoje, uma *apartheid* em escala mundial. Derrubou-se um muro, que se chamou de “vergonha”.

Construiu-se outro, não menos vergonhoso. Um muro de incluídos e de excluídos. O Haiti é, hoje, a face mais evidente do lado excluído. Que causou emoção e comoção. Talvez não o suficiente para a indignação. Mas, também essa emoção e essa comoção têm prazos de validade. Elas duram, como em tantos outros casos, enquanto persistirem os índices de audiência.

Sairão do ar, ou serão pouco lembradas, como o aniversário da liberdade de Mandela ou as notícias do tsunami na Ásia ou dos genocídios na África. Aliás, quem mais se lembra, hoje, da catástrofe do Haiti? Quantos serão os que ainda perambulam por escombros, quem sabe à procura do que restou? De restos mortais, inclusive?

É que o mundo dos excluídos está do outro lado do muro do mercado.

A eles é negado o visto de entrada, representado pelo ténis de grife e pela roupa da moda.

A eles é negado o acesso ao templo da nova religião chamada consumismo.

A eles é negada, até, o alimento mais básico para a sua sobrevivência.

Há, ainda, uma *apartheid* nos mais de um bilhão de seres humanos vivendo, ou sobrevivendo, na fome mais aguda. No Haiti, aqui, ou acolá, como na África, ou em todas as Áfricas. Áfricas negras, também.

O dia 11 de fevereiro é data das mais importantes para a nossa época. Um dia historicamente emblemático. O dia em que há que se renovar as consciências de que

as pessoas ainda não vivem como irmãos. E que, apesar de não ser um caminho fácil, há que se continuar na luta pela liberdade na sua plenitude.

Que o exemplo de Nelson Mandela seja lembrado e permaneça entre nós. Como ele mesmo disse, trata-se de uma questão humana. Mas, é necessário dizer que é, também, quem sabe principalmente para nós, uma questão política.

24. "ATÉ MESMO O 'QUERO-QUERO' BATEU ASAS DO PAMPA"

Não faz muito tempo, para nós brasileiros, seca era quase sinônimo de Nordeste, ou, melhor traduzido, de semi-árido. As secas nordestinas construíram muito da nossa história, escrita muitas vezes com tintas de dor, e moldaram a nossa geografia, traçada em alguns casos por suor e sangue. Foi uma grande estiagem que levou os nordestinos para o Acre e trouxe aquela terra para o nosso mapa. Essas grandes correntes migratórias, válvula de escape para grandes períodos de seca, também foram responsáveis, em muito, pela colonização de Rondônia e para preencher a “terra sem gente”, com “gente sem terra”, na Amazônia brasileira. As grandes secas viabilizaram a mão de obra que construiu São Paulo, a maior metrópole brasileira.

“Inté mesmo a Asa Branca/Bateu asas do sertão”, disse o poeta maior do sofrimento nordestino, ao encontrar inspiração para, em versos, não só perguntar a “Deus do céu/por que tamanha judiação”, como para comparar a “terra ardendo” a uma “fogueira de São João”. A dor, a poesia e a perseverança.

Não faz muito tempo, e o tempo parece ter começado a demonstrar sinais dos tempos. Tempos de ganância e de destruição da natureza. Hoje, não há que se andar, apenas, pelas terras nordestinas, para sentir o “braseiro”, a “fornalha”. São outros lugares e outra gente, “longe, muitas léguas” que, “por falta d’água, (perderam seu) gado”, ou que, apesar da labuta, também não têm mais “nem um pé de plantação”.

Novos tempos, velhos hábitos, e a seca também migrou para outras terras. Gaúchas, inclusive. Quase todos os anos, dezenas de municípios amargam situações de emergência no Rio Grande do Sul, porque lá, também, a população, “espera a chuva cair de novo”. Uma situação que atinge limites dramáticos, no limite da necessidade do povo gaúcho que, a exemplo da história do migrante nordestino, tem que deixar a sua terra, o seu chão.

O povo gaúcho também construiu a história brasileira e demarcou a nossa geografia. Quantos serão os cantos e os recantos deste imenso País de tamanhos contrastes que foram desbravados pela tenacidade do povo do Rio Grande do Sul? Pelo trabalho, pelo suor, pela cultura e pela audácia dos gaúchos. Soja, arroz, feijão, milho, uva, charque. Conhecimento e muito trabalho gaúcho a serviço do desenvolvimento do Brasil.

Mas, qual é o berço do grande aprendizado para que o povo gaúcho tenha desenvolvido tamanha habilidade? Nas próprias terras gaúchas! O Rio Grande do Sul sempre foi um verdadeiro campo de demonstração para a agricultura e a pecuária brasileira, principalmente para

a agricultura familiar, em função do seu próprio processo histórico de ocupação territorial, fundado na pequena produção. Então, as perdas de tantas e tamanhas calamidades não são só quantitativas, que chegam a mais da metade do que se esperava produzir, em muitos casos.

A calamidade causada pela seca no Rio Grande, que parece teimar acontecer com cada vez maior assiduidade, pode se constituir, também, em perda irreparável enquanto referência para a agricultura familiar no Brasil. O Rio Grande, assim como Santa Catarina, é um verdadeiro campo de experimentação e de difusão de tecnologias voltadas para a agricultura familiar, e que, embora se modernize e se torne mais produtiva, ainda se mantém como grande absorvedora de mão de obra.

A possível, muitas vezes necessária, e sempre dolorida, saída destas populações do campo pode causar múltiplos efeitos negativos. Em primeiro lugar, elas deixam de produzir para o seu próprio alimento e passam a adquiri-los no comércio. Os seus excedentes também deixam de ser encaminhados para o mercado. Essas duas situações pressionam o preço dos produtos no comércio local. A mão de obra expulsa do campo não é facilmente absorvida nas cidades. A migração rural-urbana vai fortalecer outros problemas já existentes, como a falta de infraestrutura urbana, a moradia, o saneamento básico, o transporte, entre outros tantos.

Eu não sei se a questão da seca no Rio Grande do Sul é, ainda, conjuntural, ou se já é fruto do descaso com a natureza, em uma escala maior, o que é chamado de

“aquecimento global”. Os cientistas colocam como um dos principais efeitos do aquecimento global uma verdadeira mudança no regime de chuvas em diferentes regiões do mundo. Se a questão das secas já é estrutural, em diversas regiões do País, inclusive o Rio Grande do Sul, temos que pensar, já, sob pena de efeitos ainda maiores, em soluções de curto, médio e longo prazos para os agricultores brasileiros. Os gaúchos, em especial, porque já vêm sofrendo, reiteradamente, na pele, no bolso e na alma, os seus efeitos.

A minha preocupação é que, conhecendo de perto a situação dos agricultores do Rio Grande do Sul, temos que adotar medidas de caráter urgentíssimo. De curtíssimo prazo. Isso, sem detrimento da discussão de medidas para o futuro. É que pode não haver tempo para o futuro, se não se cuidar, devidamente, do presente. Do momento atual. O futuro pode ser tarde, se nem houver, nem mesmo, o amanhã. Os efeitos da seca não podem ser esquecidos à primeira chuva. Porque ela volta sempre, sem uma única gota.

Muitas são as propostas de curtíssimo prazo. Mas, elas só aparecem nos momentos de crise. Passada a estiagem, secam igualmente as preocupações, que vão e voltam, de acordo com as conveniências políticas.

O noticiário de cada ano, para o nosso espanto, dá conta de tamanhas enchentes no Norte e partes do Nordeste, ao mesmo tempo da calamidade da seca no sul. Isso, pouco tempo depois que se mostrou, também falta d’água em extensas regiões da Amazônia. Rios secos,

sede entre a população. Parece, até, para os menos avisados, que se trata de uma inversão na notícia, fruto de um erro geográfico do editor do telejornal. Ou da concretização das premonições dos nossos antepassados: “um dia, ainda conseguem virar o mundo de cabeça para baixo”. Pois bem, esse mesmo mundo, se invertido, não pode sofrer as consequências de uma asfixia. É preciso ação imediata. Em todas essas regiões em que se justificam atos normativos de estados de calamidade. Tais atos se justificam por fatos. E estes fatos já justificam outros atos, concretos. É o que se espera, no menor tempo possível. Antes que se torne impossível o tempo para as populações do nosso tempo. É o que espera o povo de todas as atingidas pela seca, cada vez mais reiterada. Não há mais tempo!

Lembro-me de Euclides da Cunha, em “Os Sertões”, na clássica comparação entre o nordestino e o gaúcho:

“Os sintomas do flagelo despontam-lhe, então, encadeados em série, sucedendo-se inflexíveis, como sinais comemorativos de uma moléstia cíclica, da sezão assombrosa da Terra. Passam as “chuvas do caju” em outubro, rápidas, em chuvisqueiros prestes delidos nos ares ardentes, sem deixarem traços; e “pintam” as caatingas, aqui, ali, por toda a parte, mosqueadas de tufos pardos de árvores marcescentes, cada vez mais numerosos e maiores, lembrando cinzeiros de uma combustão abafada, sem chamas; e greta-se o chão; e abaixa-se vagarosamente o nível das cacimbas... Do mesmo passo nota que os dias, estuando logo ao alvorecer, transcorrem abrasantes, à medida que as noites se vão tornando cada vez mais frias. A atmosfera absorve-lhe,

com avidez de esponja, o suor na fronte, enquanto a armadura de couro, sem mais a flexibilidade primitiva, se lhe endurece aos ombros, esturrada, rígida, feito uma couraça de bronze. E ao descer das tardes, dia a dia menores e sem crepúsculos, considera, entristecido, nos ares, em bandos, as primeiras aves emigrantes, transvoando a outros climas”.

Pois é, se Euclides escrevesse agora a sua obra mais clássica, talvez ele pudesse, nesta parte do texto, estar se referindo, da mesma maneira, do nordestino do semi-árido e do gaúcho das áreas atingidas pela seca. A história da seca do semi-árido já é bem conhecida. Pode servir, então, como referência para que a história das secas do Rio Grande possa, ainda, ser mudada. O gaúcho, antes de tudo, é, também, um forte!

25. UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL: A MINHA CASA

Pela vontade de Deus, eu tenho a honra de acompanhar a história da Faculdade de Direito da Universidade de Caxias do Sul, desde os seus primeiros passos. Pela vontade dos alunos formandos de 2010, esta mesma honra, que é divina, me foi renovada, porque fui escolhido patrono formatura da chamada “turma do cinquentenário”.

Sou de lá, daquele mesmo espaço que me é sagrado. Sou de longe, no tempo. Sou patrono e continuo aluno, ao mesmo tempo. Todas as vezes em que ando por aqueles corredores, sinto que os alunos me olham como sendo eu um professor. Talvez seja, exatamente, pela nossa diferença de tempo. Coincidência. A recíproca é verdadeira. Eu também os vejo com meus olhos de aprendiz. Mas, o que mais me encanta nesta troca de olhares, como professor e aluno, em mão dupla e recíproca, é que tudo valeu a pena. Sinal de que a alma nunca foi pequena.

Eu me lembro das nossas primeiras discussões, para criar um espaço institucional que agasalhasse a nossa alquimia política. Onde pudéssemos juntar, numa mesma

receita, a ciência e a filosofia. O que somos e o que desejamos ser.

O nosso primeiro espaço era singelo. No primeiro andar de um prédio na Rua Sinimbu, onde havia uma revendedora de automóveis, obviamente nenhum deles ainda “flex”, ou com “freios ABS”. Nós, no segundo andar, também obviamente sem computador, nem “GPS”. Orientava-nos o Dr. Virvi Ramos e o Dr. Ary Zatti Oliva.

Transformamos, também, o Clube Juvenil em uma verdadeira Ágora dos nossos tempos. Alunos, professores, amigos e companheiros, sob os mesmos ideais democráticos, transformávamos em coletivos os nossos sonhos individuais, povoados pela verdade, somente a verdade, nada mais que a verdade.

Quem de nós que, como eu agora, não se sente honrado de poder voltar no tempo, e reviver alguns destes capítulos da própria história? Ora para repeti-los, ora para modificá-los. Uma história como a minha, que começou em Caxias do Sul e passou, na seleção de seus melhores capítulos, por aquela Universidade.

Eu guardo, no coração, a honra de ter sido o portador do documento oficial para a criação da Universidade de Caxias do Sul, assinado pelo então Presidente da República, João Goulart. Aliás, quis o destino, também, que eu testemunhasse, ali, naquele mesmo ato, além de um dos melhores legados do ex-Presidente, a sua última assinatura oficial, antes de deixar o cargo, numa história que se seguiu depois, aí sim lembrada, para não ser repetida.

Eu ainda engatinhava na minha vida política, como Vereador de Caxias, quando, enfim, nasceu a Universidade, uma concretização mais que feliz, como já disse, dos ideais do Dr. Virvi Ramos e do Dr. Ary Zatti Oliva. Do bispo D. Benedito Zorzi e da Prefeitura de Caxias do Sul. Os seus corredores foram o meu melhor caminho. Orgulha-me ter participado desta bela história. E me orgulho, mais ainda, de sentir que essa mesma Universidade ajudou a construir a minha trajetória de vida.

Ainda me lembro da minha aula inaugural, como primeiro professor de Economia Política na mesma Faculdade de Direito. Que se seguiu, depois, na cadeira de Sociologia, na Faculdade de Filosofia, pelas mãos do então Bispo da Diocese de Caxias do Sul, Dom Benedito Zorzi.

Eu imaginava, apenas, ensinar. Mal sabia que iria, na verdade, aprender. Passado o tempo, eu já nem sei quem foi mestre, quem foi aluno. Confesso, também não sei se meus alunos aprenderam, a contento, Economia. Ou Sociologia. Quem sabe, um pouco melhor, Política. Acho que mais Filosofia. Então, eis-me, hoje, ainda um aprendiz, porque a filosofia é, por definição, uma busca incessante pela compreensão da realidade. A busca obstinada da verdade. A verdade que se ensina e que se aprende. A verdade que liberta. A verdade que salva.

Eu acho que encontrei, então, as palavras-chaves para melhor definir a Universidade de Caxias do Sul: caminho, verdade e vida. Algo que sempre nos identificou, portanto, não importa se professores ou alunos, aí sim como aprendizes e seguidores dos ensinamentos

do Criador. Um desafio muito maior hoje, reconheço, do que nos meus tempos idos. Nunca os caminhos foram tão tortuosos. Nunca a verdade foi tão vilipendiada. Nunca a vida foi tão banalizada.

Naqueles tempos, ainda numa idade em que a busca molda caminhos, a Universidade de Caxias do Sul me possibilitou juntar, em uma mesma travessia, a Economia, a Política, a Sociologia, a Filosofia e o Direito. Estão aqui, portanto, as bases da minha formação como ser social e político. No vigor dos meus poucos anos, eu não me contentava com a ciência enquanto conhecimento do que é. Buscava, no meu íntimo, a sensibilidade do filósofo, na minha idealização do dever ser.

Já navegava, desde aqueles tempos, nas águas revoltas da política, quando o mundo ainda tentava ressuscitar o seu melhor conceito de humanidade, depois de quase uma década de mais uma guerra genocida. Queria eu um outro mundo. Desejava eu uma nova Sociologia para aqueles alunos recém saídos de uma verdadeira e cruel bestialidade humana. Buscava eu uma receita em que se juntassem a ciência e a filosofia. O ser e o dever ser. O real e o sonho. Mas, tanto lá, quanto cá, eu jamais deixei de acreditar que o melhor caminho entre o cientista e o filósofo, entre o ser e o dever ser, entre o real e o sonho, é o Direito. Um Direito constituído nas melhores bases da Sociologia que eu acreditava ideal para aquela geração.

Quantos foram os que tombaram, de lá para cá, em nome deste mesmo Direito? O Direito universal. O Di-

reito sem discriminação de qualquer natureza. Esta foi, para mim, a grande bandeira vitoriosa de Virvi Ramos, médico que criou aquela Faculdade de Direito. Tinha também ele, portanto, uma visão política, sociológica, filosófica e humanista da vida para a qual ele jurou zelar na sua formatura. O Dr. Virvi idealizou construir uma faculdade onde o dever ser é o de uma sociedade igualitária, sem este muro da vergonha que ainda deixa, do outro lado do Direito, milhões de deserdados da vida.

Acho que os desafios da Universidade são, hoje, ainda maiores. O mercado impôs regras que se valem do consumismo. Que destroem valores. O caminho, a verdade e a vida, tão bem cultivados pela Universidade de Caxias do Sul e por sua Faculdade de Direito, nestas cinco décadas, sofrem pressões no sentido da inutilidade do saber que se molde pelo educar, substituído pelo informar e pelo consumir. Vivemos, hoje, uma cultura arquitetada pela sociedade de consumo, a ponto de nos fazer não apenas consumidores de produtos, mas de um ideal de vida baseado no imobilismo, no conformismo ao pensamento ditado, nas facilidades que se expõem em prateleiras. Para que pensar, para que questionar, se é possível consumir pronto e requentado?

O maior desafio, portanto, da Universidade, nestes nossos dias, é descobrir um novo jeito de ser. E não a maneira mais fácil de ter. Seria esta a minha lição, hoje, não importa se nas cadeiras de Economia Política, de Sociologia ou de Filosofia. Seria esta, também e principalmente, a minha lição na Faculdade de Direito. Quem sabe para ensinar. Quem sabe para aprender.

26. DIREITOS POLÍTICOS – O LONGO E (AINDA) INACABADO PROCESSO DE APERFEIÇOAMENTO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA²

Ao refletirmos sobre a evolução dos direitos políticos no Brasil ao longo de nossa história – e, particularmente, nestes vinte anos de vigência da Constituição Cidadã –, ressurgem inquestionável a dimensão dos avanços conquistados, não obstante o reconhecimento de que há, ainda, um caminho a percorrer, para alcançarmos os verdadeiros horizontes da democracia.

No curso de quase toda nossa trajetória como Nação independente, a amplitude dos direitos políticos assegurados aos cidadãos brasileiros esteve limitada a patamares muitíssimo aquém daqueles característicos das sociedades verdadeiramente democráticas.

Já vivemos tempos em que a quase totalidade da nossa população era excluída de qualquer participação política, por meio do sistema do voto censitário. Passa-

² Edição revisada de artigo publicado no livro **O Exercício da Política – Constituição de 1988 – O Brasil 20 Anos Depois**, vol. 2, Brasília: Senado Federal, 2008.

mos por longo período de domínio incontestável das oligarquias. Pela época da famigerada “comissão de degola”. Pelo império dos resultados eleitorais “ajustados” a bico de pena. Pela era da clandestinidade forçada de determinadas correntes ideológicas. Por quadras de nossa história em que o Executivo podia – a seu livre arbítrio – decretar recessos legislativos, cassar mandatos parlamentares, lançar ao exílio as mais representativas lideranças, aposentar magistrados e professores universitários, censurar as manifestações culturais e a expressão de ideias.

Um mero olhar no nosso retrovisor histórico é suficiente para que possamos reconhecer o muito que já avançamos. No momento em que a Carta Política de 1988 completa 20 anos de vigência, vale, portanto, tecer algumas considerações acerca da noção do que sejam direitos políticos, da história da sua institucionalização e do seu exercício, e dos rumos a serem perseguidos no sentido de sua plena afirmação e do aperfeiçoamento das condições para a sua prática.

O que são direitos políticos e a trajetória histórica do direito ao voto no Brasil

Os direitos políticos dizem respeito, sobretudo, à participação do indivíduo na vida social e, especialmente, na gestão do Estado. São direitos, portanto, relacionados ao espaço que cada Ordem Política e Jurídica determinada concede a uma pessoa, para que ela participe da composição dos organismos de poder estatal e da formação da opinião pública.

O primeiro e fundamental direito político diz respeito, evidentemente, ao voto: consubstancia-se na capacidade que os cidadãos e as cidadãs têm, em cada contexto histórico, de votarem e de serem votados nos diversos processos eleitorais.

O direito de votar constitui a capacidade eleitoral ativa, ao passo que o de ser votado expressa a capacidade eleitoral passiva. É em torno do sufrágio, haja vista sua característica de direito político basilar, que se articulam os direitos políticos mais importantes, inclusive as variadas formas de participação no processo político.

Durante quase todo o período em que esteve em vigor a Constituição do Império, outorgada em 1824, era muito restrito o exercício do direito ao voto no Brasil.

Estavam, nessa época, privados do direito de votar as mulheres e os escravos – estes últimos, aliás, destituídos de quaisquer direitos. Além disso, o processo de composição das Casas Legislativas – Câmara e Senado – era indireto, existindo, portanto, o eleitor de primeiro e de segundo níveis. Como se não fosse bastante, o voto era censitário, significando que o corpo eleitoral era definido em recenseamento para efeito tributário. Por esse critério, só podia votar aquele que dispusesse de determinados rendimentos, e somente podia ser eleito quem auferisse renda ainda maior. O resultado era que, em todo esse período, o eleitorado brasileiro não alcançava mísero 1% da população.

Embora o analfabeto tivesse, durante a maior parte do período imperial, direito ao voto, os outros meios de

exclusão então vigentes eram folgadoamente suficientes para eliminar a vasta maioria das pessoas do processo decisório. Somente no final do Império foram revogados o voto indireto e o voto censitário. Entretanto, foi instituída, na mesma oportunidade, a proibição de voto ao analfabeto.

A queda do regime monárquico e o advento da primeira Constituição republicana, ao final do Século XIX, não tiveram o condão de garantir o direito de voto às mulheres e aos analfabetos. Desse modo, persistiu, sob um regime que se pretendia democrático e republicano, a exclusão da ampla maioria das pessoas do processo eleitoral. Ademais, o sistema político, viciado, reproduzia sistematicamente o pacto de poder entre oligarquias regionais. Nas raras oportunidades em que algum candidato estranho aos esquemas oligárquicos conseguia passar pelo estreito funil desse sistema político, tinha ele de enfrentar a Comissão de Verificação de Mandatos, existente nos parlamentos e que, por sua natureza, era denominada “comissão de degola”.

Progresso digno de nota foi trazido pela Revolução de 1930 e pelo cumprimento de uma de suas promessas: a edição do primeiro Código Eleitoral brasileiro, em vigor a partir de 1932. Entre outras conquistas, foi admitido o voto feminino, o que, evidentemente, ampliou, de modo considerável, a massa das pessoas aptas a votar. As vicissitudes da política brasileira, contudo, em especial o Regime do Estado Novo, no poder entre 1937 e 1945, impediram a continuidade do avanço das franquias democráticas.

A já tardia consagração do regime democrático-liberal no Brasil, a partir de 1946, com a nova Constituição, conduz à oportunidade de um novo e vigoroso processo de democratização da vida política nacional, com crescente participação popular. Contudo, mesmo no que se refere ao período 1946/1964, deve-se assinalar que, ainda que houvesse liberdades políticas e um contexto de tolerância democrática, sobretudo durante o Governo e a liderança de Juscelino Kubitschek, não havia completa liberdade de organização partidária, além de ser mantida a proibição do voto ao analfabeto.

O processo de democratização da vida política nacional viria a ser interrompido mais uma vez, em 31 de março de 1964, agora pelo Golpe Militar, instaurador de um regime francamente autoritário, inimigo, portanto, do exercício dos direitos políticos.

Com o regime autoritário, vieram as cassações de direitos políticos, a extinção dos partidos, o exílio das lideranças, a repressão aos sindicatos, partidos e outras organizações sociais, o cerceamento, enfim, do exercício dos direitos políticos em todos os seus aspectos. Nesse período, tivemos instituído um bipartidarismo artificial, o qual, quando se voltou contra os interesses do regime, foi eliminado e substituído por um pluralismo partidário ainda sem democracia.

O turbulento processo de transição democrática foi iniciado ainda em fins dos anos 1970 e se estendeu por cerca de dez anos, completando-se com a promulgação da Constituição de 1988. Essa é, sem dúvida alguma, a

mais democrática e liberal Carta Magna de toda a história brasileira e, certamente por isso, base jurídico-legal do mais rico processo de transformações políticas por que tem passado o povo brasileiro.

Os direitos políticos sob a égide da Constituição de 1988

A ordem constitucional inaugurada em 5 de outubro de 1988 estabeleceu um patamar de direitos políticos até então absolutamente inédito. Hoje, os brasileiros dispõem não apenas do direito a votar nos seus dirigentes, como lhes é também assegurada a participação política em mecanismos decisórios típicos da democracia direta, como o plebiscito e o referendo. Além disso, a Carta democrática contempla a possibilidade de iniciativa popular de proposição legislativa, pela qual os cidadãos podem propor ao Congresso Nacional projeto de lei sobre diversos temas, inclusive quanto ao processo político.

No Brasil atual, somente não dispõem de capacidade eleitoral ativa, em princípio, os estrangeiros e os conscritos, aqueles que se encontram em período de serviço militar obrigatório. Por outra parte, enquanto a cassação de mandatos eletivos e de direitos políticos marcou o regime de 1964, na nova Constituição democrática tal cassação é vedada, admitida a suspensão dos direitos políticos apenas em poucos casos, como em face de condenação criminal e de improbidade administrativa.

Já a capacidade eleitoral passiva, ou o direito de ser votado, é sujeita a outros critérios, com o objetivo de proteger a lisura do processo eleitoral e a incolumidade do erário. A aprovação, pelo Congresso, da necessidade de

“ficha limpa” para excluir das eleições pessoas cuja vida pregressa não recomenda à direção dos negócios públicos, foi, com certeza, um passo significativo no sentido da moralidade nas eleições. Até aqui, preocupou-se muito em se conhecer o eleitor e na lisura no ato de votar. As urnas eletrônicas vieram neste compasso. Mas, muito pouco tinha-se caminhado no conhecimento do eleito, ou do que se propunha se eleger. Não havia informação suficiente sobre o candidato. A decepção, obviamente, vinha depois. Pior, após o eleito adquirir todos os subterfúgios do mandato, como imunidade e foro privilegiado. Isso, sem contar que passava a utilizar do próprio dinheiro desviado através da corrupção, para se defender, pagando os “melhores” advogados.

No atual regime constitucional, estabeleceu-se, pela primeira oportunidade em toda a história brasileira, ampla liberdade de organização partidária. Existem, hoje, no Brasil, cerca de trinta organizações partidárias, abrangendo todo o espectro político e ideológico da nossa sociedade.

Novos horizontes dos direitos políticos no Brasil

Conquistada e significativamente ampliada a democracia política, retornam à tona velhos problemas da sociedade brasileira. Especialmente o alto custo das campanhas eleitorais, e todas as implicações daí decorrentes, impõem a necessidade de uma reforma política. Afinal, são evidentes as profundas e perversas distorções acarretadas ao processo democrático pela influência do poder econômico nas eleições.

Encarada a questão a partir de uma perspectiva democrática, a reforma política a ser realizada deve atingir três objetivos fundamentais: 1º) a redução dos custos das campanhas eleitorais – a fim de tornar os mandatos, tanto quanto possível, independentes do poder econômico; 2º) a simplificação do processo eleitoral – para torná-lo mais compreensível ao cidadão; e 3º) o fortalecimento da representatividade do mandato.

De forma mais específica, venho defendendo, há tempos, uma série de medidas imprescindíveis ao aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Após mais de cinco décadas de ininterrupta atividade política, permaneço fiel ao meu credo parlamentarista. Tudo que vivi e testemunhei ao longo de todos esses anos só fez reforçar minha convicção nas virtudes e excelências desse sistema político. E essa crença mais ainda se tem cristalizado em face da dinâmica recente, pós-Carta de 88.

Continuamos, ainda hoje, a viver sob um sistema em que o Poder Executivo usurpa as prerrogativas constitucionais do Parlamento, mediante o uso abusivo e lesivo do instituto da Medida Provisória. Sem qualquer consideração aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, todos aqueles que ocuparam a Chefia do Executivo, desde a promulgação da nova Carta, têm feito uso indiscriminado dessa espécie legislativa. Desse modo, obstruem, com preocupante frequência, o regular andamento dos trabalhos congressuais, minando, quase que por completo, a possibilidade de Deputados e Sena-

dores exercerem a iniciativa no processo de elaboração das leis.

A fidelidade partidária e o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais são medidas necessárias no sentido da moralização do processo político. A desfaçatez, o despudor com que dezenas de ocupantes de cargos eletivos entram e saem, sucessivamente, dos partidos contribuem para o descrédito da atividade política e das instituições. A opinião pública, não sem motivos, tem a nítida percepção de que esse movimento frenético é impulsionado pelos mais espúrios interesses.

A lógica democrática conduz à inequívoca conclusão de que o mandato pertence ao partido. Afinal, é imprescindível estar filiado a uma legenda para poder concorrer, e é a soma dos votos partidários que determina o número de cadeiras parlamentares conquistadas. Assim, não é concebível deixar impune o titular de cargo eletivo que trai o partido que lhe deu abrigo. É incoerente que a agremiação tenha sua bancada reduzida quando seus integrantes aderem a outra legenda, não raramente em busca de vantagens pessoais. É inadmissível que o eleitor veja o seu voto depositado em um programa partidário ser transferido, à sua revelia, para outra agremiação, muitas vezes de ideologia totalmente diversa.

O financiamento público exclusivo das campanhas, por seu turno, é a chave para impedir a perniciosa influência do poder econômico no processo eleitoral. Ao equiparar as condições da disputa, o financiamento público contribui, em muito, para aproximar as eleições do

ideal democrático de igualdade entre todos os cidadãos. Assim, o mandato eletivo conquistado após uma disputa realizada em igualdade de condições estará, evidentemente, revestido de muito maior legitimidade.

Além disso, o financiamento público representa o freio mais eficaz à vergonhosa corrupção que vem dominando as eleições no Brasil. A população já está desencantada de tanto ler e ouvir a respeito de “Caixa 2”, de “sobras de campanha” ou de “recursos não contabilizados”. Nem o mais ingênuo dos brasileiros acreditaria na inexistência de uma expectativa de retribuição com relação às colossais somas despejadas nas campanhas eleitorais.

A contrapartida a essas contribuições financeiras aos candidatos acaba sendo feita, após a vitória eleitoral, na forma de direcionamento de licitações, de superfaturamento de obras públicas, de concessão de subsídios, de aprovação de normas legais que favoreçam os “amigos do Poder”. Dessa forma, o custo do financiamento privado acaba recaindo sobre o erário, e numa medida muito mais onerosa do que aquela do financiamento público. Com efeito, o custo da corrupção eleitoral para os cofres públicos é incalculável. Já o financiamento público exclusivo das campanhas, uma vez adotado, terá parâmetros claramente definidos em lei.

O financiamento público está intimamente ligado ao efetivo poder de decisão do eleitor, ao seu direito legítimo de escolher livremente em quem votar. No sistema atual, os resultados eleitorais estão condicionados,

em enorme medida, pelo desempenho dos chamados “marqueteiros”. Aquilo que deveria ser um confronto de ideias, de propostas, de capacidades de liderança, de perfis de administradores, vem sendo artificialmente reduzido a uma competição tipicamente mercadológica. A disputa dá-se em torno da maior ou menor capacidade de construir uma imagem “vendável” do candidato, não importando quão falsa ou verdadeira essa imagem seja.

No Brasil de hoje, as chances de um candidato dependem, fundamentalmente, do volume de recursos de que ele dispõe para contratar o melhor “marqueteiro”. Com o financiamento público, poderemos superar essa distorção. E isso é essencial para o processo democrático, pois o eleitor tem o direito de saber em quem, realmente, ele está votando. O candidato não pode ser escolhido da mesma forma que se elege um produto qualquer, como, por exemplo, um sabonete ou um desodorante. Não é justo para com o eleitor e não é conveniente para o País que sejamos induzidos a definir nosso voto em função da “embalagem”, da “aparência”, do “design” do candidato, tal como uma mercadoria.

Tenho defendido, também, a instituição da cláusula de barreira, como forma de depurar o quadro partidário brasileiro, acabando, de uma vez por todas, com as nefastas legendas de aluguel, que se transformam em verdadeiros balcões de negócios. A cláusula de barreira haverá de conduzir, por certo, à redução do número de partidos com representação no Parlamento, sem que isso signifique qualquer cerceamento à representação partidária, o que contribuirá para o fortalecimento da gover-

nabilidade. Ninguém haverá de discordar que a formação de governos com base parlamentar mais sólida e confiável – governos, portanto, com melhores condições para exercer uma ação administrativa mais eficaz – constitui outro dos propósitos a serem perseguidos no escopo de uma reforma política que atenda às conveniências do País.

Além dessas, outras propostas que advogo também objetivam a moralização do processo político e a consolidação da democracia. Tenho insistido na necessidade de que o Poder Judiciário conceda prioridade ao julgamento das ações envolvendo autoridades públicas. Parece-me racional e conveniente que os ocupantes de cargos públicos sejam julgados com a maior brevidade possível. Longe de constituir um privilégio, essa prioridade a ser concedida ao seu julgamento deve derivar da consciência de que o dinheiro público é sagrado.

Nessa medida, não é tolerável que os encarregados da sua gestão permaneçam sob suspeita. Ou a Justiça conclui, celeremente, por sua inocência, devolvendo a tranquilidade aos eleitores/contribuintes, que arcam com o pesado ônus da manutenção da máquina estatal; ou declara sua culpabilidade, aplicando as justas e exemplares sanções civis, penais e administrativas, determinando o devido ressarcimento ao erário e o seu afastamento dos cargos ocupados.

No sentido da total transparência na condução da coisa pública, entendo ser imperativo o fim dos sigilos fiscal e bancário de todos os agentes políticos, em todos os níveis. Minha convicção é que não pode pairar qualquer dúvida quanto à honestidade de todos aqueles que

são responsáveis por todas as etapas do gasto público e aqueles que comandam os destinos da Nação.

Por esse mesmo motivo, entendo que a presunção de inocência, regra de ouro do Direito Penal de todos os povos civilizados, deve ter uma interpretação diferenciada no que tange ao processo político.

O inciso LVII, do art. 5º da Constituição Federal, reza que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Esse preceito constitui, inquestionavelmente, direito e garantia fundamental da pessoa humana. No entanto, mesmo mantida a presunção de inocência para aqueles que não foram ainda condenados por sentença irrecorrível, deve ser considerada inadmissível sua participação na condução dos negócios públicos.

Não se trata de condenação prévia ou de prévia imposição de pena. Trata-se, simplesmente, de resguardar o interesse da coletividade e a moralidade pública. Trata-se de compreender que o exercício de responsabilidades para com o bem comum exige o mais alto nível de confiabilidade. Trata-se, enfim, de dar cumprimento ao § 9º do art. 14 da Carta Magna, que dispõe:

“Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta”.

O político precisa ter, necessariamente, uma história de vida ilibada. Ao ser eleito, ele não é um; ele é todos. Ele representa a comunidade, que nele depositou sua confiança.

Esse extenso rol de medidas ainda a serem implementadas evidencia que resta ainda muito a fazer no sentido do aperfeiçoamento do regime democrático em nosso País. Ao mesmo tempo, são notórias a qualidade e a extensão dos avanços que já conquistamos, no campo do exercício dos direitos políticos. Estamos, nessa medida, numa situação qualitativamente muito distinta daquela vivida durante os anos em que a democracia foi maculada. Mas, conscientes de que estamos, ainda, numa travessia política, felizmente, agora, com caminhos melhor sedimentados.

27. A SOCIEDADE NA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO – O PODER JUDICIÁRIO³

1 Introdução

O Progresso Histórico do Poder Popular

Desde o início da minha atividade pública, na virada da década de 1950 – quando militava nas trincheiras do movimento estudantil, então importante sustentáculo das lutas populares – sinto verdadeiro fascínio pelo tema do avanço democrático ou, definindo com mais rigor, pelos processos que levam ao aprofundamento da participação verdadeiramente popular nos mecanismos por meio dos quais o poder real é exercido.

A história, por diversas vezes, pretendeu registrar esse evento, mas em nenhuma pôde efetivamente demonstrar que ele tivesse se desdobrado de modo completo, ou que seus efeitos houvessem perdurado para além dos primeiros momentos de ruptura que, em ge-

² Texto encaminhado, a pedido, em 30-9-2009, à Associação dos Magistrados Brasileiros, para publicação na obra **Gestão Democrática do Judiciário**, capítulo sobre **Planejamento Estratégico do Poder Judiciário**.

ral, caracterizam os grandes movimentos de mudança na vida política das nações.

Na Revolução Francesa, por exemplo, o ímpeto da Convenção, louvável a despeito de todos os seus excessos, logo cedeu lugar à indefinição ideológica do período conhecido como Diretório, e às contradições do bonapartismo – “popularesco”, sem dúvida, mas bem longe de verdadeiramente popular.

Cento e poucos anos depois, foi a vez do movimento de massas que caracterizou o 1917 russo refluir para um dos regimes mais burocráticos, truculentos e fechados que a história recente registrou. De novo, o mesmo: apesar de todo o avanço social que produziu, o poder soviético, que pretendeu orientar-se para o povo, foi na prática exercido a despeito dele!

Avaliação próxima pode ser feita em relação a Cuba, caso também matizado, tal como os anteriores, por um extenso rol de conquistas de fundo para o conjunto da sociedade e, ao mesmo tempo, pelo padrão de “democracia revolucionária” comum aos regimes do assim chamado socialismo real.

Não se saem melhor os governos que pretendem perpetuar-se apelando ao mecanismo de consulta direta à população; os exemplos estão bem aí, ao nosso redor. Como é fácil de constatar, a imensa assimetria de informação que separa o formulador da consulta e a esmagadora maioria dos consultados caracteriza, na verdade, um fenômeno político com nome e sobrenome: manipulação da vontade popular.

No outro lado do espectro ideológico, a democracia representativa vive repetidos ciclos de descrença, abalada que é por constantes escândalos de corrupção, manipulação eleitoral, desrespeito ao interesse comum e falta de legitimidade dos governantes. A descrença nas instituições, aliás, é a fratura pela qual os golpes de Estado – incluindo os *pronunciamientos* tão conhecidos do povo latino-americano – inserem sua cunha ditatorial, muitas vezes com o apoio explícito de fatias significativas das classes formadoras de opinião.

Essa mesma descrença, lastreada no mesmo tipo de apoio, também se manifesta sob a capa dessas manipulações oportunistas, mais ou menos sofisticadas, que vão equilibrando-se no limite do Direito, e bem além do território da decência. Ao que parece, portanto, é assim que opera o movimento de ascensão do povo ao poder: com marchas e contramarchas; com avanços e retrocessos; e, sempre, com muita lentidão, demora e atraso.

Mas, tudo somado, esse movimento também exhibe, para surpresa de muitos, uma resultante geral positiva, desde que observado de uma lente de mais longo prazo, pela qual a acumulação de pequenos avanços demonstra, no correr do tempo, produzir mudanças realmente significativas.

Por isso, penso que, embora não se deva desistir dos amplos projetos de mudança, é possível e desejável – como a história demonstra – aproveitar todas as oportunidades que as circunstâncias, mais dia, menos dia, ve-

nham a nos oferecer para avançar, mesmo que em ritmo apenas incremental.

É imprescindível não perder de vista, nunca, que a essência da legitimidade do poder é a capacidade de responder ao cidadão a questão: “por que obedecer?” ou, de que outro modo evitar a anomia, o desrespeito generalizado à norma que já se instala fortemente – há algum tempo – em diversos extratos sociais. Acaso alguém imagina que é possível convencer a sociedade do primado da Lei, enquanto nossa multifacetada “elite” política, econômica, burocrática, sindical e, até mesmo “religiosa”, vive à margem dela? Enquanto essa mesma elite se movimenta, livremente, sob o manto da impunidade?

Em vista disso, aperfeiçoar o exercício da soberania popular no Estado Democrático de Direito é a questão fundamental. E é ainda imprescindível ter presente a importância que as transformações implementadas em instituições fundamentais da Nação representam para as mudanças estruturais da sociedade.

2 É preciso estabelecer um sentido para o planejamento estratégico do Judiciário

Para elaborar uma estratégia de aperfeiçoamento, de evolução ou de transformação de uma determinada organização – qualquer organização, pública ou privada –, é necessário, antes, perguntar pelo que justifica sua existência do ponto de vista de sua finalidade, daquilo que lhe dá sentido.

Sem pretender qualquer incursão mais elaborada na teoria política, posso afirmar, contudo, que ao Judiciário cabe aplicar a Lei, que tem caráter geral, aos casos particulares que lhe são submetidos. Nessa linha, ele é parte integrante do aparelho de Estado, que presta serviços arbitrais ao conjunto dos cidadãos: seja em sentido estrito, quando está em jogo o interesse geral, seja em sentido amplo, quando o conflito tem caráter privado, envolvendo parte desse conjunto.

O Judiciário, entretanto, não integra o aparelho de Estado do mesmo modo, ou na mesma inserção que uma escola, ou um hospital público, exemplos remarcados do Estado como prestador de serviços à sociedade.

Ele também incorpora, ao menos nos sistemas democráticos de governo, um dos Poderes em que se reparte a potência estatal, ao lado do Legislativo e do Executivo, dotado de natureza própria e de prerrogativas de mesmo nível que as dos demais.

É como Poder, por exemplo, que o Judiciário determina a privação de liberdade de uma pessoa natural, ou concede o *habeas corpus*, nos casos de detenção ilegal. Esse poder, entretanto, não se esgota nessa face que poderíamos – com alguma liberdade – chamar de “administrativa”.

Ao menos no sistema brasileiro, no que se refere a determinados aspectos da atuação do Supremo Tribunal Federal, o Judiciário é um poder verdadeiramente político, na mais legítima acepção da palavra. O STF participa, em alto nível, do comando do próprio Estado, seja

dirimindo conflito entre os outros Poderes, seja revogando a legislação julgada inconstitucional ou injurídica, seja esclarecendo os limites de atuação da máquina do Estado (ou do Governo, é claro), de modo a preservar a liberdade.

Como um todo, portanto, o Judiciário pode ser tomado – ao menos para os objetivos desta reflexão – como um Poder político-administrativo, que serve o corpo de cidadãos por via da administração da justiça, operando por meio da aplicação da Lei.

O sentido de um planejamento estratégico para o Judiciário é permitir que as instituições judiciárias melhor sirvam ao corpo de cidadãos. Isso porque, somente nessa direção, a estratégia estará convergindo para a meta finalística da instituição.

Qualquer outra orientação poderia facilmente confundir-se ou degradar-se em desvio da finalidade institucional, malversando o investimento de recursos públicos em projetos de valor questionável, ou fortalecendo o lado perverso do corporativismo, aqui entendido como a captura da instituição por seus agentes e operadores, em proveito próprio.

Por laborar nessa direção foi que considerei altamente positivas muitas das medidas tomadas, em tempo relativamente recente, no âmbito do que ficou conhecido como Reforma do Judiciário.

Menos abrangente do que seria possível desejar, a Reforma procedeu a alguns aperfeiçoamentos realmente notáveis, a exemplo da adoção da súmula vinculante

do STF, da federalização dos crimes contra os direitos humanos e, principalmente, da instituição do controle externo da Magistratura e do Ministério Público, por meio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), respectivamente.

Penso que foi pouco, ante o muito que há a fazer; mas foi um bom começo, num campo que exigia, faz tempo, a atenção do Estado.

A questão que se põe agora, entretanto, não é exatamente (ou não é somente) a de avaliar o progresso alcançado em iniciativas que se esgotaram no passado, mas cuidar de aproveitar aquelas que se abrem com boas perspectivas de sucesso, no futuro.

Reconheço, por um lado, que não é fácil superar toda a estrutura que, em maior ou menor grau, se coloca contrariamente diante o “empoderamento” (como agora se gosta de dizer) popular, em praticamente todas as espécies de sociedades contemporâneas. Não é simples, de fato, colocar-se generosamente nessa discussão.

O objetivo, aqui, é o de elaborar uma abordagem estratégica para o instituto judiciário – a propor uma contribuição que mira precisamente o que estou chamando aprofundamento do processo de aproximação popular nos mecanismos de exercício do poder. Não como uma revolução, mas também não como mais um mecanismo gerador de distanciamento, meramente “representativo”.

3 Como entender uma proposta de “Gestão Democrática do Poder Judiciário”?

Como anteriormente declarei, em relação ao tema do Estado, não pretendo elaborar aqui uma teoria do Judiciário.

Apenas argumento que: (i) o Judiciário, a par de suas outras funções, é também um prestador de serviços aos cidadãos, na função de aplicador da Lei aos casos concretos que examina, em benefício do império da justiça; e, (ii) para bem desincumbir-se desse pesado desafio, é importante que ele seja acompanhado e avaliado pela sociedade, no nível local, como já o é, na verdade, e de maneira muito concreta, pelo CNJ, no nível nacional.

Isso porque o Judiciário, tal como nitidamente ocorre com o Executivo, é, entre outras coisas, um prestador de serviços. Ambos, Executivo e Judiciário, são instituições que prestam – ou que também prestam – serviços de natureza peculiar a um público determinado, no caso, o povo. (Se quisermos incluir o Parlamento nessa lista, poderíamos, com alguma boa vontade, anotar alguma espécie de prestação de “serviços de representação política” à cota de atribuições do Legislativo; penso, entretanto, que, nesse caso, além de forçada, a concepção foge ao âmbito desta reflexão).

O Congresso Nacional, ao instituir o Conselho Nacional de Justiça, cuja composição é majoritariamente definida por setores do próprio Judiciário, certamente não pretendeu ajustar o conjunto de pesos e de contra-

pesos que, conforme uma sólida teoria do Estado, equilibra entre si os Três Poderes; para isso, inclusive, a Constituição previu outros instrumentos mais apropriados.

Nem teve o legislador, é evidente, a pretensão de intervir na liberdade de julgamento da magistratura; isso caracterizaria, aliás, um atentado contra o próprio Estado Democrático de Direito, do qual não se deve, sequer, cogitar.

O que se pretende, nesse caso, é apenas estabelecer uma instância de supervisão administrativa do desempenho do Judiciário, com forte direcionamento à dimensão “serviço” de suas atribuições.

Assim, mesmo sendo um instrumento de controle do Judiciário e, mais ainda, um instrumento democrático de controle, o CNJ e o CNMP não chegam a cumprir integralmente um papel de controle social ou popular, uma vez que, ali, a sociedade, ela mesma, é parca e minoritariamente representada.

Cito, a propósito, o exemplo dado por vários dos Estados norte-americanos, nos quais a magistratura, ao menos no que nós conhecemos por primeira instância, a Promotoria e a Chefia da Polícia, são – como se sabe – eleitas. Esse é um caso para nós extremo, mas lá bastante corriqueiro de praticar o controle social das instâncias ligadas à Justiça. Não penso, entretanto, que seja um modelo a ser adotado, entre nós. Já bastam, é evidente, os problemas com os quais o Brasil convive, decorrentes de um sistema político-eleitoral permanentemente à beira da crise.

Caberia, portanto, pensar uma maneira alternativa de corporificar um controle propriamente social do instituto judiciário. A finalidade desse controle, algo diferentemente do que se pretendeu com a estratégia dos Conselhos Nacionais na Reforma do Judiciário, seria antes aproximar Judiciário, MP e sociedade, criando uma instância apropriada à interlocução institucional com o público local, destinatário dos serviços judiciais prestados, e de avaliação da qualidade dessa prestação de serviços.

Assim, caberia desenhar o arcabouço institucional de um Conselho Regional de Justiça, com as seguintes características: (i) delimitado regionalmente à circunscrição judiciária, ou seja, à Comarca; (ii) composto por residentes dos Municípios abrangidos, em número proporcional à sua população; (iii) com a atribuição de acompanhar o desempenho do aparelho jurisdicional (Magistratura e representação local do Ministério Público Estadual), na sua estrita dimensão de prestação de serviços, especialmente com relação aos prazos; e (iv) com poderes para representar, com prioridade e qualificadamente, junto às Corregedorias da Justiça e aos Conselhos Nacionais (de Justiça e do Ministério Público).

Bem sei que alguns poderão interpretar esta sugestão como a imposição de um “cavalo de Tróia” no seio da Justiça. Isso, entretanto, não é verdade. Primeiro porque o que imagino irá acontecer de forma muito frequente, em se implantando os Conselhos Regionais, é a disseminação de uma visão mais realista, por parte das comunidades, acerca das dificuldades com que opera o Judiciário e a Promotoria, principalmente nas pequenas

comunidades distantes dos grandes centros de atração populacional.

Essa é uma situação cujo conhecimento é de todo o interesse da Magistratura e do próprio Ministério Público levar à sociedade. Chego a afirmar que, sem um meio inovador, como o são os Conselhos Regionais, tal conhecimento jamais chegará ao entendimento do público.

4 O estabelecimento do controle social local traduz, ao menos em parte, a demanda da Magistratura por uma “Gestão Democrática do Poder Judiciário”?

Penso que, por um lado, não há como negar que a proposta responde por todos os núcleos de significado contidos no tema; a cada um, particularmente, e, principalmente, ao conceito mais abrangente que está expresso no conjunto.

Por outro lado, não é exatamente esse ponto – o da adequação formal – aquele que de fato pretendo questionar.

A questão pode ser respondida nos seguintes termos: há qualquer sentido estratégico (ou mesmo: há qualquer sentido legítimo) em delimitar o campo do debate de uma estratégia de gestão democrática do Judiciário à distribuição do poder *interna corporis*, de forma restrita? Ou à revisão dos mecanismos de promoção ou de indicação de candidaturas aos Tribunais, simplesmente recalibrando os dispositivos atualmente em vigor? É disso que se trata, então? É somente isso?

Não creio. Não é isso que querem os agentes do Poder Judiciário; acima de tudo, não é esse, acredito eu, pensamento majoritário do corpo de Magistrados do Brasil.

É num sentido maior, portanto, mirando mais longe que reafirmo: sim; a proposta que faço de instituir Conselhos Regionais de Justiça, de alcance circunscricional, responde de forma qualificada à pergunta por uma estratégia capaz de potencializar a gestão democrática no âmbito do Poder Judiciário.

Mais ainda: ela cria um caminho capaz de deslocar o rumo da organização judiciária daquele tristonho pântano de imobilismo no qual o Executivo e, infelizmente, o Legislativo encaharam, em meio à discussão do importantíssimo tema da reforma política (uma discussão que, de tão desfocada e esvaziada, por anos a fio de debate imediatista e estéril, hoje mal abrange os tímidos limites de uma reforma eleitoral).

Gestão democrática é, portanto, antes de mais nada, abrir-se para o cidadão; para o legítimo interesse do “soberano”, como gostam de dizer os seguidores da filosofia política; é arejamento, transparência, cidadania.

Seria preciso, entretanto, um grande esforço no sentido de materializar o contorno institucional dos Conselhos, aqui nem bem sequer delineados.

É tentador, claro, ainda mais para quem tem na experiência legislativa sua mais longa tarefa no serviço público, adiantar algumas das características que previsivelmente teriam os Conselhos Regionais. A mesma

experiência, contudo, ensina estender a discussão o mais possível, e fazê-la com um maior número de atores sociais para possibilitar um nível adequado e bem sucedido de preparação, no enfrentamento de uma matéria de tal envergadura.

Um aspecto, porém, é preciso adiantar, ainda que sob o manto mais brando, ainda que obrigatório, de uma diretriz de acautelamento: é importante impedir que os Conselhos venham a ser presa de grupos ou de corporações, quaisquer sejam elas. Imagino, assim, ser de todo importante garantir regras suficientes para evitá-lo.

A título meramente ilustrativo, adianto uma contribuição que me parece razoavelmente apropriada para essa finalidade, ao abordar um método de escolha dos membros do Conselho em uma base tripartite e paritária: um terço escolhido pelas Câmaras de Vereadores dos Municípios jurisdicionados; um terço entre membros ativos e participantes dos Conselhos Municipais de Educação e Saúde; e um terço indicado pelas representações locais da OAB.

Mais que uma definição, entretanto, tal sugestão visa explicitar a importância de qualificar a representação sem, contudo, descaracterizá-la ou enviesá-la na direção de grupos ou redes demasiado específicas; com posições demasiado cristalizadas e, por isso, menos abrangentes que o desejável. Sei, entretanto, que não é aqui que esse debate deve se por.

Sei que apporto um tema difícil, mas há que ter coragem; a magistratura tem tudo para assumi-lo, nos mol-

des de um digno contraponto à imobilidade dos demais Poderes, conquistando merecida liderança na defesa institucional de uma visão radicalmente íntegra da gestão democrática do Estado.

Progresso institucional: nesse curto conceito repousa a melhor chance de sucesso da democracia brasileira. O Judiciário, em função de sua relevante posição no desenho do Estado, de seu profundo enraizamento na estrutura social e do exigente grau de formação e capacitação que cobra de seus agentes, poderá representar, na busca desse progresso, um papel de importância incomparável.

De alguma forma, é claro, teremos de começar; torço para que seja desta.

Finalizo registrando que é possível concordar com a afirmativa de que inúmeros outros mecanismos nitidamente democráticos podem ser agregados ou aprimorados no sentido de aperfeiçoar os dispositivos que regem o Poder dentro da máquina do Judiciário. Aí há, certamente, o que fazer na busca de uma gestão progressivamente mais aberta e democrática.

Esses, porém, deixo de abordar, na certeza de que haverá quem o faça com maior e mais sincrônico conhecimento do conjunto da instituição judiciária. O que me move, dado o objetivo central da grande maioria dos textos desta publicação, é ressaltar a importância do Judiciário no ataque do que eu considero o principal problema brasileiro, hoje: a impunidade. E, desnecessário dizer da importância do Poder Judiciário no combate a essa prática que tem sido, na verdade, a causa das maio-

res mazelas: a corrupção e, por consequência, o que aqui que repeti, diversas vezes: a dor nas filas dos hospitais, a escuridão do analfabetismo, o desemprego, a violência e a barbárie humana. Daí, a responsabilidade imensa do Judiciário: fazer cumprir as leis, sem qualquer tipo de discriminação ou proteção indevida. Acabar com a impunidade que tem tolhido a legitimidade das instituições brasileiras, e não só o próprio Judiciário. Temo por esse descrédito institucional. Essa história já vimos antes e não queremos repetida.

28. QUALQUER QUE SEJA O ANO NOVO

De novo, Mário Quintana, o nosso poeta gaúcho maior, que escreveu um dia algo assim: “bendito quem inventou o belo truque do calendário, pois o bom da segunda-feira, do primeiro dia do mês e de cada Ano Novo é que nos dão a impressão de que a vida não continua, mas apenas recomeça”.

Pois bem, imaginemo-nos numa sexta-feira de um final de ano qualquer. Deste, desse ou daquele. Vem aquela impressão, quase sempre, não a do que continua, nem a do que recomeça, mas a do que termina. Uma sensação de balanço e um enorme desejo de lançar tudo o que aconteceu de ruim no ano ainda em curso na conta do tal “lucros e perdas”.

Bom seria se muito do que acontece nos finais de ano efetivamente terminasse. Fosse para o “arquivo-morto” de cada um de nós. E que, portanto, parodiando o poeta, não recomeçasse, nem na próxima segunda-feira, nem no Ano Novo.

O Senado, por exemplo, que permaneceu nas primeiras páginas dos jornais por muito tempo, como vilão de uma história com capítulos de contratos de gaveta,

de atos secretos e de desvios administrativos de toda ordem. Esta é a manchete que não queremos ver repetida, em qualquer outro ano novo. Que o ano novo recomece com boas novas. Que as nossas notícias sejam verdadeiramente políticas, e não policiais. Aliás, tem passado ano velho e recomeçado ano novo, e que se torna novamente velho, e o Senado tem persistido, por longos tempos, nas principais manchetes. Só que, no lugar das “boas novas”, as “más velhas”.

Bom seria, portanto, se as causas das crises do Senado não continuassem, nem recomeçassem, qualquer que seja o ano novo.

Todos os anos perdemos e ganhamos amigos. Acho que este balanço, para mim, tem sido positivo, porque tenho me sentido mais leve do lado esquerdo do peito. Com amigos é assim: quanto mais, mais o coração levita.

Eu não posso me fixar em cada amigo que perdi, em particular. Fosse assim, o coração partiria. Os inimigos que, eventualmente, ganhei, rezo por todos, porque sendo assim, o coração perdoa.

Se me perguntarem o que eu gostaria que não recomeçasse a cada ano novo, eu teria uma lista com itens que sempre foram repetitivos, a cada ano velho. E que, pior, se renovam a cada ano novo.

Já falei do Senado. Espero não precisar mais tocar neste assunto, não porque as nossas mazelas tenham sido varridas para debaixo de tapetes azuis, mas por absoluta desnecessidade de que tenhamos, de novo, sido cobertos pelo manto da vergonha.

Em primeiro lugar, eu priorizo o combate à fome. Não só a fome dos brasileiros, que ainda são muitos, mas a de mais de um bilhão de seres humanos, em todo o mundo. O equivalente a mais de cinco vezes a nossa população total. Cinco vezes o Brasil! Fome que mata uma pessoa a cada quatro segundos. Cinco já morreram, portanto, nos vinte segundos que eu gastei para fazer esta mesma afirmação.

Nesta noite, sei que estou sendo por demais repetitivo neste lamento, não importa, porque o que desejo é lapidar determinadas consciências, cento e trinta milhões de crianças dormirão de estômagos vazios. Muitas delas, o sono eterno. Sem segunda-feira, sem natal e, portanto, sem ano novo.

Elas estarão, na sua grande maioria, nos países menos desenvolvidos e nas periferias das grandes cidades. Nos países ricos serão menos de dez, a cada mil nascidas vivas. Nos países pobres, mais de cem. Ou de duzentas, em alguns casos.

Nestes países periféricos e em todas as outras periferias, as crianças que nascerem hoje, e viverem até o natal, terão quatorze vezes maior probabilidade de que suas vidas não continuem no ano novo. Para elas, o ano novo não será, nem começo, nem recomeço.

Isso, em um mundo onde não faltam alimentos. Ao contrário, sobram. Ou se perdem. Ou que são lançados ao lixo, pela luxúria e pela ganância. Ou, pior, para que estes mesmos alimentos faltem nas mesas de todos, por-

que faltando, lhes aumentam os preços, e aumentando, propiciam maiores lucros.

Bom seria, portanto, se a ganância não continuasse, nem recomeçasse, qualquer que seja o ano novo.

Eu já me referi antes, sobre a clássica escolha das lições de economia, entre o canhão e a manteiga, que perdeu o benefício, ou o malefício, da dúvida: o escolhido é o canhão. Diria eu, entre o canhão e o pão, o míssil. O mesmo míssil que se investe sobre os muitos inocentes, muitas vezes famintos pelo pão, para o lucro e gozo dos poucos indolentes, quase sempre fartos exatamente por aqueles que fabricam, e que nem sempre comem pão.

Eu não tenho dúvida de que o mundo precisa de um novo paradigma. Recomeçar. Rever prioridades. Resgatar os melhores valores. Não advogo a ideia, como alguns já espalham, mesmo que ironicamente, de que é hora de um novo dilúvio. Até porque, alguém também já disse, o primeiro já não deu certo.

Deus teria, hoje, muito trabalho para encontrar um novo Noé. Quem sabe poderiam ser Noés aqueles em quem depositamos as nossas melhores esperanças, quando eles ganham eleições, principalmente nos países mais desenvolvidos. Mas que, apesar de um discurso de pão, ato contínuo também eles escolhem o canhão.

Os novos Noés, quando da iminência de um dilúvio, chamam para as suas respectivas arcas os banqueiros e deixam de fora os famintos. O dinheiro que falta para distribuir o pão é o mesmo, ou muito mais, que sobra para socorrer os bancos e as grandes empresas. Para eles,

o risco sistêmico não vem do aumento da miséria, mas da diminuição do lucro.

Sendo, mais uma vez, repetitivo, a FAO calcula que seriam necessários US\$30 bilhões, por ano, para erradicar a fome no mundo. Suponhamos que estes cálculos estejam errados, e que se necessitem, na verdade, US\$100 bilhões. Ainda assim, seriam menos de dez por cento dos recursos que se injetou, de uma só vez, para sanear poucos bancos e grandes empresas cujas arcas se afundaram na lama da ganância.

O que se dirá do custo das guerras? O Presidente americano, aquele mesmo em quem depositamos muitas das nossas esperanças, e que ganhou o Prêmio Nobel da Paz, anunciou, há pouco tempo, uma nova estratégia militar no Afeganistão. Isso significou uma necessidade, a mais, de US\$30 bilhões. Triste coincidência: somente o que se vai acrescentar para matar, é o mesmo que se necessita para viver.

Bom seria, portanto, se as guerras genocidas não continuassem, nem recomeçassem, qualquer que seja o ano novo.

O que se dirá, também, dos ganhos com a ciranda financeira, facilitada pela globalização? Um percentual baixíssimo, com zeros antes e depois da vírgula, destes ganhos sem produção seria suficiente, também, para matar – aí sim o mesmo verbo, mas com sentido nobre – a fome em todo o planeta.

Bom seria, portanto, se a especulação desenfreada não continuasse, nem recomeçasse, qualquer que seja o ano novo.

Quem sabe o primeiro passo, para construirmos um novo paradigma para este mundo de hoje, seja derrubar a nossa Torre de Babel. Nas religiões, nas facções, na economia, na política.

Eu não tenho dúvida de que é unanimidade mundial o desejo de se exterminar a fome. Só que, antes, todos querem construir a sua própria torre. Falam línguas diferentes e não se entendem. Do alto destas mesmas torres, lançam mísseis para exterminar, na verdade, a vida. A mesma vida que se equilibra por um fio, nos hospitais públicos. Uma porta a separar quem pode viver e quem deve morrer, numa verdadeira loteria macabra de vida e de morte. Além desta mesma porta, verdadeiros cenários de campos de guerra.

Quem anda de mal com a vida, que visite um hospital público, principalmente dos grandes centros. Um verdadeiro atentado à cidadania e ao verdadeiro conceito de humanidade. Corredores que se transformam em enfermarias, feridas expostas, verdadeiros estacionamentos de macas, ainda assim com vagas duramente disputadas, ao som ambiente de gemidos de dor.

Bom seria, portanto, se a dor das filas dos hospitais não continuasse, nem recomeçasse, qualquer que seja o ano novo.

Que a dor, ela sim, morresse de velha. A saúde é sinônimo mais que perfeito do direito à vida. A dor não

se transfere em ambulâncias. Em cada local, por menor que seja, há que se ter um atendimento à saúde onde se permita nascer e se evite morrer.

A dor é o sinal mais que evidente do desmazelo público. Quando ela bate à porta do corpo ou da alma, há que se atendê-la de pronto, para de pronto expulsá-la. De nada adianta fechar-lhe as portas. Desconhecer-lhe. Sugerir-lhe que bata em outra porta. Transportar-lhe de ambulância.

Aliado ao combate à fome e a outras dores, eu coloco também como prioritária a educação. Dizem alguns que a educação é o melhor caminho para o futuro. Eu diria que ela é a melhor argamassa para se construir os alicerces do presente, antes de se erguer as paredes do futuro. Não só a educação que ensine a desenhar nomes. Ou a não confundir bulas de remédios. Até porque ainda existem milhões que, oficialmente, nem nomes têm. Que dirá remédios com bula!

A educação que necessitamos é aquela que forma verdadeiros cidadãos, plenamente conscientes de seus direitos e suas obrigações. Só assim teremos as mudanças que tanto reclamamos. Só assim o futuro será diferente.

Bom seria, portanto, se a escuridão do analfabetismo não continuasse, nem recomeçasse, qualquer que seja o ano novo.

No Brasil, eu não posso negar que há avanços. Diria que o balanço tem sido positivo. A crise, que tanto nos assombrou, foi dissipada. Como sempre, alguns poucos

ganharam com ela, mas é verdade que nem tantos perderam como se temia.

Eu incluo, também, na coluna dos ativos do nosso balanço anual, a importância de programas como o “Fome Zero” e o “Bolsa Família”. Não como um fim em si mesmos, mas como andaimes seguros para se levantar as tais paredes do futuro.

Tal e qual a educação não significa, apenas, a construção do nosso amanhã, o combate à fome também não é uma atitude exclusiva do presente. Ao contrário, estes programas de alimentação são primordiais para moldar o nosso futuro.

É bem verdade que nós não podemos considerar o tempo destes programas como indefinido, para cada grupo de beneficiários. Tem que haver uma imagem objetiva de emancipação.

É por isso que a contrapartida principal, a ser exigida para esses beneficiários, é a educação. A antecipação do futuro, para o presente, que se soma à projeção do presente, para o futuro.

Não é à toa que, no Brasil, também como já disse antes, a taxa de mortalidade de crianças menores de cinco anos, a cada mil nascidas vivas, caiu de 58 em 1990, para 23 em 2007, segundo dados da FAO. Com certeza, são crianças melhor alimentadas. Os índices relativos à saúde destas mesmas crianças também têm apresentado sensíveis melhoras. E, isso significa um futuro diferente, e melhor, para o País.

Como não é à toa a melhoria na esperança de vida do brasileiro. Hoje, vivemos mais, em média, apesar de tamanha violência. Ainda não chegamos aos índices dos países desenvolvidos, mas estamos, cada vez mais, longe da média dos países do chamado terceiro mundo.

É pela forte correlação, portanto, entre alimentação, saúde e educação, que essas prioridades devem continuar, ou recomeçar, qualquer que seja o ano novo.

Como viabilizar programas de tamanha abrangência? Com que recursos?

No Brasil, felizmente, e graças ao Criador, recursos naturais são o que menos faltam. De todos os tipos, em quantitativos mais que suficientes. Há que se ter, apenas, uma mudança de prioridades.

Capacidade de produção não nos falta. Ao contrário. Temos, também, todos os chamados microclimas. O Brasil é capaz de cultivar produtos de inverno em pleno verão, e vice-versa. Temos condições naturais de plantar e colher praticamente todos os produtos agrícolas, em todos os períodos do ano.

O Brasil tem, também, um mercado interno ainda a ser explorado. Em termos de população a ser alimentada, somos quase cinco Argentinas. É como se colocássemos, em um único país, a soma das populações da França, da Itália e do Reino Unido. Há, ainda, uma demanda reprimida considerável neste imenso mercado interno.

Acontece que, em 1950, dois terços da nossa população viviam no campo. Produziam, pelo menos, como

chamam os produtores, “para o gasto”. Hoje, essa situação mais do que inverteu: 85% dos brasileiros moram nas cidades. Não quer dizer que perderam totalmente suas relações com o rural, mas adquiriram características tipicamente urbanas.

Isso significa que o Brasil tem, hoje, pouco mais da metade da população da Argentina para alimentar o equivalente a todos os italianos, mais os franceses, os ingleses e os demais habitantes que formam o Reino Unido. Todos juntos!

Toda essa população que saiu do campo e deixou de produzir, continuou consumindo, obviamente. É difícil, ou quase impossível, reverter esse processo migratório, agora rumo ao meio rural.

Mas, também não há dúvida de que o inchaço das cidades, fruto dessa migração rural-urbana desenfreada, já chegou ao limite. E tem que ser repensado, sob pena de vermos, cada vez mais, a explosão da violência de todos os tipos, principalmente nas periferias dos grandes centros.

Vermos, também, a fome, cada vez mais dolorida. E vermos, como consequência, a necessidade, também cada vez maior, de programas do tipo “Fome Zero” e “Bolsa Família”. Pior: sem emprego, com poucas chances de emancipação dos beneficiários.

Quem ficou no campo, sente cada vez mais suas oportunidades reduzidas. Apenas 1% dos estabelecimentos rurais brasileiros possui quase a metade das terras, em áreas maiores que 1.000 hectares. Na outra ponta, tam-

bém quase a metade dos estabelecimentos, com menos de 10 hectares, só são responsáveis por 2,7% da área agrícola.

Não é à toa que o Brasil tem uma das piores distribuições de renda de todo o planeta! De renda e da propriedade!

Pior ainda: mais de 80% de toda a população remanescente rural brasileira tem baixíssima escolaridade. Mal desenham o próprio nome! Quase 40% dela não sabem ler, nem escrever.

Mais de um milhão de crianças com menos de 14 anos ainda trabalham na roça. Sem estudar!

Quer dizer, o problema da população rural brasileira, principalmente a que produz alimentos para a grande massa da população urbana, é de ordens quantitativa e qualitativa. Heranças do passado que comprometem o presente e o futuro.

Assim, não podemos mais continuar tratando a questão da reforma agrária brasileira no campo das ideologias. Há espaços suficientes para a convivência entre o agronegócio e a agricultura de menor porte.

Não se trata mais, apenas, de conceber programas para segurar a população no campo e nas pequenas cidades. Há que se abrir oportunidades para quem quer voltar a viver a realidade rural. Para produzir alimentos, para o “gasto” e para vender os excedentes nas cidades.

Há quem compare os nossos percentuais de população rural e de distribuição da terra com os de outros

países, e não veem, aí, grandes problemas. Mas, a nossa realidade é outra! Os nossos pequenos municípios ainda mantêm características tipicamente rurais.

Muitos dos trabalhadores que foram para as cidades, e que não encontram empregos, não perderam suas habilidades para a produção agrícola. Em alguns lugares, mesmo que sem qualquer incentivo, já se observam movimentos de volta para o campo, para as pequenas cidades, e para a produção de alimentos.

Os estudos migratórios regionais também estão demonstrando sinais de reversão. Os pontos de chegada dos migrantes estão se transformando em pontos de partida. E vice-versa. Desta forma, o Governo Federal tem que apoiar esses movimentos e fortalecer os mecanismos de incentivo à pequena produção rural, principalmente nos pequenos municípios.

O Congresso Nacional deu um grande passo neste sentido ao aprovar o projeto que criou a Política e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Reforma Agrária.

Para mim, um respaldo legal, um reconhecimento oficial e a garantia de recursos para custear um trabalho dos mais importantes para o País, que já vem sendo desenvolvido há décadas pelas empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural.

Quando eu fui Governador do Estado do Rio Grande do Sul, no final da década de oitenta, a extensão rural no Brasil passou por momentos de grande dificuldade. Foram cortados os recursos federais que custeavam os

órgãos estaduais que prestavam serviços aos pequenos produtores do campo.

Eu fui o primeiro a gritar, e a agir, contra essa verdadeira asfixia dos órgãos de assistência técnica e extensão rural. Imediatamente, não só garanti recursos estaduais para manter a Emater gaúcha, como orientei o meu Secretário da Agricultura à época, Odacir Klein, para que todos os esforços fossem concentrados na manutenção e na expansão do atendimento à agricultura familiar.

Os programas de estímulo à agricultura não podem se preocupar, apenas, com aumentos de produção e de produtividade. Produzir mais não tem significado acréscimos na mesma proporção na mesa do consumidor.

As perdas na produção e na comercialização agrícola têm sido alarmantes. Em alguns casos, mais da metade do que poderia ser ofertado. Além disso, essas mesmas perdas afetam custos e aumentam preços.

Mais ainda: mesmo o que chega às panelas, ainda assim muito se perde, em função da opulência e da ganância. É inconcebível a quantidade de comida que se joga fora, neste país. Um desperdício que deixa de abastecer estômagos de milhões de brasileiros famintos.

Há alguns anos, uma pesquisa numa cidade hoje considerada de grande porte, deu conta de que os restos de comida que se jogava no lixo, e que sobrava nos pratos e nas panelas, daria para alimentar toda a população carente do município, e ainda sobrava.

Não sei a quantas anda hoje este desperdício, mas qualquer que seja ele, mesmo assim continua abominável. O retrato de uma situação de desigualdade que não tangencia, nem mesmo, sentimentos como a compaixão.

Bom seria, portanto, se a opulência e tantos outros pecados capitais não continuassem nem recomeçassem, qualquer que seja o ano novo.

Mas, o maior financiamento para mudar, radicalmente, a nossa situação de fome, de dor e de analfabetismo, e de outros tantos problemas como o desemprego e a violência, pode ter como fonte a diminuição, para não dizer a erradicação, da corrupção.

Existem muitos exercícios de cálculo sobre os montantes de dinheiro público que se desviam, hoje, no Brasil. Qualquer número, entretanto, se enquadra no campo do “achismo”, porque a corrupção não deixa rastros estatísticos. Qualquer número é cabalístico. Nove zeros à direita, com certeza. Eu só não sei se com dois, ou três, dígitos antes destes mesmos zeros.

São bilhões de reais, que deixam de saciar a fome, de curar a dor e de acender luzes do saber de milhões de brasileiros. De gerar emprego e renda e de diminuir, em muito, os nossos índices de criminalidade e de todos os tipos de violência.

A corrupção no Brasil, salvo uma possível confusão mental no meio de tantos zeros, seria suficiente para comprar todos os *panetones* do mundo, para muitos natais que ainda virão. Quem sabe, pelo menos, um *panetone* para cada um dos quase sete bilhões de habitantes do

planeta, neste natal. É bom lembrar que foi essa tentativa do Governador de Brasília, para justificar o recebimento de dinheiro, pilhado por gravações tornadas públicas: a compra de *panetones* “para distribuir para a população pobre”. Quer dizer, para o governador de Brasília, que renunciou para não perder o mandato, nem canhão, nem manteiga, nem pão: *panetone*.

Bom seria, portanto, se a corrupção não continuasse, nem recomeçasse, qualquer que seja o ano novo.

O país seria outro, com índices econômicos e sociais de primeiro mundo, sem corrupção.

Quem sabe pudéssemos, então, apenas como início de um movimento, por em prática uma campanha nacional para diminuir a corrupção, ao menos, em 50% no Brasil.

Metade a menos nas propinas, metade a menos na pirataria, metade a menos na sonegação, metade a menos na lavagem de dinheiro, metade a menos nos chamados “laranjas”, metade a menos nos “recursos não contabilizados”, metade a menos nos “mensalões” federal e estaduais, metade a menos nos desvios nos orçamentos da União e dos Estados, metade a menos nos crimes de colarinho branco, e assim por diante.

É evidente que se trata de um exercício de imaginação, principalmente para quem prega a erradicação total da corrupção, mas é inconcebível imaginar que muitos empresários já coloquem na coluna dos custos de suas produções percentuais destinados à propina. Percentuais que se contabilizam, vergonhosamente, na mesma

coluna de gastos nobres como o pagamento dos salários dos trabalhadores.

Remédios para erradicar a corrupção não faltam. Basta que eles sejam realmente prescritos e verdadeiramente tomados, embora muitas vezes possam ser amargos. O remédio da lei. Remédios que já existem, porque o Brasil é um dos países melhor aparelhados, em termos legais, para combate à corrupção.

Mas, não é o que vem acontecendo, principalmente nos últimos tempos. Ao contrário, estes mesmos remédios têm perdido prazos de validade. Prescrevem em outro sentido. Todo este quadro de deterioração social tem um nome: impunidade.

Dizem muitos, eu inclusive, que a corrupção é um câncer. Que se transforma em metástase em todos os nossos órgãos públicos, alimentada por células malignas da iniciativa privada. Vale a comparação, pelos efeitos maléficos do câncer. Só que, na Medicina, só agora, depois de um longo tempo, parece estarmos nos aproximando de causas, remédios e profilaxias.

Na Política, não. No caso, já sabemos que o grande mal é a corrupção, a causa é a impunidade e o remédio é a aplicação da lei.

Eu procurei, aqui, construir uma espécie de escada, em que cada degrau representa os nossos maiores males, todos eles, bom seria, se não continuassem nem recomeçassem, qualquer que seja o ano novo. Mas, eu procurei, também, determinar uma sequência em que, a cada degrau, as consequências antecedessem as causas.

Listei a fome, a dor nos hospitais públicos, a escuridão do analfabetismo. Poderia incluir, também, com maior ênfase, a violência, a banalização da vida, a perda dos melhores valores, entre tantas outras mazelas do nosso dia a dia. São os primeiros degraus, e os mais visíveis. Os mais sentidos, também.

Falei da corrupção, que campeia em todos os escadões dos órgãos públicos, infelizmente agora em todos os níveis. A corrupção, nesta minha escada, está entre os degraus intermediários, porque é um misto de causa e consequência. Ao mesmo tempo em que ela é a responsável pelas tantas mazelas dos degraus de baixo, é resultado do que ocorre no degrau superior, o da impunidade.

Portanto, voltando ao que escreveu o poeta gaúcho no primeiro degrau desta minha reflexão, que soube como ninguém entender a alma, os sentimentos, as mazelas, as alegrias e as tristezas do povo, se quisermos, qualquer que seja o ano novo, não como mera impressão, mas como a mais pura realidade, que a vida não continue, mas apenas recomece, temos, quem sabe, de eliminar, primeiro, o último degrau. A causa. A impunidade. Os outros cairão como consequência. A corrupção, como sempre, no meio de tudo. Depois, a fome, a miséria, a dor, o analfabetismo, a violência, a barbárie.

Quem sabe, então, possamos nos comprometer, qualquer que seja o ano novo, com a construção de outra escada.

Nos primeiros degraus, no lugar da fome, da miséria, da dor, do analfabetismo, da violência e da barbárie, a solidariedade, a compaixão, o amor ao próximo, a verdadeira cidadania.

Nos degraus intermediários, no lugar da corrupção, a ética. Só assim chegaremos ao último degrau desta nossa nova escada de ano novo: no lugar mais alto, hoje ocupado pela impunidade, a humanidade.

Qualquer que seja o ano novo. O próximo, de preferência. Aliás, deveria ter sido o atual. E os anteriores.

29. DECÁLOGO INDISPENSÁVEL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE POLÍTICA

1. AMAR E RESPEITAR O PRÓXIMO COMO A SI MESMO.

Os princípios da solidariedade e da fraternidade devem ser constantes na atividade política. Agir, verdadeiramente, como representante do povo, na sua caminhada rumo a um mundo de paz, sem exclusão social.

2. NÃO USAR O SAGRADO DINHEIRO PÚBLICO EM VÃO.

O dinheiro público é, como diz o próprio nome, “público”. Tem de ser gasto, necessariamente, com eficiência e equidade, para promover melhores condições de vida para um maior número possível de cidadãos.

3. COLOCAR O BEM COMUM ACIMA DE QUALQUER INTERESSE INDIVIDUAL.

Não se servir da política, mas exercitá-la na sua plenitude, em prol da população. Servir, principalmente, àqueles que, cada vez em maior número, estão perdendo, nos nossos dias, até mesmo, o sentimento de pertencer à sociedade.

4. HONRAR A CONFIANÇA DEPOSITADA NAS URNAS.

O voto é uma procuração outorgada pelo povo ao seu representante político, para que ele busque concretizar os anseios coletivos de construção da cidadania, da democracia e da soberania.

5. JAMAIS SER OMISSO NO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO POLÍTICA.

Não furtar-se, jamais, quando se requer uma decisão que atenda às necessidades da população. O pecado da omissão é mortal na atividade política.

6. TRABALHAR PARA QUE A JUSTIÇA SEJA IGUAL PARA TODOS, INDEPENDENTE DE RAÇA, CREDO E CONDIÇÃO SOCIAL.

O político deve cumprir e fazer cumprir o princípio constitucional no sentido de que “todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza”. A exclusão social não combina com a atividade política.

7. NÃO FURTAR.

O dinheiro público é a dor nas filas dos hospitais, a escuridão do analfabetismo e o martírio da fome. Quem rouba o dinheiro público é culpado, diretamente, pelas nossas maiores mazelas.

8. EMPENHAR TODOS OS ESFORÇOS PARA QUE A FOME SEJA ERRADICADA NO PLANETA.

A atividade pública, em escala mundial, será incompleta, enquanto mais de um bilhão de seres humanos perma-

necerem passando fome. Enquanto milhões de crianças ainda continuarem morrendo, vítimas de males causados pela desnutrição.

9. DESENVOLVER OS MELHORES VALORES E TRANSFORMAR-SE EM REFERÊNCIA POSITIVA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS.

A geração atual, que se constituirá no futuro do País, receberá de nós uma herança deteriorada, em termos dos melhores valores éticos na política. O político tem que se constituir, necessariamente, na melhor referência, ser um espelho para os que virão, para que se construa um país menos desigual, mais fraterno, solidário e soberano.

10. COMPROMETER-SE, FIELMENTE, COM A VERDADE, SOMENTE A VERDADE, NADA MAIS QUE A VERDADE.

A atividade política não pode se mover, em qualquer hipótese, pelo embuste. A verdade deve ser o cerne da representação popular. Quem mente, em política, abdica, automaticamente, da confiança que lhe foi outorgada pelo povo. Perde o valor. Serve-se e não serve, jamais, como referência.

Senador Pedro Simon

30. FICHA LIMPA: O ÚLTIMO CAPÍTULO (DESTE LIVRO), OU O PRIMEIRO (DO PRÓXIMO)

Melhor seria a segunda opção: que este fosse o primeiro capítulo do próximo livro, já com os resultados positivos da lei, de iniciativa popular, que instituiu a obrigação de “ficha limpa” para os candidatos, em todas as eleições e em todos os níveis. Inusitado para muitos, porque tal imposição já deveria ser um princípio, uma cláusula pétrea na legislação eleitoral daqui, ou de qualquer outro canto do planeta. Política não pode ser, ou não pode continuar sendo, um negócio. As campanhas eleitorais deveriam dispensar marqueteiros e se fixar no debate da melhor proposta para construir o país que queremos. Infelizmente, pelo menos até aqui, muito distante do país que temos. Não me importaria quedar obsoleto tudo o que escrevi, até aqui, sobre as mazelas decorrentes da impunidade. Desde que a impunidade não permaneça, ela também, impune. Neste caso, as minhas palavras seriam dirigidas, então, aos historiadores do amanhã. Se tudo isso ainda for um sonho, que ele seja, pelo menos, de esperança.

O País vive, a meu ver, um momento dos mais importantes na sua trajetória política. Há pouco menos de duas décadas, o Congresso, compelido pelas vozes das ruas, cassou um presidente da República, felizmente por vias constitucionais. Parecia que, a partir dali, uma nova era de moralidade se instauraria no País. Que o dinheiro público, finalmente, seria destinado, tão somente, para as melhores finalidades da saúde da população, para erradicar o analfabetismo, para construir uma bandeira de paz na verdadeira guerra civil não declarada da violência das nossas ruas e avenidas. E para tantas outras mazelas relegadas nos descaminhos da corrupção.

De repente, percebeu-se que, também no Congresso, exatamente onde se aplaudiu, de pé, o discurso de boas-vindas ao novo tempo, a corrupção movia orçamentos. Parlamentares cassados, “cortes na carne”, novos discursos, mais uma vez a esperança de que a corrupção, a partir de então, seria letra morta na forma da lei.

Quisera fosse assim! A corrupção escapou ilesa, no bater do martelo das privatizações, nas tenebrosas transações para a instituição da reeleição presidencial de 1998, nas compras de decisões judiciais, nas ambulâncias superfaturadas, nos “gastos não contabilizados”, nos “mensalões”, nas transações com frangos e “bezerros de ouro”, nas contas numeradas, nas meias, nas bolsas, nas roupas mais íntimas, nas organizações não governamentais, que de “não” pouco, ou nada, têm, e assim por diante. Em outros tantos casos em que a ética foi ferida de morte.

Também de repente se deu conta de que o que ocorria, reiteradamente, era algo parecido com os esquemas do narcotráfico, nos quais, quando se alcança, com os braços da lei, o “dono do ponto”, outro é colocado no mesmo lugar. Com a mesma função. No caso da corrupção, para viabilizar a emenda do orçamento, para superfaturar as obras públicas, para disputar os principais cargos, para aprovar o projeto, para financiar a próxima campanha. Então, percebeu-se, tardiamente, mas também antes que nunca, que a corrupção tinha uma causa maior: a impunidade de quem a pratica. E que o corrupto pode não ter, necessariamente, um rosto definido: ele é substituível, como uma peça de engrenagem. Que ele é parte de uma “rede”, de uma “teia” que se ramifica, de um esquema. Que de nada adianta, embora seja necessária, apenas a punição ao corrupto, se o lugar dele, de pronto, for ocupado por outro. Percebeu-se que de nada adiantaria uma mudança nos quadros da corrupção, se mantidas as suas molduras. Uma intervenção nas consequências, sem se mexer, como devido, nas causas. Nas estruturas. Nas “teias”. Nos “esquemas”.

Nos tempos das Comissões Parlamentares de Inquérito que realmente investigavam, eu já defendia a tese de que, embora não se descarte a sua importância, de nada adiantaria ficarmos, tão somente, a fazer diligências na conduta dos corruptos, mesmo que eles fossem afastados da vida pública, tão logo comprovadas as suas ações lesivas ao erário. Que havia outra face de uma mesma moeda: os corruptores. Que aqueles não sobreviveriam sem estes. Que estes últimos, os corruptores, seriam os

verdadeiros “donos do ponto”. Qual o quê! Embora com as assinaturas regulamentares e fatos determinados para a instalação da CPI, não se avançou um único passo. A CPI, ela sim, foi letra morta. Vale dizer que alguns personagens que compunham o quadro dos possíveis corruptores eram os mesmos nas sucessivas investigações anteriores, independente de quem era investigado, como corrupto. Lá poderiam estar, portanto, os verdadeiros “donos do ponto”. Mais uma vez, as molduras. As causas. As teias. Os esquemas.

Não é à toa que, de lá para cá, ninguém mais foi punido. Ninguém devolveu um único centavo surrupiado dos cofres públicos. As CPIs viraram ribalta. Um clima de impunidade envolveu os corredores da política brasileira. Que se estendeu por outros segmentos da vida nacional. Afinal, para que se cumprir as leis, se os que se encarregam de produzi-las, e de fazê-las cumprir, são os primeiros a desrespeitá-las, impunemente? Daí, a sonegação, a pirataria, o desrespeito a valores básicos, o “estado paralelo”, a milícia, o narcotráfico. Portanto, aqueles outros “donos do ponto”. O “estado paralelo” se alimenta da falta do Estado oficial.

Tivesse chegado a todos os segmentos da corrupção e fosse atacada a impunidade, teria sido outra a história. Por que a CPI dos Corruptores não foi instalada? Porque os “donos do ponto”, no caso da corrupção, muitos deles são corruptores. E financiam campanhas.

Um governador é preso, finalmente. Pouco tempo antes, um funcionário de alto escalão, exatamente o que

negociava cargos, funções e emendas, fora pilhado recebendo propina de um dono de bingos. Áudio e vídeo. Nada, ou pouco, lhe aconteceu. Nada foi devolvido, até o que se sabe. Pouco depois, outro funcionário, agora da instituição mais confiável aos olhos do público, os Correios, ante as câmeras. Script decorado, negócio fechado. Também pouco lhe aconteceu, nada devolvido. Agora, porém, no caso do Governador preso, não era um funcionário a receber, mas a distribuir propinas. Também em áudio e vídeo. Nessa nova cena, mais um preposto do corruptor, porque ainda nem ele, nem o seu chefe imediato, são os verdadeiros “donos” daquele ponto. Os que verdadeiramente financiam as sacolas, as meias, as cestas, as portas fechadas: “Você não acha que o Governador perdeu as estribeiras?”. Pois, perdeu. Renunciou e foi preso. Parece que, até este exato momento, também nada devolveu.

De nada adiantou a cavalaria sobre o estudante de joelhos. Brasília, pelo seu emaranhado de sotaques, parece ter encarnado a indignação de todo o país. Parecia que aquele estudante era, ao mesmo tempo, um gaúcho, um baiano, um paulista, um rondoniense, um paraense, um pernambucano, um cearense. Ou todos eles. Um brasileiro, enfim.

Mais um governador preso. Agora, o do Amapá. Ele, o ex-governador, Secretários... Um pouco antes, um Prefeito. O de Dourados, em Mato Grosso do Sul. Ele, o vice-prefeito, o presidente da Câmara, Vereadores, secretários municipais... Em tempo: o governador foi solto. Voltou, “nos braços do povo”.

Quem atirou na multidão, no caso de Brasília, pode ter acertado no próprio pé. A iniciativa popular no sentido de que os “representantes do povo” colocassem em votação a “lei da Ficha Limpa”, ainda que com 1,6 milhão de assinaturas, ou algo como quatro milhões, somadas as adesões pela internet, continuavam em sono profundo, nas prateleiras da Câmara dos Deputados. Como esperar qualquer iniciativa de mudança a partir de quem, e não são poucos, seriam atingidos por ela? Mas, o tal sono não poderia ser assim tão profundo, imune ao grito das ruas. E a Câmara, depois o Senado, aprovaram a lei, cujo enunciado deveria ser, repito, por princípio e sem depender dela, uma exigência para quem se propõe representar o povo. Mas, agora é lei. Cumpra-se! Cumpra-se? Quando? Já vale? Não vale? Vale somente para quem “já tenha sido” ficha suja, ou para os que “forem”?

Repito, aqui, duas passagens do início deste capítulo: “parecia que, a partir dali, uma nova era de moralidade se instauraria no País”, e “mais uma vez a esperança de que a corrupção, a partir de então, seria letra morta na forma da lei”. Eu me pergunto: em uma próxima publicação, quando eu tiver melhores elementos para avaliar os efeitos reais da lei da “Ficha Limpa”, terei eu que repetir, mais uma vez, uma frase de semelhante sentido, utilizando-me de verbo conjugado no condicional? Parecia? Seria?

Espero que não. E a decisão, mais uma vez, para que eu possa ser afirmativo e não condicional, está, neste momento da história do País, nas mãos do Poder Judiciário. Se o Judiciário não fizer cumprir essa lei aprovada pelo

Congresso, de tamanha importância, os verbos do próximo livro continuarão a ser conjugados no condicional. E não se trata, tão somente, de decidir pelo “cumpra-se”. Essa lei, e principalmente ela, não pode se submeter, mais uma vez, a velhas, e bem pagas, astúcias de advogados de grife. Ou à Justiça de plantão.

Pensando bem, creio que este capítulo serve tanto como o último deste livro que trata da questão da impunidade no Brasil, como o primeiro do próximo, que poderá mostrar os avanços na ética na política, alcançados graças à Lei da Ficha Limpa. Deixo, porém, uma terceira alternativa: se nada mudar, o leitor poderá desconsiderá-lo. Fica como derradeira reflexão o texto anterior, o “Decálogo Indispensável para o Exercício da Atividade Política”. Vale, hoje e sempre, para quem se candidata a qualquer cargo público. Vale, também, como sugestão para o eleitor, como orientação nas suas futuras escolhas.

ANEXO: REFLEXÕES DO AUTOR

O porquê de um livro sobre impunidade no Brasil:

“Porque o Brasil é o país da impunidade. Mais do que isso, a impunidade é a causa maior de uma série de outros problemas, como a violência, o analfabetismo, a falta de medicamentos. Muitas vezes, nos debruçamos tão somente sobre as consequências das nossas maiores mazelas, e damos pouca atenção às verdadeiras causas. E, como estas não são atacadas como devido, acabam alimentando e incentivando esse conjunto de sequelas que forma o que eu chamo de ‘barbárie humana’”.

A razão do título do livro:

“Eu tenho dito e repetido que o pobre não conhece a Justiça. Só a polícia. Eu não digo que aquele que rouba, não importa o valor, tenha que ficar impune. Fosse assim, teria que mudar o tema central e o enfoque do meu livro. Mas, por que tão somente o pobre vai para a cadeia? Por que só ele tem que ‘pagar’ à sociedade pelo seu respectivo delito? Mas, o crucial, e que realmente me motivou a escolha do tema, é que a impunidade nas chamadas “camadas superiores”, expressão pela qual eu

também não alimento simpatia, tem um efeito corrosivo sobre a sociedade como um todo.

A impunidade para os que têm poder dá, a todos, a sensação de que não é preciso respeitar as leis. De que tudo pode, sem ser alcançado por elas. Daí, a sonegação, a pirataria, a inadimplência, nem sempre motivada. E a corrupção, obviamente. Só que, quando praticada por aquela mesma camada “de cima”, tem a proteção da justiça, intermediada por advogados de renome. Se pobre, aí não importa o delito, nem mesmo se o praticou (basta ser “suspeito”, muitas vezes exatamente pelo fato de ser pobre e/ou preto), a polícia o alcança. Alcança e, muitas vezes, julga, condena e mata. Como no caso do motoboy em São Paulo, e de tantos outros que não mereceram, nem mesmo, os olhos (e a audiência) da mídia”.

Sobre impunidade e processo histórico:

“Tem gente que associa tamanha impunidade no Brasil ao nosso passado colonial, enquanto berço de um patrimonialismo que sobrevive e que se renova. Ora, já se vão quase duzentos anos de República, tempo suficiente para termos mudado as eventuais deformações do nosso passado colonial.

O que acontece é o que eu chamei de ‘deficit de cultura democrática’, porque, durante todo esse tempo, o país viveu longos períodos de ditadura, incluída a mais recente, que durou mais de vinte anos.

Se olharmos com mais atenção, veremos que período mais duradouro e seguro de ares democráticos é o de

agora, com a chamada ‘Constituição Cidadã’, que também já ultrapassou duas décadas. Acho, entretanto, que estamos demorando em demasia para algumas mudanças necessárias no sentido de modificarmos uma realidade que periga minar, novamente, a nossa estrutura institucional. A reforma política, por exemplo. O Congresso Nacional tem que ser mais representativo do povo brasileiro, e não um ‘estoque’ de ‘produtos’ vendidos pelos melhores marqueteiros. A instituição-pilar da democracia não pode permanecer no rodapé da legitimidade popular. A história mostra o que acontece às nações onde ruem essas mesmas instituições-pilares”.

Sobre impunidade e corrupção:

“A corrupção é o braço financeiro da impunidade. O caminho de passagem para a barbárie humana. A corrupção só existe porque se sente protegida pela impunidade. Tanto o corruptor quanto o corrupto agem livremente porque sabem que o fazem impunemente.

A corrupção não é exclusividade brasileira. Ela se transformou em uma verdadeira ‘pandemia’. Chega a ser considerada como um ‘custo’ de determinadas empresas, calculada tal e qual despesas nobres como salários. Acontece que, lá fora, a impunidade nem tangencia o que se passa por aqui. Acontecimentos recentes nos Estados Unidos, por exemplo, como o da pirâmide financeira, que dilapidou recursos de muitos, dão uma ideia de como a corrupção é alcançada pela polícia. O mentor da tal pirâmide já não usa mais os seus ternos bem talhados. Trocou-os pelo uniforme

‘vistoso’ de uma penitenciária. No Japão, não são raros os casos de suicídios de quem é pego cometendo atos de corrupção. Aqui, o corruptor e o corrupto desfilam nas colunas sociais”.

Sobre a participação popular:

“As grandes mudanças políticas que aconteceram no país, nos últimos anos, podem ser creditadas, notadamente, à pressão popular. A anistia política, depois de um amplo movimento da sociedade organizada. As eleições diretas, após um dos mais importantes movimentos de rua já vistos na nossa história. O chamado ‘Diretas-já’, como prova de que não há cheiro de pólvora que resista a um povo que quer mudança nos rumos da sua história.

O Congresso teimou em não permitir eleições diretas. Mas, mesmo que indiretamente, a eleição de Tancredo Neves, um civil, foi um sinal evidente de mudança de rumos. Não adiantava, naquele momento, que se fechassem, novamente, as portas, porque a população as forçaria e ocuparia o espaço democrático.

Outro movimento de rua que mudou os rumos da política deste país foi quando do impeachment do então presidente Fernando Collor. Aí, entraram em cena os chamados ‘caras-pintadas’. Os estudantes puxaram as fileiras de uma marcha que fez do luto uma bandeira pela ética na política. A mídia, a mesma que havia construído um personagem para ocupar a cadeira mais importante da República, ajudou a catapultá-lo, pressionada pela força das ruas.

Em tempo mais recente, não há dúvida de que teria sido outra a história do Governador de Brasília, não fosse o movimento que tomou conta dos estudantes, que voltaram a enfrentar a força-bruta.

A impunidade no Brasil só vai acabar, ou, sendo mais realista, diminuir, quando o povo se der conta, de fato, da sua força enquanto sociedade organizada. E continuar percebendo que as ruas são o seu espaço mais democrático”.

Sobre o papel do Congresso no combate à corrupção e à impunidade:

“O Congresso Nacional perdeu um dos mais importantes instrumentos de combate à corrupção, no Brasil: as Comissões Parlamentares de Inquérito. Está viva, ainda, na memória, a lembrança de algumas CPIs que fizeram história. A do Impeachment e a dos ‘Anões’ do Orçamento, por exemplo. Ali, investigava-se à luz dos fatos. Hoje, o que mais importa é a luz dos holofotes.

As CPIs viraram instrumento de barganha e, pior, de chantagem. Foram desmoralizadas pelo ‘cheiro de pizza’. Ninguém acredita mais nos propósitos ditos com pompa e circunstância frente às câmeras e microfones. Pior: é mais lesiva ao país uma investigação mal conduzida, ou premeditadamente para levar ao nada, do que uma não-investigação. O pior dos mundos é o atestado de idoneidade indevido.

As CPIs foram banalizadas. Cada integrante cuida de buscar elementos que busquem minar o adversário

político, no âmbito nacional, ou o do respectivo ‘gratão’, para eliminá-lo nas próximas eleições. Como o Congresso, embora tantos partidos políticos, está dividido em dois, os governistas e os não-governistas, sendo que estes últimos também já foram governo, as tais chantagens tornam-se um acordo de bastidor do tipo ‘eu não investigo os seus e vocês esquecem os meus’.

Daí, a tal ‘pizza’. Daí, a impunidade. Daí, a falta de legitimidade do Congresso. Daí, os riscos institucionais”.

Sobre o papel do Poder Judiciário na questão da impunidade:

“Parece não haver dúvida de que a impunidade no Brasil não se alimenta da falta de leis. Ao contrário. Em alguns segmentos, temos um aparato legal invejável, como em outros poucos países. A nova legislação que trata de crimes de lavagem de dinheiro, da qual fui o relator no Senado, por exemplo. Então, parece-me uma questão lógica e óbvia: se existem leis, e se o mal permanece, é porque elas não estão sendo cumpridas a contento. Desvios cometidos por políticos, por exemplo, chegaram a ser enfadonhos no noticiário, principalmente nos últimos tempos.

Existem alguns personagens que povoam a mídia, quando o assunto é corrupção, desde o século (para não dizer o milênio) passado. Foram presos? Devolveram o dinheiro roubado? Não, e não.

A imprensa monta verdadeiros estúdios de transmissão no Congresso Nacional. Não precisa, nem mesmo,

marcar audiências. Ao contrário, acende o holofote e se vê cercada por parlamentares ávidos pela ribalta. No Executivo, menos, mas a maior transparência na divulgação de informações faz com que haja, também, um controle maior da mídia na chamada “Esplanada”.

Com o Judiciário tem sido diferente, pelo menos até tempos muito recentes. A “toga” parece ter criado uma ‘aura’ de ‘respeitosa’ reverência. Que, parece, ter chegado aos limites da intimidação. Alguns fatores têm sido cruciais numa mudança recente, ainda que tímida. A TV Justiça, por exemplo. Assim como a TV Senado abriu o processo legislativo ao conhecimento público, a TV do Judiciário trouxe para as nossas salas o linguajar sofisticado dos juristas. E que, finalmente, está conseguindo torná-lo um pouco mais inteligível. O ‘Supremo’, por exemplo, para quem já acha sofisticado o significado do verbete: ‘que está acima de tudo; súpero; referente a Deus, derradeiro, último, extremo; superior, sumo’. Tudo isso ainda soa simples, se comparado com o tal “Pretório Excelso”. Mas, o que é mais importante: levou o Judiciário para fora dos Tribunais.

Eu acho, também, que determinados ministros, diria mais ‘midiáticos’, acabaram por abrir as portas do Judiciário para a mídia, nestes tempos recentes. Mesmo que a grande maioria não concorde com determinadas justificativas, como no caso de um sofisticado plantão para atender, na noite do mesmo dia, a um banqueiro suspeito de lesar o erário”.

Sobre o sistema carcerário e as penas alternativas:

“Como dizem muitos, o sistema prisional brasileiro tem sido muito mais uma ‘universidade do crime’. O preso não é reabilitado para viver, novamente, em sociedade. Ele, ao contrário, tende a seguir o caminho perverso entre o ‘leve’ e o ‘hediondo’. Há carceragens no Brasil chamadas, ‘institucionalmente’, de ‘depósitos de presos’. Triste, mas é o que mais se parecem, na realidade, as nossas ‘casas de detenção’. Um amontoado de pessoas trocando experiências nefastas e submetidas a um único tipo de lei: a do mais forte. Não raramente a um emaranhado de chantagens e de corrupção cometido exatamente pelos chamados ‘agentes da lei’. Que lei? A que prega a ressocialização ou a da sobrevivência?

Há, no Brasil, uma cultura ‘detencionista’, que estabelece um contraditório: existem milhares de mandados de prisão, que deixam de ser cumpridos por falta de lugares, ao mesmo tempo de uma forte pressão popular no sentido de que essas mesmas prisões sejam concretizadas.

A violência urbana conspira neste sentido. O indivíduo pratica um crime considerado ‘comum’ e é preso. Na prisão, torna-se um ‘perito em criminalidade’. Ao mesmo tempo, a sociedade, pressionada pelo medo da violência, exige uma solução imediata do Estado. Então, por que não priorizar, como já previsto nas nossas leis, as chamadas ‘penas alternativas’? Aí, não haverá impunidade, porque quem praticou o tal delito será punido e pagará à sociedade pelo mal que cometeu. Mas, através de uma

ação produtiva que visa o interesse público. Recupera-se o preso, sem maiores custos, e ganha a sociedade”.

Sobre a crise econômica:

“Nestes últimos tempos, o que mais se ouviu foi sobre o tal ‘Estado Mínimo’, ‘Leis de Mercado’, ‘Privatizações’, ‘Consenso de Washington’. Que o mercado seria capaz de se auto regular, voltando ao equilíbrio, quando de uma crise econômica. Que o Estado deveria permanecer, tão somente, com as atividades ditas sociais. Que o Estado, na verdade, atrapalha a iniciativa privada. Que uma tal de ‘Mão Invisível’, como uma espécie de ‘Toda Poderosa’, seria capaz de resolver qualquer ‘risco sistêmico’, para utilizar, também, uma expressão muito em voga.

De repente, uma crise profunda. A sanha do lucro fez engasgar o sistema. Onde estaria a tal ‘mão invisível’? Como invocá-la? Risco Sistêmico! Chama o Estado! Mais de US\$ 1 trilhão à disposição de quem? Do mercado! Ora, então, a tal ‘mão invisível’ tornou-se visível e previsível! Mas, essa mesma mão continua invisível no risco sistêmico da fome! Mais de um bilhão de pessoas sem comida, dentre as quais 130 milhões de criança chorando de fome! Chama o mercado? Nem o mercado, nem o Estado, porque o mercado não se move pelo pudor e o Estado já foi privatizado e se move pelos interesses do mercado!

Para se legitimar, o mercado criou uma espécie de religião, chamada ‘consumismo’. Quem não adere aos

seus preceitos, é ‘excluído’. Então, vale qualquer artifício para se ‘incluir’, mesmo que os ‘adeptos’ não se pautem, necessariamente, por princípios éticos. Vale, inclusive, a violência.

O grande instrumento de ‘conversão’ é a mídia. Ela é, na verdade, o profeta do consumismo. Uma religião que cultua o ‘ter’, mesmo que seja em detrimento do ‘ser’”.

Sobre a descentralização do Poder e a concentração de Recursos:

“Há um discurso, surrado, diga-se de passagem, sobre ‘descentralização do Poder’. Louvável, aliás. O Município é a instância mais próxima do cidadão. Aliás, é onde mais ele se sente ‘dentro’. Acontece que essa tão propalada descentralização das atividades nunca foi acompanhada de uma necessária desconcentração dos recursos públicos.

Os Prefeitos, que antes ocupavam o tempo na administração dos municípios, passaram a desfilarem pelos corredores das capitais dos Estados e de Brasília, à busca dos recursos financeiros que lhes faltam, para sanar os problemas que lhes sobram. Acontece que essa ‘concorrência’ não é das mais fáceis. E, nem sempre das mais éticas. Quem tem o poder de fazer orçamentos e de liberar recursos tem também o poder de barganha, nem sempre municiado das melhores intenções.

Os sucessivos escândalos com emendas orçamentárias, principalmente as individuais, são o melhor exemplo dessa má prática. Evidentemente que não se pode

generalizar esses atos lesivos aos cofres públicos, mas os casos têm se multiplicado cada vez mais, sem que se possa, também, atribuir culpa aos prefeitos, também generalizadamente. Muitas vezes, é a única maneira deles alcançarem recursos para finalidades que não podem esperar. Lembre-se, por exemplo, o caso das ambulâncias com preços superfaturados, que foram objeto de uma CPI. Ou o prefeito se submetia às planilhas elaboradas pelos corruptores, ou ficavam sem um instrumento que, para muitos, é a única alternativa para a questão da saúde em seus locais.

Aliás, foram provas mais que concretas, e eu também não ouvi dizer que algum corruptor, ou corrupto, tenha devolvido algum recurso subtraído nessas ‘tenebrosas transações’”.

Sobre as repetidas tragédias:

“Quem ainda se lembra das tragédias das enchentes de Santa Catarina? Dos furacões? E que o ano de 2010 iniciou com um enorme deslizamento de terras em Angra dos Reis? E Niterói? Uma comunidade inteira sob escombros. Pois é, são comoções que duraram o tempo dos índices de audiência. Tão pouco tempo e acontecimentos engolidos pela memória. Ou pela falta dela. Até que outras tragédias sejam estampadas na nossa sala, pelo noticiário. Cenas de novela da vida real. Com começo, meio e fim. E que não valeria a pena ver de novo. Mas, que, desgraçadamente, veremos. Porque, no Brasil,

a comoção e a indignação não são acompanhadas pela devida ação.

Em Niterói, por exemplo, aquelas famílias construíram suas casas sobre um lixão. Chorume que se transformou em lágrimas. O Poder Público sabia que, poucos anos antes, ali se depositavam os restos da cidade. E não tomaram qualquer providência. A não ser a coragem e o trabalho dos bombeiros, nada parece ter acontecido, nem antes, nem depois da tragédia. Outras virão, enchentes, como em Santa Catarina e no Rio de Janeiro, ou secas no Nordeste e no Rio Grande do Sul. Ou, e isso quase ninguém acreditaria, da falta d'água nos rios do Pantanal e da Amazônia.

A tragédia de Niterói foi alertada quatro anos antes. Ninguém tomou providências, ninguém foi responsabilizado. Aqueles mesmos que, laconicamente, minimizaram a nossa desgraça, comparando-a com tsunamis e terremotos em outros países. Até quando? Até a próxima tragédia. Transformada em campeã de audiência. Ou a vindoura comoção. Transformada em indignação. Mas, mais uma vez, não em ação”.

Sobre valores e referências:

“Não se trata de um discurso saudosista. Não há como voltar aos meus tempos de guri. Ou às mesmas preocupações e aos mesmos métodos da minha convivência com os alunos de cinco décadas atrás, na Universidade de Caxias do Sul. Teria que eliminar bandas largas, GSM, ABS, GPS, Orkut e Twitter. Os avanços tecnológicos são inevitáveis

e saudáveis. Não se imagina viver sem eles, nestes nossos tempos. Embora a maior facilidade dos mais jovens, não pode haver idade limite para utilizá-los. Mas, não há dúvida de que os novos tempos vieram com a perda de alguns valores que deveriam ser pétreos. Não pode ser considerado jurássico quem, por mais avançada a idade, ainda defenda o respeito ao próximo, a solidariedade, a fraternidade, a compaixão, a ética. Não pode ser saudosista, no seu sentido pejorativo, quem rememore princípios de humanidade, em tempos de barbárie humana.

É por isso que procuro reiterar, nos meus discursos e nas minhas publicações, valores como os escolhidos nos temas e lemas anuais da Campanha da Fraternidade e referências como os personagens que não podem ser lembrados, apenas, em cerimônias especiais. Nesta publicação, por exemplo, trouxe os exemplos de vida de D. Zilda Arns, de Dom Helder, de Nelson Mandela e do Senador Jefferson Peres. Todos eles dispensariam maiores comentários. Mas, os seus exemplos, enquanto valores e referências, não podem ser, jamais, esquecidos. Eu fico imaginando o Senador Jefferson nestes tempos de descoberta de atos secretos sob tapetes azuis do Senado Federal. Ele, pessoalmente, fez muita falta. Mas, mais falta ainda fez o seu exemplo de vida”.

Sobre experiências bem sucedidas de combate à corrupção e à impunidade:

“Como Líder do Governo Itamar Franco no Senado Federal, sugeri a criação de uma comissão permanente

para investigar possíveis casos de corrupção praticados em todos os escalões da Administração Pública, bem como de sugerir medidas que coibissem esses tipos de desvios de conduta.

De pronto, o Presidente criou a ‘CEI’ – Comissão Especial de Investigação, constituída por cidadãos representativos da sociedade civil. A mera existência da Comissão já se transformou em mecanismo de inibição para potenciais ações lesivas ao erário. Contra a corrupção e, principalmente, contra a impunidade, portanto. Foi, sem dúvida, uma experiência das mais significativas. Tivesse ela continuado, certamente muitos dos exemplos de desvios que se sucederam depois teriam sido abortados. Ou, mais ainda, nem mesmo teriam sido concebidos.

Infelizmente, embora uma ideia cultivada com o melhor dos propósitos, ela foi podada em um dos primeiros atos do ex-presidente Fernando Henrique. Continua podada, aliás. Quem sabe aguardando melhor viço, no próximo governo.

Outra ideia igualmente exitosa foi a ‘Ação Conjunta dos Três Poderes contra a Impunidade’. Um sonho que se realizou, pelo menos por um período, também no Governo Itamar Franco: os três Poderes, juntos, numa mesma mesa, falando a mesma língua, no combate à impunidade. Bons tempos, aqueles!”

Sobre a construção de novos paradigmas:

“A questão central é: que país queremos? Batemos muito na tecla sobre o país que temos, mas eu não tenho

assistido, há muito tempo, uma discussão mais aprofundada sobre um projeto de desenvolvimento verdadeiramente nacional.

Temos todos os principais recursos do planeta, o maior rio, a maior floresta, todos os microclimas e, ainda, ficamos, no máximo, tentando nos equilibrar na adaptação a um modelo que nem sempre nos diz respeito. Fazemos um jogo com regras ditadas de fora para dentro. E nos regozijamos de, apesar de tantas crises, termos ‘dado certo’. É preciso, portanto, que acrescentemos uma questão: deu certo para quem?

Não vamos nos esquecer que, apesar de estarmos entre os países mais ricos economicamente no planeta, ainda permanecemos com uma das piores disparidades de distribuição de renda entre todas as nações. Quando se diz que diminuiu a diferença entre ricos e pobres no país, é preciso lembrar que muito se deve a essa verdadeira ‘dádiva’, que é a distribuição de alimentos e ‘bolsas’. Ter tanta gente vivendo de migalhas no Brasil, um país tão rico em potenciais, continua sendo uma vergonha, eu digo sempre”.

O que fazer:

“Eu não tenho dúvida que a chave-mestre do combate à impunidade no Brasil está no último item do que, até pouco tempo atrás, se colocava como derradeiro dispositivo em todas as leis, inclusive as de combate à corrupção: ‘cumpra-se e revogam-se as disposições em contrário’.

O fim da impunidade significará uma ferida de morte na corrupção, não só nas questões relativas aos recursos públicos: o cidadão saberá que, cometido o erro, independente de qual seja, será punido nos termos da lei.

Eu busquei um conceito que melhor explicasse essa situação: ‘anomia social’. Em um ambiente de certeza de impunidade, as pessoas não se sentem mais impelidas a cumprir as leis. Não respeitam mais as instituições. Daí, o ‘estado paralelo’, a milícia, a corrupção renovada e a impunidade realimentada. O tal ‘jeitinho brasileiro’ talvez seja produto disso tudo.

Há pouco tempo, o professor da Universidade Federal Fluminense, Alberto Carlos Almeida, publicou um livro muito interessante chamado ‘A Cabeça do Brasileiro’. Trata-se de um estudo de recomendável leitura, para que possamos entender bem quem e por que o brasileiro recorre, frequentemente, a certos artifícios, mesmo que eles sejam contrários à boa ética. Recorrer a dádivas para se posicionar à frente de alguém que, por direito, lhe antecede, pode ser um exemplo.

Segundo a pesquisa, dois terços de todos os brasileiros já utilizaram um ‘jeitinho’. Diz o autor: ‘O jeitinho brasileiro é importante na nossa sociedade. Não apenas por ser muito difundido, mas principalmente pelo fato de nos permitir entender porque o Brasil tem tanta dificuldade em combater a corrupção. Ele já foi objeto de estudo da antropologia; faltava abordá-lo com dados quantitativos. O que foi feito pela Pesquisa Social Brasileira. Desse modo, pela primeira vez, o Brasil tem a

chance de entender o Brasil. Os brasileiros têm a chance de saber por que a ‘cultura da corrupção’ é tão enraizada entre nós. A PESB mostra que isso acontece porque a corrupção não é simplesmente a obra perversa de nossos políticos e governantes. Sob a simpática expressão ‘jeitinho brasileiro’, ela é socialmente aceita, conta com o apoio da população, que a encara como tolerável’.

Por exemplo, a pesquisa mostra que, quando perguntados sobre uma pessoa, que conhece um médico, passar na frente da fila do posto de saúde, os brasileiros acham, em termos percentuais maiores, que se trata de um ‘jeitinho’, antes de corrupção.

Difícil imaginar que se possa mudar alguma coisa através de novas leis, primeiro, se elas não forem cumpridas, segundo, se continuar a vigorar a tal ‘cultura da corrupção’, ou do ‘jeitinho brasileiro’. Eu tenho certeza de que a segunda vai depender da primeira. Então, que todos os esforços sejam carreados no sentido de que as leis sejam cumpridas, independente de para quem. Para todos, indistintamente.

Repito, para ser, como sempre, enfático: não haverá mudança alguma de comportamento institucional de dentro para fora. Há que se ter uma pressão de fora para dentro, uma espécie de ‘controle social da ação pública’, em todos os poderes. No Executivo, no Executivo e, principalmente agora, no Judiciário. Daí, a minha proposta de “Gestão Democrática do Judiciário”, com a criação de “Conselhos Regionais de Justiça”.

Por que, por exemplo, todas as ‘partes’ em um processo (autor, réu) têm prazos legais a serem observados e cumpridos, e essa mesma obrigatoriedade não se aplica ao Magistrado? Não estaria, aí, uma das razões para tamanha e reclamada morosidade da Justiça e consequente prescrição de processos?

Há que se avaliar, portanto, por que tantos processos passam uma vida sem serem julgados. A alegação principal, de dentro para fora, é a de que faltam magistrados. O Ministro Cezar Peluzo, Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, por exemplo, argumenta que ‘países como a Espanha, Itália, França e Portugal chegam a ter 18 magistrados (para cada 100 mil habitantes), enquanto, no Brasil, esta média é de oito’. Seria essa, exatamente, a principal razão da nossa morosidade judiciária que chega a acumular 80 milhões de processos sem julgamento? A minha proposta de gestão democrática do Judiciário vem, portanto, no sentido de responder a esta e a outras questões, de uma forma mais legitimada.

O Judiciário tem, também, que estar mais próximo do cidadão. É bom para o cidadão. Será ótimo para o Judiciário. Melhor ainda para o País”.

Sobre a Lei da Ficha Limpa e o Supremo Tribunal Federal:

“A minha maior preocupação não é o impasse que se tornou público, na sessão em que o STF, depois de onze horas de discussão, na qual nada se decidiu de concreto

sobre a validade da ‘Lei da Ficha Limpa’ ainda para as eleições de 2010, a partir da discussão do Recurso Extraordinário apresentado pelo então candidato ao Governo do Distrito Federal, Joaquim Roriz. Afinal, o debate sobre o tema já se constituiu em um avanço significativo, tendo em vista que ele não vinha merecendo a devida ênfase nas coisas da política, há muito tempo.

As avaliações que se sucederam, estampadas nos jornais do dia seguinte, seguiram o mesmo caminho: lamentou-se o conteúdo e o resultado da sessão, ou a falta deles, mas as maiores críticas voltaram-se na direção da forma como foram conduzidas as discussões, deixando transparecer algo assim como se a ‘seleção brasileira de constitucionalistas’ houvesse entrado em campo sem preocupação alguma com as regras do jogo. Que, se empatado, teria que haver regras claras de desempate. Sob pena do impasse.

Apesar de ter dito, no decorrer do livro, que a linguagem dos Magistrados tornou-se mais compreensível para os ‘mortais’, principalmente depois da TV Justiça, o que se viu ali foi um festival de terminologias rebuscadas, parecendo que cada um dos magistrados desejasse seduzir pelas palavras, mais do que pelo seu próprio conteúdo.

O diretor-executivo da Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo, deu bem o tom daquela sessão, em artigo publicado na Folha de S. Paulo de 25 de setembro de 2010: ‘Se, a partir daí, o eventual leitor deduzir que tudo não passa de teatro, acertará. O STF, como todo o Judiciário brasileiro, navega num dilúvio de palavras ociosas’ ... O

articulista fala em ‘Macunaíma’, mas poderia se referir ao ‘Professor Astromar’, personagem criado por Dias Gomes em ‘Roque Santeiro’, com seus discursos inflamados nas reuniões do ‘Centro Cívico’. Ele também imaginava seduzir pelas palavras, mais do que pelo seu conteúdo, ainda que o seu público nada entendesse. Tudo isso, sem que, ao final, no caso do STF, o eleitor ficasse sabendo se os candidatos ‘ficha suja’ teriam, ou não, os seus votos confirmados nas eleições de 2010. O ex-candidato Joaquim Roriz substituiu o seu nome na ‘chapa’ pelo de sua própria mulher. Nas urnas, permaneceu a sua foto, por falta de tempo para substituí-la. Esse fato, por si só, já justifica as minhas preocupações, que desfilaram, reiteradamente, ao longo deste livro. O que aconteceu em Brasília, emblemático para tantos outros, em tantos outros lugares, foi, na verdade, o que eu já chamei de ‘jeitinho brasileiro’.

A minha tese se reforça, portanto, no sentido de que a ‘palavra’, se desejamos realmente debelar a impunidade, continua, principalmente, com o Judiciário. Ora, essa ‘palavra’ tem que ser, necessariamente, inteligível. E decisiva. E cumprida, sem ‘jeitinhos’ de qualquer espécie. E que se faça cumprir a lei, principalmente se ela foi concebida pelo desejo incontestado da população. E que se ganhe o jogo contra a corrupção, usando, como melhor tática, o combate à impunidade”.

Sobre a esperança:

“Eu não tenho dúvida de que, apesar de tantos percalços, fez-se a luz. E esse ‘facho’ veio de fora para den-

tro, como eu sempre imaginei. De repente, um novo grande movimento pela ética na política. A voz rouca das ruas abriu os ouvidos moucos do Congresso, como disse tantas vezes. Agora é lei o que deveria ser um princípio básico, independente de qualquer dispositivo legal: não pode representar o povo e em seu nome decidir sobre seus destinos quem tenha algo a ressarcir a esse mesmo povo, por delitos praticados. Só pode fazê-lo quem tiver ‘ficha limpa’.

Para tomar posse em qualquer cargo público, mesmo que depois de aprovado no mais rígido concurso, o cidadão ‘comum’ tem que apresentar atestados de idoneidade, provar que está quite com suas obrigações fiscais, e outras exigências mais. Entretanto, até aqui, para ser presidente da República, governador, prefeito, senador, deputado federal, estadual ou vereador, nada disso era exigido. Pior: muitas vezes, o candidato buscava esses mesmos cargos exatamente para fugir de delitos por ele praticados, e se proteger sob os mantos odiosos do foro privilegiado e da imunidade parlamentar.

Tenho certeza de que, se nada ou pouco acontecer, a população voltará às ruas. E voltará pelo que tem sido a minha luta incessante, nesse mais de meio século de vida pública. Repito, para finalizar: se a impunidade for ceifada nos maiores escalões, certamente terá efeitos mais que benéficos na sociedade como um todo. Esse é o motivo principal deste meu livro. Quem sabe ele se torne obsoleto, a partir de agora. E dormite, enfim, com o gosto mais puro do dever cumprido. Para as novas gerações. Para os historiadores do amanhã. Para o País”.

